DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 140 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 16 DE JUNHO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.674, que autoriza o Poder Executivo a rever o contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Thereza Christina e das demais chamadas "de carvão" e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade e do Departamento Naconal de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — O commercio do Brasil e as Camaras do Commercio da França.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.674 — DE 14 DE JUNHO DE 1929

Autoriza o Poder Executivo a rever o contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Thereza Christina e das demais chamadas "de carvão", e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a rever o contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Thereza Christina e das demais chamadas "de carvão", para, mantidos os favores existentes, reduzir as quotas de arrendamento ás aconselhadas pelos resultados do trafego e estabelecer um fundo de melhoramento, constituido da taxa addicional de 10 %, de outras importancias de contribuição das companhias arrendatarias e de quotas, a serem estabelecidas, da receita proveniente de consumo de carvão, garantida pelo Governo Federal, em peso e quantidades determinados, e com o custo da tonelada fixado semestralmente, na conformidade dos preços correntes do mercado. Os recursos provenientes desse fundo attenderão á execução de estações de obras que completem o apparelhamento das estradas e á construcção de estações maritimas carvoeiras, com o objectivo de reduzir o custo dos transportes das minas aos centros consumidores, ajustando as demais clausulas ás modalidades da presente autorização.

Art. 2.° Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a contractar, mediante concurrencia, sem encargos para o Thesouro e pelo tempo que julgar necessario, não excedendo de dez annos, o serviço de briquetagem ou beneficiamento do carvão ou de qualquer outro combustivel que tenha de ser applicado nas estradas de ferro administradas pela União ou em outros departamentos á mesma pertencentes, sendo esses serviços custeados dentro das dotações orçamentarias destinadas ao combustivel.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submetter a vossa consideração a exposição annexa, do ministro de Estado dos Negocios da Marinha, sobre a necessidade da abertura do credito especial de tresentos e oitenta e nove contos quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos réis (389:475$400), para pagamento das obras accrescidas realizadas, em 1922, nos *hangars* do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

—

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em 1922, a firma Kobler & Comp. foi autorizada a effectuar as obras de accrescimos nos *hangars* do Centro de Aviação Naval na Ilha do Governador, julgadas, então, inadiaveis, por isso que os referidos *hangars*, tal como estavam sendo construidos, não satisfaziam os fins a que se destinavam.

Para occorrer ás despezas com aquellas obras, já terminadas, que attingiam á somma de tresentos e oitenta e nove contos quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos réis (389:475$400), não dispunha o Ministerio da Marinha, entretanto, naquella época, dos necessarios recursos orçamentarios.

Assim sendo, tenho a honra de suggerir a V. Ex. a necessidade de ser solicitada ao Congresso Nacional autorização para a abertura de um credito especial na mencionada importancia, afim de attender ao pagamento das referidas obras, conforme a demonstração annexa.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz*

Ministerio da Marinha — N. 2.029 — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade da abertura do credito especial na importancia de tresentos e oitenta e nove contos quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos réis (389:475$400), para pagamento das obras accrescidas realizadas, em 1922, nos *hangars* do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro. — *Nestor Passos.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, tenho a honra de submetter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda demonstra a necessidade da concessão de um credito especial na importancia equivalente á somma de frs. 136.921,04, para liquidação do pleito entre o Lloy Brasileiro (Patrimonio Nacional) e o Lloyd Real Belga, no fôro de Antuerpia, proveniente do abalroamento dos vapores *Caxias* e *Olympier*, sendo frs. 129.421,04, para indemnizar o Lloyd Real Belga e francos 7.500,00, para pagamento dos honorarios do advogado Eugen Van Den Bosch, que acompanhou a causa, por parte do Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Na acção em que contendiam, no fôro de Autuerpia, o Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional) e o Lloyd Real Belga, em consequencia de abalroamento occorrido no Escalda, em 12 de janeiro de 1921, entre os vapores *Caxias* e *Olympier*, foram condemnados — o primeiro, a concorrer com 3/4 partes dos prejuizos causados ao *Olympier* e o segundo, com 1/4 do damno soffrido pelo *Caxias*.

Feitos os calculos, com os elementos de que dispunha, a Commissão Liquidante do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), chegou ao seguinte resultado:

I — Importancia dos prejuizos do Lloyd Real Belga — Frs. 414.934,56, dos quaes cabe ao Lloyd Brasileiro indemnizar 3/4, de accôrdo com a sentença do Tribunal de Antuerpia . . .. Frs. 311.200,92

II — Importancia dos prejuizos do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), francos 727.119,79, dos quaes cabe ao Lloyd Real Belga indemnizar 1/4, nos termos da mesma sentença . ..... Frs. 181.779,88

Donde o saldo a favor do Lloyd Real Belga de Frs. 129.421,04

Defendeu os direitos do antigo Lloyd, na acção de que se trata, o advogado Eugen Van Den Bosch, que, em carta de julho de 1923, ao nosso consul em Antuerpia, reclamou honorarios na importancia de frs. 7.500,00 (fls. 6 do processo n. 10.220).

Apresentam-se, assim, duas questões distinctas: — indemnização devida ao Lloyd Real Belga, na importancia de frs. 129.421,04, conforme demonstração acima, e pagamento dos honorarios do advogado que acompanhou o processo por parte do Lloyd Brasileiro.

Para regularizar as despezas já effectuadas e a realizar com a liquidação do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), o Governo endereçou ao Congresso Nacional mensagem em 29 de julho de 1922, publicada no *Diario Official* de 1 de agosto do mesmo anno, pagina 14.628, solicitando o credito de réis 63.079:963$582, papel, e 764:984$121, ouro.

Si V. Ex., porém, em vista das reiteradas reclamações da Embaixada da Belgica, constantes dos avisos do Ministerio das Relações Exteriores, annexos ao processo, entender liquidar a questão antes de ser votado o credito alludido, faz-se necessario solicitar do Congresso Nacional um credito especial da somma correspondente a frs. 136.921,04, sendo francos 7.500,00, para pagamento dos honorarios do advogado e frs. 129.421,04, para indemnização ao Lloyd Real Belga.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 17 — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivos deste ministerio, sobre a necessidade de ser o Poder Executivo habilitado com um credito especial para attender ao pagamento da indemnização devida pelo Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional) ao Lloyd Real Belga, bem como dos honorarios do advogado daquelle, em Antuerpia, na acção intentada por este ultimo, para haver a alludida indemnização, tudo no total correspondente a francos 136.921,04.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submetter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda trata da necessidade da abertura de um credito especial de oitocentos e oitenta e oito contos e duzentos mil réis, para attender ao pagamento dos premios reclamados pela Empreza Brasileira de Construcções Navaes, por ter construido em seus estaleiros os navios *Italia* e *Brasil*, de propriedade da sociedade Lloyd Nacional.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Empreza Brasileira de Construcções Navaes, estabelecida nesta Capital, comprometteu-se, mediante termos que assignou no Thesouro Nacional, em 18 de dezembro de 1918 e 10 de junho corrente, de accôrdo com o art. 162, III, alinea 3ª, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro daquelle anno, a construir vinte navios de mais de oitenta toneladas, no prazo maximo de 15 annos, e, bem assim, a não vendel-os ao estrangeiro, sem prévia autorização do Governo, ficando, por essa fórma, obrigada á restituição de quaesquer sommas que viesse a receber, a titulo de premio, pela alludida construcção, na hypothese de venda com aquelle destino, e, tambem, no caso de se não effectuar a construcção do total das unidades, no prazo estipulado.

A lei n. 3.454, citada, em cuja vigencia a empreza em questão assignou aquelle primeiro termo, creou effectivamente premios para incrementar a construcção naval no paiz, estabelecendo, para a concessão dos mesmos, as seguintes bases ou condições:

1°, 100$000, por tonelada de deslocamento, computada no calculo maximo, de accôrdo com as tabellas do Lloyd Register, e a partir de 80 até 1.500 toneladas;

2°, 150$000, por tonelada excedente de 1.500 até 10.000.

O Lloyd Nacional, sociedade anonyma, contractou, com a alludida Empreza Brasileira de Construcções Navaes, a construcção de dous *clippers* de 3.514 toneladas de deslocamento, cada um, dando-lhes os nomes de *Brasil* e *Italia*.

Acabada a construcção, a empreza pediu o pagamento dos premios a que se julga com direito.

Sendo estudado o assumpto, ficou entendido por este ministerio, em face dos pareceres dos seus orgãos de consulta, ser legal o pagamento ao constructor, dos premios instituidos, uma vez satisfeita, de maneira expressa, a exigencia da lei relativa á prohibição de venda ao estrangeiro das embarcações assim construidas, para o que, no presente caso, foi exigido que o Lloyd Nacional, proprietario dos dous *clippers* em apreço, firmasse no Thesouro um termo additivo ao de 18 de dezembro de 1918, assignado pela empreza constructora, sendo, assim, cumprido, em toda a sua extensão, o dispositivo da lei instituidora daquelles favores.

Deste modo, acceito, como disse, este ponto de vista e achando-se o processo respectivo convenientemente instruido e estudado, sob todos os seus aspectos, faz-se mister que o Governo se liberte da obrigação assumida, e como não o poderá fazer sem o concurso do Poder Legislativo, peço se digne V. Ex. de solicitar-lhe as providencias necessarias, afim de que o Thesouro Nacional seja habilitado com um credito especial correspondente ao montante devido, que é, segundo os calculos da Directoria da Despeza Publica, de oitocentos e oitenta e oito contos e duzentos mil réis (888:200$000), sendo de 444:100$000 o valor de cada um dos premios, a que faz jús a empreza constructora.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 18 — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Dpeutados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., acompanhada da respectiva exposição de motivos deste ministerio, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, referente á abertura de um credito especial de oitocentos e oitenta e oito contos e duzentos mil réis (888:200$000), para occorrer ao pagamento de premios devidos á Empreza Brasileira de Construcções Navaes, pela construcção dos navios *Brasil* e *Italia*, de propriedade da sociedade anonyma Lloyd Nacional.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 15 de junho de 1929

Requerimento despachado

Dionysio Lopes Sampaio, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte justificação, processada na Justiça Federal.

Directoria de Contabilidade

Expediente do dia 13 de junho de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.815 — Declarou-se que a prestação de contas apresentada pelo chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Maranhão, Dr. Cassio Miranda, não póde ser approvada porque as folhas de pagamento de pessoal e as facturas do mez de agosto estão sem a prova de quitação, isto é, sem o recibo dos respectivos credores.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 1.816 — Restituiu-se o processo relativo ao Dr. Adail Valente Couto, afim de ser substituido o attestado de exercicio por outro referente ao mez de março e de accôrdo com as exigencias contidas no aviso n. 895, de 25 de maio de 1925.

— Ao secretario da Côrte de Appellação do Districto Federal:

N. 1.817 — Reiterou-se o pedido de informações constante do officio numero 382, de 18 de janeiro de 1919, ácerca das contas por pagar da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no total de 828332, relativas ao anno de 1914.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.819 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em sessão de 29 de maio ultimo, ordenou o registro do credito especial de 1:970$322, para pagamento de differença de accrescimos de vencimentos ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, juiz substituto federal na Secção do Rio de Janeiro.

N. 1.813 — Remetteu-se a 8ª via do pedido n. 189, por conta da verba 18

Segunda secção

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 1.809 — Transmittiu-se cópia do officio n. 274, de 4 de junho corrente, em que o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio presta as necessarias informações sobre as reclamações feitas por esse juizo.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.814 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem realizadas as obras, na importancia de 6:900$000, de que carece o *hall* do edificio do Syllogeu, observadas as exigencias do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.810 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 234, por conta da verba 26.

N. 1.820 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 236, por conta da verba 26.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.811 — Communicou-se que, não tendo comparecido concorrente algum, na concurrencia aberta para obras no edificio do Externato do Collegio Pedro II, foi autorizado o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, por aviso de 6 do corrente, a contractar a execução das mesmas, de accôrdo com os arts. 246, lettra *b*, e 747 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

N. 1.812 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 234, por conta da verba 26.

N. 1.818 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 236, por conta da verba 26.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 14 de junho de 1929

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.821 — Requisitou-se o transporte de tres volumes, contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, da estação de São Diogo á de Bello Horizonte, consignados ao delegado fiscal no Estado de Minas Geraes.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.822 — Requisitou-se o embarque de um volume, de material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao de Parnahyba, Estado do Piauhy, consignado ao delegado fiscal naquelle Estado.

N. 1.823 — Requisitou-se o embarque de um volume, contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao de Paranaguá, Estado do Paraná, consignado ao delegado fiscal naquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.824 — Restituiu-se, afim de ser substituida por outra assignada pelo respectivo juiz, a requisição do escrivão do termo de Godofredo Vianna, pedindo um armario para o serviço do alistamento eleitoral naquelle termo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 8 de junho corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao Dr. Genserico Aragão de Souza Pinto, sub-inspector sanitario, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, a partir de 1 do mesmo mez.

— Por outra de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n 14.663, a Rodolpho Fernandes Machado, escripturario, a partir de 1 do mesmo mez.

— Por outra de 8 do corrente, foram concedidos 11 mezes de licença, nos termos do art. 16, em prorogação, a Raymundo Alberto Marques, escripturario do Serviço de Saneamento Rural.

— Por outra de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, a José da Rosa Garcia, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de 15 de maio ultimo.

— Por outra da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a José Correia Furtado, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no goso da mesma no prazo de oito dias.

— Por outra de 8 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, nos termos do art. 8º, n. I, a Deolindo Pinto Ribeiro, guarda desinfectador de 2ª classe de Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outra de 10 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a Benjamin Antonio Carneiro de Campos, guarda de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no goso da mesma no prazo de oito dias.

Expediente de 13 de junho de 1929

— Agradeceu-se ao director dos Negocios Commerciaes e Consulares, a remessa dos dous boletins do Ministerio da Saude da Grecia, mencionando os casos de doenças contagiosas occorridos alli, durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno, os quaes foram remettidos a essa Secretaria de Estado pelo consul brasileiro em Athenas. (Officio n. E 1.116.)

— Solicitaram-se providencias:

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, no sentido de ser informado o numero de dias em que esteve incluido em folha de pagamento dessa inspectoria, desde 1904 a 31 de dezembro de 1928, Silverio de Carvalho, e tudo o que constar sobre esse tempo e mais que constar de seus assentamentos. (Officio numero E 1.112.)

Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, afim de serem restituidos os documentos que acompanharam o officio n. E 984, de 28 de maio proximo passado, bem como a remessa das informações referentes ao aviso numero 204. (Officio n. E 1.103.)

— Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o Sr. ministro da Justiça resolveu, por acto de 10 do corrente mez, prorogar, até 31 de dezembro deste anno, a commissão em que se acha o Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues, inspector sanitario, para, sem percepção dos respectivos vencimentos, estudar na Europa organização de hygiene e assistencia á infancia. (Officio n. E 1.106.)

Expediente de 14 de junho de 1929

Remetteu-se ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia inclusa, o parecer emittido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, o memorial descriptivo e a 2ª via do desenho relativo á invenção do "uma caixa collectora de generos entregues a domicilio", para que pediu privilegio a sociedade "Machinas Quick, Lida." (Officio n. E 1.117.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

M. Treva (req. 305-929). — Deferido, de accordo com a informação.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 12 de junho de 1929

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Officios ns. 2.220 a 2.249 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 60$000, Zilda Ribeiro de Mello, encontrada á rua das Laranjeiras n. 445, por infracção do art. 1.263; 100$000, cada uma, Armando Carvalho da Silva, residente á rua Salgado Zenha n. 61 (duas multas), por infracção do art. 1.260, Eduardo Ferreira da Silva, encontrado á avenida Democraticos n. 1.224, Constantino Pereira Reis, residente á mesma avenida n. 1.402, Boanerge Poleagy, residente á rua 4 de Novembro n. 76, Antonio de Freitas, residente á rua Uranos n. 210, Antonio Rodrigues Barboza, encontrado á avenida Democraticos n. 668, Caetano Ferraz Delduque, residente a mesma avenida n. 668, casa 1, Francisco Peres, encontrado á rua Alberto Nepomuceno n. 18, Jayme Cardozo, residente á rua André Pinto n. 88, Joaquim Augusto Pereira, encontrado á rua Maria Luiza n. 128, Jorge Rudger, residente á rua Edgar Werneck sem numero, Mario Cordeiro, residente á rua Major Rego n. 23, Octavio Pereira, encontrado á avenida Democraticos n. 1.356, por infracção do art. 505, § 1º, Maria Tares, residente á rua José Vicente n. 85, por infracção do art. 1.185, Carolina Brandão, encontrada á rua Antonio Bazilio n. 27, Matheus Pureza, residente á rua Santa Luzia n. 112, Pedro Montel, encontrado no Hotel Central (Flamengo), por infracção do art. 1.263; réis 200$000, cada uma, Malvina de Oliveira, encontrada á rua Imperial n. 197, por infracção do art. 1.185, § 2º, Aprigio de Oliveira, residente á avenida Democraticos n. 16, casa 8, Dr. Sampaio Corrêa, residente no edificio Odeon 4º andar, por infracção do art. 1.256; réis 300$000, cada uma, F. Passos, encontrado á rua Santa Luzia sem numero, Doris Borgerth, residente á rua Paulo Barreto n. 85, Banco Commercial do Rio de Janeiro, encontrado á rua 1º de Março n. 81, por infracção do art. 1.192, Noemia Silva, residente á rua Monte Alegre n. 15, Otto Paulino, encontrado á rua Cruzeiro do Sul n. 56, por infracção do art. 1.148, Emma Rochert, encontrada á rua São Francisco Xavier n. 33, por infracção dos arts. 1.148 e 1.185, § 1º, Maxima Rodrigues Valentim, encontrada á rua Almirante Alexandrino n. 381, por infracção do art. 1.088; 1:000$000, Achilles Stepham, residente á rua Uruguayana n. 12, por infracção do artigo 1.256, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Solicitaram-se:

Ao Dr. secretario geral:

Officio n. 2.214 — Providencias, afim de que, por conta de sub-consignação '89", seja posta no Thesouro Nacional, á disposição do Dr. Eduardo Leite Leal Ferreira, 2:400$000, para as despezas de prompto pagamento do Centro de Saude de Jacarepaguá, durante o 3º trimestre do exercicio corrente.

Requerimentos despachados

Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Alfredo Brandão (116-17). — Deferido.

José de Godoy (315). — Deferido.

F. M. Coutinho & Comp. (287). — Deferdio.

J. A. Sardinha (286) — Deferido.

Francisco Dias Adão (3.375-'29) — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Lemos & Monteiro (2.031-1.739) — Deferido de accôrdo com o parecer do Dr. delegado.

João Vasques Alvares (3.378-2.271) — São concedidos 15 dias.

2ª Delegacia de Saude:

M. Pessôa & Comp. (3.257) — Deferido.

Maria Freitas Dutra (13). — Deferido.

Rufino Augusto Pires (3.030 A) — Deferido de accôrdo com o parecer do Dr. delegado.

Lourenço Pereira Cotta (3.097). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.

3ª Delegacia de Saude:

Francisco Gonçalves da Silva Carvalho (3.053) — E' relevada a multa.

Dia 13

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.256 a 2.258 e 2.269 — Que esta directoria deferiu as petições de Alexandrina Morandini, Antonio Teixeira da Motta, Antonio Dantas e Miguel Garcia, relevando multas.

Ns. 2.259 a 2.261 — Que foram indeferidas por esta directoria, as petições de Antonio Dantas, Lopes & Azevedo, Campos & Aleixo, pedindo relevação de multas.

N. 2.268 — Que a Inspectoria H. Industrial e Profissional multou em 100$, a Miguel José, encontrado á rua da Alfandega n. 306, por infracção do artigo 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 2.262 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 300$, a Deodoro Thompsom Esteves, residente á rua Prudente Moraes n. 91, por infração do art. 1.192, do mesmo decreto.

Ns. 2.263 a 2.267 — Que a 3ª Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: 200$, cada uma, Francisco Storino, encontrado á rua 7 de Setembro n. 154 (quatro multas), por infracção do art. 1.084, 100$, a José Coelho Junior, encontrado á rua Visconde de Santa Isabel n. 147, por infracção do art. 1.090, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Moysés Tiomy (1.911-1.619). — Não póde ser attendido, pois a informação não foi ainda cumprida.

Antonio Garcia (3.504). — A' vista do attestado apresentado, fica sem effeito a multa.

Dr. Manoel Leite Marinho (138). — Indeferido.

1ª Delegacia de Saude.

Augusto Antonio Cardoso (3.145). — Deferido.

Elvira de Mendonça Borlido Dyott (3.453). — Deferido, nos termos da informacão da delegacia.

3ª Delegacia de Saude:

Deolindo Pinto Ferreira (2). — Indeferido, seja lavrado o auto de infracção.

Margarida Lacerda (2.005). — Indeferido.

Joaquim Pires Pinheiro (2.253). — São concedidos 60 dias mais.

Albino Francisco da Costa (2.057) — Deferido.

Manoel Amaro Soares (865). — Não póde ser attendido.

Jacintho Thome Abrantes (2.027). — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado.

Josepha P. Catharina Pinto (512). — São concedidos 60 dias, improrogaveis.

Francisco de Alcantara Gomes (1.968) — São concedidos 60 dias.

Dr. João Thomé Alves Guimarães 1.657). — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 10, 11 e 12 de junho de 1929

Officios:

N. 891 — Ao director geral do Departamento, officiou-se relativamente á acquisição de 4 lanchas accionadas por motor de popa, cuja concurrencia já foi publicada no *Diario Official*.

N. 872 — Ao secretario geral do departamento, remetteu-se as folhas de pagamento das differenças de etapas ou diarias de alimentação devidas ao pessoal das embarcações da Saude Publica, nesta Capital, relativa aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1926, na importancia total de 4:855$392.

N. 873 — Ao mesmo, as folhas para pagamento das differenças de etapas ou diarias de alimentação devidas ao pessoal das embarcações, desta directoria, no porto do Rio de Janeiro, referentes ao periodo de 1 de janeiro de 1924 a 30 de setembro de 1926, cuja despeza corre pelo credito especial aberto para este fim.

N. 880 — Ao mesmo, a folha de pagamento do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, devidamente rectificada.

N. 881 — Ao mesmo, o requerimento, devidamente informado, do guarda Sanitario Manoel Xavier de Almeida, da Sub-inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis, pedindo a sua aposentadoria, ao Sr. ministro da Justiça.

N. 890 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Victoria, a portaria nomeando o guarda sanitario, Flavio de Jesus, para exercer o cargo de escripturario-archivista, dessa Sub-inspectoria, emquanto durar o impedimento do effectivo, Joaquim Manoel de Castro Alves.

N. 878 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, o requerimento dos serventes contractados, João Sampaio e Sila Rodrigues de Moraes, solicitando permuta de logar onde trabalham.

N. 875 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a portaria de licença de Antonio Pimenta de Carvalho, foguista dessa inspectoria, com o "cumpra-se" da lei, de 4 do corrente.

N. 882 — Ao secretario geral do departamento, communicando que á Alfandega de Santos foi recolhida a importancia de 1:000$ em pagamento da multa imposta pela inspectoria de Saude daquelle porto ao Sr. Ross, com-

mandante do vapor hollandez "Alcor", por infracção do art. 1.371, § 2º e letra *j* do art. 1.444 do Regulamento sanitario vigente.

N. 883 — Ao mesmo, que á mesma Alfandega, foi recolhida a importancia de 1:000$, em pagamento da multa imposta pela mesma inspectoria, ao senhor A. Alberti, commandante do vapor francez "Valdivia", por infracção da letra *j* do art. 1.444 do regulamento sanitario vigente.

N. 884 — Ao mesmo, que á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na Bahia, foi recolhida em pagamento, a importancia de 200$, relativa á multa imposta pelo inspector de Saude do Porto de S. Salvador, ao Sr. E. Posker, commandante do vapor allemão "Antiochia", por infracção do art. 1.442 letra *a* do regulamento sanitario em vigor.

N. 876 — Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o marinheiro Benjamin Amós de Britto, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, que requer ao Sr. ministro da Justiça seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 da lei vigente.

N. 886 — Ao Dr. Pedro Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal, prestando informações ao officio numero 6.007, de 5 do corrente, com relação ao trachomatoso Marcos Bilmis, examinado na Ilha das Flôres, pelo Dr. Joaquim Vidal.

N. 887 — Ao Sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis, accusando o recebimento do requerimento de Manoel X. de Almeida, guarda sanitario, solicitando aposentadoria, ao Sr. ministro da Justiça e communicando que os documentos citados no officio que acompanhou o mesmo requerimento não chegaram a esta directoria.

N. 889 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello, solicitando informações ao processo para recebimento de vencimentos de Luiz Franca Jardim, funccionario dessa sub-inspectoria, fallecido, e reclamados pela viuva D. Miquelina Franca Jardim.

Ns. 874 e 885 — Ao almoxarife geral do Departamento, remettendo os pedidos de material ns. 78 a 85, datados de 5 do corrente, desta directoria e os numeros 86 a 94, relativos a assignaturas de apparelhos telephonicos no corrente exercicio, pertencentes a esta directoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 14 de junho de 1929

Requerimentos despachados

N. 2.548 — Manoel de Pinho. — Póde funccionar.

N. 2.602 — Antonio Teixeira de Azevedo. — Attendido por 30 dias.

N. 2.605 — Manoel Ferreira & Alvarez. — Deferido.

N. 2.608 — Eduardo Teixeira. — Attendido por 30 dias.

N. 2.625 — Manoel de Pinho. — Certifique-se.

N. 2.623 — Dinorah de Oliveira. — Deferido desde que cumpra as exigencias sanitarias dentro de 30 dias.

N. 2.624 — Rodrigues Vedovello. — Deferido.

N. 2.629 — Antonio Rodrigues de Amorim & Comp. — Deferido.

N. 2.633 — Prado & Gonçalves. — Attendido por 60 dias.

N. 2.636 — Sá & Martins. — Attendido por 30 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1929

N. 857 — Miguel Angelo de Oliveira. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 855 — Miguel Angelo de Oliveira. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 66 — E. Charles Vautelet. — Compareça a esta inspectoria.

N. 931 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Compareça a esta inspectoria.

Dia 10

N. 737 — Lafayette Bastos & Comp. — O requerente deverá enviar a esta inspectoria, uma duzia de amostras do preparado para serem remettidas ao Hospital Geral de Assistencia, afim de ser observada a sua efficacia.

N. 813 — José Nino Poli. — A' Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas.

N. 1.368 — Mario Antunes de Azevedo. — Aos chimicos desta inspectoria.

N. 1.378 — Vicente Picerni. — Aos chimicos desta inspectoria.

N. 499 — Dr. Erminio Vella. — Remetta-se o relatorio e esclarecimentos sobre o mesmo, aos chimicos desta inspectoria.

N. 498 — Dr. Erminio Vella. — Remetta-se o relatorio e esclarecimentos ao chimico Rodolpho Albino.

N. 480 — Emilio Airoldi. — Aos chimicos desta inspectoria.

N. 837 — Guilherme da Silva Araujo. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 594 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Compareça a esta Inspectoria.

Requerimentos despachados

Ns. 582/1.928 — Francisco Castilho de Revoredo Barros. — Indeferido.

Ns. 2.661/1.928 — C. Buschmann. — Deferido.

Ns. 408/1.929 — Maurelio Chiorboli. — Concedo a licença.

Dia 14

Ns. 1.176/1.929 — Margarina Leite de Camargos. — Deferido.

Ns. 1.222/1.929 — Ernani de Moura Caldas. — Deferido.

Ns. 1.312/1.929 — Sebastião Ferraz. — Indeferido.

Ns. 1.339/1.929 — Fabio Vicente Leoni Warneck. — Certifique-se.

Ns. 1.381/1.929 — Procopio Manoel de Abedé. — Deferido.

Ns. 1.423/1.929 — S. Moreira & Comp. — Deferido.

Ns. 1.437/1.929 — Ernani de Moura Caldas. — Arquive-se.

Ns. 1.442/1.929 — Augusto Cesario Diaz. — Deferido.

N. 1.443/1.929 — Diocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.

N. 1.444/1.929 — Pedro Baptista dos Santos Freitas. — Deferido.

Dia 11

N. 1.293 — Randolpho Bhering. — Remetta-se o relatorio acompanhado do recurso á Inspectoria de Prophyaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.353 — José de Almeida Dias. — Indeferido de accôrdo com a informação.

N. 1.433 — Augusto Marques Barros — A' Directoria de Saneamento Rural.

Dia 12

N. 960 — Miguel Angelo de Oliveira — Deferido quanto á taxa, devendo o preparado ser enviado ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.382 — Juvenal Esteves. — Certifique-se.

N. 706 — Joaquim de Souza Alho. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 764 — Oscar Monteiro Lazaro. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.221 — Ernani de Moura Caldas — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 1.276 — Joaquim de Souza Alho — Archive-se.

N. 1.308 — Paulo Luiz Rouanet. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 1.377 — Alzira Margarida de Abreu. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.387 — Augusto da Silva Ferreira. — Archive-se.

N. 1.388 — Raymundo Medeiros Macedo. — Deferido.

N. 1.389 — Pedro Baptista dos Santos. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 1.412 — Maria Pinto de Carvalho. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 1.426 — Sylvio Duarte dos Santos. — Archive-se.

N. 1.457 — Octavio Brandão Rêgo — Certifique-se de accôrdo com a informação.

Relação dos preparados licenciados durante o mez de maio de 1929.

Licenças:

N. 187 — "Lacteol Liquido", empôlas de cinco cc., propriedade de Guinoplied.

N. 188 — Hansenyl, empôlas de dous cc., propriedade de Granado & Comp.

N. 189 — Agua oxygenada Souza Alho propriedade de Souza Alho & Comp.

N. 190 — Eucolan, pó, propriedade de Octavio Michelet de Oliveira.

N. 191 — Regulador da Mulher, liquido, propriedade de Cecilia Ferreira de Azevedo.

N. 192 — "Ponche de Siam", liquido propriedade de Manoel Alves Martins.

N. 193 — Novatropina, solução, propriedade do Laboratorio Chinoin, em Upest.

N. 194 — Diurephan, comprimidos propriedade de Manoel Alves Martins.

N. 195 — Novatropina, empôlas de um cc., propriedade do Laboratorio Chinoin, em Upest.

N. 196 — Idem, em comprimidos idem.

N. 197 — Mirfon, empôlas de cinco cc. propriedade de Alpine Chemische A. G. Kufs Teiu Schaffenau.

N. 198 — Ampôlas Estimulo Arrheuicas, empôlas de dous cc., propriedade de Rolando Lemgruber.

N. 199 — "Magnesia San Giorgio", S O. M., pó, idem.

N. 200 — Globiflora, gottas, propriedade de Orpheu Ferreira Fontão.

N. 201 — Pomada Fontina, propriedade de Antonio Martins de Souza.

N. 202 — Bisphol, empólas de dous e meio cc., propriedade do Estabelecimentos Chimico Pharmaceuticos Dr. L. Zambelletti.

N. 203 — Kustol, granulado, propriedade dos Laboratorios Pharmaceuticos L. G. Toraude.

N. 204 — Sanametro, liquido, propriedade de Caravana & Comp.

N. 205 — Ostelin, gottas, propriedade do Joseph Nathan & Comp. Ltda.

N. 206 — Santal Chatelain, capsula, propriedade de André Guillauteau.

N. 207 — Neisserin, uso interno, propriedade de Paulo Andrade.

N. 208 — Oleo de ricino dôce e aromatizado, propriedade de Albino da Costa Novaes.

N. 209 — Ostelin, pastilhas, propriedade de Joseph Nathan & Comp.

N. 210 — "Antigrippe Chatelain", capsulas, propriedade de André Guillauteau.

N. 211 — Hemoluesil, liquido, propriedade de Picarelli & Dantas.

N. 212 — Thymus, drageas, propriedade do Laboratorio de Bilogia Clinica.

N. 213 — Sirop Pectoral Enfants, propriedade de André Guillauteau.

N. 214 — Choleflavina, perolas, propriedade de Weskott & Comp.

N. 215 — Xarope Cruzeiro do Brasil, propriedade de F. Corrêa & Comp.

N. 216 — Hemospleninas, drageas, propriedade do Laboratorio de Biologia Clinica Ltda.

N. 217 — Sirop Pectoral Adultes, propriedade de André Guillauteau.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente, foram designados: o guarda-livros encarregado, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, Florido Cabral, para exercer identico cargo da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro na Bahia; o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná Ubaldino Terencio de Sant'Anna para exercer o cargo de guarda-livros encarregado, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro em Santa Catharina.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, Paulo Mario de Sá Freire do logar de despachante aduaneiro da firma Freire Guimarães & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Na portaria de 6 de fevereiro deste anno, que concedeu seis mezes de licença, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, Dr. José Cavalcanti Vieira, foi feita a seguinte apostilla:

"Ao 1º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, Dr. José Cavalcanti Vieira, fica facultado gosar os quatro mezes restantes da licença a que se refere esta portaria, em parcellas de dous mezes, por anno civil, na fórma do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — O director geral, *Elpidio J. da Rôcamorte.*"

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1929

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 114 — Communico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que o 1º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, Valerio Coelho Rodrigues, passe a servir, por conveniencia do serviço publico, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas.

Requerimentos despachados

José Zulian & Irmão, pedindo instrucções para abrir na Comarca de Baurú, Estado de S. Paulo, um club de mercadorias. — Dirijam-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo. (Processo n. 21.249, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de junho de 1928

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 91 — Communicando haver resolvido, por despacho de 18 de maio ultimo, indeferir o requerimento em que o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Eduardo Reis da Gama Cerqueira pede seja classificado em primeiro logar em antiguidade no quadro dos terceiros escripturarios da mesma repartição (Processo n. 15.276, de 1929.)

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 109 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Central Brasileiro pede approvação da reforma dos seus estatutos, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu dar a approvação pedida, devendo ser expedida a respectiva carta patente (Processo numero 26.893, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 29 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 7 deste mez, exarado no processo n. 27.406, do corrente anno, recommendo providencieis afim de que seja remettida ao Thesouro cópia authenticada da classificação dos candidatos approvados no concurso para provimento de logares de guardas aduaneiros, realizado nesse Estado (Processo n. 27.406, de 1929.)

Identicos sob numeros 85, 72, 35, 30, 46, 96, 78, 40, 47, 60, 30, 29, 112, 61, 158 e 29, respectivamente, aos senhores delegados fiscaes nos Estados do: Amazonas, Bahia, Ceará, Esprito Santo, Maranhão, Matto Grosso, Minas Geraes, Pará, Parahyba, Paraná, Pernambuco, Piauhy, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, S. Paulo e Sergipe.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 68 — Remettendo o decreto que nomeia José Conceição collector das Rendas Federaes em Bomfim, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Manoel Francisco de Almeida Ramalho.

N. 69 — Enviando o decreto que nomeia José Pires de Souza collector das Rendas Federaes em Amargosa, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Antonio Martins Brasileiro.

N. 71 — Transmittindo os decretos que nomeiam, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ruassú, Sadalio Vieira e Leovigildo Agnello Silva.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 29 — Remettendo o decreto que nomeia José Soares de Azevedo escrivão da Mesa de Rendas Federaes de Santa Cruz.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 24 — Enviando o decreto que nomeia Joaquim de Oliveira Branco escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Formosa.

— Sr. delegado fiscal em Minas-Geraes:

N. 94 — Transmittindo o decreto que nomeia Bento Gomes Ribeiro da Luz, collector das Rendas Federaes em Alenas.

N. 95 — De posse do vosso telegramma n. 94, de 31 de maio ultimo, consultando si a approvação do concurso para o provimento de logares de guardas aduaneiros, ora em conclusão nesse Estado, compete ao Thesouro ou a essa delegacia, declaro-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, por despacho de 7 deste mez, resolvido dar-vos autorização para approvar o referido concurso, uma vez que o mesmo foi mandado abrir por essa delegacia, com autorização do mesmo Thesouro, e quando ainda não estava installada a Alfandega dessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 77 — Remettendo o decreto, devidamente apostillado, que nomeia Archimino Cardoso de Athayde collector das rendas federaes em S. Miguel do Guamá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 111 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de licença ao servente da Alfandega de Porto Alegre, Julio Luiz Corrêa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 46 — Transmittindo o decreto que nomeia o bacharel João Baptista Marques Braga, collector da 1ª Collectoria das rendas federaes em Nova Friburgo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 60 — Remettendo o decreto que nomeia Arthur Bonn, collector da 3ª Collectoria das renedas federaes em Blumenau, com séde em Indayal, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Tranquilino Nascimento Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 152 — Enviando o decreto que nomeia Carlos de Schueler, escrivão da collectoria das rendas federaes em Presidente Alves, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, João de Castro Falcão.

N. 153 — Transmittindo o decreto que declara sem effeito o acto que nomeou Luiz Passos Junior, escrivão da collectoria das rendas federaes em Caraguatatuba.

N 154 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes em Santo Antonio da Alegria, Elias Gabriel do Amaral.

N. 156 — Enviando o decreto que nomeia Americo de Souza Vieira, collector das rendas federaes em Santo Antonio da Alegria.

N. 157 — Transmittindo o decreto que nomeia João Martins Maldonado, escrivão da collectoria das rendas federaes em Caraguatatuba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 26 — Remettendo o decreto que nomeia Antonio Vicente Ferreira, escrivão

da Mesa de Rendas Federaes de Villa Nova.

N. 27 — Enviando o decreto que nomeia Francisco Sant'Anna, collector das rendas federaes em Itabaininha.

N. 28 — Declarando haver resolvido, por despacho de 16 do maio ultimo, deferir o requerimento em que o servente da Delegacia Fiscal em Sergipe, Pedro Lopes Sant'Anna, pede que seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço pelo mesmo prestado no Exercito, no periodo de 28 de outubro de 1904 a 28 de outubro de 1916, e restituindo, afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo, a caderneta de reservista enviada a esta directoria. (Processo numero 20.419, de 1929.)

EXPEDIEMTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1929

— Ao Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 28 — Communicando que o Srr. ministro, por acto de hoje, resolveu que o 1º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, Valois Coelho Rodrigues, passe a ter exercicio, por conveniencia do serviço publico, na Delegacia Fiscal no Amazonas.

Requerimento despachado

José da Costa e Silva, 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, pedindo contagem de antiguidade de classe, — De accôrdo com o parecer, venha por intermedio da repartição a que pertence. (Processo n. 28.573, de 1929).

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente do dia 14 de junho de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 566 — Communico-vos que, attendendo ao que solicitou o reverendo Louis Riou, director do Externato Santo Ignacio, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 29.793, deste anno, autorizei por despacho de 14 do corrente mez, com fundamento no § 32, do artigo 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, e á vista do certificado passado pela Escola de Belas Artes, o despacho com isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, para quatro caixas marca cc nsb 1.280|1|2, 1.280|3 e 1.280|4, com objectos de arte, constante de dous paineis em mosaico representando scenas da vida de S. Luiz de Gonzaga; dous quadros a oléo que serviram de modelo para composição dos mesmos mosaicos e molduras em bronze para mosaicos, destinados ao altar do templo de N. S. das Victorias, nesta capital. (Processo n. 29.793, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 62 — Afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado ás fls. 7, vos restituo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.034, deste anno. (Processo n. 2.034, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 90 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que Felippe José de Salles e outros pedem permissão para reconhecerem na multa de 2:000$ que foi imposta a cada um, sem prévio deposito da referida quantia. (Processo numero 22.557, de 1929.)

N. 91 — Afim de ser dado cumprimento ao despacho desta directoria, exarado ás fls., remetto-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 10.095, deste anno. (Processo numero 19.095, de 1929.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 120 — Afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 4, remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.289, do corrente anno. (Processo n. 3 289, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 166 — Afim de ser informado a respeito, remetto-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 28.278, do corrente anno. (Processo numero 28.278, de 1929.)

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 6 — Remettendo-vos o processo fichado no Thehsouro Nacional sob numero 27.913, do corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a respeito. (Processo numreo 27.913, de 1929.)

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 89 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 27.828, deste anno, referente ao termo do accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empreza Luz e Força de Cabo Verde, no Estado de Minas Geraes, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 27.828, de 1929.)

N. 90 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 27.829, deste anno, referente ao termo de accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Saturnino Pimenta de Padua, proprietario da Empreza de Força e Luz de Cambuhy, no Estado de Minas Geraes, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 27.829, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 567 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 25.696, do anno proximo passado, em que a firma Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Commercio e Navegação) recorre do acto dessa alfandega que a intimou a recolher os direitos correspondentes a 7.487.485 kilos de carvão despachados, mediante termo de responsabilidade, em virtude da revisão procedida nas notas de despachos livres, ns. 367 e 543, respectivamente, de 1921 e 1922, em data de 8 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Deferido, nos termos do parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Pela ordem n. 734, de 23 de dezembro de 1921, foi concedida á recorrente isenção de direitos para 40.000.000 de kilos de carvão de pedra para legalizar despachos para os quaes havia sido solicitado termo de responsabilidade.

A recorrente, porém, só havia despachado 15.433,582 kilos de carvão de pedra, restando assim, dos 40.000.000 de kilos um saldo de 24.566.418.

Em 1922, entretanto, despachou kilos 32.053.903, excedendo em 7.487.485 o dito saldo de 24.566.418. Como, porém, pela ordem n. 117, de 7 de fevereiro de 1923 obteve isenção definitiva para kilos 55.000.000 de carvão de pedra, despachou por conta dessa concessão 31.962.441 kilos, não o fazendo quanto ao resto — 23.037.559 kilos.

Assim, não havendo inconveniente algum na compensação pedida no recurso de fls. 29|30, si a superior autoridade entender usar da equidade impetrada no dito recurso, sou de parecer que o mesmo recurso seja provido — para se determinar que o mencionado excesso de 7.487.485 kilos de carvão de pedra se leve á conta dos ditos 23.037.559 kilos, saldo da concessão de 1923 (ord. n. 117); ficando ainda um saldo de 5.550.074 kilos, que não poderá ser mais despachado por caducidade da referida ordem n. 17, de 1923.

E' preciso salientar que, além disso, o direito da Fazenda Nacional está prescripto, pois que a revisão dos despachos, de que se rata, conforme é affirmado á fls. 35, se realizou em 5 de maio ultimo quando as notas desses despachos datam de 1921 e 1922. Deste modo, o direito da Fazenda Nacional já se achava prescripto por haver decorrido o prazo de um anno (art. 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas). E' a doutrina dos accórdãos do Supremo Tribunal Federal ns. 3.774, 3 846, 4.675 e 4.700, de 4 de novembro e 21 de de outubro de 1922 (*Diario Official* de 15 de maio de 1923, 29 de junho de 1928 e 26 de setembro de 1928 e "Jornal do Commercio". (Processo n. 25.696, de 1928.)

N. 568 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 600, de 22 de abril ultimo, protocollado sob numero 20.334, deste anno, em que o 3º escripturario dessa repartição, Eurico Serzedello Machado, pede para descontar pela decima parte do seu ordenado a quantia proveniente de multas que lhe foram adjudicadas e recolhidas pelas notas ns. 143.261, a 143.263, de 1928, em data de 7 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Deferido, de accôrdo com o parecer."

Foi este o meu parecer sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Penso que não ha inconveniente em se permittir a indemnização pela quinta parte dos vencimentos mensaes, a exemplo do que se pratica com os funccionarios das delegacias fiscaes (n. 5, do artigo 40 do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904). (Processo n. 20.334, de 1929.)

N. 569 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P-169, de 8 do corrente mez, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 29.686, deste anno, por despacho desta data concedeu, de accôrdo com o § 7º, do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, autorização para o desembaraço da bagagem do embaixador do Brasil em Buenos Aires, que vem em goso de férias, a bordo do vapor *Gelvia*, esperado neste porto brevemente. (Processo n. 29.686, de 1929.)

N. 570 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, do despacho que deu logar á ordem n. 170, de 7 de março ultimo a essa alfandega, por despacho de 4 do corrente, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 15.140, de 1929, para conceder reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens numeros 4 e 11 da relação que acompanhou a citada ordem n. 170, de 7 de março ultimo. (Processo n. 15.140, de 1929).

N. 571 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira do despacho que deu logar á ordem n. 290, de 8 de abril ultimo, por despacho de 4 do corrente deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob numero 24.888, de 1929, para conceder reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens ns. 3, 29 e 34 da relação que acompanhou a citada ordem n. 290, de 8 de abril ultimo. (Processo n. 24.888, de 1929).

N. 572 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 29.344, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, de accôrdo com a clausula II do contracto approvado pelo decreto n. 16.103, de 18 de junho de 1923, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado de Antuerpia e destinado ao immediato emprego no serviço da usina da requerente. (Processo n. 29.344, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 61 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou J. S. Kennedy, procurador da Companhia Ford Industrial do Brasil, em cabogramma F. N. 35, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 28.237, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorado pela lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, pagando 2 % de taxa de expediente, para 302 volumes vindos pelo vapor *Victorio Emanuelle Terceiro*, pesando 13.239 kilos, contendo materiaes destinados exclusivamente á refinação e manufactura de artefactos de borracha e camaras de ar de producção da mesma companhia.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 309, de 12 do corrente mez. (Processo n. 28.237, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 749 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da The São Paulo Light and Power Company, Limited, do despacho que deu origem á ordem n. 519, de 18 de abril ultimo a essa alfandega, por despacho de 2 do corrente mez, deferiu o requerimento da supplicante, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 21.708, de 1929, para conceder reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens ns. 10, 14, 15, 27, 31, 41, 42, 43, 57, 63, 81, 83, 85 e 86, da relação que acompanhou a citada ordem n. 519, de 18 de abril ultimo. (Processo n. 21.708, de 1929.)

N. 750 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho de 13 de fevereiro ultimo, por despacho de 4 do corrente, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 19.458, de 1929, para conceder reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para duas caixas com 196 kilos, contendo 57.600 parafusos de aço para madeira, especiaes para telephones, destinados aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 19.458, de 1929.)

N. 751 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho que deu logar á ordem numero 117, de 31 de janeiro ultimo, por despacho de 7 do corrente mez, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 18.980, de 1929, para conceder reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 458 metros de cabo telephonico, n. 1.070, feito de fio de cobre, isolado com seda e algodão e coberto de chumbo, constante do item n. 4, da relação que acompanhou a citada ordem n. 117, de 31 de janeiro ultimo. (Processo n. 18.980, de 1929.)

N. 752 — Attendendo ao que solicitou The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, em petição protocollada no Thesouro Nacional sob numero 29.553, deste anno, deveis sustar qualquer procedimento referente a cobrança integral dos respectivos direitos do material de que trata a ordem desta directoria n. 160, de 30 de maio de 1928, em virtude da qual foi pela requerente assignado nessa Alfandega termo de responsabilidade, visto que, o processo de reducção definitiva de direitos, pela mesma iniciado e que no Thesouro Nacional tomou o numero de ordem numero 59.094, do anno passado, está dependendo de despacho da superior autoridade.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 315, de 13 deste mez. (Processo n. 29.553 — 1929.)

N. 753 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "Société de Sucreries Brésiliennes, proprietaria das usinas de fabricar assucar, situadas em Piracicaba, Villa Raffard, Porto Felix e Lorena, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 581, de 14 de maio ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 24.327, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2° das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5° das citadas preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ao serviço da alludida usina. (Processo numero 24.327 — 1929.)

N. 754 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou San Paulo Gas Company, Limited, em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 28.524, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, ao material constante da primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado ao fabrico de gaz, pela requerente, na execução de seus serviços de utilidade publica contractados com o Governo desse Estado.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 314, de 13 deste mez. (Processo n. 28.524 — 1929.)

N. 755 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob numero 24.290, deste anno, por despacho de 30 do mez proximo findo, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 24.290, de 1929.)

N. 756 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, do despacho que deu logar á ordem n. 144, de 24 de maio do anno passado, a essa alfandega, por despacho de 7 do corrente, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 14.958, de 1928, reconsiderando o despacho anterior para, conceder reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante do item n. 1, constante da primeira via da relação, que acompanhou a citada ordem n. 144, de 24 de maio de 1928, 108 transformadores de corrente electrica, completos e com todos os seus pertences, pesando 24.755 kilos, importados pela requerente. (Processo n. 14.958, de 1929.)

N. 757 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, do despacho que deu logar á ordem n. 206, de 21 de fevereiro ultimo, por despacho de 7 do corrente mez, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 14.956, deste anno, para, conceder reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens ns. 4, 40 e 41, da re-

lação que acompanhou a citada ordem n. 206, de 21 de fevereiro ultimo. (Processo n. 14.956, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 68 — Afim de ser informado a respeito, remetto-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.607, deste anno. (Processo n. 28.607, de 1929.)

N. 69 — Afim de serem prestados os esclarecimentos a que allude a informação de fls. 3 verso, da Primeira Sub-directoria, remetto-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 28.423, deste anno. (Processo numero 28.423, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 65 — Declaro-vos, em resposta á consulta constante do vosso telegramma sem numero, de 30 de maio findo, que o material constante da relação que acompanhou a ordem desta directoria, sob n. 45, de 26 de abril ultimo, está de facto enquadrado no dispositivo do art. 1° do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro ultimo, mas, havendo a Companhia Carris Porto Alegrense requerido e obtido reducção de direitos de importação, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 13 de abril ultimo, quando ainda não em vigor o referido decreto n. 5.623. Portanto, aquelle favor está amparado na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, devendo essa inspectoria providenciar quanto ao cumprimento integral da alludida ordem numero 45, de 26 de abril ultimo, desta directoria, visto como o material nella referido, obteve o favor da reducção de direitos, na vigencia da lei n. 5.353, citada. Outrosim, declaro-vos, que o material a que vos referis na ultima parte do citado telegramma, isto é, fio trolley, e postes para bonds, está comprehendido no art. 1° da lei n. 5.623, de 21 de dezembro ultimo.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 308, de 12 do corrente mez. (Processo n. 27.398, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 157 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Governador desse Estado pelo telegramma protocollado no Thesouro Nacional sob n. 11.853, deste anno, por despacho de 30 do mez proximo findo, concedeu isenção da taxa de expediente para uma mesa de operações e dous auto-ambulancias destinados á Assistencia Publica dessa Capital, para os quaes já foi concedida isenção de direitos de importação pela ordem desta directoria n. 130, de 19 de julho do anno proximo passado. (Processo n. 11.853, de 1929.)

N. 158 — Remetto-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 28.671, deste anno, para o fim indicado na informação de fls. 8, da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 28.671, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61 — Attendendo ao pedido constante do vosso telegramma n. 394, de 4 do corrente mez, fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.229, deste anno devolvo-lhe o processo fichado no mesmo Thesouro sob n. 49.720, do anno findo. (Processo n. 28.229, de 1929.)

— Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 72 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o officio n. 716, de 8 do corrente mez, na Delegacia Fiscal de São Paulo, aqui junto, foram balanceadas as Collectorias Federaes em São Carlos do Pinhal e Tabapoan, tendo se verificado naquella uma differença para menos de 340$ em valores exhibidos, e nesta uma differença para menos de 84$100, em diversos caixas e para mais 64500, tendo sido as importancias verificadas para menos recolhidas aos cofres da Fazenda Nacional e debitados os responsaveis pelas verificadas para mais. (Processo numero 29.104, de 1929.)

N. 73 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma da Delegacia Fiscal na Parahyba, aqui junto, foi balanceada a 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Santa Rita, naquelle Estado, conferindo os saldos demonstrados.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 60 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento em que José Frazão Junior, ex-commerciante em equipamento, nesse Estado, pede para pagar em prestações mensaes de 100$ a multa de 7:080$320, que lhe foi imposta pela collectoria da referida cidade, assignando o supplicante, dentro de 15 dias, o termo de compromisso, apresentando fiador responsavel pelo pagamento da divida em qualquer das prestações. (Processo numero 45.438, de 1928.)

— Sr. engenheiro fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas:

N. 97 — Solicito a vossa audiencia no processo n. 21.486, deste anno, para o fim indicado no despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, a fls. 8. (Processo n. 21.486, de 1929.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 26.068 — Aphrodisio Aloysio da Silva, pedindo seja descontada a importancia a que está sujeito para com a Fazenda, em mensalidades de 100$000. — Attenta a situação precaria do requerente, defiro, por equidade, o pedido. Quanto, porém, ao destino de indemnização, por importancias indevidamente recebidas pelo requerente, quando no exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, sómente a administração publica tem competencia para resolver o que julgar conveniente. Taes importancias deverão ser remettidas á Delegacia Fiscal na Bahia, afim de serem adjudicadas a quem de direito.

N. 21.017 — Bacharel Adherbal Fontes Cardoso, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio. — Estando perempto o direito do recorrente, para recolher as quotas de montepio, — deixo de tomar conhecimento do recurso. O parecer que o Sr. director da Despeza proferiu no processo foi do teôr seguinte: "Trata-se, no caso de um recurso interposto pelo Sr. Adherbal Fontes Cardoso, ex-collector federal no Paraná, do acto da Delegacia Fiscal local, que lhe não reconheceu o direito de recolher as contribuições para o montepio, de dezembro de 1928 a fevereiro ultimo, conforme requerera em março proximo findo. Tendo passado mais de dous mezes sobre o recolhimento da ultima contribuição, o ex-funccionario, perdeu o direito de contribuir, em face do que dispõe taxativamente o art. 20, do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890. Submetto á consideração do Exmo. Sr. ministro, a quem é endereçado o recurso."

N. 25.459 — Bacharel João Pinto de Souza Vargas, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido. O parecer do Sr. director da Despeza, proferido no processo é do teôr seguinte: "Depois de feita a prova de que se acha quite para com a Fazenda, das importancias referentes á joia e contribuições, parece-me que podem ser acceitas as contribuições do requerente, tendo em vista o resolvido na petição identica do Sr. Albino Campos, ex-primeiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro".

N. 44.352 — D. Hermelinda Joaquina de Sá Barretto e outras, recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de revisão do montepio. — As requerentes estão no goso de uma pensão annual de noventa mil réis, proveniente de montepio civil instituido por seu pae, que, depois de reformado, exercera o cargo de almoxarife do Hospital Militar em Pernambuco, emprego civil em ministerio militar. Sua fallecida mãe habilitou-se á percepção do meio soldo e, juntamente com suas filhas, á do montepio civil, tudo na fórma da lei. Nunca pleitearam, por lhes não caber, o montepio militar, de vez que seu pae já lhes deixára o montepio civil, conforme ficou dito. Requerem, de novo, a reversão do meio-soldo percebido por sua mãe, o que lhes foi negado sob o fundamento de não permittir a lei accumulação de pensões. Não procede esse fundamento e o direito das requerentes é liquido. No caso occorrente não ha accumulação; mas quando houvesse, mesmo com outra pensão de origem militar, ella seria permittida até o limite de 3:600$000 annuaes, de accordo com a lei (lei n. 3.454, de 8 de janeiro de 1918, art. 192). Entretanto essa accumulação não occorre por que a pensão de montepio civil com a de meio-soldo, de *uma só e mesma origem*, como no presente caso, não constitue impedimento legal. Procedem, pois, os fundamentos do parecer do Sr. consultor da Fazenda, retro exarado, de accordo com o qual reconsidero o despacho anterior para o fim de conceder, em reversão, a pensão de meio-soldo, solicitada. Expeçam-se os necessarios titulos, cancellando-se o da extincta e respectiva inscripção.

N. 27.596 — D. Albertina Amado Gomes, pedindo juntada de documentos. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 9.226 — Villas Bôas & Comp., pedindo pagamento de conta. — Requeiram, querendo, por exercicios findos.

N. 28.706 — Carta Precatoria do Juizo Federal na Secção do Piauhy, deprecando pagamento a favor de D. Arlenicia Avellino de Albuquerque. — Satisfaça, a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 112 — Devolvendo o processo em que Joel Ribeiro pede o pagamento da quantia de 412$500.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 167 — Concedendo o credito de 13:680$, para despezas que correm á conta da verba 16, do Ministerio da Viação.

N. 168 — Recommendando a devolução do processo em que Ismael Brandão pede um pagamento, por exercicios findos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 157 — Consultando se não ha inconveniente em ser paga pelo Thesouro a quantia de 308$, de que é credor João Nogueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 81 — Concedendo o credito de réis 707$226, para pagamento a Francisco de Assis Sampaio Barretto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 53 — Devolvendo o processo referente á restituição pretendida pelo sargento Ernesto de Sá Barros.

N. 54 — Devolvendo o processo relativo á restituição pretendida pelo sargento Bernardo Baptista de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 197 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito da consignação de 70$000 mensaes instituida a favor da Associação Protectora dos Homens do Mar, por Alpino Bastos Biavati.

N. 198 — Remettendo o processo referente a reversão de pensão de montepio da menor Wanda, filha de D. Deforme Lopes Romão.

N. 199 — Remettendo o processo em que David Cunha pede pagamento de ajuda de custo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 83 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 200$, a Dona Maria Amelia Barbosa de Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 68 — Concedendo o credito de 500$, para pagamento ao 4° escripturario da Alfandega do Pará, Abelardo da Silva Ferreira.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 224 — Remettendo a guia n. 225, passada a favor da pensionista D. Annita Fragoso Magalhães.

N. 225 — Devolvendo o processos relativo á restituição pretendida pelo major Olympio Antonio dos Santos Rosa.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 537 — Solicitando informações a respeito do pagamento das massas, no 3° e 4° trimestres do anno de 1928.

N. 538 — Devolvendo o processo de montepio de DD. Aurora, Violeta e Maria Rocha da Silva.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 40 — Solicitando informações a respeito do pagamento das contribuições a que estava sujeito para com o montepio o ex-escrivão da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, Francisco Manoel de Moraes.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Costeira:

N. 145 — Remettendo a primeira via do empenho n. 153.

— Ao Sr. director da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro:

N. 146 — Remettendo a primeira via do empenho n. 151.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 15 de junho de 1929

N. 13.573 — Gustavo Tupynambá, de 19 de março de 1929. — Indeferido, visto figurar na procuração como outorgante Diniz Abilio de Araujo, ao passo que o signatario da petição de folhas refere-se a Diniz de Araujo.

Caixa de Estabilização

BALANCO SEMANAL

Ouro em deposito.

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.760.368-10-0	315.692:868$380
Dollares americanos	48.925.037,50	408.964:388$770
Francos francezes	9.025.380,00	14.557:035$770
Marcos allemães	2.050.100,00	4.082:241$160
Pesetas	726.010,00	1.170:981$530
Rs. brasileiros	13:720$000	62:660$170
Outras moedas		324:554$470
Total em moedas		744.854:730$250
Em barra, 19.280.122, grs. 855 de ouro fino		107.111:793$150
Total		851.966:523$400

Notas em circulação:

De diversos valores	851.961:720$000
Importancia paga em moeda divisionaria	4:803$400
	851.966:523$400

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Santos Melinaro. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 2:814$ a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Manoel Martins Peixoto. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de João Bessa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de João Bessa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700$ a favor de João Bessa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de João Bessa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 2:300$ a favor de João Bessa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de João Bessa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 3:000$ a favor de Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 3:000$ a favor de Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Victor Ferreira Alves. — Idem.

Despachos do Sr. ajudante:

Certidões:

N. 439 — Luiz Francisco Rodrigues Mendes. — Certifique-se o que constar.

N. 436 — Henrique de Souza Neves. — Idem.

N. 381 — Manoel José Machado. — Idem.

N. 8.835 — José Pinto Duarte. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 9.281 — Manoel Martins. — Averbem-se a transferencia e mudança

em face da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 9.523 — A. Sampaio Ribeiro Junior. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 8.841 — J. Andrade Mello. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 8.476 — E. W. Shalders. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 8.412 — Frederico Hor Meyell Alvares. — Idem.

N. 5.426 — Alberto Ferraro. — Transfira-se, em face da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 3.837 — Costa Vieira & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 24.084 — Salomão Daud. — Idem.

N. 16.055 — Casemiro Cendão Gonzalez e Alfredo Pinto Vieira. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o art. 219, § 2º do regulamento do imposto de consumo em vigor.

N. 18.745 — Francisco Alves Pereira. — Transfira-se, de accôrdo com as informações e pareceres. Imponho a Manoel Antonio Gonçalves e a Francisco Alves Pereira, a cada um, a multa de 50$, e ao ultimo mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com os regulamentos em vigor.

N. 446 — Francisco Cassado. — Averbe-se a mudança, segundo as informações e pareceres.

N. 22.559 — Valentina Martinez Vidal. — Prove o pagamento do imposto de industrias e profissões do 1º semestre de 1929.

N. 3.052 — Taboas & Sotelino. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 7.852 — Zarzur Irmãos & Comp. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 9.631 — Capitão Alberto Prado de Oliveira. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 25.874 — João Marimbondo da Trindade. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.864 — Pereira & Fradão. — Proceda-se a inscripção pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa ex-officio, a partir do 2º semestre de 1928, no lançamento existente em nome de Joaquim Francisco da Costa, a quem imponho a multa de 50$, minimo do art. 14 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 9.260 — Horacio Teixeira da Silva. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 8.274 — Dr. Bento Ribeiro de Castro. — Averbe-se a mudança.

N. 6.974 — S. Guimarães & Leal. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 6.829 — Antonio Joaquim Dias. — Transfira-se em face do parecer e informação.

N. 8.901 — Adolpho Wellisch. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 7.595 — Henrique Noce. — Idem.

N. 3.482 — Vicente Decaro. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 5.382 — Corrêa Martins. — Averbe-se a mudança.

N. 8.411 — Lafayette Bastos Souza. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 7.385 — Companhia Commercial de Louças e Crystaes. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 21.286 — Antonio Seraphim Fernandes Clare. — Annote-se, fazendo-se o cancellamento proposto, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 22.886 — Leitão & Rodrigues. — Designo os Srs. Drs. Frederico Souto e Souto Maior.

Notificações:

N. 961, de 1928, contra Alfredo B. Costa — Na forma do parecer, archive-se.

N. 800, de 1929, contra Josef Fellamem. — Multa de 150$000 e 60$000 de registro.

N. 809, de 1929, contra M. Tavares & Costa. — Idem, idem.

N. 810, de 1929, contra Medina Lasry & Comp. — Multa de 150$000 e 120$000 de registro.

N. 797, de 1929, contra Samuel Goffman. — Idem, idem.

N. 814, de 1929, contra Jacintho Ferreira Frade. — Multa de 150$000 e réis 150$000 de registro.

N. 811, de 1929, contra José Teixeira Macedo. — Multa de 150$000 e 130$000 de emolumentos de registro.

N. 798 de 1929, contra Salim & Michel Matouk. — Multa de 150$000 e réis 125$000 de registro.

N. 812, de 1929, contra Fernando Severino & Comp. — Multa de 150$000 e 60$000 de registro.

N. 795, de 1929, contra Alvarez & Davila. — Idem, idem.

N. 796, de 1929, contra Mauricio Goldberg. — Idem, idem.

N. 806, de 1929, contra Custodio da Silva Gomes. — Multa de 150$000 e 130$000 de registro.

N. 805, de 1929, contra Baptista & Irmão. — Multa de 300$000 e 60$000 de registro.

N. 815, de 1929, contra F. Malicia. — Multa de 150$000 e 60$000 de registro.

Autos de infracção.

N. 18, de 1929, contra Joaquim Coelho — Encaminhe-se o recurso ao senhor ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 245, de 1929, contra Zerbini (Adelina) — Foi autuada, em 22 de maio do corrente anno, por infracção de regulamento do imposto de consumo, a firma Zerbini Adelina, em cujo atelier de confecções e modas, fez-se, na occasião, a apprehensão de quinze manteaux de lã e seda, que estavam expostos á venda, apezar de não sellados, faltando, ainda, a nota de acquisição e origem da mesma mercadoria.

Apresentando petição de defesa, no prazo da lei, confessou a autuada a falta commettida, allegando que, ignorante do principio regulamentar, não podia ter a intenção de prejudicar o fisco.

Pelo exposto, e tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-Directoria, julgo procedente o auto, e imponho á firma Zerbini Adelina a multa de réis 200$000, penalidade minima do art. 81 do regulamento mandado executar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si não fôr cumprida a intimação, promova-se, pelos meios legaes, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do referido decreto.

Auto n. 90, de 1926, contra J. Alves Costa & Comp. — No estabelecimento á rua dos Andradas n. 9, desta capital, foram apprehendidos artefactos de tecidos, expostos á venda, apezar de não estarem rotulados nem sellados, e de não ter a firma autuada J. Alves Costa & Comp., proprietaria do referido estabelecimento, a nota de acquisição da mercadoria em apreço.

Produzindo allegações de defesa, apresentou a autuada a petição de folhas 7, cujas razões não são de molde a justifical-a da falta arguida (fls. 5).

Assim, pelo exposto e tendo em vista o parecer da 3ª Sub-Directoria, julgo procedente o auto e imponho á firma J. Alves Costa & Comp., a multa de réis 200$000, minimo do art. 81, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; si não cumprir, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser intentado, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do decreto citado.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL.

Dia 15 de junho de 1929

Requerimentos despachados

N. 3.566 — Ernesto Nazareth Filho, reclamando contra lançamento e pedindo relevação de multa. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo *ex-officio*, de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 3.857 — Edgar Carlos Naylor, idem. — Idem.

N. 2.089 — José de Mello Carvalho, idem. — Idem.

N. 11.106 — Oscar Barbosa Lima, apresentando declaração e pedindo relevação de multa. — Idem.

N. 3.764 — Albert Clayton, prestando esclarecimentos. — Idem.

N. 3.789 — Enéas Barbosa de Barros, idem. — Idem.

N. 200 — Alfredo Ribeiro da Costa, Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, tendo-se em consideração os encargo de familia.

N. 6.001 — Acyndino Vicente de Magalhães, pedindo rectificação de declaração. — Junte-se á declaração respectiva.

N. 5.976 — Joanna Carneiro Leão de Sá, idem. — Idem.

N. 5.973 — Alfredo José dos Santos, idem. — Idem.

N. 5.967 — Anna Machado Nunes Ridgway, p. p. Peixoto & Comp., idem. — Idem.

N. 6.024 — Banco Economico Nacional, apresentando balanço. — Junte-se á declaração apresentada.

N. 4.632 — Joaquim Gonçalves, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 5.895 — A. Commercial dos Chauffeurs do Brasil, S|A., apresentando balanço. — Subscreva uma formula propria.

N. 5.997 — Ernest Sountag, idem. — Idem.

N. 6.007 — Zake, Jorge & Nassur, apresentando declaração e balanço. — Recebam-se, nos termos das instrucções em vigor.

N. 5.951 — Raul Martinho Doria, pedindo certidão. — Em face da desistencia, archive-se.

N. 3.858 — Eugene Janssens, reclamando contra lançamento. — Rectifique-se o lançamento mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo *ex-officio*, de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

Officios expedidos:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 1.013 — Sobre objecto de serviço.

N. 1.014 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 1.015 — Transmittindo os officios ns. 1.013|015, acima indicado.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 1.016 — Transmittindo declarações de renda do contribuinte Miguel de Oliveira Couto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 1.017 — Transmittindo officio n. 1.016, acima indicado.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1929

Officios expedidos:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 485 — Remettendo o processo do Sr. Luiz Guimarães, agente fiscal no Estado do Paraná, representando contra o capitalista Sr. Alfredo Heissler.

Requerimento despachado

Banco de Credito Geral, em 23 de abril de 1929, no processo de reclamação de Luiz Arlindo Tavares de Lyra. — Dê-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Ns. 1.665 a 1.667 e 1.669 — Pedindo pagamento de facturas de "J. G. Pereira & Comp.", "Ferreira, Seixas & Comp.", e "Mendes Pinto & Comp.".

— Ao Sr. Aurelio Val Porto de Sá:

N. 1.668 — Pedindo concessão de transporte para caixões com obras impressas.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 1.670 — Sobre *Diario Official*.

— Ao Sr. superintendente da Limpeza Publica e Particular:

N. 1.671 — Sobre remoção de entulho.

— Ao Sr. director da Bibliotheca Publica do Estado de Sergipe:

N. 1.672 — Respondendo uma carta de 17 de maio ultimo.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Guarabira-Itaguy-S. Borja, Uruguayana:

N. 1.673 — Sobre devolução de uma importancia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 1.674 — Enviando um conhecimento.

—Ao Sr. Jayme Jouz, Juiz de Fóra:

N. 1.675 — Sobre *Diario Official*.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Ns. 1.676 a 1.679 — O processo de João de Moraes Proença, pedindo abono de gratificação de que trata o art. 13 e pedidos de licença de Deolinda Dias Tavares, Isolina Silva e João De Maria.

Requerimentos despachados

Alpheu Pereira Gurgel, Frederico Carrão, Esther Pereira Vaz Gosse e Manoel Freire da Rosa. — Sim, em termos.

Fernando Alves Pereira e Satyro Antonio de Oliveira — Sim, de accôrdo com a informação.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dia 13 de junho de 1929

N. 319 — Habilitação de peculio numero 136. — Nada tenho a oppôr. Submetto a superior julgamento.

N. 13.704 — Habilitação de peculio n. 257. — De accôrdo. Submetto a superior julgamento.

N. 11.207 — Habilitação de peculio n. 304. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 14.798 — Habilitação de peculio n. 307. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 13.884 — Habilitação de peculio n. 308. — Officie-se, nos termos do parecer.

N. 14.973 — Habilitação de peculio n. 309. — De accôrdo com o paracer do Sr. consultor juridico. Submetto este processo ao superior julgamento do conselho administrativo.

N. 13.244 — Habilitação de peculio n. 234. — Cumpra-se.

N. 14.502 — Habilitação de peculio n. 268. — Cumpra-se.

Havendo centenas de pedidos de emprestimos, requeridos por funccionarios que ainda não obtiveram os favores da lei, indefiro os presentes requerimentos de reforma sob:

Ns. 15.047, 15.137, 15.325, 15.340, 15.391, 15.439, 15.437, 15.554, 15.643, 15.689, 15.867, 15.868, 15.873, 15.877.

Ns. 15.823 e 15.846 — Restitua-se.

N. 15.762 — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 de junho de 1929:

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, ao guarda de policia do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Ascendino Nunes, para tratamento de sua saude, tres mezes de licença, na fórma da lei, mandado-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.662, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 1.755-P2-E-1ª classe, Prudenciano Francisco da Silva, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 8 de janeiro de 1913 a 7 de janeiro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

De accordo com o parecer da Junta Medica, ao 1º tenente medico Dr. Francisco Antonio Furtado, para tratamento de sua saude, 60 dias de licença, na fórma da lei, em prorogação da que obteve em 11 de janeiro de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.024 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de fragata engenheiro naval Luiz Augusto Pereira das Neves as importancias de 183$341, papel, e 5$555, ouro, á conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido official, respectivamente, nos periodos de abril de 1923 a dezembro de 1925 e de 1 a 31 de março de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.025 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos, na importancia de 90$000, de que é credor o marinheiro nacional n. 15.839, 2ª classe, Francisco Roque Ferreira, proveniente de vencimentos que deixou de receber em outubro e novembro de 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

José Mariano Rego, pedindo certidão. — O requerente, para que seja encaminhado o seu pedido, deve, primeiramente: *a*) declarar, em termos precisos, a que fim de direito destina a certidão; *b*) comprovar, por meio de documento autentico, a sua qualidade de procurador ou socio da firma, bem como a existencia legal desta e local de sua séde.

Leon Montrelay, commandante, membro da M. M. F., pedindo pagamento. — Attenda-se.

Pery de Brito, reservista, pedindo um lote de terra. — Prove o que allega.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 2 de maio do corrente anno, foi nomeado, para exercer, interinamente, o cargo de organizador e redactor do Boletim do Ministerio das Relações Exteriores, Waldyr Niemeyer, com os vencimentos da lei.

O commercio do Brasil e as Camaras de Commercio da França

O COMMERCIO DO BRASIL E AS CAMARAS DE COMMERCIO DA FRANÇA

RESPOSTA AO QUESTIONARIO SOBRE COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

Consul geral João Baptista Lopes.

Paris, maio de 1929.

Quando recebi a circular n. 208, do Ministerio das Relações Exteriores, datado de 15 de junho de 1928, julguei util obter informações das diversas Camaras de Commercio da França, relativamente ao commercio do Brasil. Consultei nesse intuito, a Camara de Commercio Franco-Brasileira de Paris, que tão bons serviços tem prestado ao Brasil, a qual, dirigindo-se ás diversas associações similares da França, me fez chegar as mãos a cópia da correspondencia recebida, como resultado do seu inquerito. E' o que, resumido, envio a esse ministerio, certo de que esses dados, poderão ser uteis ao Serviço de Informações.

CAFE' — HAVRE

O Syndicato do Commercio de cafés responden á Camara do Commercio do Havre, ás informações solicitadas pela Camara de Commercio Franco-Brasileira.

Resumimos as apreciações do Sr. Sauqét, presidente daquelle syndicato, que diz que o Brasil deverá sempre contar com a concurrencia dos paizes estrangeiros. O consumidor francez exigirá invariavelmente o café do especial aroma que lhe apraz, observado por elle em certos productos similares das Antillias. Ao lado dessa inevitavel concurrencia, ha ainda outra, que não é, sem duvida desdenhavel, feito por paizes productores, taes como as Indias hollandezas e a Africa Oriental ingleza, com os seus cafés "Robusta". E em consequencia do preço razoavel, esses cafés são largamente importados pelos torradores.

Assim, vemos que nos annos de 1926, 1927 e 1928, as Indias hollandezas offereceram ao consumo em França, respectivamente as seguintes quantidades, em quintaes metricos: 189.493, 168.488 e 250.307, que indica notavel augmento das importações, em 1928 (aliás, onze mezes apenas) em confronto com as datas anteriores. Quanto aos cafés, foram consumidos em França na seguinte proporção, tendo os algarismos o valor de quintaes metricos:

1926	1.003.592
1927.	876.083
1928 (11 mezes)	899.297

Em resposta a outro quesito, declara o Syndicato do Commercio de Cafés do Havre, que para fazer face á concurrencia cumprirá que os exportadores brasileiros baixem os seus preços ou entreguem exactamente as qualidades vendidas, evitando mesclar cafés duros ou avariados pela chuva aos cafés doces e sãos. E essa mistura, prejudicial á venda, é frequente.

As importações de café brasileiro, diz ainda o syndicato, actualmente se fazem, em regra, mediante aberturas de credito simples em Londres, com pagamento em libras, a 90 dias de vista. Haverá interesse que seja aberto um credito sobre Paris ou sobre o Havre, em francos a 90 dias de vista, o que evitará o pagamento de importantes commissões em Londres.

Observa, comtudo, o Syndicato de Cafés do Havre, que, dada a abundancia de disponibilidades e em consequencia da differença de taxas de commissões e descontos, certas casas da referida cidade franceza preferem actualmente o pagamento á vista.

Tratando dos direitos aduaneiros applicados aos cafés do Brasil, diz o Syndicato a que temos feito referencia, que esses direitos são os da tarifa minima. São os seguintes os algarismos relativos a esses direitos e ás taxas actuaes:

Direitos de alfandega: 136 francos mais 70 % para 100 kilos;

Taxa de consumo: 180 francos para 100 kilos;

Taxa de importação: 8 % sobre o valor do café, os direitos de alfandega e a taxa de consumo.

EXEMPLO PARA 100 KILOS DE CAFÉ

Valor do café: 500 francos por 50 kilos.....	1.000.—
Alfandega: 136 francos mais 70 %.....	231.20
Taxa de consumo.....	180.00
	1.411.20
Taxa de importação 8 % sobre Fs. 1.411.20...	112.90
	1.524.10

O direito de alfandega da tarifa geral (300 francos por 100 kilos mais 70 % e taxas accessorias é applicado a varios paizes.

Os cafés procedentes das colonias francezas, estão isentos dos direitos aduaneiros; supportam, comtudo, a taxa de consumo de 180 francos por 100 kilos e a taxa de importação, de 8 % sobre o valor do café.

Os exportadores brasileiros, diz textualmente o representante do Syndicato de Cafés, têm a pessima tendencia em considerar o Havre como um escoadouro natural dos cafés inferiores, resultando dahi o desvio do consumidor francez para os cafés de outras procedencias."

E o Sr. Suquet, presidente do Syndicato do Commercio de Cafés, declara que haveria interesse em cuidar as entregas, principalmente ao que se refere ao gosto, que geralmente é vendido com a designação de "doce" mas que é quasi sempre "duro".

CAFÉ — MARSELHA

Resumimos abaixo o que a respeito dos cafés brasileiros escreveu o Sr. Dufay, presidente do Syndicato dos Negociantes de Café, pimentas, cacáos e chás em *Marselha*.

Os cafés do Brasil, diz o relatorio a que fazemos referencia, encontram larga sahida em Marselha; assim, num total de 470.702 saccas importadas, elles entraram com 221.381 saccas, procedentes, segundo a ordem de importancia, do Rio, Bahia, Santos, Paraná e Santa Catharina.

A razão pela qual os cafés de Santos recuou até o terceiro logar, e elle representava dous terços do consumo francez, é de duas especies. Primeiramente, esses cafés, a despeito da propaganda activa e intelligentemente praticada em todos os grandes centros e especialmente em Paris, tendem a ser supplantaddos pelos cafés procedentes de outros pontos do Brasil, em consequencia dos preços muito elevados: em segundo logar, por não terem esses cafés cessado de baixar no ponto de vista da qualidade, como mais adiante indicaremos.

A alta das cotações dos cafés brasileiros, dadas as operações relativas á valorização, permittiu que se desenvolvesse a colheita dos outros paizes, especialmente das Indias Hollandezas, das colonias inglezas do léste africano e dos Estados da America Central. Animados pelos preços, que o Syndicato de Marselha qualifica de "exaggerados", mantidos pelo Brasil, os paizes supracitados fizeram plantações em larga escala, e essa está agora entrando, quasi na totalidade, no periodo do rendimento.

Além disso, as remessas do Brasil tem deixado a desejar nestes ultimos tres annos, de tal modo que certas medidas foram adoptadas no sentido de remediar o mal. Nota-se que os cafés de Santos são frequentemente mesclados; os da Bahia ("Smokelese") outr'ora apreciados, se tornam cada vez mais raros. Mas o facto mais grave é que a proporção dos de Santos "rain demaged" é cada vez mais consideravel.

Cumpre, pois que as medidas destinadas a "Standarizar" esses cafés sejam rigorosamente applicadas, afim de que os mercados consumidores se possam interessar verdadeiramente pelos cafés do Brasil.

Os cafés podem ser facturados em francos ou em libras esterlinas, mas nunca em mil réis ou em dollars. Os pagamentos se fazem directamente em França á vista contra documentos, ou por consignação bancaria em Londres, como é geralmente o caso, quando os exportadores brasileiros pedem a abertura de um credito a 90 dias sobre essa praça. Os importadores francezes se habituaram a esse systema de pagamento.

Os direitos de alfandega applicados aos cafés brasileiros quando recebidos em França são de francos 231.20 por 100 kilos, o que é a tarifa minima. Accrescente-se que os cafés de todas as procedencias estão sujeitos a taxa de consumo de 180 francos por 100 kilos e a taxa de importação de 8 % sobre o custo da mercadoria. Assim, a importação dos cafés do Brasil em França é favoravel; só é inferior á dos cafés procedentes das colonias francezas, os quaes estão isentos de todos os direitos de alfandega.

No ponto de vista transporte, o porto de Marselha offerece ao Brasil a vantagem de lhe ser ligado directamente por varias linhas regulares, cumprindo notar que a "Sociedade Geral de Transporte", marselheza, é a que mais facilidades proporciona aos exportadores e aos importadores do producto.

Em resumo, declara o syndicato, o unico obstaculo ao desenvolvimento das importações dos cafés brasileiros em Marselha, é a concurrencia dos cafés de outros paizes, onde a producção é estimulada pelos preços excessivos do mesmo producto, proveniente do Brasil.

Os Syndicatos das Casas de Alimentação e o Syndicato

CAFÉ — LYON

dos Negociantes em Generos Alimenticios Colonizes, informam que em vista dos preços elevados, os cafés do Brasil soffrem grande concurrencia dos cafés de outras procedencias.

CACÁO — HAVRE

O Syndicato do Commercio de *Cacáo* do Havre respondeu ao questionario da seguinte fórma:

P — Quaes são os productos mais importados na sua região?

R — Relativamente ao cacáo, é o cacáo em favas.

P — Quaes o de mais acceitação no seu mercado?

R — Os da Bahia ou dos Estados limitrophes, de qualidade similar. Os do Pará, de Itacoatiara, de Manáos ou de qualidade similar.

P — Quaes os que soffrem mais a concurrencia de productos similares de outros paizes?

R — Os da Bahia.

P — Quaes são as causas dessa concurrencia? Provem ella da differença de preço, da qualidade ou da apresentação ao comprador.

R — Analogia de qualidade para os da Bahia com os de S. Thomé, da Gold Cost, os de Togo e da Costa de Marfim. Somente intervem a questão de preço, ou de igualdade ou de gosto.

P — Conhecida a causa dessa concurrencia, quaes os meios de elliminal-as ou de attenual-as em grande parte?

R — Uma diminuição do preço de venda que permitta a concurrencia com as outras procedencias.

P — Em que moeda devem ser facturados os productos?

R — Em francos ou libras esterlinas.

P — Quaes os prazos de pagamento exigidos pelos importadores para as suas compras no Brasil?

R — A vista contra documentos na apresentação ou 90 dias contra um banco de primeira ordem.

P — Haverá vantagem em adoptar facilidades semelhantes ás que são concedidas pela industria ingleza ou belga, apoiadas sobre os creditos consentidos pelos estabelecimentos apropriados?

R — Não nos parece que as condicções de pagamento sejam mais ou menos as mesmas para todas as procedencias; não existe concurrencia nesse ponto.

P — Importa a vossa região outros productos do Brasil além do mencionado?

R — Fructas seccas, legumes seccos, cocos da Bahia, etc.

P — Quaes são os direitos de importação e outras taxas que recáem sobre os productos brasileiros?

R — Taxa de importação 2 %; tarifa minima, 180 francos por 100 kilos; direito de consumo 120 francos.

P — São esses direitos ou essas taxas inferiores, iguaes ou superiores aos que se applicam aos mesmos productos oriundos de outros paizes?

R — Os mesmos: Tarifa minima, a mais vantajosa.

P — Quaes as medidas applicaveis para maior expansão, no intercambio regional, desse artigo?

R — Si a preparação dos cacaos da Bahia, que são superiores, for bem feita, de modo regular e bem apresentada, resultará dahi maior consumo. Cumpre, porém, que ainda melhore a qualidade ou que o preço de custo seja inferior aos das outras procedencias de qualidade identica. Para os cacaos do Pará, uma preparação melhor, mais cuidada, fará que sejam mais procurados, porquanto possuem um aroma particular.

BANHAS — MARSELHA

Syndicato Marselhez do Commercio de *Banhas e Gorduras*, diz que os generos alimenticios importados do Brasil são as banhas e as conservas de carnes, as quaes são pagas em libras esterlinas, sendo feito o pagamento na apresentação dos documentos necessarios.

As banhas importadas do Brasil são taxadas de conformidade com a tarifa geral; mas a quasi totalidade dos paizes que exportam esse artigo, são beneficiados da tarifa minima.

Cumpre, para que seja augmentada a importação dessas banhas em França:

1°, obter a tarifa minima;

2°, que o Brasil consinta em entregar a banha acondicionada em pequenas caixas, em baldes, tinas, barricas e não somente em caixas de folha.

LÃS — MARSELHA

Os senhores Felix Imbert & Fils, correctores do Tribunal do Commercio de Marselha, dizem que as lãs do Brasil, poderiam ter sahida nessa praça, porquanto a sua qualidade se approxima á das lãs de Arles, tendo as lãs brasileiras a vantagem de ser "menos chatas e mais nervosas" do que as que procedem da Argentina ou da Australia.

Notam, porém, esses correctores que ha difficuldades de fazer vir directamente essas lãs até o porto de Marselha. Uma encommenda que fizeram, empregou dous mezes de viagem de Pelotas a Marselha, prazo longo que forçosamente acarreta desvantagens. Os fardos chegariam a Marselha em momento já desfavoravel á venda.

De outro modo, se fossem recebidas consignações dessas lãs, o negocio seria grandemente facilitado.

Os referidos correctores declaram-se promptos a fornecer todas as informações complementares que lhes forem solicitadas.

LÃS — HAVRE

O Syndicato de Lãs do Havre declara que, de uma maneira geral, a importação de lãs do Brasil largamente se pratica por compras directas do industrial. Mas as expedições do Rio Grande do Sul para o porto do Havre, poderiam recomeçar, pois as cotações actuaes fazem prever um augmento de valor para essas remessas.

As lãs do Rio Grande foram, em determinada época, objecto de importantes transacções na praça do Havre.

As ultimas cotações para a lã foram:

	Francos
Merinós prima	19.50/21
Xadrez fino	14.50/19
Cordeiros	14/16
Morc. finos	11/12.50

ALGODÕES — HAVRE

O Syndicato do Commercio de Algodão no Havre enviou á Camara do Commercio a resposta seguinte, que resumimos: O mercado do Havre está e sempre esteve aberto á importação do algodão brasileiro. Os commerciantes da referida cidade franceza não precisam de credito e estão dispostos a comprar com a moeda que os vendedores quizerem fixar comquanto prefiram o franco. Querem, porém, uma qualidade rigorosamente igual á amostra que lhe foi vendida. Em compensação faltam as offertas, que já ha alguns annos não são feitas. O Brasil encontrará sempre um escoadouro no Havre.

FARINHA DE MANDIOCA E MILHO — HAVRE

Com relação á farinha de mandioca e ao milho, temos as informações dadas á Camara do Commercio pela firma Brière-Cottard, especialista do commercio de grãos no Havre.

Declara esse negociante que os productos referidos soriam alli acceitos, embora sejam muito inferiores, no que diz respeito a *mandiocas* e a *milhos*, com relação aos productos similares de Madagascar.

Accrescenta a casa supra-citada que muitas remessas chegam repletas de gorgulhos.

A França (accrescenta o informante) recebe do exterior pouco *farello* e seus derivados.

A casa Brière-Cottard é grande importadora de mandioca sob todas as fórmas, e é Madagascar que a fornece quasi exclusivamente.

As mandiocas do Brasil são, entretanto, apreciadas em certas industrias, mas a importação é actualmente difficil por não haver direitos sobre as mandiocas provenientes de Madagascar, ao passo que para os outros paizes, esse direito é de frs. 20 por 100 kilos e sobre um producto cujo valor normal varia entre 90 e 100 francos os 100 kilos caf *Havre*.

Quanto aos milhos, os principaes fornecedores da casa referida são: a Argentina, os Estados Unidos, a Russia do Sul e a Indo-China.

Os milhos brasileiros são de boa qualidade, mas têem o inconveniente, nota o informante, de chegar gorgulhados ao Havre.

Conforme os paizes, as compras se effectuam em francos, libras esterlinas ou dollars. Quanto aos pagamentos, fazem-se, em geral, na apresentação dos chéques, salvo para mandiocas de Madagascar, pagas á chegada do navio.

Os importadores dos productos supra-citados não se utilizam das facilidades de creditos, que estabelecimentos especiaes poderiam consentir. Essa combinação exige despezas, onerosas por vezes, que as mercadorias citadas não comportam.

FARINHA DE MANDIOCA — MARSELHA

O Sr. Pradon, presidente do Syndicato de Drogaria de Marselha, declara que as farinhas de mandioca, dados os direitos que lhes são applicados, não podem entrar na França. E' Madagascar que fornece mandioca á França.

CÉRA DE CARNAUBA — HAVRE

O Sr. J. Nallize, importador no Havre, respondeu á Camara do Commercio, que são poucas as informações que póde for-

necer, pois a *cêra de carnauba* é artigo cujo consumo em França parece entrar em vias de desenvolvimento, mas não ha sufficiente numero de importadores desse producto em França. Na falta de concurrencia, o artigo fica submettido a variações de cursos verdadeiramente anormaes e quasi sempre o artigo redunda em um preço superior ao valor normal.

Informa mais o Sr. Nallize, que a cêra cinzenta gorda e cinzenta magra, originarias do Ceará, são as que têem maior acceitação no mercado do Havre.

Quanto aos direitos de alfandega: frs. 40 por 100 kilos, mais a taxa de importação de 2 % sobre o valor, accrescido dos direitos.

Esse producto se acha em mãos de poucos importadores. Haveria interesse em dar mais amplitude a esse mercado, e em tornar mais numerosas as transacções.

CÊRA DE CARNAUBA — MARSELHA

O Sr. Pradon, presidente do Syndicato de Drogaria e dos Commercios annexos, informa que as cêras de carnauba só procedem do Brasil. Os preços são geralmente cotados em shillings.

ASSUCAR — HAVRE

Relativamente ao *assucar*, dispomos das informações fornecidas á Camara de Commercio pelo Sr. Deslandes, corretor de assucar no Havre.

O assucar brasileiro é pouco importado.

E' principalmente Cuba que vende o producto aos refinadores, e estes só compram com uma vantagem correspondente ás cotações de Paris. Cuba vende *caf Havre*, peso liquido entregue, sendo o pagamento feito á chegada do navio. O assucar mascavo deve ter a base de 96° polorimetrico.

Conviria que as offertas fossem feitas em francos moeda, agora estabilizada officialmente e cotada no Rio com pouca fluctuação.

Os direitos de alfandega são os da tarifa geral para todas as procedencias.
procedencias.

O assucar mascavo brasileiro, typo *Demerara*, base 96°, teria mais probabilidades de encontrar comprador, se fosse entregue em sacco de juta de 100 kilogrammas. Cumpre evitar a entrega do assucar *crystal branco Brasil* (com grão de 98/99) em sacco de algodão branco (de 60 kilos).

ASSUCAR — MARSELHA

O Syndicato de Commercio de *Assucar* de *Marselha*, diz que haverá difficuldade no commercio do assucar brasileiro em Marselha, emquanto existir os methodos actuaes de venda e de producção no Brasil.

1. O assucar destinado á exportação é, segundo parece ao Syndicato, tratado por uma commissão que vende toda a quantidade mensal exportavel, de uma só vez, e fixa ao mesmo tempo o frete, que é geralmente destinado á Inglaterra.

2. Os vapores que do Brasil veem ao Mediterraneo são poucos frequentes e quasi todos os portos difficilmente attingiveis pelas companhias francezas.

3. O assucar do Brasil, pelo menos o branco, é de qualidade muito irregular e geralmente inferior ao typo Java n. 25. E quasi sempre muito caro para os refinadores. O assucar escuro, genero Cuba, é que conviria aos refinadores francezes, se fosse possivel recebel-o correntemente.

Ajunta o Syndicato que os raros negocios tratados, teem sido sempre em moeda ingleza.

MADEIRAS — HAVRE

As informações que damos em seguida, encerram a resposta dada á Camara do Commercio pelo Syndicato dos importadores, negociantes e commissarios em *madeiras exoticas* do *Havre*.

1. As madeiras mais correntemente importadas são: jacarandá, páo rosa, páo violeta, peroba amarella, peroba rosa, miraipiranga, amarello.

2. Os productos de maior acceitação no mercado do Havre são: jacarandá, páo rosa, páo violeta, amarante.

3. Todas essas madeiras teem similares procedentes das colonias francezas.

4. As causas da concurrencia provém, sobretudo, da differença de preço, dadas as explorações africanas, que podem estabelecer preços reduzidos. E a Guyana franceza que exporta a maior parte das madeiras que poderiam, aventualmente, ser exportadas da região do Amazonas. A apresentação é tambem conveniente ao Brasil, como, aliás, em toda a parte. Quanto á qualidade, é por vezes superior a do Brasil, como por exemplo, nos casos do jacarandá, do páo rosa e do páo violeta.

5. Não parece ao Syndicato que seja possivel eliminar as causas dessa concurrencia, dados os preços de custo, muito reduzidos, das importações de madeiras das costas occidental franceza e de Madagascar. Quanto ás madeiras da Guayana, chegam, em geral, ao Havre, por navio a vela, de frete diminuto; além disso essas operações são tratadas em moeda franceza, o que constitue uma vantagem.

6. Os productos podem ser facturados em mil réis, em libras esterlinas ou em francos.

7. As condições normaes são: 80 % na apresentação dos documentos, sendo o saldo pago depois da pesagem e do reconhecimento da mercadoria no porto de embarque.

8. A resposta do Syndicato é *negativa*, quanto a esta interrogação: "Haveria vantagem em adoptar facilidades semelhantes ás que são concedidas pela Industria Ingleza ou Belga ?"

9.ª Importa a vossa região outros productos ? A resposta do Syndicato foi igualmente negativa, referindo-se elle a outras madeiras, além das referidas.

10.ª Os direitos de importação e as taxas supportadas pelos productos brasileiros na sua entrada em França são os seguintes:

Para as madeiras serradas, os direitos são os da tarifa geral; a tarifa minima (um pouco menos elevada) só é applicada ás mercadorias procedentes de paizes que teem accôrdo commercial com a França.

As madeiras similares importadas das colonias francezas, africanas, da Guyana franceza, de Madagascar e de outras colonias da França estão isentas de direitos, quando acompanhadas das justificações regulamentares.

11.ª Dada a concurrencia é indispensavel que os exportadores brasileiros só exportem madeiras de qualidade superior.

MADEIRAS — MARSELHA

Quanto ao commercio de madeiras em *Marselha*, o Syndicato meridional dos negociantes de madeiras da referida cidade informou á Camara de Commercio que esse assumpto não interessava áquella praça.

FRUCTAS

O Syndicato de mandatarios negociantes exportadores do *Havre* em *batatas* e *fructas* forneceram, á Camara de Commercio, as informações que resumimos:

1ª, Sómente as bananas de procedencia brasileira são importadas, aliás, indirectamente, pela Inglaterra.

2.ª No mercado do Havre, as fructas de maior acceitação são as seguintes: bananas, maçãs, peras, uvas, limões, pecegos, damascos, abacaxis.

3.ª Sómente as bananas não soffrem concurrencia porque o seu preço é menos elevado do que as bananas das Antilhas e das Canarias. Os outros productos não foram ainda importados. Não se póde assim estabelecer um confronto.

4.ª Quaes as causas da concurrencia ? Provindo a concurrencia dos preços das bananas brasileiras, cumpre que ella tenha uma coloração francamente clara, uma embalagem cuidadosa e que á sua qualidade superior se allie um transporte rapido.

5.ª No ponto de vista da moeda, convém utilizar o franco. Parece, comtudo, ao syndicato de fructas do Havre, que só o modo de consignação deve ser indicado, porquanto a falta de informações suggeridas pela experiencia faria fracassar toda a tentativa de venda futura e firme.

6.ª As casas já em relação com as casas ou companhias brasileiras e, ao mesmo tempo, recommendadas pela Camara de Commercio, deveriam com toda a segurança fornecer os destinatarios dessas consignações.

7.ª Na opinião do Syndicato citado deve ser animado o commercio de bananas.

8.ª As fructas do Brasil, com certificado de origem, pagam de conformidade com o peso bruto. E', portanto, conveniente evitar uma emballagem pesada.

Direitos de alfandega, por 100 kilos brutos:

	Francos
Bananas.	40
Laranjas, cidras e variedades.	70
Tangerinas.	100
Limões.	40

9.ª Quaes as medidas aconselhaveis para a maior expansão no intercambio regional? A escolha judiciosa de casas sérias que possam lançar os productos do Brasil. O systema de consignação a rapidez no transporte, de modo a abastecer largamente o consumo francez, sem que este fique sob a tu-

tela ingleza, o que paralysa o intercambio. O syndicato de fructas do Havre, declara finalmente, que julga ter servido devidamente os interesses franco-brasileiros.

ARROZ — MARSELHA

O Syndicato do commercio de arroz em Marselha, communica que durante a grande guerra, Marselha recebeu algum arroz do Brasil e tambem nos primeiros anos que se seguiram; ha muito tempo, porém, que alli não chega arroz dessa procedencia. Isso é attribuivel, no juizo do presidente do Syndicato, a ser de igual qualidade o arroz das colonias francezas, que tem entrada franca, e, é por isso, menos caro.

CARNES FRIGORIFICAS

A Sociedade Marcelheza de Productos Frigorificos informa a Camara de Commercio que em consequencia dos direitos de Alfandega, classificados na tarifa geral, não podem mais importar carnes do Brasil, importando as da Argentina e do Uruguay, que são taxadas pela tarifa minima.

MANGANEZ

A Camara do Commercio de Bayonne informa que o unico producto desembarcado em França pelo porto de Bayonne, procedente do Brasil, com destino ás "Forge de l'Adour", é o manganez. A quantidade importada é de 40 a 50.000 toneladas por anno.

DIVERSOS

A Camara do Commercio de Bordeaux, diz que as mercadorias mais importantes que constituem o intercambio do Brasil com o porto de Bordeaux, são as seguintes:

Café, lãs, pelles, borracha, cacáo e fumo.

A estabilização actual do franco dispensa que as facturas sejam estabelecidas e mmoeda differente.

A tarifa das alfandegas dá os direitos applicados aos productos extrangeiros. Accordos commerciaes podem fazer, concessões reciprocas, favoraveis ao desenvolvimento dos negocios entre a França e o Brasil.

O commercio do porto de Bordeaux com o Brasil foi, em 1927, no ponto de vista das importacões:

	Quintaes
Lãs. . .	1.224
Pelles grandes e pequenas	67
Borracha. . .	191
Cacáo. . .	1.501
Fumo. . .	10.052
Café. . .	52.057

A Camara de Commercio de Dunkerque, lembra que esse porto é essensialmente de transito. Diz que as importações do Brasil não montam a mais de dez mil toneladas, sendo cerca de cinto mil toneladas de minerio de manganez.

De um modo geral Dunkerque recebe de diversas procedencias, calculadas em toneladas, as seguintes mercadorias:

Lã. . .	150.000
Carne congelada. . .	10.000
Couros. . .	5.000
Manganez. . .	200.000
Algodão. . .	50.000
Arroz. . .	40$000
Assucar. . .	5.000
Fructas oleaginosas. .	180.000
Madeiras. . .	120.000
Milho. . .	170.000

A firma G. Gradvohl & Fils, estabelecida em Paris (21 Rue d'Enghim) e com succursal no Ceará, informou á Camara de Commercio Franco-Brasileira, que a sua firma se especialisa na importação dos productos do Ceará, e vende em França: couros, pelles, algodão, borracha, cêra de carnauba.

Todos esses productos são facilmente vendidos, diz a firma citada, mas o algodão soffre a concorrencia de outros paizes productores: os Estados Unidos, o Egypto, as Indias, etc.

As vendas se fazem, geralmente, á vista, quer em francos quer em libras esterlinas ou por abertura de creditos a 90 dias de vista contra banqueiros de primeira ordem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 495 — Remettendo, para registro, cópias dos termos do ajuste celebrado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro com a Société de Construction du Port de Bahia e a Companhia de Construcções Civis e Hydraulicas, para a construcção de galerias de aguas pluviaes na zona do cáes, e extracção de pedra do morro de São Lazaro.

N. 496 — Idem, idem do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Ribeirão Preto e Angelo Moroni e sua mulher, para arredamento de predino destinado á installação da agencia postal de Franca.

N. 497 — Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional a The Great Western of Brazil Railway Company Limited, processo de medição provisoria, na importancia de réis 641:197$937, de trabalhos executados no prolongamento de Mulungú a Cajazeiras, trecho de Alagôa Grande a Pocinhos, entre os kilometros 0 e 19, durante os mezes de março e abril do corrente anno, em virtude do termo de accôrdo assignado a 13 de novembro de 1926, na fórma do § 3º da clausula VI do contracto de 23 de setembro de 1920 a que se refere o decreto 14.530, de 10 de novembro do mesmo anno de 1920 e decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926. A despeza corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo citado decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London & South America Limited, credito onde foi feita a deducção respectiva. Segundo a clausula 5ª do termo de accôrdo deverá ser descontado, no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importancia referente a reforço de caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

N. 498 — Idem, idem conta de Campassi & Camin, na importancia de réis 2:200$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta secretaria de Estado, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 1ª, n. 10, empenho 76.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 639 — Pedindo que na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a quantia de 43$500, a que fez jús, em 1923, o vigia da extincta Divisão Provisoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Joaquim Rodrigues.

N. 640 — Idem, idem a quantia de 925$800, a que fez jús, em 1923, o vigia da Extincta Divisão Provisoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Antonio Pequeno.

N. 641 — Idem, idem na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a quantia de 1:021$987, da gratificação provisoria a que fez jús, em 1923, o diarista da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, Bemvindo Paes da Costa.

N. 642 — Idem, idem a quantia de 932$400, de gratificação de que tratam os decretos ns. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jús, em 1922, o fallecido diarista da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, Bemvindo Paes da Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de junho de 1929

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.052 — Em referencia ao officio n. 1.977/C/2ª, de 24 de dezembro do anno proximo findo, devolve o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, a quantia de 452$665, á agente do Correio de Porto Nacional, no Estado de Goyaz, D. Anna de Macedo Cantuaria, correspondente a vencimentos e auxilio para aluguel de casa que deixou de receber nos mezes de agosto á dezembro de 1926, afim de que seja feita a necessaria rectificação da importancia da divida, constante da informação de fls. 5 v., do mesmo processo.

N. 1.051 — Communicando que o Sr. ministro autorizou essa directoria a, nos termos do art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de Paul J. Christoph Company, pelo preço total de 11:360$000, as machinas de escrever "Underwood", a que se refere o vosso officio n. 866, de 16 de maio proximo passado, recommendando, porém, que, da concurrencia deste anno, sejam excluidas as machinas daquelles fabricantes.

N. 1.046 — Em referencia ao officio n. 781, de 6 de maio ultimo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 20 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Virgilio Augusto Costa Val, para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Viçosa, em Minas Geraes.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.045 — Em referencia ao officio n. 988, de 6 de maio ultimo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 20 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com José Vicente de Azevedo, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Lorena, no Estado de São Paulo.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.054 — Em referencia ao officio n. 187, de 4 de abril proximo findo, consulta sobre a natureza da nomeação dos membros da junta medica dessa estrada.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.047 — Em referencia ao officio n. 230/V, de 9 de maio ultimo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 27 do mesmo mez, ordenou o registro ao contracto celebrado com Marques Couto & Comp., e outros, para fornecimento de arruelas, dobradiças, etc., conforme concurrencia publica, realizada nessa estrada.

N. 1.048 — Em referencia ao officio n. 231/V, de 9 de maio ultimo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 27 do mesmo mez, ordenou registro ao contracto celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de diversos materiaes, de accôrdo com a concurrencia publica realizada nessa estrada.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.053 — Em referencia ao officio n. 152, de 7 de maio proximo findo, solicita informações sobre as condições do arrendamento á Sociedade de Armazens Geraes Brasil, dos armazens do porto do Rio de Janeiro, á rua Venezuela ns. 254 a 264.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.049 — Em referencia ao officio n. 196/C, de 9 de maio ultimo, communica que o Sr. ministro, tomando conhecimento das providencias relativas ao pagamento em duplicata á firma M. Machado & Comp., de Natal, na importancia de 69:283$110, aguarda nova communicação sobre o assumpto.

N. 1.050 — Communicando que o senhor minjstro, concordando com o expediente a que se refere o officio numero 196/C, de 4 de maio ultimo, mandou archivar o processo relativo ao requerimento em que o Banco do Brasil, como procurador de Isidro Joaquim da Silva, solicita o pagamento de réis 6:575$250. Os casos da mesma natureza, constantes dos officios dessa inspectoria ns. 613/C, 638/C, 743/C, 768/C e 780/C, todos do anno passado, foram objecto do officio, desta directoria geral, n. 307, de 6 de março do corrente anno, ao alludido banco, acompanhado de uma relação dos pagamentos requeridos em duplicata, cuja liquidação já fôra feita.

Requerimento despachado:

Antonio Pinto e Souza, em requerimentos de 26 de fevereiro e 19 de setembro do anno proximo findo, pedindo seja ouvida a Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativamente ao pagamento a que se julga com direito, por serviços executados em 1918 e 1919. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Terceira secção

Por portarias de 14 do corrente, foram approvadas as seguintes folhas:

De 324 diaristas contractados, pela Repartição Geral dos Telegraphos, durante o mez de maio proximo passado;

De 28 diaristas (operarios), contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços da estrada de rodagem de Fortaleza-Icó, a cargo do 1° districto;

De dous diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Por outras de 15 do corrente:

De 58 mensalistas contractados pela Directoria Geral dos Correios;

De 403 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo o que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró e tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Commissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, resolve mandar adoptar, em substituição ás que se acham em vigor, as bases de tarifas que a esta acompanham, assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para serem applicadas na referida companhia, bem como o Regulamento Geral dos Transportes, a Classificação Geral das Mercadorias e as Taxas Accessorias observadas pelas estradas filiadas á referida contadoria.

Resolve, tambem, tornar facultativa a applicação das Taxas Accessorias, inclusive a *ad-valorem*, emquanto não se verificar a incorporação do trecho estadual ao federal da companhia, e manter as "Observações" constantes das Instrucções Regulamentares que regem actualmente seus transportes, com as modificações introduzidas pela Commissão de Tarifas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — *Victor Konder.*

BASES PADRÃO PARA AS TARIFAS DA E. F. DE MOSSORÓ, APPROVADAS POR PORTARIA DESTA DATA

Passageiros

A1 — Base padrão 21
A2 — Base padrão 17
A3 — Base padrão 27
A4 — Base padrão 23

Transportes funebres

1ª classe. ..... 2$500
2ª classe. ..... 1$500

Bagagens e encommendas

B1 — Base padrão 73
B2 — Base padrão 71
B3 — Base padrão 45
B4 — Base padrão 40

Animaes

D1 — Base padrão 49
D2 — Base padrão 44
D3 — Base padrão 21
D4 — Base padrão 20
D5 — Base padrão 9
D6 — Base padrão 7
D7 — Base padrão 19

Mercadorias

C1 — Base padrão 63
C2 — Base padrão 56
C3 — Base padrão 54
C4 — Base padrão 52
C5 — Base padrão 50
C6 — Base padrão 48
C7 — Base padrão 45
C8 — Base padrão 44
C9 — Base padrão 42
C10 — Base padrão 40
C11 — Base padrão 37
C12 — Base padrão 35
C13 — Base padrão 33
C14 — Base padrão 31

Tarifas especiaes

Assucar bruto — Base padrão 44.
Assucar refinado — Base padrão 48.
Cêra de carnahuba — Base padrão 48.

Gesso em pedra ou em pó — Base padrão 31.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Directoria Geral do Expediente, em 14 de junho de 1929. — *José Ricardo de Moura*, director geral, interino.

(5.132)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1929

Avisos:

Sr. 1° secretario da Camara dos Srs. Deputados:

N. 2 — Havendo o Sr. Presidente da Republica sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a rever o contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Thereza Christina e dá outras providencias, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem restituindo dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 11 do corrente, do Sr. presidente dessa Camara.

Reitéro a V. Ex. os protestos de minha estima e distincta consideração.

— Sr. Presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 11 — Em resposta ao officio numero 1.113, de 14 de março ultimo, com o qual V. Ex. se dignou transmittir-me copia das informações da Prefeitura Municipal de Victoria, sobre a concessão feita pela lei n. 234, de 31 de dezembro de 1920, á firma Antenor Guimarães & Comp., tenho a honra de communicar-lhe que, examinando os termos da concessão, verificou a Inspectoria de Portos não se referir esta, apenas, ao armazenamento de inflammaveis, na ilha da Fumaça, mas ainda á construcção ali de armazens, cáes e ponte de desembarque.

Tudo isso, para ter validade, deveria ser precedido por uma regulamentação e pela assignatura de um contracto, até hoje por fazer.

A' inspectoria afigura-se insubsistente a concessão, que invade attribuições expressamente reservadas á União, pela Constituição Federal e, nesse sentido, pede-me ella intervir perante V. Ex., rematando, com o periodo, a seguir reproduzido, o seu officio, a que me reporto:

"Emquanto o Estado não construir, — diz a inspectoria — como concessionario do porto, o deposito de inflammaveis, a que se obrigou pelo contracto, o armazenamento desse artigo deve ser feito pelo regimen de livre concurrencia. E só depois de construido o deposito em apreço, é que todo o serviço passará a ser feito nesse armazem, que será, então, o unico legalmente habilitado para tal fim".

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12 — Em resposta ao officio numero 2.183, de 2 de outubro do anno proximo passado, com o qual V. Ex. submetteu á approvação deste ministerio um novo quadro do pessoal da estação de Marcellino Ramos, em substituição ao que foi approvado pela portaria de 5 de setembro de 1923, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, não estando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, participante da metade da despeza do pessoal da alludida estação, de accôrdo com os augmentos propostos, conforme informou a Inspectoria Federal das Estradas no officio n. 558|S, de 28 de maio, deixo de approvar o referido quadro, o que farei, entretanto, si esse Estado, como arrendatario da Viação Ferrea, quizer assumir a responsabilidade do accrescimo da despeza.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector fedral das Estradas:

N. 36 — Attendendo o que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do mesmo Estado e de accôrdo com o parecer dessa inspectoria, constante do officio numero 537/S, de 21 de maio ultimo, approvo o projecto e o respectivo orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente desta secretaria de Estado, para a construcção de uma casa destinada á moradia do guarda-chaves da estação de "Dous Irmãos", da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, a cargo daquella Viação Ferrea.

A despeza, até o maximo da importancia de 6:107$786, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do "melhoramentos", a que se refere o termo modificativo do contracto de arrendamento, assignado em 2 de janeiro deste anno, *ex-vi* do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Para a execução das referidas obras, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar da data em que á mencionada Viação Ferrea fôr notificada da approvação óra concedida.

N. 37 — Attendendo á solicitação do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do mesmo Estado, e de accôrdo com o que informastes no officio n. 577|S, de 4 do corrente mez, approvo o projecto e orçamento, que com este baixam, em duas vias, rubricados pelo director geral de Expediente desta secretaria de Estado, para a construcção de um dormitorio destinado ao pessoal dos trens, na estação de "Ijuhy", kilometro 52.929, do ramal de Cruz Alta — Santo Angelo, da referida via-ferrea.

A despeza, orçada em 7:663$157, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do "fundo de melhoramentos", nos termos da clausula I do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, combinada com a clausula IV, letra *p*, do contracto celebrado *ex-vi* do decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, ficando marcado o prazo de oito mezes, contado da data da notificação á Viação Ferrea, para conclusão das obras.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 71 — Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 28, de 26 de fevereiro ultimo, tenho a honra de submetter á esclarecida attenção de V. Ex. uma cópia do officio em que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes salienta a opportunidade de serem entregues a uma commissão os estudos referentes á entrega dos recibos de cargas destinadas aos portos nacionaes, em a navegação de cabotagem.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 15 de junho de 1929

Officios:

Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 56 — De referencia ás "Instrucções" para os serviços das estações maritimas da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, assumpto de que trata o vosso officio numero F. 5/395, de 17 de maio ultimo, determina o Sr. ministro que essa Contadoria informe, preliminarmente, por que foram exhibidas dos favores concedidos pelo art. 21 do projecto os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 145 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista dos pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferroviaria, em officios ns. 381/S e F. 5/400, respectivamente, de 10 de abril e 20 de maio do corrente anno, resolveu, em despacho de 12 deste mez, approvar o acto da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, adoptando para o café em grão, em côco, cereja ou casquinhas, quando em pequenas expedições, a base padrão 50, em vez da que consta das actuaes tarifas.

N. 146 — Relativamente á proposta das novas bases padrão para as tarifas da Estrada de Ferro do Piauhy, encaminhada pelo vosso officio n. 402/S, de 17 de abril ultimo, o Sr. ministro, em data de 12 deste mez, exarou o seguinte despacho: "A' vista do parecer da Contadoria Central Ferroviaria, submetta-se o regimen tarifario vigente na Estrada de Ferro Central do Piauhy a mais um anno de experiencia, findo o qual poderá a Directoria voltar a propôr a sua revisão nos pontos em que a pratica demonstrar ser necessaria.

N. 147 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista dos pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferroviaria, em officios ns. 380/S e F. 5/399, respectivamente, de 10 de abril e 20 de maio do corrente anno, resolveu, em despacho de 12 deste mez, approvar o acto da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, concedendo o abatimento, nos transportes de fumo em corda, rôlo ou folha, resultante da transferencia da classificação do mesmo artigo da base 4./60 para a de n. 52.

Requerimentos despachados

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação no *Diario Official* dos decretos ns. 18.802 a 18.805, de 14 de junho do corrente anno.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. — Promova a publicação do decreto n. 18.806, de 14 de junho do corrente anno.

The Leopoldina Railway Company Limited. — Compareça á 3ª Secção da Directoria Geral de Expediente, afim de receber guia pela expedição do decreto que approva o programma para construcção de cercas, no corrente anno, nas linhas federaes a seu cargo.

Directoria Geral dos Correios

Portaria n. 876 E/1ª:

Tendo o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas autorizado, a titulo precario, a Compagnie Générale Aéropostale, a transportar, no serviço postal aereo que executa, correspondencia registrada, marco o dia 1 de julho proximo futuro para o inicio desse transporte e determino qúe se observem as seguintes regras na sua execução:

1ª — No serviço postal aereo da companhia citada só serão transportadas

correspondencias registradas sem valor declarado.

2ª — Provisoriamente, só serão acceitas para registro as correspondencias destinadas ao Brasil e aos paizes signatarios da Convenção Pan-Americana.

3ª — As correspondencias serão registradas nas repartições postaes autorizadas a executar o serviço, ou nas agencias da companhia, quando houver funccionario destacado para esse fim, até duas horas antes da marcada para o fechamento das malas de correspondencia ordinaria.

4ª — Os remettentes das correspondencias registradas pagarão: em sellos ordinarios, as taxas relativas á natureza e ao peso do objecto, de accôrdo com a tarifa commum e mais 400 réis de registro postal, por objecto; em sellos do serviço aereo, as taxas de transporte aereo, conforme o peso e a distancia e mais 400 réis de registro aereo, por objecto.

5ª — Na execução do serviço, serão observadas todas as regras em vigor, relativas ás correspondencias registradas, quanto a peso, dimensões, acondicionamento, fechamento, recebimento, expedição e conferencia, inclusive quanto á devolução das correspondencias não entregues, as quaes, porém, serão encaminhadas pelos meios de transporte ordinarios.

6ª — Os saccos ou malotes de correspondencia registrada aerea serão abertos e conferidos e os objectos contidos nos mesmos distribuidos, sempre com a maior urgencia possivel.

7ª — Nos casos de incendio, naufragio, quédas ou outros riscos e de extravios de registrados em poder da companhia, pagará esta a indemnização legal por objecto perdido ou extraviado.

8ª — De cada expedição de registrados será fornecida á companhia uma cópia decalcada e authenticada da lista dos registrados expedidos por seu intermedio.

9ª — Sempre que fôr possivel, as conferencias dos registrados pelas listas de expedição serão feitas nos Correios de destino na presença de um representante da companhia.

10ª — Os remettentes dos registrados aereos teem direito ao aviso de recebimento (A.R.) nas mesmas condições exigidas para os registrados em geral, pagando a taxa respectiva em sellos ordinarios.

11ª — Nos quadros estatisticos, a correspondencia registrada aerea será mencionada especialmente, separando-se: L.C., A.O. e ENC., como já foi determinado para as correspondencias ordinarias aereas.

12ª — Nos casos de autos, por occasião da conferencia dos malotes e saccos de registrados, os representantes da companhia assignarão taes documentos, si estiverem presentes.

13ª — Quando houver funccionarios destacados nas agencias da companhia, serão os mesmos encarregados do fechamento das malas de ultima hora, centralizando-se nas referidas agencias o serviço de encerramento e entrega das expedições a sahir.

Portaria n. 879 E|1ª:

Tendo em vista o movimento sempre crescente das correspondencias transportadas pelos aviões da "Compagnie Générale Aéropostale", o que não mais permitte a organização dos quadros estatisticos com todos os pormenores primitivamente estabelecidos, determino que os dados estatisticos a serem indicados nos mesmos quadros fiquem reduzidos ao seguinte:

a) quantidade e peso global liquido das cartas e bilhetes postaes;

b) quantidade e peso global liquido das encommendas;

c) quantidade e peso global liquido dos outros objectos.

Requerimentos despachados

Mario Freire, pedindo readmissão. — Não ha o que deferir, por isso que não ha vaga e o acto não é da alçada desta directoria.

Enzo Francisco Rugai, auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, pedindo licença. — Submetta-se á inspecção de saude.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1929

Francisco Nicolich, pedindo fornecimento de luz. — Indeferido.

José Alexandre, pedindo permissão para construir. — Indeferido.

Manoel Tilenicio de Carvalho e Frederico Albuquerque Faria. — Indeferidos.

Joaquim Ferreira do Nascimento, pedindo permuta. — Indeferido.

Chrispim Pereira, Durvalino da Silva e José Marques do Nascimento, pedindo transferencia. — Indeferidos.

Joaquim Clemente Xavier, pedindo indemnização. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Oswaldo del Valle Tinoco. — Deferido, emquanto estiver servindo no Exercito.

José da Annunciação, Delmar Moreira da Silveira e Andresa Maria da Conceição, pedindo pagamento. — Deferido.

Astrogildo Antonio da Silva. — Deferido, como simples assentamento.

Francisco da Cruz, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data (13-6-1929).

Manoel Clemente, pedindo certidão. — Satisfaça a exigencia da 2ª Divisão.

Merquides Barcellos, pedindo transferencia. — Prejudicado. Archive-se.

Santos Seabra & Comp., Nadir Figueiredo S. A., J. G. Pereira & Comp. e J. G. Miranda & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Luiz de Oliveira e Carlos Gonçalves de Oliveira, pedindo transferencia. — Aguardem opportunidade.

Alfredo Domingos, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Venefredo Duarte dos Santos, Targino Silva, Bernardino de Almeida Couto, Antonio Pereira Caranta, Antonio Alves de Carvalho e Arsenio Ferreira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Geraldo Tavares Campos, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Camillo Januario Pessôa, pedindo licença. — Abonem-se 90 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Sebastião Ferreira, pedindo licença. — Concedo 15 dias de licença com dous terços da diaria.

Calixto Mendes, Ezequiel Bastos, Felippe Manoel, Honorio Coelho de Almeida, João Alves da Rocha, Joaquim Baptista, José Corrêa, Maximo Gomes da Silva e Manoel Cardoso, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Olga Pereira de Almeida Silva, Margarida de São José, José Epaminondas Pires Ferreira, José Vieira Ferraz, Arthur da Silva Mont'Alverne e Alexandre Toledo Barbosa. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos a Maria das Dôres Paes de Barros Ferrari, adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagôas, dous mezes de licença, de accôrdo com o artigo 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1929

Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

Aviso n. 31 — Accusando o recebimento do officio n. 147, de 13 de março do corrente anno, em que V. Ex. suggere a conveniencia de serem feitas alterações nos arts. II e III do regulamento a que se refere o decreto numero 4.265, de 15 de janeiro de 1921, tenho a honra de transmittir-lhe, por cópia, as informações prestadas a respeito pelo director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil e pelo consultor juridico deste ministerio.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1929

Officios:

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 664 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas cópias das sentenças proferidas nos processos de accidente no trabalho relativas aos operarios Paschoal Valicente, Herminio Bernardino, Manoel Baptista e Domingos Palliote, as quaes foram enviadas pelo Juizo de Direito da Comarca de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia:

N. 665 — Em referencia ao vosso officio n. 347, de 1 de junho corrente, communicando o contracto de adjuntos e contra-mestres para servirem nessa escola, solicito-vos esclarecimentos sobre as datas do inicio e termino dos referidos contractos.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 64 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio numero EA/121, de 4 do mez findo, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., por copia, as inclusas informações que me foram dadas pelo director da Directoria Geral de Estatistica deste ministerio a proposito do assumpto de que se occupou o officio n. 167, de 26 de março do corrente anno, dirigido a essa Secretaria de Estado, pela Embaixada do Brasil nos Estados Unidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1929

Officios:

Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 229 — Passo ás vossas mãos, de accôrdo com o que dispõe a lettra *b*, do art. 2º, do Regulamento desse instituto, o incluso officio do secretario geral da Federação Internacional das Associações de Standardização, acompanhado dos estatutos da referida federação.

— Sr. consul geral do Brasil em Southampton — Inglaterra:

N. 230 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro autorizou os engenheiros civis e de Minas José Barbosa da Silva e Francisco de Assis Fonseca Filho, ora em estagio de aperfeiçoamento technico no Luxemburgo, a se transferirem para a Belgica em cujas Usinas continuarão os seus trabalhos.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 231 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.003, de 27 de abril ultimo, que o Sr. ministro da Fazenda declarou, em aviso n. 31, de 7 do mez corrente, haver autorizado a Imprensa Nacional a fornecer a todos os officiaes do Registro Civil, na Republica, exemplares do Regulamento annexo ao decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros publicos estabelecidos pelo Codigo Civil.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 232 — Tendo o Sr. ministro, de conformidade com o que informastes no officio n. 809, de 29 de maio ultimo, resolvido autorizar para fazer o estagio de aperfeiçoamento na Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslão Braz", o alumno da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná Augusto Klopfleisch, solicito providencieis acerca da vinda do alludido estagiario.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo:

N. 233 — Em solução ao assumpto de que trata o vosso officio n. 41, de 9 de maio ultimo, que acompanhou o requerimento em que Esther Augusta Calmon, adjunta de professor do curso primario dessa Escola, pede lhe sejam pagas as gratificações relativas ao exercicio do seu cargo, communico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no officio n. 828, junto por copia, exarou em 11 do corrente mez o seguinte despacho:

"Chame-se a attenção do director da Escola para o fiel cumprimento das disposições regulamentares, que o mesmo tem deixado de observar, pelo que lhe cabe a responsabilidade do que está occorrendo."

Circulares:

— Sr. engenheiro civil e de Minas Francisco de Assis Fonseca Filho:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que expuzestes em carta de 8 de maio ultimo, assignada juntamente com o vosso collega Dr. José Barbosa da Silva vos autoriza a transferir para as Usinas situadas na Belgica o estagio de aperfeiçoamento technico que vindes fazendo no Luxemburgo.

— Sr. engenheiro civil e de Minas José Barbosa da Silva:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que expuzestes em carta de 8 de maio ultimo, assignada juntamente com o vosso collega Dr. Francisco de Assis Fonseca Filho, vos autoriza a transferir para as Usinas situadas na Belgica o estagio de aperfeiçoamento technico que vindes fazendo no Luxemburgo.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de junho de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 962 — Sobre a venda, em hasta publica, de um auto-caminhão "Ford", motor n. 13.494.931, e um "Roadster Chevrolet", motor n. 3.601.617, pertencentes á Fazenda de Sementes de Jundiahy, no Rio Grande do Norte, e que se acham inutilizados.

N. 963 — Remettendo a S. Ex. um requerimento do auxiliar-technico da Estação Experimental de Soto Lagôas, agronomo Cynéas Lima Guimarães, pedindo sessenta dias de licença, em prorogação da que lhe foi concedida, por portaria de 8 de fevereiro ultimo, para tratamento de saude em pessôa de sua familia.

N. 964 — Remettendo a S. Ex. minuta do novo termo de accôrdo a ser firmado entre o Governo da União e o do Estado de Alagôas, para a execução dos serviços do algodão em seu territorio.

— Ao Sr. inspector do Serviço Estadual do Algodão, em Pernambuco:

N. 966 — Sobre a remessa de regulamentos baseados em leis federaes, relativamente ao *Inter*.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industria:

N. 969 — Transmittindo-lhe cópia do parecer emittido por um technico desta superintendencia, sobre o invento para que pediu privilegio o engenheiro Edward Carstensen de Segundo.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 11 de junho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 11	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	1.751
Arroz, sacco	6.149	33.180
Assucar, sacco	—	21.161
Azeite de oliveira, caixa	77	78
Bacalhão, kilo	185.780	337.260
Banha, kilo	161.610	663.804
Batatas, kilo	323.713	1.322.312
Carne de porco salgada, kilo	24.682	112.946
Carne secca e xarque, fardo	197	8.421
Cebolas, kilo	44.400	237.945
Farinha de mandioca, sacco	400	14.114
Farinha de milho, kilo	—	1.130
Farinha de trigo, sacco	6.000	—
Feijão, sacco	284	19.579
Leite condensado, caixa	250	355
Manteiga, kilo	13.110	146.905
Milho, sacco	2.257	24.773
Peixes conservados, kilo	10.500	15.030
Polvilho, kilo	2.970	44.799
Sabão, kilo	—	495
Sal, kilo	—	258.000
Sebo, kilo	—	261.198
Tapioca, sacco	—	172
Toucinho, kilo	1.261	15.561

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 14 de junho de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de stocks e cotações) — Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, durante o mez de maio de 1929, dos generos abaixo, com, ardas com as do mez de maio de 1928

Mercadorias	Unidade	Exterior			Interior				Total geral		Differença
		Norte	Sul	Total	Cabotagem		Central	Leopoldina	Total			
					Norte	Sul				1929	1928	
Algodão em p'uma	Fardo	—	—	—	8 243	—	—	—	8 243	8 243	14 540	6.297
Arroz	Sacco	—	—	—	2	65.177	8.021	405	74 605	74 605	125.559	50.954
Assucar	»	—	—	—	138.207	—	—	5.601	143 808	143 808	116.738	27 070
Azeite de oliveira	Caixa	2 181	—	2 181	75	37	—	—	112	2 293	13 164	10 871
Bacalhau	Kilo	738.990	—	738.990	—	33 600	—	—	33 600	772 590	962.097	189.507
Banha	»	2.800	—	2.800	—	1.692.330	7.233	—	1.699 623	1.702 423	1.842.018	140 195
Batatas	»	12.000	2.328.000	2.340.000	—	589 740	605 087	9 520	1.204 347	3.544 347	4.690.558	1.146 351
Carne de porco, salgada	»	—	—	—	4.240	50.400	259.991	7.592	313 223	313 223	373.892	60.669
Carne secca ou xarque	Fardo	—	2.537	2.537	280	11.258	16.209	—	27. 97	30 364	35. 65	5 849
Carvão vegetal	Kilo	—	—	—	—	—	—	715.400	715 400	715.400	494.500	219 900
Cebolas	»	—	—	—	100.000	607.887	—	—	707.887	707.887	1.583.048	8 0 161
Farinha de mandioca	Sacco	—	—	—	36	37.319	400	—	37.7 5	37.755	55 526	17 771
Farinha de milho	Kilo	—	—	—	—	38 800	4.351	2.152	45.303	45.303	25.652	18.651
Farinha de trigo	Sacco	1.000	14.150	15.150	—	—	—	5	5	15.155	31.842	13 6 7
Feijão	»	—	300	300	251	20.744	6.850	671	28. 16	28. 16	69.097	40 881
Gazolina	Caixa	460.556	—	460 5 6	—	—	—	—	—	430.556	201 481	259.075
Kerozone	»	41.100	18.200	59.3 0	—	—	—	—	—	59.300	2 .918	33 352
Leite condensado	»	321	—	321	—	1.553	611	—	2 164	2 485	1.335	1 150
Lenha	Kilo	—	—	—	—	—	—	349 400	349.400	349 400	161 600	188 400
L. anteiga	»	—	—	—	455	—	501.715	12.508	514.67	514 678	328.732	18 945
Milho	Sacco	—	155	155	27	2	3.058	51.231	54 318	54.473	43.543	10.930
Peix s	Kilo	77.850	—	77.850	600	67 780	—	—	63.38	145 230	123.77	22 457
Polvilho	»	205.200	—	205.200	12.000	29.820	49.514	5.600	96.934	302.134	130 842	171 292
Sabão	»	9.090	—	9 090	—	—	—	—	—	9.090	17 010	7 920
Sal	»	150.000	—	150.000	4.134.325	—	—	—	4.134.325	4.281.325	9.490 .68	5 215 573
Sebo	»	—	—	—	4.000	414.800	153 589	—	572.389	572.389	1.143 551	5.1.176
Tapioca	Sacco	—	—	—	57	130	—	—	18.	187	2.9	15.
Toucinho	Kilo	240	—	240	—	46.720	30.603	760	78.033	78. 8	61 753	17.576
Trigo em grão	»	—	37.480.110	37.480.110	—	3.296..62	—	—	3:295.262	40.776.372	25.3.8.593	15.377.779

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 6 de junho de 1929.— *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto.— *Francisco Caimon e Britto*, pelo chefe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção no mez de maio de 1929, comparadas

Dias	Arroz — Saccos	Assucar — Saccos	Azeite oliv. — Caixas	Bacalhau — Kilos	Banha — Kilos	Batatas — Kilos	Carne salgada — Kilos	Cebolas — Kilos	Farinha de mandioca — Saccos	Fubá — Kilos	Farinha de trigo — Saccos
2	1.001	5.839	7	7.592	8.688	4.816	543	5.239	353	2 450	10.620
4	875	4.430	9	7 621	9 414	5.144	142	6.3 3	237	1.800	9.730
6	92[illegible]	6.472	5	8 689	20.700	4.428	325	5 249	517	1.950	12.142
7	1.120	6.74[illegible]	10	8.2 2	8.931	6.797	240	5.273	123	2.600	8.118
8	972	5.716	7	6.993	8.7[illegible]7	3 748	445	4.688	435	1 750	10 852
9	844	5 353	4	6.828	8.50[illegible]	5.352	671	7 206	332	2 200	9.630
10	72[illegible]	7.73[illegible]	8	7.839	7 0[illegible]	4.763	75	4.472	154	1 400	9.45[illegible]
11	820	5.677	5	7.9[illegible]	13.7[illegible]7	3.120	348	4.829	352	1.950	12.327
13	972	8 110	9	6.542	6.[illegible]28	4.250	—	6 3.4	376	2.300	9.235
14	835	5.495	6	7.76[illegible]	6.[illegible]6	3.9[illegible]7	235	4.389	470	1.450	8.458
15	782	6.800	7	5.64[illegible]	7.270	4 715	450	5.926	245	.5[illegible]	11.465
16	955	5.741	4	4.743	5.235	3.259	185	4.643	554	1.700	10.468
17	85[illegible]	6.3 3	9	8.839	7.5[illegible]5	4.3[illegible]0	204	5.124	431	2 350	9.655
18	694	7.060	5	6 525	5.726	3.124	78	4.28[illegible]	285	1.800	9.160
20	1.200	6 667	10	7.375	6.2[illegible]7	4 0 6	—	6.674	138	950	10.725
21	765	5 3[illegible]5	6	9.38[illegible]	9.473	5.117	146	6.885	345	2.300	8.743
22	585	4.6 1	8	[illegible].720	6.756	2.934	284	4.565	115	1.700	9.334
23	975	6.14[illegible]	6	7.25[illegible]	8 [illegible]78	3 689	[illegible]49	5.947	354	2 150	11 542
24	1 040	6.405	5	6.2-6	6.356	4.740	[illegible]5	6.3 6	414	1 600	9.728
25	638	5.161	9	3.725	4.28[illegible]	4.537	368	3.528	183	1.450	8.235
27	994	4.185	7	6 2.4	8.032	4.125	96	4.664	355	1.900	10 63[illegible]
28	850	4.[illegible]74	5	5.239	7.077	2.153	163	3.3[illegible]6	11	2.750	8.829
29	864	5.7[illegible]5	8	6.33[illegible]	8 782	[illegible].31[illegible]	245	6.3[illegible]3	283	1.400	12.128
30	660	4 [illegible]65	7	4.490	7.059	5.3 5	84	4.587	143	1.350	9.81[illegible]
31	851	4.900	2	4.816	6.928	4.538	120	4.03[illegible]	312	1.800	8.128
1929	21.800	147.406	168	167.703	205.19[illegible]	109.527	5.75[illegible]	130.916	7.368	45.900	249.248
1928	8.466	66.673	51	83.780	67.8[illegible]5	83.285	12.[illegible]50	64.610	2.885	42.080	300.208
Diff	13 334	80.733	117	83.923	137.343	26.242	6.795	65.306	4.483	3.820	50.968

Secção de «Stocks» e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 11 de junho de 1929 —

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

Fernandes Moreira & Comp. (2 requerimentos), Dr. Léon Lilienfeld, Francisco Vera Cruz, Joseph Neehs, Ramon Munoz Cabrera, Dino Samaia, Shun Ichi Ono, Anton Schneider, Laminated Glass Manufacturing Company of Canada Ltd., Manoel Aristão Jaccoud, Angelo Rego, João Ribeiro, Pedro Advincula da Silveira. — Lavre-se o termo.

L'Auxiliaire des Chémins de Fér et de l'Industrie. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Matheis & Comp. (opposição ao pedido de registro da marca depositada sob numer 14.021, por M. Leite Sampaio), Affonso M. Santos Costa (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 6.607, por Amelio Marques Medrano e Gabriel Chiossone), Antonio Coelho de Magalhães (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.757, por J. Avellar Werneck), Standard Oil Company of Brasil, E. I. du Pont de Nemours & Company e Rodwvell's Compounds Limited. — Junte-se ao processo.

E. I. Dupont de Nemours & Company. — Junte-se ao processo referente.

Manoel Moreira Rato & Comp. (Filhos). — Dê-se vista.

Myrurgia S. A. (3 requerimentos), e Amadeu Pelliccione. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao consultor.

Alberto Martins Ribeiro, Waldemar Henrique Renner, e Leclerc & C°. — Dê-se certidão.

Pranado & Comp. (2 requerimentos). — Dê-se certidão e authentique-se.

Vicente Paul Guimarães. — Não ha o que deferir.

Leclerc — C°. — Expeçam-se guias com excepção para a patente n. 10.344.

Oswaldo Schuback. — Junte-se ao processo e encaminhes-e.

Major José Levy Sobrinho. — Preliminarmente pague a taxa de recurso.

Americo Vazone. — Dê-se certidão em termos, de accordo com a secção.

Phosferine (Asthon & Parsons), Limited. — Apresente novas descripções da marca, de accordo com a secção.

Francisco de Almeida. — Apresente novas descripções da marca, de accordo com o cliché.

Francisco Xavier Filho. — Annote-se a transferencia.

Companhia Brasileira de Phosphoros. — Aguarde expedição do certificado de registro.

Vincenzo Antonio Marmo. — Preliminarmente faça reconhecer as firmas do tabellião de S. Paulo nos documentos que juntou.

Chama-se a attenção para o edital publicado no "Diario Official" de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Pigeard (2 requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap. Holland Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood, Jan Frederik Jannink, Federico Capronim, Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Société Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (4 requerimentos), The Sop-

de Stocks e Cotações)—Sahidas do Districto Federal, pela Estrada de Ferro Central do Brasil dos generos abaixo referidos, com as do mez de maio de 1928

Feijão — Saccos	Gazolina — Caixas	Kerozene — Caixas	Leite condensado — Caixas	Manteiga — Kilos	Milho — Saccos	Peixes salgados — Kilos	Polvilho — Kilos	Sabão — Kilos	Sal — Kilos	Toucinho — Kilos	Xarque — Fardos
426	13.426	3.720	3	443	323	—	—	5.300	160.000	318	123
240	11.677	2.545	1	84	178	953	1.150	7.235	146.720	8[illegible]	154
542	9.089	3.483	2	173	252	—	—	5.730	191.900	157	92
250	12.515	3.450	1	468	337	246	900	6.135	152.160	448	85
320	9.720	2.756	2	185	127	638	650	4.820	140.600	182	137
217	12.725	3.618	3	328	354	—	—	5.300	160 060	327	164
120	10.645	2.965	2	78	215	—	350	3.846	140 000	186	142
257	13 155	3.643	1	242	174	540	—	6.830	151.820	443	151
283	7.478	2.997	4	534	256	830	1.200	7.835	235 120	75	134
305	10.654	3.720	3	342	138	245	—	5.320	127.200	—	142
194	9.100	3.524	2	—	213	—	—	4.930	175.300	283	138
227	12.143	2.615	1	93	—	480	850	5.328	184.120	140	119
272	9.740	2.985	3	174	178	325	—	6 604	124.320	86	162
110	9.275	2.653	—	—	93	—	—	7.220	150.920	—	84
231	15.935	1.978	2	286	254	—	1.200	5.759	160.000	274	63
174	10.630	3.724	1	432	315	80	—	3.93[illegible]	143.850	205	118
212	8.744	3.152	2	86	129	343	—	4.7[illegible]0	111.920	124	113
158	10.427	3.935	3	174	284	—	—	5.728	186 320	137	158
234	9.300	3.155	2	—	402	—	—	4 820	156.780	280	72
272	14.100	3.653	1	45	174	452	1.500	6.122	175.350	83	124
317	9.400	2.985	2	283	230	—	—	3.980	105 000	345	118
310	8 623	1.954	—	—	155	—	—	4 221	120.800	152	112
223	10.743	3.184	3	86	364	235	900	6.154	200.600	2.8	145
285	9.354	2.922	1	165	123	—	—	4.725	160.300	—	78
183	10.132	3.028	2	86	156	84	1.300	5.427	141.200	173	83
6.362	268.760	78 354	47	4.792	5.434	5.452	10.000	138.022	3.902.380	4.728	3.011
4.176	241.660	75.965	20	1.583	2.694	11.884	11.300	58.905	3.493.225	2.785	1.448
2.184	27.100	2.389	27	3.209	2.740	6.432	1.300	79.117	404.155	1.943	1.563

Felix Salguei.o Vaz, auxiliar. — Visto — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

---

with Aviation Company Limited (2 requerimentos), Cie. des Forges et Aciéries de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Viviam Usborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gerbruder Bing Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann, e Charles Denniston Burney.

Chama-se a attenção dos Srs. Raul Rodrigues e Antonio Magalhães para os editaes desta directoria geral publicados no "Diario Official", de 6 de junho de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida, para o edital publicado no "Diario Official" de 6 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner para o edital desta directoria geral publicado no "Diario Official" de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello, para o edital desta directoria geral publicado no "Diario Official" de 18 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer a esta directoria geral Rodolpho Kaltner, afim de completar o sello em um documento de juntada referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Buchegger.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Ludovico Schiavi, da marca "Segurança", destinada a artigos da classe numero 50, lettra "j". — Registre-se.

Marianna Hofer Brandão, da marca "Hyrgotan", para um producto da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 21.168, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "Cortador de coupons", para que pede privilegio Shun Ichi Ono (deposito numero 6.900, de 14 de junho de 1929):

1°, um cortador de coupons comprehendendo uma banqueta, uma columna supporte, uma cabeça de cortador supportando duas ou mais facas que se juntam em angulo recto e uma chapa para segurar os papeis, sendo que a cabeça do cortador é supportada de tal modo pela dita columna supporte que ella póde mover-se verticalmente por uma manivella, por meio de um pinhão e fileira de dentes, como foi representado e descripto;

2°, um cortador de coupon, de accordo com o ponto 1°, no qual a chapa, que serve para conservar firmes os papeis a serem cortados, é fixada á cabeça do cortador por meio de hastes e molas, de modo que ella mantenha a pressão necessaria sobre a pilha de titulos durante o movimento descendente das facas para cortar os coupons, como foi representado e descripto.

Pontos caracteristicos da invenção de "Dispositivo para reduzir as trepidações das ruas", para que pede privilegio Anton Schneider (deposito n. 6.901, de 14 de junho de 1929):

Dispositivo para reduzir as trepidações das ruas, caracterizado por isso que se fórma uma rêde de pontes suspensas cujas peças se compõem de uma quantidade de vigas nervuradas (a") que se ligam, com movimento, umas ás outras no sentido longitudinal, abaixo do revestimento da rua, por meio de parafusos (d) ou semelhantes.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo aperfeiçoado para constituir as unidades componentes de uma estructura laminar de vidro", para que

pede privilegio Laminated Glass Manufacturing Company, Of Canadá Ltd. (deposito n. 6.902, de 14 de junho de 1929):

1°, um processo para constituir uma estructura laminada de vidro que consiste em interpor entre as superficies adjacentes de folhas de vidro, uma folha de celluloide cuja superficie tenha sido submettida á acção de um solvente de alto ponto de ebullição misturado com um elemento da especie de lacca, submettendo-se ás partes reunidas a uma temperatura de valor predeterminado e simultaneamente com isto, a uma acção de compressão por um periodo de tempo de duração predeterminada;

2°, um processo para constituir uma estructura laminada de vidro, como exposto no ponto 1, comprehendendo a phase de limpar inteiramente as superficies ser reunidas antes de sua reunião pela folha de celluloide inserida entre as mesmas;

3°, um processo para constituir uma estructura laminada de vidro, como exposto no ponto 1, no qual o tratamento da folha de celluloide é effectuado pela irrigação das ditas porções de superficie de celluloide, com um solvente de alto ponto de ebullição misturado com um elemento da especie de lacca;

4°, um processo para constituir uma estructura laminada de vidro, como exposto no ponto 1, comprehendendo a phase de aquecer a estructura durante a acção de compressão a uma temperatura de cerca de 95°.;

5°, um processo para constituir uma estructura laminada de vidro, como exposto no ponto 1, no qual a mistura do solvente de alto ponto de ebullição e do elemento da especie de lacca contém como elemento da especie de lacca, um composto de gomma ou de caracter resinoso em uma proporção que não exceda de 15 por cento do solvente;

6°, uma estructura laminada de vidro feita pelo processo exposto e comprehendendo muitas folhas de vidro com a interposição de folhas adherentes de celluloide, ou de outro meio plastico, ficando os componentes da estructura completa, reunidos de modo permanente sem prejuizo de sua transparencia:

7°, um processo para constituir uma estructura laminada de vidro, substancialmente como descripto e para o fim exposto.

Pontos caracteristicos da invenção de "apparelho para a desinfecção de cereaes e similares, fructas, comestiveis, couros, lãs e semelhantes por meio da gazeificação rapida do sulfeto de carbono e a circulação destes gazes em um circuito interior" para que pedem privilegio Ramon Munoz Cabrera e Natalio G. Marengo (deposito n. 6.903, de 14 de junho de 1929):

1. Um processo para a desinfecção de cereaes, fructas, comestiveis, couros, lãs e outros artigos por meio dos gazes de sulfeto de carbono, consistindo na producção rapida destes gazes e na sua circulação por meio de uma machina que os produz, faz cicular-os por entre a mercadoria exposta á sua acção, extrahindo-os pela parte superior do recipente que os contem e voltando a introduzil-os por sua parte inferior, sem ter tido absolutamente contacto com o exterior, podendo por tanto a operação repetir-se, sem a menor perda dos gazes produzidos, tantas vezes e tanto tempo quanto se queira ou seja necessario.

2. Um apparelho para a rapida producção de gazes, ou dito de modo melhor, para a rapida gazeificação do sulfeto de carbono e a applicação de gazes na desinfecção de cereaes e similares, fructas, comestiveis, couros, las outros artigos, caracterizado pelo facto de que comprehende: um recipiente, quarto ou camara (denominado como se quizer) com porta de fechamento hermetico destinado a conter a mercadoria a se desinfectar, recipiente que tem em seu interior um tubo que, partindo da parte mais elevada da camara, sae para o exterior por um orificio praticado na parede da camara em qualquer altura, indo ter a um ventilador; um ventilador centrifugo, de aspiração e impulsão, um tubo de descarga, um gazeificador de sulfeto de carbono e um tubo de conducção ou descarga para a camara dos gazes produzidos no gazeificador, formando o todo uma machina para produzir e fazer circular os gazes de sulfeto de carbono em um circuito interior fechado e hermetico.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos aquecedores da agua de alimentação de caldeiras e similares", para que pediu privilegio L'Auxiliaire des Chemins de Fer et de L'Industrie (deposito n. 6.904, de 14 de junho de 1929):

1°, o aquecedor por misturas accorde com o pedido principal, para alimentar de agua quente as caldeiras de locomotivas e outras, em que a parte, da camara da distribuição, que contém o excesso de agua quente é posta em communicação, com o exterior, mediante uma junta hydraulica capaz de supportar um desnivelamento bastante para equilibrar a pressão do vapor da mesma camara de distribuição;

2°, o aquecedor segundo o ponto 1. em que a junta hydraulica é constituida por um tubo em U, de altura apropriada;

3°, o aquecedor conforme o ponto 2, em que o tubo U comporta systemas ou meios eventuaes;

4°, o aquecedor de accôrdo com o ponto 1, em que a junta hydraulica faz communicar a camara de distribuição do aquecedor com um reservatorio aberto para o ar livre, independente ou não do aquecedor, e de onde o excesso da agua quente póde ser retomado para ser utilizado de qualquer maneira que se deseje;

5°, os aquecedores por mistura tratados no pedido principal, substancialmente como aqui se descreve e se representa nos desenhos annexos.

A requerente reinvidica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 15 de junho de 1928, sob o numero 655.974.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos artigos para fumar, como charutos, cigarros, tabaco em rolo e similares", para que pede privilegio Joseph Neehs (deposito numero 6.905, de 14 de junho de 1929):

1°, os artigos de fumar, taes como os charutos, cigarros e tabaco em barras ou similares, em que o "miolo" ou recheio é coberto, por secções, com capas, feitas de folhas para capas ou de papel, de differentes qualidades ou côres;

2°, os artigos de fumar accordes com o ponto 1, em que o recheio total se compõe de diversos recheios parciaes, dispostos em successão e formados por diversas qualidades ou "escolhas" de tabaco; e em que cada recheio parcial é coberto por uma capa, de folhas para capa ou de papel, adaptada na côr e na qualidade á correspondente classe ou "escolha" de tabaco;

3°, os artigos de fumar segundo os pontos 1 e 2, em que os pontos onde as capas parciaes se juntam, ou sobrepõem levemente, pelas extremidades, são cobertos por um annel feito de qualquer material;

4°, os artigos de fumar conforme os pontos 1 ou 2, em que as capas são compostas por secções de diversos materiaes como tabaco e papel.

Pontos caracteristicos da invenção de "bomba para empregar com lança-bombas especial, ou com as boccas de fogo conhecidas, e de calibre um pouco menor do que o da bomba", para que pede privilegio Dino Samaia (deposito numero 6.906, de 14 de junho de 1929):

1°, uma bomba applicavel a boccas de fogo de calibre menor do que o della, em que no lado exterior da bomba se prende um tubo capaz de ser roscado em uma manga especial que affecta a forma do copo; em que esta manga faz parte da bocca de fogo, ou se applica a ella, e contém o corpo da bomba; em que o tubo quando em conjuncção com a manga constitue, no momento em que se desprende della, uma camara de expansão, auxiliar, onde os gazes continuam por algum tempo a exercer a sua acção propulsora, mesmo depois do corpo da bomba haver deixado o cano da arma; e em que ainda o mesmo tubo, conjugado com uma cauda alojada na alma da arma e presa á calota do fundo da bomba, serve para constituir um systema de guia para a bomba;

2°, um cano de lança-bombas tendo na sua extremidade deanteira uma manga de calibre maior do que o seu proprio, que serve para lançar a bomba tratada no ponto 1;

3°, um apparelho applicavel a boccas de fogo das que tem um rebordo ou espessura na sua extremidade deanteira e destinadas a lançar a bomba tratada no ponto 1, que consiste: de duas meias azas ou meios-cylindros onde se aparafusa ou rosca a manga que contém o corpo da bomba; e em que o tubo que envolve a bomba é roscado nesta manga;

4°, o apparelho applicavel a boccas de fogo sem friso ou espessura na sua extremidade deanteira e destinadas ao lançamento da bomba tratada no ponto 1, tendo a forma de um tubo dotado com uma peça circular de retenção em uma das suas extremidades, correspondendo esta peça ao contorno interno da culatra da arma; e tendo na outra extremidade uma rosca de parafuso, externa, para receber a manga que contém o corpo da bomba, e por onde é passado o tubo que envolve a mesma bomba.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo para aperfeiçoamento de materias fibrosas textis vegetaes", para a qual pediu privilegio o Dr. Leon Li-

lienfeld (deposito n. 6.907, de 14 de junho de 1929):

1°, um processo para aperfeiçoar materias fibrosas texteis, vegetaes, caracterizado em que a uma materia fibrosa textil é applicado um derivado de cellulose do qual a cellulose póde ser regenerada, ou uma solução de cellulose da qual pude ser precipitada a cellulose, e depois a materia é tratada com uma ou mais substancias que provocam encolhimento;

2°, um processo segundo a reivindicação 1 caracterizado em que o tratamento com o agente de encolher é effectuado antes da regenreação ou precipitação da cellulose;

3°, um processo segundo a reivindicação 1 caracterizado em que o tratamento com o agente de encolher, e a regeneração ou precipitação da cellulose occorrem simultaneamente;

4°, um processo segundo a reivindicação 1 caracterizado em que o tratamento com o agente de encolher occorre depois da regeneração ou precipitação da cellulose;

5°, um processo segundo a reivindicação 3 caracterizado em que, como agente de encolher é empregada uma substancia que actua para coagular a viscose ou precipitar a cellulose;

6°, um processo segundo a reivindicação 3 ou 5 caracterizado em que a materia fibrosa textil provida de viscose ou de uma solução de cellulose é tratada com uma substancia ou mistura de substancias que actua para coagular a viscose ou precipitar a cellulose, e para encolher a materia fibrosa textil;

7°, um processo segundo as reivindicações 1 a 6, caracterizado em que, como agente de encolher, é empregada uma substancia alcalina regeneradora;

8°, um processo segundo as reivindicações 1 a 7 caracterizado em que, como agente de encolher, é empregada uma solução de um alcali caustico ou de um sulphureto alcalino;

9°, um processo segundo as reivindicações 1 a 6 caracterizado em que, como agente de encolher uma solução quente ou tepida de um alcali caustico ou de um sulphureto alcalino;

10, um processo segundo as reivindicações 1 a 9 caracterizado em que o preparo ou a cobertura ou a camada estampada ou o lustre contém vãos ou bolhas obtidas incorporando-se na viscose ou solução de cellulose um gaz;

11, um processo segundo as reivindicações 1 a 9 caracterizado em que o preparo ou a cobertura ou a camada estampada ou o lustre contém vãos ou bolhas obtidas, incorporando-se na viscose ou solução de cellulose uma substancia da qual, por meios apropriados, póde ser evolvido um gaz e que numa phase adequada do tratamento provoca a evolução do gaz.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Austria, em 16 de junho de 1928, sob n. A 4.172-28.

Pontos caracteristicos da invenção de "um methodo de extinguir formigueiros; e apparelho para esse fim", para a qual pediu privilegio Francisco Vera Cruz (deposito n. 6.908, de 14 de junho de 1929):

1°, um methodo de extinguir formigueiros, por meio de gazes venenosos, o qual consiste em promover-se a producção desses gazes directamente acima do olheiro do formigueiro que se quer extinguir, de modo que elles passem immediatamente, á medida que são evolvidos, para o formigueiro, sendo ainda superaquecidos nesse percurso, substancialmente como aqui descripto:

2°, um apparelho para execução do methodo reivindicado em 1, caracterizado por consistir em um receptaculo metallico, de fórma cylindrica, que serve de fogareiro, fechado e sem grelha, no qual são introduzidos, por uma abertura do tôpo, que é fechada por uma tampa, o combustivel, primeiramente e, depois de inflammado este, as substancias que produzem os gazes venenosos, sendo a combustão mantida por meio de um folle applicado a uma outra abertura situada proximo ao fundo do receptaculo, fundo esse disposto, de modo ajustavel, um pouco acima do bordo inferior da parede lateral do receptaculo de modo a provêr sob este um espaço livre ou camara sendo provido um tubo, cujo extremo inferior é soldado num orificio provido nesse fundo e cujo extremo superior fica um pouco abaixo do tôpo do receptaculo, de modo que os gazes evolvidos neste desçam pelo dito tubo, para o espaço sob o dito fundo, sendo superaquecidos no percurso no tubo, sendo oreceptaculo assentado firmemente no olheiro do formigueiro, de modo que os ditos gazes passem immediatamente para o formigueiro, substancialmente como aqui descripto, com referencia ás fgs. 1, 2 e 3 do desenho annexo;

3°, uma variante do apparelho reivindicado em 1, na qual o tubo de communicação do receptaculo com o espaço livre ou camara, provido sob o receptaculo, é substituido por uma chapa metallica, soldada pelo bordo inferior no fundo e pelos bordos lateraes na parede lateral do receptaculo, internamente, a um lado deste, de modo a provêr uma passagem de communicação da parte superior do receptaculo com a dita camara, sendo aberto o fundo no extremo inferior dessa passagem, seguindo os gazes evolvidos no receptaculo essa passagem e sendo superaquecidos pelo contacto com a dita chapa, substancialmente como aqui descripto, com referencia á fig. 4 do desenho annexo;

4°, como artigo de manufactura, os apparelhos para extinguir formigueiros por meio de gazes venenosos, construidos, dispostos eadaptados a funccionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Pedro Advincula da Silveira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.541, de 14 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo quadrilatero, cercado de ornatos, tendo ao centro uma figula triangular ao alto da qual lê-se o nome caracteristico — Periostalgico — seguindo-se, inferiormente a este, os seguintes dizeres — Preparado pelo pharmaceutico P. A. Silveira — Rio — Brasil — e ao lado direito desta figura o modo de usar e á esquerda as indicações.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a especialidade pharmaceutica denominada Periostalgico incluida na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Fernandes Moreira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.542, de 14 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo onde se vê uma ellipse ponteada, circumdando um carro allegorico conduzido sobre nuvens por quatro cavallos e guiado por um anjo com uma trombeta proclamando a victoria (que se vê escripta em um galhardete na parte inferior), do: Sal finissimo — importação exclusiva de Fernandes Moreira & Comp. Para ser registrada em renovação da marca n. 9.902 desta, capital, na classe 41, para distinguir sal do seu commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Fernandes Moreira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.543, de 14 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo onde se vê uma ellipse ponteada, circumdando um carro allegorico conduzido sobre nuvens por quatro cavallos e guiado por um anjo com uma trombeta proclamando a victoria (que se vê escripta em um galhardete na parte inferior), do: Azeite finissimo de oliveira, importação exclusiva de Fernandes Moreira & Comp., para distinguir azeite de sua importação e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões. Classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro João Ribeiro, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.544, de 14 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo em fórma de elipse, de fundo branco, guarnecido por um friso de côr azul, vendo-se ao centro a marca "Assucar Primor", já registrada pelo requerente na Directoria Geral da Propriedade Industrial, sob n. 22.781, e as palavras "Marca Registrada", separados por um traço horizontal; superiormente vê-se o nome "Refinação Popular" e abaixo a firma depositante. Nas extremidades do rotulo estão os dizeres 7 — P. da Republica — 7. Phone C.1486 - Rio.

A marca, que poderá variar em dimensões e typos de lettras, "será usada unicamente impressa na côr azul sobre fundo branco" e servirá para distinguir assucar de sua industria e commercio, sendo usada de qualquer fórma para bem distinguir o referido producto, que está comprehendido na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Angelo Rego, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 14.545, de 14 de junho de 1929):

Consiste em uma etiqueta em fórma de parallelogrammo, contendo ao alto,

em uma faixa os dizeres "Charutaria Allen", seguindo-se as inscripções "Caporal Ouropel - Marca Registrada - Sem Nicotina - Rua do Ouvidor n. 173 - Rio de Janeiro, canto de Uruguayana".

Ao lado esquerdo, vê-se o desenho de um edificio, em uma via publica, e á direita, em baixo, uma roseta com as lettras J. F. A.

Na extremidade, á direita do observador, entre duas parallelas verticaes, acham-se as palavras "Ouropel Especial" e abaixo do edificio o nome "Angelo Rego".

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Aristêo Jaccoud, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 14.546, de 14 de junho de 1929):

Consiste na denominação "Chloralina", escripta com lettras brancas em um plano encarnado, em direcção obliqua, entre os dous lados parallellos e perpendiculares de uma vinheta. Dentro desta vinheta, em tres planos claros e lettras escuras, estão escriptas as legendas seguintes, no primeiro plano "Loção antiseptica, antiparasitaria e cicatrizante"; no segundo, "Refresca e amacia a pelle e faz desapparecer as manchas e irritações"; no terceiro, "Nova Friburgo, Rio de Janeiro". Entre esta e o segundo plano, vê-se a legenda: "Laboratorio Jaccoud" em um plano encarnado em fórma de arco.

Este preparado applica-se nos casos de feridas, ulceras, molestias da pelle, da garganta, etc.

A marca, cujo uso exclusivo o requerente reclama, independentemente de quaesquer dimensões e fórma distinctiva, será applicada nos recipientes, envolucros, cartazes, clichés de imprensa, do seu preparado "Chloralina". Classe 3.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 35 — SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1929

Rectificação

(Omittido na publicação do *Diario Official*)

Processo relatado pelo Sr. auditor Dr. Oliveira Lima:

De comprovação de adeantamento:

De 77:120$458 recebido pelo encanhoeiro do Serviço de Industria Pastoril, para pagamento de trabalhos na remodelação do estabulo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril. — Foi julgada legal a applicação dada ao mencionado adeantamento.

ACTA N. — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Sousa — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 186, de abril, da Delegação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com o recurso interposto pelo director do Serviço Geologico do Brasil, contra a decisão que negou registro ao adeantamento de 10:900$ ao ajudante de geologo Alberto Ildefonso Erichsen, para despezas a seu cargo.—Prejudicado, por já ter decorrido o periodo dentro do qual deveria ter applicação o adeantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 417, de maio findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Ernestina Lopes de Azambuja, para alluguel do predio destinado á estação telegraphica do S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul. — Concedeu-se registro ao contrato.

— Relatado pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.008, do mez proximo passado, com as cópias do termo de renovação do contrato celebrado com a senhorita Léa Machado Ribeiro, para servir de contra-mestra da secção de actividades commerciaes do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico.—Ordenou-se o registro do contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de aposentadoria de Marcos Schatzmann no logar de guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 102, de abril ultimo, adeantamento ao major Pedro Paulo de Menezes, adjunto de Engenharia, da quantia de réis 400k000$ para a construcção da ala esquerda do Quartel General do Exercito.—Respondeu-se que o Tribunal não póde ordenar o registro do novo adeantamento solicitado emquanto não fôr pelo mesmo julgada boa e legal a applicação do adeantamento recebido pelo responsavel no exercicio de 1928.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.927, do mez findo, com as folhas do *Diario Official* onde vem publicado o termo do contrato celebrado entre a Bibliotheca Nacional e a Sociedade Anonyma Casa Pratt, para o fornecimento e montagem de estantes metallicas na ala direita do edificio.—Mandou se registrar o contrato.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Jusiiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.926, de maio proximo passado, com as folhas do *Diario Official* onde se acham publicados os termos dos contractos celebrados pelo Corpo de Bombeiros com França de Almeida & Comp., Villas Bôas & Comp., J. Teixeira & Comp. e outros, para diversos fornecimentos no corrente anno.—Dê-se registro aos contractos, com excepção do que foi celebrado com J. Teixeira & Comp., de accôrdo com a informação.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Bellarmino Machado de Souza, guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e de montepio e meio soldo a D. D. Aristéa Gomes de Mendonça e Déa Gomes de Mendonça, viuva e filho do fogueista das capatazias da Alfandega de Maceió, João Teixeira de Mendonça e a D. Maria da Gloria Rodrigues de Souza, viuva do major, graduado, reformado, da Policia Militar do Districto Federal, Antonio José da Costa e Souza.—Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 7 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 83 — SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Sousa — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministro Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.661, 1.682 e 1.692 de maio findo, pagamentos de 280$ a Francisco de Assis Iglesias, de diarias; de 7.647$300 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos e de 2:000$ a Roberto de Oliveira Borges, de ajuda de custo.

Officios ns. 1.095, 332, 2.581, 1.978, 2.388, 1.970, 4.942, 243, 1.425 e 1.437, do mez findo, do Serviço de Expurgo, do Jardim Botanico, do serviço do Povoamento, da Industria Pastoril, da Directoria de Meteorologia do Obsservatorio nacional, do Fomento Agricola, pagamentos de 6:000$ a Alves Magalhães & Comp., de 2:793$500 a Henrique Braga & Comp., de 17:929$865 ao Lloyd Brasileiro, de 340$ a Leopoldina Railway, de 223$840 ao interpellante Frederico Guilherme Ernesto Lubke, de 10:000$ a Augusto Cesar da Silva, de 27$600 a Fontes Garcia & Comp., de 139$200 a Light and Power, de 400$ a Roberto Montenho dos Reis, de 1:326$ a A. Placido Marques & Comp. e outros, de fornecimentos, transportes, diarias, etc.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de Montepio a D. Zulmira Mesquita Muniz Delduque e filhos, viuva e filhos do ex-inspector de 4ª classe dos Telegraphos Samuel Delduque.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despezas.

De pagamento de 808$, 913$334, 149$160, 171$428 a D. Maria Monteiro Marcondes Cecilia Silva, Maria da Conceição Silva e Maria da Conceição Neves, de pensões; de 974$771, 124$415 a Marc Rousseau e ao tenente João Ururahy de Magalhães, de restituições; de 19:971$776 a Light and Power, de fornecimento de energia electrica; de 500$ a João Marcondes Romeiro Filho de exercicios findos; de 2:594$720 a Sebastião Pedro do Rosario e outros, serventes de Marinha, de differença de vencimentos em 1925 e 1926; de 1:000$, de 840$, 5:500$, 536$400 1:751$100, 100$, 727$, 1:039$500, e de 252$500, ao 2º tenente Benjamin Serra Dourado, Annibal Virmond, a Leite & irmão, a José Cordeiro, J. Villar & Comp., a Manoel Cavalcanti, Severino Bezerra, Damião Carneiro, José Barreto da Silva, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 171, de maio findo, distribuição do credito de 4:000$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, para despezas da sub-consignação 7 — Para pagamento de publicação de editaes, a consignação—Material da verba 2ª—Justiça Militar. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.440, 1.068, de abril e maio ultimos, pagamentos de 1:102$355 e 27:330$983 á Sociedade Anonyma do Gaz e á Casa Prott, respectivamente, de fornecimentos —Concedeu-se registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 70, do mez findo, para ajuste de 2:000$ á Revista das Estradas de Ferro, de 50 assignaturas annuaes do supplemento quinzenal.—Mandou se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 416, de maio findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e José Martinho de Góes, para aluguel de casa á estação telegraphica de Guaramiranga, no Ceará. — Mandou-se registrar o contracto.

Avisos ns. 39 e 85, do mez findo, pagamentos de 1:570$900 e 1:872$ ao Lloyd Brasileiro e a Mayrink Veiga & Comp., de transportes e fornecimentos.— Ordenou-se o registro

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.686, 1.638, 1.699, 1.762, 1.765, 1.787, de maio findo e do corrente, pagamentos de 1:826$700,72$, 1:500$ 1:000$, 1:000$ e 800$ a J. G. Pereira & Comp., Albert Biolchini, Mario Ortiz Poppe, Augusto José de Castro, Evandro Peçanha de Almeida, de fornecimentos, ajuda de custo, etc.

Avise n. 1.733, de maio findo, distribuição do credito de 4:200$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para as despezas da Estação Geral de Experimentação de Campos.

Officios ns. 2.565, 349, 437, 2.075, 473 e 5.122, de maio findo, do Serviço do Povoamento, da Escola Wenceslau Braz, do Instituto Biologico, da Industria Pastoril, do Fomento Agricola, do Serviço Florestal, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 27$900, á Leopoldina Railway, de passagens; de 200$, ao bacharel Cid Braune, de substituição; de 1:398$000, a Moraes Alves & Comp., de fornecimentos; de 300$000, ao Instituto Brasileiro de Microbiologia; idem, de 970$000, a funccionarios da Inspectoria Agricola no Estado do Rio, de diarias; de 783$000, a João Geraldo Khulmann, de serviços prestados, e de réis 651$100, á Companhia Expresso Federal e outra, de transporte.

Ordenou-se o registro das alludidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a dona Joanna Maria dos Reis, viuva do continuo aposentado da Recebedoria do Districto Federal, João Dias dos Reis. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 1.500$, 2:088$ e 2:100$ a D. Julio de Albuquerque Gouvêa e Silva e filha, á D. Maria Mattos Alves e á D. Emilia Brandão de Paula Rolim e filho, de pensões; de 1:998$500 a A. Bacellar de Souza, de divida em deposito; de 29$311, á Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimento de luz e gaz; de 625$060 a Fuerias & Comp., de fornecimentos; de 75$000 e 36$185, a Julieta da Silva Gonçalves e á Sociedade Anonyma do Gaz, de exercicios findos; de 5:400$000 a Wylli Schoeling, de 200:000$000 a Waldemar Cardoso Martins e outros, de 2:135$500 a I. G. Parente & Irmão, de 1:348$000 a J. Ribeiro & Comp., de 14:000$000 a Miguel Tschaikosky e outros, de 6:300$000 a Paschoal Domingos Coau, de 170$970 ao 2º tenente Alfredo Candido Moreira, de 200$000 ao major Archimedes Frederico Kiappe da Costa Rubim, de 364$000 a Bartuc Rodrigues de Souza, 802$485 a Felizardo Mendes, de 1:830$000 a Desmiro Natel de Camargo, de 5:500$000 a Frederico Justo Sobrinho, de 180$000 a João Farias Sobrinho, de 300$000 a Henrique Marchioni, de 2:300$000 a D. Messias de Lara, de compromissos ao Thesouro. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 348$000 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 1926. — Recusou-se registro de acordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 168 e 173, do mez findo, distribuição do credito de 450$ ao Thesouro Nacional, sob o regimen de massas, á disposição do commandante do 5º grupo de artilharia de montanha, por conta da verba 8ª, consignação — Material, n. 23 — Luz, etc., e do credito de 8:000$ por conta da verba 9ª, consignação — Material n. 30 — Para artigos necessarios ao Sanatorio Militar de Itatiaya.

Aviso n. 178, de maio findo, pagamento á D. Alzira Lemos de Aragão, do quantitativo de 500$, proveniente do funeral de seu marido capitão Trajano Arruda de Aragão.

Officio n. 134, de maio findo, da Directoria de Intendencia, pagamento de 35:249$200 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transporte de material.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.990, 1.076, 237 E, 2.011, 957, 1.959, 2.055, do mez passado e do corrente, pagamentos de 600$ á D. Maria Quintella, de trabalhos dactylographicos, de 102:965$688 á City Improvements e outros, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psycopathas, de 8:781$120, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, de 16:663$640 ao mesmo, de fornecimentos á Escola 15 de Novembro, de 690$600 ao Lloyd Brasileiro, de transportes, de 600$ ao espolio de Oscar Pinho Lobo, de alugueis de predio, de 1:080$ a Floriano Peixoto Pinheiro de Campos, de differença de vencimentos. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 436, do mez findo, pagamento de 50:700$ á Sociedade Anonyma do Gaz. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.687, 1.789, 1.583, 1.611, 1.674, do mez findo, pagamento de réis 2:052$700 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos, de 2:717$400 de gratificações a varios funccionarios, de réis 185$500 ao Lloyd Brasileiro, de transporte, de 326$200 a Henrique Braga & Companhia, de fornecimentos, de 1:000$ distribuição á delegacia fiscal em S. Paulo, para pagamento a Antonio Ferraz de auxilio pela construcção de um banheiro carapaticida.

Officios ns. 334, 2.588, 1.102, 2.183, 2.768, 2.386, 348, 255, de maio findo, do Jardim Botanico, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Expurgo, da Junta Commercial, da Escola Wenceslau Braz, e do Observatorio Nacional, pagamentos de 619$000, a Walter Schmidt & Companhia, de fornecimentos, de 800$, a Jugurtha Nascimento, de differença de vencimentos, de 600$, a Waldemar de Paula Domingues idem, de 600$, a Reynaldo Alves da Fonseca, por serviços prestados, de 600$, a Waldemar de Torres Bandeira, de differença de vencimentos, de 8:580$800, a Ferreira Souto & Comp., de fornecimentos, de 350$, a bacharel Isaura Sidney Gasparini, de substituição, de 3:000$, a Affonso Costa, como adeantamento. — Mandou-se registrar a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Amanda Cerqueira da Fonseca, filha casada de Joaquim Emygdio de Cerqueira e Silva, ex-2º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamentos de 4:563$950, réis 237:900$, 4:587$200, a David Land & Comp., Villas Bôas & Comp. e a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 707$226, ao guarda-mór da Alfandega de Paranaguá, Francisco de Assis Sampaio Barreto, de substituições; de 1:799$, a Saint Martin & Vasconcellos, de fornecimentos; de 800$, a D. Helena de Gusmão Silva, de pensões; de réis 298$743, ao general Francisco Ramos de Andrade Neves, de restituição; de réis 32:569$100, á E. F. de Goyaz; de réis 1:647$400, a Salim Chaid; de 600$, a Adolpho Nazario Vieira; de 122:895$, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; de 14:389$230, a Antonio Silva; de réis 10:494$, a Savarano & Garofalias, de 106$447, ao major Manoel Augusto Nobre; de 1:900$, a João Alves de Miranda; de 4:050$, a Arthur Theodoro da Luz, de compromissos do Thesouro; de 618$237, a Light and Power; de réis 599$200, á Companhia de Navegação Costeira, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro da despeza.

Aviso sem numero, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 200:000$, para subvencionar as obras de conservação e restauração da Igreja do Convento de São Francisco, na Bahia. — Mandou-se responder affirmativamente.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 167, 169 e 175, do mez passado, distribuição dos creditos de 4:758$, ás Delegacias Fiscaes de São Paulo e Paraná e ao Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª — Material permanente, n. 3, Acquisição, conservação e reparo de moveis, etc., de 4:350$, ás Delegacias Fiscaes no Rio Grande do Norte e Pernambuco, á conta da verba 8ª n. 26 — Alugueis de casa, etc. e 27 — Assignatura e installação de apparelhos telephonicos, etc., e de 8:000$, á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, para as despezas com as obras mais urgentes do Quartel do 10º Batalhão de Caçadores, em Ouro Preto. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 847, 1.875, 1.144, 1.145, 2.008, 178 E, 202 E, 239 E, 1.107, 1.903, 117 E e 2.047, de abril e maio ultimos, pagamentos de 4:553$800 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos; de 541$ a Luiz Antonio Vianna, de serviços prestados; de 43:230$555, 26:350$, 34:168$890, 7:884$610, réis 2:446$570, 50:586$588, 65:236$380 e

4:247$, a Firmino Fontes & Irmão e outros, de fornecimentos; de 1:619$900 a Heitor Gomes & Comp. e outros, de fornecimentos; de 4:000$ a João Felippe de Medeiros, de substituição. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 70 C, do mez findo, pagamento de 150:000$ a Pedro Latif e outro, de serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 410, de maio findo, com nova cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Esther Guimarães da Rocha, para arrendamento do predio destinado á Estação Telegraphica de Palmas, em Santa Catharina. — Concedeu-se registro ao contracto.

Avisos ns. 455 e 456, do corrente, pagamento de 105:000$ e de 90:250$, a Mayrink Veiga & Comp. e a Valentim F. Bouças, por serviços prestados. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.808, 1.760, 1.685, 1.677, e 1.748, do corrente e do mez findo, pagamentos de 1:000$ ao Dr. Euzebio de Queiroz Lima, de differença de vencimentos, de 1:000$ a Carlos Leoncio de Magalhães, de auxilio pela construcção de um banheiro carrapatecida, de 1:288$200 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos; de distribuição do Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal no Paraná, dos creditos de 4:078$645 e 15:000$, para pagamento dos vencimentos de José Ferreira Leite e das despezas da verba 14ª — Consignação Material, sub-consignação 4 — Obras de conservação e asseio.

Officios ns. 1.745, 1.642, 2.767, 2.489, 2.387, 290, 397, 1.632, 1.468, 2.076, 363 e 442, do corrente, de maio e abril ultimos, do Serviço de Industria Pastoril, do Fomento Agricola, do Serviço de Povoamento, do Jardim Botanico, da Escola Wenceslau Braz e do Serviço Florestal, pagamentos de 158$ a Heraclito & Comp., 19:950$000, a Lafayette Cunha, 1:410$ á Empreza Auto-Viação de Sebastião de Souza, 200$ ao 3º official Arlindo da Costa Bastos, de 9:300$ á Companhia Locativa e Constructora, 159$500, a Luiz Mendonça & Comp., 843$864, á Sociedade Anonyma do Gaz, 450$ a Alfredo Harbert Madureira, 57$339 á Light and Power, réis 333$333 a Carlos de Souza Duarte, de 211$200 a Heraclito & Comp., de 9:000$ ao ajudante agronomo, Ignacio Fonseca, de fornecimentos, transporte, differenças de vencimentos, substituições e adeantamento.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 900$, a Juvenal Democrito Ribeiro e outro, de gratificações por serviços prestados; de 4:000$, ao Dr. Joaquim Pinto Franco de Sá, idem; de 1:585$ e 16:188$800, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 130$645 a Horacio Motta da Silva, de substituição; de 3:175$185, 480$, 23:070$648, 1:200$, 1:350$, a João Barbosa dos Santos, a D. Possidonia Maria de Arruda Campos, ao Dr. Gustavo Affonso Forneze, a D. Albertina Rosa da Silva Barbosa, a D. Arminda Lyrio dos Santos, de pensões; de 125$850 a R. Veiga & Com., de fornecimentos; de réis 21:200$, Contribuição á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para despezas da verba 18ª "Alfandegas", sub-consignação "Diversas despezas", n. 1 "Aluguel de casas, etc."; de 35$731, a Light and Power, de exercicios findos; de 600$ a João Pontes, 2:610$ e 3:700$, a Assumpção Borba e outro, de 5:625$ a Benedicto Pinto, de 1:200$ ao capitão reformado Braulio de Freitas Brandão, de 420$, a Epaminondas Caldas, 3:668$ a Victorio Dalmas, de 800$ ao 2º tenente reformado, Alfredo Dantas Corrêa de Góes, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despezas.

De pagamento de 884$, a D. Maria Luiza de Campos, de compromissos do Thesouro. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 177, de maio findo, pagamento de 500$000, a D. Djanira de Santa Anna Barros, de funeral de seu marido capitão reformado, Joaquim José de Sant'Anna Barros.

Officio n. 139, de maio findo, da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 1:782$220, ao Lloyd Brasileiro, de transporte.

Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.021, 2.053 e 2.073, 1.054, 238 E, do corrente e do mez findo, pagamentos de 2:545$ e 15:508$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos, de 319$592 a Edgard de Araujo Romero, de substituição, de 98$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passagens, de 7:455$800 a Rodrigues, Teixeira, Filho & Companhia, de fornecimentos, de 750$ a José Calheiros, como adeantamento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.276, de abril ultimo, restituição da caução de 680$, prestada por Fontes Garcia & Comp., como garantia para execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Aviso n. 928, de março ultimo, distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 10:000$ para acquisição de mobiliario ao Juizo Federal. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.820 e 1.788, do mez findo, pagamentos de 4:955$500 e réis 591:600$ á firma Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda. e a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 422, de maio findo, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp., e outros, para fornecimento de materiaes diversos. — Mandou-se registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.383, 1.680, 1.681, 1.693, e 1.772, do mez passado, pagamentos de 3:360$ ao Dr. Paulo Bigler, pela Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, de vencimentos no corrente anno, conforme contracto, de 470$, a A. Placido Marques & Comp., de 546$500 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos, de 1:000$ ao commendador Alexandre Herculano Rodrigues, de auxilio pela construcção de um banheiro carrapaticida, de 1:000$ ao Dr. Olympio Ferreira Leite, pela mesma procedencia.

Officios ns. 2.418, 2.076, 2.107, 2.106, 520, de maio findo, do Serviço do Povoamento, da Industria Pastoril, e da Escola de Medicina Veterinaria, de reis 5:700$, 5:951$, 6:345$000, 1:995$, reis 1:922$741 a Marques Couto & Companhia, a Ferreira Land & Comp., a Moreira Barbosa & Comp., Benjamin Hunnicutt e a Light and Power e Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 12:201$155 ao doutor Jose A. Gonçalves Mello e outros, de substituições; de 20:715$990 ao pessoal da Casa da Moeda, por serviços de cunhagem; de 2:729$020 ao inactivo João Alfredo Luiz Pessoa, de 2:000$ a D. Ercilia Alice d'Avila Moreira Lima, de 2:000$ a Leovigilda Muniz Pimentel, de 6:000$ a Aizira, Alice, Carmen e Josina Alves de Souza, de 600$ a D. Maria Jose de Almeida Lima, de pensões, de 2:000$ a Sebastião Pereira de Oliveira, de exercicios findos, de 56$000 a Antonio Braga, de restituição; de 306$184 á Light and Power, de 15:[illegible]$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 5:760$ ao 3º escripturario do Tribunal Petronilho Santa Cruz Oliveira, de vencimentos pela Delegacia Fiscal em Matto-Grosso; de 3:500$ a Carlos Jacobs, de 1:200$000 e 3:000$ a Wenceslau Luque dos Reis e outro, de 1:200$ a Jayme Carneiro, de 4:000$ a Luiz Manvelhers, de 16:500$ a Fumagalli & Bittencourt e Max Hauser, de 330$ a Luiz Silverio, de 3:150$ a Antonio de Mello Branco, de 1:000$000, ao 1º tenente reformado José Affonso Berquó, de 1:200$ ao capitão reformado Jose Maria Costa de Mello, de 1:[illegible]$ a Floriano Peixoto, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Processo referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Palmeira, no Estado do Paraná, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. — Mandou-se registrar o termo de accordo.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 145 e 176, de maio findo, distribuição ao Thesouro Nacional sob o regimen de massas da importancia de 65:000$, por conta da verba 9ª, "Serviços de Saude e de Veterinaria", consignação "Material" e de 20:000$ da verba 5ª, "Serviço do material bellico — Material permanente, n. 3 - Para o preparo do terreno, etc.". — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 233-E, 654, 1.630, 2.025, 2.007, 1.788 e 1.078, de maio, abril e do corrente mez, pagamentos de 341$ a Wilson King & Comp., Limitada, de réis 1:800$ á Casa Pratt, de 2:100$ a Adão Pereira de Araujo, 13:891$600 a J. G. Pereira & Comp., de 1:760$ a Pedro do Amaral Palet e outros, de 1:800$ a funccionarios da secretaria de Estado, de réis 681$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de 1:412$110 ao Dr. Gualter Adolpho Luiz e outros, de fornecimentos, aluguel de casa, substituições, differença de vencimentos, passagens e substituições. — Registrou-se.

Aviso n. 1.275, de abril ultimo, restituição da caução de 1:420$, prestada por Fontes Garcia & Comp., para garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.675 e 1.812, de maio findo, pagamentos de 43:800$ e 538$ a Valentim F. Bonças e Ferreira Borges & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Aviso n. 395, de maio findo, pagamento de 27$ á Revista Brasileira de Engenharia, de uma assignatura para o corrente anno. — Mandou-se registrar, de accordo com o parecer.

Officio n. 194-A, de maio findo, relativamente ás decisões deste Tribunal, de 27 de fevereiro e de 12 de abril ultimo, pelas quaes foi mandado registrar ao pagamento de 1:200$ e deixou-se de tomar conhecimento do pedido de reconsideração. — Mantida a decisão anterior, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.700, 1.671, 1.770, 1.679, de maio e do corrente, pagamentos de 30:000$ á Escola de Agricultura e Veterinaria, de São Lourenço Pernambuco, de subvenção deste anno; de 1:006$600 ao director da Secretaria do Junta Commercial, Isidoro José Ribeiro Campos, como adiantamento, e 1:000$ a José Cupertino Teixeira Pontes, de auxilio pela construcção de um banheiro carrapaticida, de 664$800 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos.

Officios ns. 1.376 e 1.461, 356, 231, 1.530, 1.438, 257, 450, 2.481 e 1.533, de junho e maio ultimo da Directoria de Estatistica, da Escola Wenceslau Braz, do Observatorio Nacional, do Fomento Agricola, do Serviço Florestal e do Serviço de Povoamento, pagamentos de reis 8:109$128 e 300$, de gratificações ao pessoal encarregado de trabalhos preliminares do recenseamento de 1930 e de cifferença de gratificação de professores, de 133$608 á Light and Power, de 326$ a Alberto Martins & Comp., de fornecimentos, de 411$010 á Sociedade Anonyma do Gaz e á Light and Power, de 63$200 á S. Paulo Railway, de passagens e transportes, de 2:[illegible]$ á Sociedade Anonyma do Gaz, de 250$400 a J. O. Pereira & Comp. [illegible] Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., de 84$882 á Sociedade Anonyma [illegible] de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:583$ a Gastão de Castro Cunha e outros, de salarios; de 99:048$134 a pessoal contractado da Casa da Moeda; de 3:000$ a Manoel Olyntho de Magalhães, de gratificação; de 3:000$ a João de Souza Dias, idem; de 1:866$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 550$ a D. Alexandrina de Carvalho Peixoto; de 3:600$ a D. Clara Calmon de Siqueira e outro; de 2:400$ a D. Ignez Amelia Gomes Monteiro, de pensões; de 6:115$094 á Sociedade Anonyma do Gaz; de 388$, 200$, 5:194$, 8:140$, 125$ a Annibal Moutinho, a J. Ribeiro do Santos, a Dolabella Portella, á Mattos Pragana & Comp. e a Victor Paranies Domingues, de exercicios findos; de 5:071$428 ao inactivo Joaquim Damasceno de Albuquerque, idem; de 200$, a Telemaco Guilherme da Silva, de gratificação; de 16$675, ouro, 206$646 e 172$236 ao 2º tenente da Armada José Casemiro Nones, ao general Joaquim de Castro e ao major reformado Clito Castorino de Faria, de restituição; de 5:000$, 12:000$, 600$, 16:639$050, 5:000$, réis 5:167$741, 1:500$, 2:635$, ao director do Gymnasio Catharinense, a Pedro de Araujo, ao 1º tenente José Affonso Bergué, a H. Palm & Comp., a Herm Stoltz & Comp., ao capitão José Acides da Luz, a Leandro Henrique Rabello, a A. Carlomagno & Filhos; de 14:850$ a Benedicto de Moura Nunes e outros, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Processo referente ao accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empreza Força e Luz da cidade de Caldas Novas, Goyaz, para arrecadação do imposto de consumo, sobre energia electrica. — Registrou-se o termo de accôrdo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 170, do mez findo, distribuição do credito de 196:800$, ao Thesouro Nacional sob o regimen de massas para despezas da Fabrica de Polvora da Estrella. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.131, 1.140, 1.008, 2.033, 1.996, do mez passado e do corrente, pagamentos de 566$667, 566$667, ao Dr. Eurico Rangel e ao Dr. Eugenio Lindemberg Porto Rocha, de substituições; de 3:100$ a Adão Pereira de Araujo, de aluguel de predio; de 55$ a Pedro Paulo de Lemos, de substituições de 12:500$ ao Instituto D. Bosco, Amazonas, de subvenção. — Mandou-se registrar as despezas.

Aviso n. 1.119, de maio findo, com a pagina do *Diario Official* que publica o accôrdo entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Minas Geraes, para execução do Serviço de Saneamento Rural. — Ordenou-se o registro do termo.

Officio n. 334, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional de Ensino, restituição da caução de 471$100, prestada por José Silva & Comp., como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.834, de maio findo, distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 297$600 para as despezas de obras na Escola de Aprendizes Marinheiros. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.681, 1.674, 1.731 e 1.768, do mez findo, pagamento de réis 71$800 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos, de distribuição, do credito de 4:000$ ao Thesouro Nacional para pagamento de mensalistas da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, do credito de 5:000$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para as despezas da verba 14ª, sub-consignação 26ª — Combate de epizootias, etc., de 1:000$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento a Severino Junqueira de Andrade, de auxilio pela construcção de um banheiro carrapaticida.

Officios ns. 349, 1.485, 1.613, 568, 346, 475, 2.421, 2.423 e 259, do mez passado e do corrente, do Jardim Botanico, do Fomento Agricola, do Serviço Geologico, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço Florestal, do Serviço do Povoamento e do Observatorio Nacional, pagamentos de 246$764 a Pedro da Fonseca e Silva e outro, de substituição; de 9:000$ ao agronomo Antonio de Arruda Camara, como adeantamento para despezas a seu cargo; de 384$ a Adolpho Ernesto Garcia Grodilha, de diarias; de 681$100 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de transporte; de 250$ a Augusto Caetano Avila, de gratificação; de 1:960$ a João Geraldo Kuhlmann de ajuda de custo; de 210$300 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande de transporte; de 5:900$ á General Electric S. A., de 294$080 a França de Almeida & Comp.

Ordenou-se o registro das despezas.

Requerimento de José Franco Ribeiro de Faria, veterinario da Industria Pastoril, pedindo relevação da multa sobre o adeantamento de 5:000$ recebido para combater uma epizootia em Matto Grosso e de que não prestou conta no prazo regulamentar. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 257$900 á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de taxas de despachos; de réis 16:014$600 a Martins de Freitas & Companhia, de fornecimentos; de 3:084$ a Affonso Ramos Gomes e outros, de gratificações; de 4:991$500 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 500$ a D. Maria Petronilha de Albuquerque de Gouvêa e Silva; de 1:826$201 ao inactivo Emilio José do Espirito Santo, de pensões; de 2:522$026, 1068$462, 72$ e 72$, de restituições a Antonio Gaffré Ribeiro, ao sargento Francisco da Costa Marinho, a D. Maria Ribeiro Homem e ao sargento Jonas de Moraes Caldas; de 1:990$, 900$, 2:630$276, 900$, 300$, 1:500$, 1:000$ e 2:000$ a Sylvio de Azevedo Antunes, João Celino Carneiro, Manoel Victor de Mesquita, tenente Bartholomeu José Moreira, tenente José Limirio Ribeiro, Leontino de Assis, capitão Estevão Antunes dos Santos, tenente José Affonso Bergué, de compromissos do Thesouro; de 2:000$ a Mattos, Pragana & Comp., de 9:900$ a Emilio Ducommun, de 154$148 á Sociedade Anonyma do Gaz, de 60$ a A. Gomes Pereira & Comp. e de 50$ a menor Irene, de dividas de exercicios findos.— Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 172, de maio findo, distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, do credito de 6:865$ para pagamento de vantagens aos substitutos do auditor, promotor, advogado e official de justiça, no periodo de férias dos serventuarios effectivos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.110, 236-E, 235-E e 1.991, de maio findo, pagamentos de 1:050$ a Luiz dos Santos Maia e outros, de alugueis de casa; de 18:404$350 a Manoel Thomaz Serpa e outros, de fornecimentos; de 594$ á Companhia Mineira de Lacticinios, de fornecimento de leite; de 650$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passagens. — Mandou-se registrar as despezas.

Officio n. 51, do 1º representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal, com a pagina do *Diario Official* que publica o termo de contracto celebrado com F. Roma & Comp. para obras no edificio do pretorio. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 2.160, da Saude Publica, restituição da caução de 136$623 feita pela firma Casa Lohner S. A., como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.870, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal no Rio Grande

do No ... credito de 25:000$ para as des... obras a serem feitas no edifici... pitania dos Portos.—Concedeu... stro.

Mi... da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 442, de maio findo, com o requerimento de Rolando Julio Duclos, pedindo relevação da multa imposta sobre o adiantamento de 11:850$ recebido em 2 de agosto de 1927. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 10 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Thalma Cezar de Berredo, para servir como classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Thalma Cezar de Berredo, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra *j*, e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o estabelecido no artigo sexto (6°) da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 25ª, Serviço do Algodão, consignação Pessoal — II — Pessoal contractado, sub-consignação n. 4 — Para pagamento do pessoal technico, etc., resolve contractar o senhor Thalma Cezar Berredo — daqui por deante denominado o contractante — para servir como classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Clausula segunda — O contractante obriga-se a desempenhar todos os trabalhos inherentes á funcção de classificador, inclusive a de inspeccionar todos os fardos cuja classificação for solicitada, retirando para isso as respectivas amostras e fazendo parte da commissão encarregada de dar parecer sobre as mesmas amostras.

Clausula terceira — O contractante, que terá séde na Superintendencia do Serviço do Algodão, elege para seu domicilio legal o Districto Federal e fica sujeito a todas as disposições do regulamento do Serviço do Algodão que estiver em vigor e lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel, na fórma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funcções, indemnisando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — O presente contracto terá a duração de dous annos, contados de seis de julho vindouro, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios seus serviços; e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que, não mais necessitando dos serviços do contractante, resolva o Governo rescindir este contracto, disto notifical-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractante exercer qualquer outra funcção publica, sob pena de ser este contracto rescindido immediatamente.

Clausula nona — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de oitocentos mil réis (800$000), e terá direito a diarias e ajuda de custo, que forem arbitradas pelo ministro, passagens e transporte de sua bagagem e ferias, de accordo com o estabelecido para os funccionarios publicos.

Clausula decima — A gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercicio, por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada; e nos exercicios vindouros com os recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima primeira — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor, para todos os effeitos.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado, que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell e Rafael Lemos, e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.* — *Thalma Cezar de Berredo.* — *Roberto de Mello Campbell.* — *Rafael Lemos.* — *Pedro Paes Leme.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 32$800. — Confere a cópia, *Lauro Chaves Ferreira*, 2° official. — Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, director da secção.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 17, as seguintes folhas do decimo quarto dia util: Diversas pensões da Guerra, de A a I.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaquera, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o interior da Republica até as 7 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo até as 8 horas.

Gelria, para Bahia, Recife, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 4 horas; cartas para o interior da Republica até as 4 1|2; idem, idem, com porte duplo, até as 5; cartas para o exterior da Republica até as 5.

H. Brigad, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 4 horas; cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Anna, para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas; cartas para o interior da Republica até as 4 1|2; idem, idem, com porte duplo, até as 5 horas.

Amanhã:

Cap Arcona, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até as 4 horas; objectos para registrar até as 17 horas de amanhã, cartas para o exterior da Republica até as 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em de 14 junho de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 14 ás 18 horas do dia 15

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: instavel passando a bom com nebulosidade. Temperatura: estavel á noite, ligeira ascenção de dia. Ventos: Predominarão os do quadrante léste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel sujeito ainda a chuvas passando a bom com nebulosidade, salvo a léste onde continuará sujeito a chuvas. Temperatura: em ascenção, salvo a léste onde será estavel.

Estados do sul — Tempo: melhorará gradativamente no littoral, bom com nebulosidade forte por vezes nas demais regiões. Temperatura: em ascenção, accentuada no Rio Grande. Ventos: predominarão os de sueste e nordeste.

Synopse do tempo deoccorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 13 ás 15 horas do dia 14

O tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto, sendo que com raros chuviscos á tarde. A temperatura mantendo-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25 2 e minima 18 6, e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25°0 e minima 19°8, verificadas ás 12 horas e 55 minutos e 20 horas e 50 minutos, respectivamente. Os ventos do quadrante sul á noite predominando calmaria de dia.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 14 de junho de 1929

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Manáos (X)									
Belém	760.0	—	26.0	—	C	0	9a	—	B
São Luiz (X)									
Barra do Corda (X)									
Grajahú (X)									
Therezina	60.4	0.0	27.0	0.0	SE	2	0	—	B
Fortaleza (X)									
Quixeramobim	63.7	—	27.0	—	SE	5	9b	—	I
Sobral (X)									
Iguatú	60.4	—	25.0	—	C	0	5a	—	B
Natal (X)									
Parahyba	61.6	—	24.0	—	C	0	9b	—	Mo
Campina Grande (X)									
Recife	61.4	—	26.0	—	SE	2	5b	Tranq.	I
Pesqueira (X)									
Goyanna	—	—	25.0	—	SE	2	5b	—	I
Garanhuns (X)									
Fernando Noronha	60.2	-0.1	26.0	0.0	SE	0	5a	Vagas.	B
Maceió (X)									
Pão de Assucar (X)									
Collegio	—	—	24.0	—	NW	2	5b	—	I
Sant'Anna do Ipanema	—	—	22.0	—	SE	2	5b	—	I
Aracajú	63.7	—	26 0	—	SE	2	5a	—	B
Propriá	63.1	—	25.0	—	C	0	9b	—	I
Ondina (S. Salvador)	63.2	—	26.0	—	SE	2	9	Chão	2
Barra do Rio Grande	62.1	—	23.0	—	C	0	0	—	B
Caetité	66.0	—	17.0	—	SE	5	5a	—	B
Ilhéos	64.3	—	22.0	—	NE	2	9b	P. vagas	Io
Porto Seguro	64.4	—	23.0	—	SW	2	9b	Tranq.	I
Bello Horizonte (X)									
Januaria	61 5	—	24.0	—	E	2	0	—	B
Theophilo Ottoni	64.0	1.0	18.0	0.0	SE	2	—	—	2
Caxambú (Fechada)									
São Lourenço	65.5	0.2	15.0	-2.0	C	0	2a	—	B
Cambuquira	64.9	0.7	17.0	0.0	SE	2	9	—	B
Passa Quatro	65.7	0.2	14.0	0.0	N	2	2a	—	B
Poços de Caldas (X)									
Juiz de Fóra	65.4	0.7	18.0	1.0	NE	2	—	—	B
Goyaz	764.6	-0 5	20.0	0.0	E	2	0	—	B
Catalão	63.2	0 8	21.0	-1.0	E	5	0	—	B
Cuyabá	64.7	-0.4	18.0	-1.0	S	2	9b	—	I
Corumbá	65.3	—	15.0	—	S	2	9a	—	B
Aquidauana	64.3	1.1	15.0	0.0	S	2	5b	—	B
Matto Grosso (X)									
Victoria	65.8	1.5	22.0	-3.0	W	2	9b	P. vagas	I
Ilha Itapemirim	—	—	21.0	0.0	C	0	9b	—	I

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)						
Belém	33.0	22.0	7.0	B	B	Io
São Luiz (X)						
Barra do Corda (X)						
Grajahú (X)						
Therezina	31.0	19.0	0.0	B	B	A
Fortaleza (X)						
Quixeramobim	29.0	23.0	4.0	B	I	Io
Sobral (X)						
Iguatú	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Natal (X)						
Parahyba	28.0	22.0	12.0	Io	I	Io
Campina Grande (X)						
Recife	26.0	23.0	6.0	Mo°	Io	Io
Pesqueira (X)						
Goyanna	29.0	20.0	12.0	—	I	Io
Garanhuns (X)						
Fernando Noronha	28.0	25.0	5.0	B	Io	B
Maceió (X)						
Pão de Assucar (X)						
Collegio	26.0	19.0	1.0	Io	Io	I
Sant'Anna do Ipanema	—	19.0	5.0	Mo°	I	I
Aracajú	28.0	23.0	0.0	B	B	B
Propriá	27.0	16.0	5.0	I	I	Io
Ondina (S. Salvador)	28.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Grande	32.0	12 0	0.0	B	B	B
Caetité	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Ilhéos	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro	27.0	18.0	1.0	B	B	A
Bello Horizonte (X)						
Januaria	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	27.0	14.0	0.0	B	B	B 2
Caxambú (Fechada)						
São Lourenço	26.0	8.0	—	B	B	B
Cambuquira	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	23.0	8.0	0.0	B	A	B
Poços de Caldas (X)						
Juiz de Fóra	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Goyaz	—	13.0	0.0	B	B	B
Catalão	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	23.0	17.0	0.0	I	I	I
Corumbá	20.0	12.0	0.0	I	B	
Aquidauana	21.0	9.0	0.0	—	B	B
Matto Grosso (X)						
Victoria	26.0	20.0	0.0	B	B	
Ilha Itapemirim	27.0	21.0	0.0	B	B	

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 14 de junho de 1929

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	66.4	0.5	21.0	-1.0	C	0	9b	P. vagas	I
Campos	66.3	1.5	21.0	-1.0	S	2	9b	—	I
Parahyba do Sul									
Friburgo	67.2	0.8	14.0	0.0	C	0	2a	—	B
Petropolis	67.1	0.2	15 0	0.0	NW	2	5e	—	B
Rezende	65.6	0.1	19.0	3.0	E	2	5b	—	I
Therezopolis	66 6	-0.6	14.0	2.0	C	0	5b	—	I
Cabo Frio	66 8	1.3	21.0	-2.0	C	0	9b	P. vagas	I
Angra dos Reis	65.9	0.7	22.0	0.0	NE	2	9	Chão	≡ 2
São Paulo	65.6	0.2	16.0	0.0	SE	2	9b	—	I
Santos	66.5	0.4	19.0	-2.0	C	0	9b	Tranq.	A◌
Ribeirão Preto	63.4	-0.3	16.0	0.0	C	0	9a	—	B
S. Carlos do Pinhal (X).									
Faxina	66.4	-0.6	19.0	3.0	SE	2	2a	—	B
Campinas	65.1	-0.3	18.0	0.0	NE	2	0	—	B
Curityba	67.4	—	12.0	—	C	0	9b	—	I
Paranaguá	67.2	1.0	17.0	-4.0	SE	2	5b	Chão	I
Guarapuava	67.4	—	13.0	1.0	N	2	9	—	≡ 2
Palmas	65.4	-1.9	11.0	6.0	NE	2	9b	—	I
Florianopolis	66.0	-0.5	15.0	1.0	C	0	9b	Chão	I
Lages (X)									
Herval (X)									
São Francisco	66.2	0.5	15.0	0.0	SW	2	9b	Tranq.	I
Porto Alegre	67.6	0.7	12.0	1.0	C	0	9	—	≡ 2
Uruguayana	67.7	—	9.0	—	C	0	9b	—	I
São Luiz Gonzaga	66.0	-2.0	9 0	-1.0	SE	2	5a	—	B
Santa Victoria do Palmas	67.6	0.0	9.0	-1.0	SE	2	2b	—	B
Montevidéo	68.3	-1.6	7.0	-3.0	NE	2			
Buenos Aires	67.9	-2.6	8.0	1.0	C	0	10		
Sucre									

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos	27.0	19.0	0.0	B	I	I
Parahyba do Sul						
Friburgo	21.0	10.0	0.0	B	B	B
Petropolis	20.0	12.0	6.0	I	B	Io
Rezende	27.0	17.0	0.0	B	B	I
Therezopolis	20.0	11.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio	24.0	19.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis	29.0	19.0	—	I	I	B ≡ 2
São Paulo	25.0	13.0	0.0	I	B	I
Santos	23.0	18.0	3.0	I	I	Mo°
Ribeirão Preto	25.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal (X).						
Faxina	24.0	13.0	0.0	I	B	B
Campinas	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Curityba	16.0	11.0	0.0	B	I	I
Paranaguá	30.0	15.0	2.0	I	I	Mo*
Guarapuava	17.0	11.0	—	I	B	I
Palmas	13.0	8.0	—	A◌	A◌	A◌ ≡ 2
Florianopolis	20.0	14.0	3.0	B	B	A◌
Lages (X)						
Herval (X)						
São Francisco	20.0	13.0	2.0	Io	Io	I
Porto Alegre	17.0	12.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	15.0	6.0	0.0	I	I	I
São Luiz Gonzaga	13.0	9.0	0.0	B 8	B 8	B
Santa Victoria do Palmas	15.0	7.0	0.0	I	I	B ≡ 2
Montevidéo						
Buenos Aires						
Sucre						

As temperaturas maximas verificaram-se em Belém, com 33°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Uruguayana, com 6°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas, *e*) englobadas ; *b*) nuvens baixas. Estado do tempo : *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : (o) chuva ; ◌ chuviscos ; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo ; ⊼ trovoadas com relampagos ; ⟨ relampagos ; ≡ ventania; ⌓ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 13 ás 9 horas do dia 14

Zona norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom na Bahia, salvo em Porto Seguro onde foi ligeiramente instavel com chuviscos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, exceto em S. Bento das Lages, Porto Seguro e Ilhéos, onde se apresentava incerto, sendo que, com chuvas, nesta ultima localidade. Sopraram ventos de sul a léste fracos, salvo em Caetité onde foram frescos. Devido á absoluta falta dos despachos dos Estados do Amazonas e Maranhão e deficiencia dos demais não é feita a synopse.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em diversos pontos da zona, onde se apresentou instavel, sendo que, com chuvas fracas em Petropolis, Tinguá e Rio d'Ouro, e com chuviscos imapreciaveis em Leopoldina, Ouro Fino e Passa Quatro Hoje ás 9 horas o tempo era ainda bom, excepto em diversas localidades da zona onde se apresentava incerto. A temperatura foi estavel, salvo em alguns pontos do Estado do Rio onde se elevou. Em Victoria, Presidente Murtinho e Diamantina, a temperatura declinou. Predominaram ventos de sul a léste fracos, excepto em Catalão onde foram frescos. Em a maioria das 10 localidades do Estado do Rio reinou calmaria

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas fracas em algumas localidades de Santa Catharina e Paraná e na cidade de S. Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo entre incerto e bom, salvo em alguns pontos do R. Grande, em Laguna e Santos onde foi ameaçador com chuviscos. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis predominando os de sul, em geral fracos

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima	—	24.2	26.1	24.0	26 4	25.8	25.6		25.2		23.8	24.9	26.6
Minima	—	20.8	19.5	18.0	18.8	19.9	16.8		16.8		19.2	18.6	16.6
Chuva	—	0.1	1.7	0.5	0.2	4.2	0.0		0.1		0.0	1.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 14):			Rio S. Francisco (Dia 14:)		
Guararema	0.72	-0.02	Pirapóra	0.50	-0.00
Jacarehy	0.55	0.01	São Francisco	1.03	-0 02
Caçapava	1.10	-0.02	Januaria	1.65	0.00
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	0.95	-0.05	Rio Branco (X)		
Rezende	0.65	-0.02	Barra do Rio Grande	2.59	0.00
Barra do Pirahy	1.77	-0 01	Remanso	1.92	0 00
Anta	1.42	-0.04	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	0.99	-0.11	Cabrobó	1.71	0 00
S. Fidelis	1.18	-0.02	Piranhas	3.62	-0.16
Campos	7.58	-0.02	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 14):			Bacia Amazonica (Dia 13):		
Pouso Redondo	1.80	-0.20	Rio Branco	3.52	-0.29
Rio do Sul	3.88	-0.45	S. Felippe	10.63	0.29
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.58	-0.32	Itacoatiara (X)		
Ind yal	1.80	-0.98	Parintins (X)		
Timbó	0.36	-0.12	Obidos	6.68	0.02
Blumenau	2.50	-0.56	Itaituba	4.70	-0.08
Gaspar	2.99	-0.81	Taperinha	5.56	0.00
Ilhota	3.60	-0.60	Altamira	3.76	-0.09

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	E 3	E 4	NE 4	N 3	—	—	—	—	1.930 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 6	SE 3	NNE 3	NNW 3	NNW 6	—	—	—	2.100 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal.

Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á primeira decada de junho de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo:

Norte—Nesta região, o tempo decorreu fresco e pouco chuvoso no Amazonas, na Parahyba, nos Estados meridionaes; tendo sido fresco e chuvoso no Para; fresco e secco no Maranhão, Piauhy e Ceará, e quente e secco no Rio Grande do Norte.

Centro — Nesta zona, o tempo se conservou fresco e secco durante a decada, em todos os Estados.

Sul — Em geral, fresco e secco no Rio de Janeiro e em S. Paulo; fresco e chuvoso no Paraná; frio nos dous Estados do extremo sul, decorrendo chuvoso em Santa Catharina e pouco chuvoso no Rio Grande do Sul.

Agricultura:

Café — Culturas, em geral, bôas nas tres zonas, salvo em Pernambuco, regulares e em Santa Catharina, prejudicadas pelas geadas.

Bôa fructificação em Alagôas, com optima maturação em Minas Geraes e na zona sul, salvo no Rio de Janeiro, regular.

Continuam as colheitas no centro e no sul, terminadas em pontos de Minas Geraes e na Bahia.

Milho—Plantios nos Estados meridionaes da zona norte, na Bahia e em alguns pontos do Rio de Janeiro. Preparo de terras em pontos de Minas Geraes, no Paraná e em Santa Catharina.

Culturas bôas nas tres zonas, excepção de pontos da Parahyba e do Rio Grande do Norte; regulares, devido á escassez de chuvas; prejudicadas pelas geadas em Santa Catharina. Bôa perspectiva no norte. Proseguem regulares colheitas nas tres zonas, tendo sido concluidas em pontos da região sulina.

Canna — Plantios iniciados na Parahyba e concluidos no Rio de Janeiro.

Continuam preparos de terras nos Estados meridionaes da zona norte e em Minas Geraes.

Culturas, em geral, bôas, nas tres zonas, salvo em pontos da Parahyba e de Matto Grosso, regulares, devido á escassez de chuvas; prejudicadas pelas geadas em Santa Catharina.

Bôa perspectiva de safra nos Estados meridionaes do norte e no Rio de Janeiro.

Colheitas bôas em pontos do Maranhão, Piauhy, na região central, no Rio de Janeiro e em S. Paulo.

Arroz — Preparo de terras em São Paulo. Plantios em Alagôas e Sergipe.

Culturas bôas em todo o Brasil. Optima perspectiva na zona norte.

Colheitas bôas em pontos do nordeste e nas regiões central e sulina; regulares no extremo norte e concluidas em muitos pontos de Minas Geraes e da zona sul.

Fumo — Plantios no norte e na Bahia. Culturas, em geral, bôas, nas tres zonas, salvo em Goyaz, regulares.

Colheitas iniciadas em Minas Geraes e continuadas no Paraná.

Feijão — Preparos de terras na Bahia, Minas Geraes e Paraná. Plantios no extremo norte, Alagôas, nas zonas central e no Rio de Janeiro. Culturas, em geral, bôas. Bôa perspectiva de safra na zona norte, com regular maturação na região central.

Colheitas bôas em pontos da zona norte, Rio de Janeiro, S. Paulo e na região central e regulares em outros pontos do norte; concluidas em muitos pontos do Rio de Janeiro e S. Paulo.

Mandioca — Preparo de terras em S. Paulo e Santa Catharina.

Plantios nos Estados meridionaes da zona norte, no Rio de Janeiro e em pontos da região central.

Culturas, em geral, bôas, em todo o Brasil.

Bôa perspectiva no norte.

Colheitas iniciadas na Bahia; continuadas com bom rendimento, em pontos da zona norte e nas regiões central e sulina, salvo em Santa Catharina, regulares, e no Rio Grande do Norte.

Algodão — Plantios em Sergipe. Culturas bôas na zona norte e regulares em Minas Geraes. Bôa perspectiva de safra no norte.

Colheitas iniciadas em pontos do nordeste (sertão) e continuadas bôas na Bahia e Minas Geraes, e regulares em S. Paulo.

Herva matte — Hervaes em bom estado. Continuam intensificadas as colheitas no extremo sul; prejudicadas pelo frio e pelas chuvas em Ruy Barbosa (Santa Catharina).

Trigo — Preparos de terras e plantios no extremo sul.

Optima vegetação em S. Paulo.

Cacáo — Culturas bôas na região central e com regular fructificação.

Colheitas iniciadas na Bahia.

Estradas de rodagem — Regulares em todo o Brasil.

Rios — Em enchente, no Pará e Santa Catharina; normaes nos demais Estados das zonas norte e sul e em Minas Geraes e em vasante nos outros Estados do centro.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	$328	$330
Sobre Italia	—	$441
Sobre Allemanha	—	2$013
Sobre Portugal	—	$382
Sobre Belgica (papel)	—	$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1$173
Sobre Hespanha	—	1$217
Sobre Suissa	—	1$026
Sobre Suecia	—	2$262
Sobre Noruega	—	2$255
Sobre Dinamarca	—	2$255
Sobre Chile	—	1$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$250
Sobre Nova York	—	8$436
Sobre Montevidéo	—	8$258
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$553
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3$391
Sobre Japão (yen)	—	3$760
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$188

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	41$200
Libras (papel)	41$350
Dollars (papel)	8$500
Escudos	$400

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	768$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000$, 7 %	996$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (primeira emissão)	995$000
Obrigações rodoviarias de 1:000$, 5 %, port.	750$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	160$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	176$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	200$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	175$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port (decreto n. 1.999)	176$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	107$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	100$000
Companhia Docas de Santos, port.	365$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	10$000
Debentures da Sociedade Propagadora das Bellas Artes	220$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira,* syndico-interino.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 15 de junho de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Junho	27$000	26$900	—	—	—
Julho	26$825	26$725	—	—	—

Agosto	26$525	26$450	—	—	—
Setembro	26$450	26$400	—	—	—
Outubro	26$300	26$225	—	—	—
Novembro	26$100	25$900	—	—	—
Vendas.....	1.000 saccas				1.000

Mercado estavel.
Disponivel, base typo 7, 30$400.
Mercado estavel.
Vendas até 10 1/2, 2.269 saccas.
O syndico. *J. Nunes Tassara.*

Nota — Não funccionou a segunda bolsa.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 14 de junho de 1929.

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Compradôr	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Compradôr	Total de vendas Saccas
Junho	27$200	27$075	27$000	26$900	—
Julho.	27$025	26$900	26$850	26$750	—
Agosto.	26$800	26$600	26$575	26$450	—
Setembro	26$800	26$450	26$450	26$400	—
Outubro	26$500	26$325	26$300	26$200	—
Novembro. . . .	26$300	26$050	26$075	25$900	—
Vendas.	12.000 saccas		—		12.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 30$400.
Mercado firme.
Vendas, 6.264 saccas.
O syndico. *J. Nunes Tassara.*

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos.....	6.680
Sahidas	4.656
Existencia	107.087

Mercado paralysado.
Preços:

Branco crystal	62$000 a 65$000
Crystal amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	40$000 a 43$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	500
Existencia	9.603

Mercado frouxo.
Preços:

Sertões typo 4, classe 2ª.....	40$000 a 41$000
Primeiras sortes typo 4, classe 1ª.....	39$000 a 40$000
Medianos typos 6 e 7.....	36$000 a 37$000
Paulista, typo 5, primeira.....	Nominal
Norte typo 5	38$000 a 39$000

Cafe

	Saccas
Entradas	6.335
Sahidas	8.515
Consumo local dia 14.	500
Existencia	280.095

Mercado firme.
Preços:

Typo 3.....	41$400
Typo 4.....	40$900
Typo 5.....	40$400
Typo 6.....	39$900
Typo 7.....	39$400
Typo 8.....	38$400

O syndico. *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
15 de junho de 1929	407:917$255	193:460$886	214:456$369	883:635$866	1.097:992$235
15 de junho de 1928	510:734$080	267:838$187	242:895$893	1.223:217$000	1.466:122$893
Differença para mais em 1928.....	102:816$825	134:377$301	28:439$524	339:681$134	368:120$658
Receita do mez:					
De 1 a 15 de junho de 1929.....	5.985:072$399	2.791:624$458	3.193:447$941	12.749:348$897	15.942:796$838
De 1 a 15 de junho de 1928.....	8.510:088$656	3.737:172$220	4.772:916$436	17.067:665$527	21.840:581$963
Differença para mais em 1928.....	2.525:016$257	945:547$762	1.579:468$495	4.318:316$630	5.897:785$125
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 15 de junho de 1929	85.483:669$027	37.814:628$134	47.669:040$893	172.690:406$686	220.368:447$579
De 2 de janeiro a 15 de junho de 1928	76.495:488$372	33.592:505$045	42.902:983$327	153.416:970$539	196.319:953$866
Differença para mais em 1929	8.988:180$655	4.222:123$089	4.766:057$566	19.282:436$147	24.048:493$713

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 14 de junho de 1929..	8.178:363$737
Em 15 de junho de 1929	511:574$964
	8.689:938$701
Em igual periodo de 1928	8.927:117$812
Differença em 1929 . .	237:179$111
Arrecada de 2 de janeiro a 15 de junho de 1929	96.732:130$866
Em igual periodo de 1928	97.454:518$673
Differença em 1929 ..	722:387$807

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DE COPACABANA

APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. 1º tenente medico, presidente da commissão de rancho desta bateria, e com a devida autorização do Sr. capitão commandante, faço publico que se acham abertas, até ás 15 horas do dia 24, as inscripções para fornecimentos de generos e demais artigos necessarios ao abastecimento do rancho, durante o segundo semestre do corrente anno, e tambem, que até ás 10 horas do dia 26, tudo do mez andante, a referida commissão receberá as propostas em concurrencia administrativa para os fornecimentos alludidos, devendo estas ser entregues em enveloppes lacrados e dirigidos ao Sr. 1º tenente presidente, bem como amostras dos generos a fornecer.

I GRUPO

Arroz agulha, kilo.
Arroz iguape, kilo.
Arroz inglez, kilo.
Agua mineral Caxambú, garrafa.
Ameixas pretas, superior, kilo.
Assucar branco extra-fino, kilo.
Assucar Perola, kilo.
Azeitonas pretas, lata.
Azeitonas brancas, lata.
Araruta, kilo.
Azeite doce, lata.
Alhos sem restea, kilo.
Alhos com restea, kilo.
Banha refinada, kilo.
Biscoitos Aymoré, sortidos, kilo.
Batata nacional, kilo.
Batatas chilenas, kilo.
Bacalhão especial, kilo.
Côco da Bahia, um.
Café moido especial, kilo.
Café moido 1ª qualidade, kilo.
Compota de frutos Colombo, em latas de um kilo, uma.
Chá preto Lipton, lata de 100 grammas, uma.
Chá verde Lipton, lata de 100 grammas, uma.
Carne secca platina, kilo.
Carne secca, pato e manta, kilo
Cangica, kilo.
Colorau, kilo.
Chocolate em pó, kilo.
Canella em páo, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cravo, kilo.
Cebollas, kilo.
Cerveja Fidalga, garrafa.
Doces seccos, goiabada, pecegada, bananada, etc., kilo.
Goiabada Pesqueira, lata.
Ervilhas seccas partidas, kilo.
Frios sortidos, kilo.
Feijão preto Porto Alegre, kilo
Feijão manteiga, kilo.
Feijão branco, kilo.
Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.
Farinha de trigo kilo.
Farinha de peixe, kilo.
Fubá mimoso de milho, kilo
Gelo, kilo.
Louro, kilo.
Herva doce, kilo.
Lingua de Rio Grande, uma
Lombo de Minas, kilo.
Manteiga mineira, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Maizena americana, pacote de 1 lb., uni.
Manteiga especial, kilo.
Massa de tomate Leal Santos, lata.
Massa de tomate, outras marcas, lata.
Matte em folhas, kilo.
Páo francez de 500 grammas, kilo.
Páo allemão de 500 grammas, kilo.
Páo francez de 100 grammas, kilo.
Páo francez de 50 grammas, kilo.
Petit pois Leal Santos, lata.
Petit pois P. Canot, lata.
Páo para sandwiche (50 grammas), kilo.
Palitos para dentes, caixa.
Pimenta do reino em pó, kilo.
Phosphoros, pacote.
Pó de tijolo para talheres, pacot
Pucijo Parmezon, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo typo reino, um.
Sardinhas (lata grande), uma.
Sardinhas (lata pequena), uma.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, saquinho.
Sapoleo Radium, barra.
Sabão commum, kilo.
Sabão especial, kilo.
Talharim com ovos, kilo.
Toucinho de Minas, kilo.
Vinho virgem do Rio Grande, garrafa.
Vinagre branco, litro.
Vinho do Porto Adriano, garrafa.
Vinho do Porto Macedo, litro.
Vinho do Porto Quinado R. Pinto, litro.

II GRUPO

Abacaxi, um.
Abacate, um.
Bananas, uma.
Frangos com peso superior a um kilo, um.
Gallinha com peso superior a um kilo, uma.
Legumes, kilo.
Laranja, kilo.
Mamão, um.
Ovos de gallinha, duzia.
Temperos verdes kilo.
Verdura, kilo.
Tangerinas, duzia.

III GRUPO

Carne verde de porco, com toucinho, kilo.
Carne verde de porco sem toucinho, kilo.
Carne verde de vacca, com osso, kilo.
Carne verde de vacca, sem osso, kilo.
Carne de vitello, kilo.
Lingua fresca de vacca, uma.
Miudos, kilo.
Costelletas de porco, kilo.
Costellas de ovelha, kilo.

IV GRUPO

Camarão grande, seccos, kilo.
Camarão secco, pequenos, kilo.
Camarão verde, pequenos, kilo.
Camarão verde, grandes, kilo.
Peixe de primeira qualidade (limpo), kilo.
Peixe de segunda qualidade (limpo), kilo.
Pescadinhas, uma.

V GRUPO

Lenha em achas, metro cubico
Lenha em tocos, metro cubico.
Lenha roliça, metro cubico.

VI GRUPO

Leite de vacca, litro.
Leite condensado, lata.

Ajuste — Clausulas

Primeira — Os concurrentes deverão apresentar até ás 15 horas do dia 24 do corrente os requerimentos de inscripção acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade, sujeitos ao exame da commissão de rancho, que poderá pedir substituição immediata ou autorizar o aprovisionador a adquirir no mercado por conta do respectivo fornecedor, que pagará a conta apresentada pelo mesmo, além da multa constante da clausula quinta.

Terceira — A entrega dos artigos deve ser feita na arrecadação de generos desta unidade, dentro de 48 horas, para os pedidos quinzenaes, e de 24 horas para os diarios, a contar da hora de entrega dos mesmos.

Quarta — Os concurrentes que obtiverem o fornecimento ficarão obrigados a fornecer pelos mesmos preços aos officiaes, sargentos, praças e funccionarios civis desta bateria, correndo por conta do fornecedor o transporte de generos até a residencia dos mesmso.

Quinta — Os fornecedores que não cumprirem as clausulas deste contracto ficarão sujeitos á multa de 5 % na primeira falta, de 10 % na segunda e de 15 % nas demais, calculada sobre o valor do pedido, que deu origem á referida multa.

Sexta — A commissão reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção de seus serviços.

Outras quaesquer informações serão prestadas na arrecadação do rancho, diariamente, das 8 ás 12 horas.

Quartel no Forte de Copacabana, 8 de junho de 1929. — *Abdias dos Santos Arruda*, 3º sargento aprovisionador.

Serviço Radio do Exercito

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA REALIZADA DE ACCORDO COM O EDITAL DE 15, PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL» DE 16 DE FEVEREIRO DE 1929

N. 1 — Mayrink Veiga & Comp.
N. 2 — Willmann Xavier & Comp.
N. 3 — Companhia Nacional de Electricidade.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	Concurrentes 2	Concurrentes 3	Concurrentes adjudicados
1	Abat-jours de ferro esmaltado de 8", um	2$000	1$700	1$800	1$800	N. 1
2	Abat-jours de ferro esmaltado de 10", um	2$100	1$900	4$000	2$600	N. 1
3	Armação para lampada portatil, com grade de protecção de arame forte, com cabo de madeira, uma	17$600	15$000	16$000	16$000	N. 1
4	Boxes curvos para tubos flexivel de 1/2", um	2$700	1$180	2$400	1$200	N.
5	Boxes curvos para tubos flexivel de 5/8", um	1$600	1$400	$900	1$330	N. 2
6	Boxes curvos para tubos flexivel de 3/4", um	2$000	1$600	1$800	1$620	N. 1
7	Boxes curvos para tubos flexivel de 1", um	5$000	4$500	1$800	4$600	N. 2
8	Boxes rectos para tubos flexivel de 1/2", um	$500	$350	$400	$320	N. 3
9	Boxes rectos para tubos flexivel de 5/8", um	$500	$400	$450	$330	N. 3
10	Boxes rectos para tubos flexivel de 3/4", um	$900	$750	$650	$620	N. 3
11	Boxes rectos para tubos flexivel de 1", um	1$700	1$500	1$400	1$520	N. 2
12	Boxes rectos para tubos flexivel de 1 1/2, um	6 600	6$000	5$600	—	N. 2
13	Boxes rectos para tubos flexivel de 2", um	12$000	11$000	8$500	—	N. 2
14	Boxes rectos para tubos flexivel de 2 1/2, um	16$500	—	15$000	—	N. 2
15	Blocos de porcellana, triphasico, porta-fusiveis de cartucho, até 300 ampères, um	242$000	—	—	220$000	N. 3
16	Braços de ferro com supp rtes e abat-jours de porcellana, á prova de tempo, completos, um	110$000	100$000	9$900	12$500	N. 2
17	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, n. 0000, B. S., metro	14$500	8$000	8$500	13$300	N. 1
18	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, n. 000 B. S., metro	14$700	—	7$900	13$300	N. 2
19	Cabo de cobre estanhado, isolado, para tempo, n. 00 B. S., metro	11$000	7$000	7$100	10$000	N. 1
20	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, n. 00 B. S., metro	8$700	5$500	5$200	7$900	N. 2
21	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, n. 2 B. S., metro	4$500	3$500	3$000	4$100	N. 2
22	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, n. 4 B. S., metro	3$200	2$600	2$000	2$850	N. 2
23	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, n. 6 B. S., metro	2$000	1$500	1$300	1$800	N. 2
24	Cabo de cobre, estanhado, para tempo (isolado) n. 0000, metro	14$500	8$000	9$750	13$300	N. 1
25	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tubo, n. 000, metro	11$000	7$000	7$300	10$000	N. 1
26	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tubo, n. 00, metro	8$600	5$500	6$290	7$900	N. 1
27	Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, n. 2, metro	4$500	3$500	3$900	4$100	N. 1
28	Cabo de cobre, estanhado, para tempo, n. 6, isolado, metro	2$000	1$500	1$800	1$800	N. 1
29	Caixa de porcellana para derivação, para ferro, uma	2$000	1$800	1$200	—	N. 2
30	Caixa de derivação, de quatro direcções, de porcellana, para corrente triphasica, uma	31$000	3$000	30$000	—	N. 1
31	Carvão de motor ou dynamo, kilo	88$000	79$300	78$500	—	N. 2
32	Chave monophasica, base de porcellana, com fusivel de rolha até 30 ampères, uma	4$200	4$000	4$800	4$100	N. 1
33	Chave triphasica, base de porcellana, com fusivel de rolha até 30 ampères, uma	8$900	8$000	7$550	5$800	N. 3
34	Chave triphasica, base de porcellana, com fusivel de rolha até 30 ampères, uma	8$300	—	7$550	5$800	N. 3
35	Chave triphasica, base ardosia, com fusivel de cartucho até 30 ampères, uma	27$000	18$000	15$250	24$000	N. 2
36	Chave triphasica, com base ardosia, com fusivel de cartucho até 60 ampères, uma	34$000	30$000	30$900	33$000	N. 1
37	Chave triphasiva, com base ardosia, com fusivel de cartucho até 100 ampères, uma	77$000	70$000	53$500	62$000	N. 2
38	Idem, idem, até 200 ampères, uma	154$000	140$000	125$500	123$000	N. 3
39	Idem, idem, até 400 ampères, uma	450$000	340$000	290$000	410$000	N. 2
40	Chave triphasica, desmontada, com estojo para quadro, completo, com fusiveis de cartucho, até 30 ampères, uma	50$500	29$000	35$800	46$000	N. 1
41	Idem, idem, idem, idem, de 60 ampères, uma	88$000	80$000	—	58$000	N. 3
42	Idem, idem, idem, idem, de 100 ampères, uma	156$000	130$000	—	142$000	N. 1
43	Idem, idem, idem, idem, de 200 ampères, uma	242$000	200$000	—	220$000	N. 1
44	Idem, idem, idem, idem, de 400 ampères, uma	495$000	450$000	—	310$000	N. 3
45	Chave triphasica, base de ardosia, de reversão, com fusiveis de cartucho, de 30 ampères, uma	176$000	65$000	—	160$000	N. 1
46	Idem, idem, idem, idem, de 60 ampères, uma	253$000	90$000	—	230$000	N. 1
47	Ebonite em bastões, qualquer dimensão, kilo	37$400	19$000	—	34$000	N. 1
48	Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo	26$500	19$000	—	24$000	N. 1
49	Fio para campainha, francez, kilo	16$800	12$000	—	15$300	N. 1
50	Fio para campainha, americano kilo	14$000	11$900	—	12$000	N.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes N. 1	Concurrentes N. 2	Concurrentes N. 3	Concorrentes adjudicados
51	Fio para campainha, parafinado, kilo	14$000	12$000	—	9$100	N. 3
52	Fio de cobre nú, n. 8 B & S, kilo	6$200	5$000	—	5$600	N. 1
53	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 18, kilo	44$000	40$000	—	24$400	N. 3
54	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 20, kilo	44$000	40$000	—	26$400	N. 3
55	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 22, kilo	48$500	44$000	—	31$800	N. 3
56	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 23, kilo	51$700	47$000	—	36$800	N. 3
57	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 24, kilo	54$000	49$000	—	42$400	N. 3
58	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 25, kilo	55$000	50$000	—	47$800	N. 3
59	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 26, kilo	58$200	53$000	—	53$200	N. 1
60	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 27, kilo	66$800	60$000	—	60$800	N. 1
61	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 28, kilo	75$800	62$000	—	68$800	N. 1
62	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 29, kilo	86$000	67$000	—	78$200	N. 1
63	Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 30, kilo	94$000	68$000	—	86$000	N. 1
64	Fio de Maillechort n. 14, kilo	53$900	29$000	—	49$000	N. 1
65	Fio de Maillechort n. 16, kilo	64$000	29$000	—	58$000	N. 1
66	Fio de Maillechort n. 18, kilo	69$000	29$000	—	63$000	N. 1
67	Fio de Maillechort n. 20, kilo	72$500	29$000	—	66$000	N. 1
68	Fio de Maillechort n. 22, kilo	81$500	29$000	—	74$000	N. 1
69	Fio de cobre magnetico, encapamento de borracha de alta tensão, kilo	25$500	23$000	—	—	N. 1
70	Fio de cobre nú, n. 10 B & S, kilo	6$100	—	—	5$600	N. 3
71	Fio de cobre nú, n. 12 B & S, kilo	6$100	—	—	5$600	N. 3
72	Fio de cobre nú, n. 14 B & S, kilo	6$100	—	—	5$500	N. 3
73	Fio de cobre, isolado, duplo para installação telephonica, para tempo, n. 18 B & S, kilo	$500	—	—	$420	N. 3
74	Fio de cobre, isolado, idem, idem, n. 18 B & S, kilo	$400	—	—	$370	N. 3
75	Fio de cobre, isolado, D. R. G., para cleats, n. 8 B & S, kilo	11$500	8$800	1$170	10$400	N. 2
76	Fio de cobre, isolado, D. R. C., para cleats, n. 10 B & S, kilo	11$500	9$000	$760	10$450	N. 2
77	Fio de cobre, isolado, D. R. C., para cleats, n. 12 B & S, kilo	13$000	12$000	$490	10$400	N. 2
78	Fio de cobre, isolado, D. R. C., para cleats, n. 14 B & S, kilo	15$500	14$000	—	10$800	N. 3
79	Fio de cobre, isolado, D. R. C., para cleats, n. 16 B & S, kilo	16$500	15$000	$335	9$900	N. 2
80	Fio de cobre, isolado, W P para tempo, n. 8 B & S, kilo	9$000	7$000	8$400	7$800	N. 1
81	Fio de cobre, isolado, W P para tempo, n. 10 B & S, kilo	9$000	7$500	8$400	8$300	N. 1
82	Fio de cobre, isolado, W P para tempo, n. 12 B & S, kilo	9$500	8$000	8$650	8$ 00	N. 1
83	Fio de cobre, isolado, W P para tempo, n. 14 B & S, kilo	9$900	9$000	8$650	8$800	N. 2
84	Fio de de cobre, D B R C, isolado, para tubo, n. 8 B & S, kilo	10$800	8$800	1$200	9$900	N. 2
85	Fio de cobre, isolado, D B R C, para tubo, n. 10, kilo	10$800	9$000	$760	9$900	N. 2
86	Fio de cobre, isolado, D B R C, para tubo, n. 12 B & S, kilo	10$800	9$000	$535	9$900	N. 2
87	Fio de cobre, isolado, D R R C, para tubo, n. 14 B & S, kilo	11$000	10$000	$380	9$900	N. 2
88	Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo n. 8, kilo	8$800	8$000	3$010	6$300	N. 2
89	Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo, n. 10, B & S, kilo	9$000	8$200	2$120	6$300	N. 2
90	Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo n. 12, B & S, kilo	9$200	8$200	1$550	6$300	N. 2
91	Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo, n. 14, B & S, kilo	9$300	8$400	1$260	6$300	N. 2
92	Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo, n. 16, B & S, kilo	10$000	9$000	$985	6$500	N. 2
93	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 8, B & S, kilo	13$200	12$000	10$950	10$600	N. 3
94	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 9, B & S, kilo	13$200	12$000	10$950	10$600	N. 3
95	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 10, B & S, kilo	13$200	12$000	10$950	10$600	N. 3
96	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 11, B & S, kilo	13$200	12$000	11$130	10$600	N. 3
97	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 12, B & S, kilo	13$200	12$000	11$130	10$600	N. 3
98	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 13, B & S, kilo	13$200	12$000	11$130	10$600	N. 3
99	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 14, B & S, kilo	13$200	12$000	11$400	11$200	N. 3
100	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 15, B & S, kilo	13$200	12$000	11$550	11$400	N. 3
101	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 16, B & S, kilo	13$300	12$500	11$950	11$600	N. 3
102	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodo, n. 18, B & S, kilo	14$300	13$000	13$100	12$800	N. 3
103	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 19, B & S, kilo	15$400	14$000	13$300	13$400	N. 3
104	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 20, B & S, kilo	16$500	15$000	14$800	14$400	N. 3
105	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 21, B & S, kilo	17$600	16$000	15$800	15$100	N. 2
106	Fio de cobre, magdetico, com duas capas de algodão, n. 22, B & S, kilo	18$700	17$000	16$500	16$200	N. 3

Numero de ordem	Discriminação	Base	Concorrentes 1	Concorrentes 2	Concorrentes 3	Concurrentes adjudicados
107	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 23 B & S, kilo	19$800	18$000	—	17$600	N. 3
108	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 24 B & S, kilo	18$800	19$000	—	19$800	N. 1
109	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 25 B & S, kilo	22$500	20$000	—	21$400	N. 1
110	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 26 B & S, kilo	24$200	22$000	—	23$600	N. 1
111	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 27 B & S, kilo	26$400	24$000	—	27$300	N. 1
112	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 28 B & S, kilo	28$600	26$000	—	31$000	N. 1
113	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 29 B & S, kilo	30$800	28$000	—	33$000	N. 1
114	Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 30 B & S, kilo	32$000	29$000	—	39$400	N. 1
115	Fio de cobre, esmaltado, n. 14 B & S, kilo	25$000	22$900	20$000	17$300	N. 3
116	Fio de cobre, esmaltado, n. 15 B & S, kilo	25$000	22$900	20$500	17$500	N. 3
117	Fio de cobre, esmaltado, n. 16 B & S, kilo	25$000	22$900	20$800	18$000	N. 3
118	Fio de cobre, esmaltado, n. 17 B & S, kilo	25$000	22$900	21$800	18$600	N. 3
119	Fio de cobre, esmaltado, n. 18 B & S, kilo	25$000	22$900	21$500	19$100	N. 3
120	Fio de cobre, esmaltado, n. 19 B & S, kilo	25$300	23$000	21$500	19$400	N. 3
121	Fio de cobre, esmaltado, n. 20 B & S, kilo	26$400	24$000	24$600	20$800	N. 3
122	Fio de cobre, esmaltado, n. 21 B & S, kilo	26$900	24$500	26$000	21$900	N. 3
123	Fio de cobre, esmaltado, n. 22 B & S, kilo	27$000	24$800	26$000	22$800	N. 3
124	Fio de cobre, esmaltado, n. 23 B & S, kilo	27$500	25$000	26$500	23$900	N. 3
125	Fio de cobre, esmaltado, n. 24 B & S, kilo	28$600	26$000	27$000	24$200	N. 3
126	Fio de cobre, magnetico, esmaltado, n. 38 B & S, kilo	81$500	55$000	—	74$000	N. 1
127	Fio de cobre, magnetico, esmaltado, n. 40 B & S, kilo	125$800	78$000	—	108$000	N. 1
128	Fio de cobre, flexivel, duplo terçal, 14, B & S, kilo	22$000	—	20$000	12$500	N. 3
129	Fio de cobre flexivel, duplo terçal, 16, B & S, kilo	22$000	20$000	19$000	12$500	N. 3
130	Fio de cobre, flexivel, duplo terçal, 18, B & S, kilo	22$000	20$000	18$000	12$500	N. 3
131	Fio de cobre, flexivel, duplo encapamento metallico, n. 16 B. & S, kilo	33$000	30$000	—	—	N. 1
132	Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 30 ampères, por 2", kilo	33$000	30$000	12$400	—	N. 2
133	Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 50 ampères, por 2", kilo	33$000	30$000	9$400	—	N. 2
134	Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 60 ampères, por 2", kilo	33$000	30$000	9$400	—	N. 2
135	Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 100 ampères, por 2", kilo	33$000	30$000	9$400	—	N. 2
136	Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 200 ampères, por 2", kilo	33$000	30$000	15$000	—	N. 2
137	Fita isolante de panno, prèta, 3/4" (rolo de 1/2 libra), rolo	3$500	3$000	3$600	3$100	N. 1
138	Fita isolante de borracha, 3/4" (rolo de 1/2 libra), rolo	5$200	4$800	4$000	4$200	N. 2
139	Fusiveis renovaveis, de rolha, até 30 ampères, um	$500	$300	$385	$600	N. 1
140	Fusiveis de cartucho, até 30 ampères, um	$900	$800	$890	$680	N. 3
141	Fusiveis de cartuchos, até 60 ampères, um	1$50	1$280	1$295	1$360	N. 1
142	Fusiveis de cartuchos, até 100 ampères, um	4$700	4$000	4$300	3$800	N. 3
143	Fusiveis de cartuchos, até 200 ampères, um	10$700	9$800	8$500	8$900	N. 2
144	Fusiveis de cartuchos, até 400 ampères, um	23$000	20$000	21$000	16$000	N. 3
145	Ferro electrico para soldar, G E n. 1, um	165$000	150$000	48$000	—	N. 2
146	Ferro electrico para soldar C E n. 2, um	165$000	150$000	120$000	—	N. 2
147	Ferro e ctrico para soldar, G E, n. 3, um	198$000	150$000	180$000	—	N. 1
148	Interruptores rotativos, com indicador commum, até 15 ampères, um	5$000	4$500	1$900	—	N. 2
149	Interruptores rotativos, com indicador commum, até 30 ampères, um	52$800	—	48$000	—	N. 2
150	Interruptores rotativos, com indicador, tres secções, até 30 ampères, um	55$000	—	50$000	—	N. 2
151	Interruptores rotativos, com vae e vem (par), um	8$800	8$000	8$000	7$100	N. 3
152	Interruptores de embutir (ou espelho), simples, com caixa de ferro, de 4" × 2", completo, um	6$100	5$500	—	5$700	N. 1
153	Interruptores de embutir (ou de espelho), duplo, com caixa de ferro, de 4" × 4", completo, um	17$600	16$000	—	9$900	N. 3
154	Interruptores rotativos, biphasicos, até 30 ampères, um	55$000	—	—	—	—
155	Interruptores rotativos, triphasicos, até 30 ampères, um	55$000	—	—	—	—
156	Isoladores de porcellana, typo Capanema, haste recta e de 1/2, para 500 volts, n. 1, um	4$800	4$000	—	4$400	N. 1
157	Isoladores de porcellana, idem, idem, para 500 volts, n. 2, um	4$200	3$500	—	3$900	N. 1
158	Isoladores de porcellana, idem, idem, para 500 volts, n. 3, um	3$300	3$000	—	2$800	N. 3
159	Isoladores de porcellana, typo Capanema, haste recta, de 3/4 para 500 volts, n. 1, um	5$300	4$900	—	4$500	N. 3
160	Idem, idem, idem, de 3/4, para 500 volts, n. 2, um	5$400	4$000	—	4$900	N. 1
161	Isoladores de entrada de 1", um	3$300	3$000	—	—	N. 1
162	Isoladores de porcellana, para parede, base de metal, de 8", um	18$700	—	—	17$000	N. 3
163	Isoladores de porcellana, para parede, com parafusos, de 3", um	1$400	—	—	1$200	N. 3
164	Isoladores de porcellana, formato amendoa, de 2", um	2$200	2$000	—	—	N. 1
165	Isoladores de porcellana, typo Capanema, haste recta, de 3/4 para 500 volts, n. 3, um	5$000	4$000	—	4$400	N. 1
166	Isoladores de porcellana, haste curva, de 1/2" para 500 volts n. 3 ' um,	5$100	4$000	—	4$700	N. 1

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	Concurrentes 2	Concurrentes 3	Concurrentes adjudicados
167	Isoladores de porcellana, haste curva, de 1/2", para 500 volts, n. 2, um	4$700	1$800	—	4$300	N. 1.
168	Isoladores de porcellana, haste curva, de 1/2", para 500 volts, n. 3, um	3$700	1$300	—	3$400	N. 1.
169	Isoladores de porcellana, haste curva, de 3/4", para 500 volts, n. 1, um	5$700	—	—	5$200	N. 3.
170	Isoladores de porcellana, haste curva, de 3/4", para 500 volts, n. 2, um	5$500	5$000	—	4$700	N. 3.
171	Isoladores de porcellana, haste curva, de 3/4", para 500 volts, n. 3, um	5$500	5$000	—	3$800	N. 3.
172	Isoladores de porcellana, roldana com parafusos, tamanho grande, um	$800	$450	—	$680	N. 1.
173	Isoladores de porcellana, roldana com parafusos, tamanho medio, um	$600	$300	—	$530	N. 1.
174	Isoladores de porcellana, roldanas com parafusos, tamanho pequeno, um	$200	$100	—	$110	N. 1.
175	Lampadas electricas, filamento estirado, de 5 a 50 velas, para 120 volts, duzia	29$000	26$400	26$800	—	N. 1.
176	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, 40 watts, para 120 volts, duzia	29$400	—	26$400	—	N. 2.
177	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, 60 watts, para 120 volts, duzia	41$400	35$400	38$400	—	N. 1.
178	Lampadas electricas, typo 1/2 watt 75 watts, para 120 volts, duzia	52$800	47$000	48$000	—	N. 1.
179	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, 100 watts, para 120 volts, duzia	77$000	70$000	67$200	—	N. 2.
180	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, 150 watts, para 120 volts, duzia	116$000	102$000	106$600	—	N. 1.
181	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, 200 watts, para 120 volts, duzia	168$000	120$000	153$600	—	N. 1.
182	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, 300 watts, para 120 volts, duzia	168$000	144$000	153$600	—	N. 1.
183	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, rosca mongol, 500 watts, 120 volts, duzia	232$000	204$000	211$200	—	N. 1.
184	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, 1.000 watts, 120 volts, duzia	396$000	359$000	347$000	—	N. 2.
185	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, luz solar, de 40 watts, para 120 volts, duzia	47$500	42$000	42$900	—	N. 1.
186	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, luz solar, de 60 watts, para 120 volts, duzia	68$000	60$000	62$000	—	N. 1.
187	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, luz solar, de 75 watts, para 120 volts, duzia	85$800	72$000	78$000	—	N. 1.
188	Lampadas electricas, typo 1/2 watt, luz solar, de 100 watts, para 120 volts, duzia	118$800	107$000	107$900	—	N. 1.
189	Lampadas electricas, filamento de carvão, rosca commum, de 32 velas, para 110 volts, duzia	39$600	36$000	26$400	—	N. 2.
190	Idem, idem, idem para 220 volts, duzia	52$800	48$000	26$400	—	N. 2.
191	Lampadas electricas, filamento de carvão, rosca commum, de 50 velas, para 110 volts, duzia	52$800	48$000	38$400	—	N. 2.
192	Idem, idem, para 220 volts, duzia	52$800	48$000	38$400	—	N. 2.
193	Lampadas electricas para automoveis, 6 × 8, 1 polo, de 2 a 4 velas, duzia	26$400	24$000	18$900	—	N. 2.
194	Lampadas electricas para automoveis, 6 × 8, 1 polo, de 5 a 50 velas, duzia	52$800	26$000	48$000	—	N. 1.
195	Lampadas electricas para automoveis, 6 × 8, 2 polos, de 20 a 50 velas, duzia	52$800	36$000	48$000	—	N. 1.
196	Lampadas electricas para automoveis, 12 × 6, 1 polo, de 2 a 4 velas, duzia	39$600	36$000	18$000	—	N. 2.
197	Luvas para tubo rigido (electroducto), de 1/2", uma	$900	$800	—	—	N. 1.
198	Luvas para tubo rigido (electroducto), de 5/8", uma	1$000	$900	—	—	N. 1.
199	Luvas para tubo rigido (electroducto), de 3/4", uma	1$100	$950	—	—	N. 1.
200	Luvas para tubo rigido (electroducto), de 1 1/4", uma	2$000	2$000	—	—	N. 1.
201	Luvas para tubo rigido (electroducto), de 1 1/2", uma	2$200	2$000	—	—	N. 1.
202	Luvas para tubo rigido (electroducto), de 2", uma	4$400	4$000	—	—	N. 1.
203	Luvas para tubo rigido (electroducto), de 2 1/2", uma	4$500	—	—	—	—
204	Luvas para tubo rigido (electroducto), de 3", uma	7$200	—	—	—	—
205	Mica em laminas, de 3" × 4", kilo	154$000	80$000	—	140$000	N. 1.
206	Papel de estanho, kilo	80$000	—	—	—	—
207	Papelão isolante para enrolamento de 1/2 m/m, folha	11$000	10$000	—	3$400	N. 3.
208	Papelão isolante para enrolamento de 1 m/m, folha	22$000	20$000	—	2$200	N. 3.
209	Papelão isolante para enrolamento de 1 1/2 m/m, folha	33$000	30$000	—	9$000	N. 3.
210	Roseta de porcellana com porta fusiveis para cleats, duzia	1$100	—	—	$920	N. 3.
211	Roseta de porcellana com porta fusiveis para forro, duzia	13$800	11$900	12$600	$920	N. 3.
212	Sockets de porcellana, um	5$000	3$000	4$500	1$800	N. 3.
213	Supportes de metal para lampada, americano, completo, c/ chave, bucha e garra, um	2$500	2$300	1$700	1$900	N. 2.
214	Supporte de metal, para lampada, americano, completo, s/ chave, c/ bucha e garra, um	2$100	1$900	1$580	1$700	N. 2.
215	Supporte de metal para lampada, allemão, completo, c/ chave, bucha e garra, um	26$000	2$300	1$500	1$700	N. 2.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	Concurrentes adjudicados
216	Supporte de metal para lampada, allemão, completo, sem chave, com bucha e grra, um	21$000	1$900	$980	$970	N. 3
217	Suspensão de contrapeso, para lampada, typo commum, com rosca, peso e supporte, um	22$000	20$000	15$000	8$00)	N. 3
218	Tomada de corrente continua, redondo commum, completa, um	1$600	1$200	1$4.0	$9.0	N. 3
219	Tomada de corrente de embutir ou de espelho, simples, com caixa de ferro, de 4"×2", completa, uma	8$800	8$000	—	6$400	N. 3
220	Tomada de corrente de embutir espelho, dupla, com caixa de ferro, de 4"×4", completa, uma	17$600	16$000	—	8$900	N. 3
221	Tomada de corrente ou de espelho, dupla, com caixa de ferro, de 4"×6", completa, uma	22$000	20$000	—	—	N. 1
222	Tubo flexivel de 1,5", metro	1$400	1$030	1$240	1$050	N. 1
223	Tubo flexivel de 5", metro	1$700	1$400	1$540	1$3 0	N. 3
224	Tubo flexivel de 3/4", metro	2$400	1$900	1$850	2$100	N. 2
225	Tubo flexivel de 1", metro	3$100	2 900	2$800	—	N. 2
226	Tubo flexivel de 1,5", metro	6$100	5$500	8$400	—	N. 1
227	Tubo flexivel de 2", metro	9$900	9$000	8$40)	—	N. 2
228	Tubo flexivel de 2,5", metro	21$000	15$000	19$000	—	N. 1
229	Tubo rigido (electroduc o) de 0,5", metro	3$200	2$050	2$900	—	N. 1
230	Tubo rigido (electroducto) de 3/4", metro	4$600	3$100	4$200	—	N. 1
231	Tubo rigido (electroducto) de 1", metro	7$800	4$300	6$200	—	N. 1
232	Tubo rigido (electroducto) de 1 1/4", metro	9$900	6$000	9$000	—	N. 1
233	Tubo rigido (electroducto) de 1 1/2", metro	10,800	7$200	9$900	—	N. 1
234	Tubo rigido (electroducto) de 2", metro	15$400	9$500	14$000	—	N. 1
235	Tubo rigido (electroducto) de 2,5", metro	27$300	12$000	24$90)	—	N. 1
236	Tubo rigido (electroduc o) de 3", metro	37$400	16$000	34$000	—	N. 1
237	Tulipas de vidro, commum, branca, uma	1$800	1$200	1$500	1$600	N. 1
238	Tulipas de vidro, de côres, uma	4 000	1$600	1$500	3$600	N. 2
239	Ventiladores G E fixo, de 120 volts, de 6", um	220$000	200$000	57$000	52$000	N. 3
240	Ventiladores G E oscillante, 120 volts, 9", um	253$000	230$000	152$000	148$0.0	N. 3
241	Ventiladores G E oscilante, 120 volts, 12", um	270$000	240$000	244$000	246 000	N. 1
242	Ventiladores G E oscilantes, 120 volts, 16", um	310$000	290$ 00	255$ 00	282$000	N. 2
243	Ventilador para forja Marelli, typo M-2 AN 3/2, um	1:080$000	640,000	980$00)	576$000	N. 3
244	Ventilador para forja A. E. G. typo SU-2, um	453$000	—	230$000	—	N. 2
245	Ventilador para forja A. E. G., typo A DEF 5/2, um	825$000	—	750$000	—	N. 2
246	Ventilador para forja A. E. G., typo ANDEF 7/2, um	1:080,000	—	980$000	—	N. 2

Capital Federal, 11 de março de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador.

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA REALIZADA COM O EDITAL DE 20, PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL» DE 22 DE FEVEREIRO DE 1929

N. 1 — Willmann Xavier & Comp.
N. 2 — R. Veiga & Comp.
N. 3 — James Magnus & Comp.
N. 4 — G. P. Teixeira.
N. 5 — Mayrink Veiga & Comp.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	4	5	Concurrentes adjudicados
1	Amperites legitimas n. 1 A, um	17$000	14$000	—	—	—	10$000	N. 5
2	Amperites legitimas n. 4 V 199, um	17$000	14$000	—	—	—	10$000	N. 5
3	Amperites legitimas n. 6 V 199, um	17$000	14$000	—	—	—	10$000	N. 5
4	Amperites Equalizer n. 2, um	17$000	14$000	—	—	—	10$000	N. 5
5	Idem, idem n. 4, um	17$000	14$000	—	—	—	10$000	N. 5
6	Idem idem n. 700 (supressor), um	17$000	14$000	—	—	—	—	N. 1
7	Amperimetro Jewell de radio frequencia, de 1 a 5 amp., um	141$900	—	—	—	—	129$000	N. 5
8	Ampermetro Jewell D C escala de 0-3 e 0-5, um	83$000	—	—	—	—	75$000	N. 5
9	Ampermetro Jewell A C escala de 0 5, um	138$000	—	—	—	—	125$000	N. 5

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	4	5	Concurrentes adjudicatos
10	Analysador Jewwll modelo 137, A C D C, uma.	1:200$000	—	—	—	—	1.000$000	N. 5.
11	Bateria de accumuladores «Exidé» 6 — LXRE — 13 — 3, uma	1:240$000	—	—	—	—	—	
12	Idem idem idem 6 — LXRE — 13 — 1, uma	1:240$000	1:120$000	—	—	—	—	N. 1.
13	Idem idem idem 3 — LXRE — 15 — 1, uma	754$000	685$000	—	—	—	—	N. 1.
14	Idem idem idem 3 — LXL — 9 — 1, uma	273$000	248$000	—	—	—	—	N. 1.
15	Idem idem idem 24 — LR — 2 — uma	325$000	295$000	—	—	315$000	—	N. 1.
16	Idem idem idem 3 — LXL — 5 — 1, uma	253$000	183$000	—	—	230$000	—	N. 1.
17	Blocos de pilha secca «Eveready» de 4,5 volts, uma	11$000	—	10$000	—	9$500	9$000	N. 5.
18	Idem idem idem de 22,5 volts, uma	39$000	35$000	35$000	—	31$000	35$000	N. 4.
19	Idem idem idem de 45 volts, uma	91$000	85$000	70$000	—	60$000	63$000	N. 4.
20	Blocos de transformadores ABC Pilot n. 393, um	102$000	—	92$000	—	—	—	N. 2.
21	Idem idem idem Pilot n. 393, um	102$000	—	92$000	—	—	—	N. 2.
22	Bobina de antenna somschock para transmissão, uma	33$000	—	—	—	—	30$000	N. 5.
23	Bobina Pilot n. 175 para sub-painel, uma	10$000	—	9$000	—	—	—	N. 2.
24	Bobina Pilot n. 176 para UX 201 A, uma	12$000	—	11$000	—	—	—	N. 2.
25	Idem idem n. 179 para UV 199, uma	12$000	—	11$000	—	—	—	N. 2.
	Idem idem, para recepção:							
26	N. 180 — ondas de 17 a 30 metros, uma	28$000	25$000	16$000	—	—	20$000	N. 2.
27	N. 181 — ondas de 30 a 52 metros, uma	28$000	25$300	16$000	—	—	20$000	N. 2.
28	N. 182 — ondas de 48 a 105 metros uma	22$000	—	16$000	—	—	20$000	N. 2.
29	N. 183 — ondas de 73 a 202 metros, uma	28$000	25$000	18$000	—	—	20 000	N. 2.
30	N 184 — ondas de 200 a 500 metros, uma	28$000	25$000	—	—	—	20$000	N. 5.
31	Bobina Rainartz n. 1 A, uma	28$000	25$000	—	—	—	20$000	N. 5.
32	Bobina Rainartz n. 1 B, uma	22$000	—	—	—	—	20$000	N. 5.
33	Bobina de self n. 14, uma	23$000	25$000	—	—	—	—	N. 1.
34	Bobina Aero Coil para ondas de 15 a 125 m.kit., uma	119$000	—	—	—	—	108$900	N. 5.
35	Bobina Pilot para onda de 15 a 125 m.kit., uma	93$000	90$000	54$300	—	—	84$000	N. 2.
36	Bobina de schock Aero Coil n. 60, uma	15$000	—	—	—	—	13 000	N. 5.
37	Bulbo de 2 amperes Tungar G E, um	66$000	60$000	45$000	55$000	49$000	37$000	N. 5
38	Bulbo de 5 amperes Tungar G E, um	132$000	120$000	90$000	110$000	99$000	60$000	N. 5.
39	Choke duplo Pilot n. 395, um	35$000	—	—	—	—	—	
40	Crystal de quartzo com supporte para uma determinada frequencia, com approximação de 0,01 %, um	1:650$000	—	—	—	—	1:500$000	N. 5.
41	Crystal de carborundum, um	35$000	—	—	—	—	32$000	N. 5.
42	Connexões para 3 phones, um	15$000	—	—	—	—	—	
43	Cordões para phones, um	6$000	5$500	—	—	—	3$500	N. 5.
44	Cordões para alto fallante, um	61$000	55$000	2$000	—	—	2$800	N. 5.
45	Cartuchos para para-raios, um	6$000	—	—	—	—	—	
46	Clips Fanhestock n. 2, um	$300	—	—	—	—	$250	N. 5.
47	Idem idem n. 9, um	$700	—	—	—	—	$550	N. 5.
48	Idem idem n. 3 C, um	$300	—	—	—	—	$250	N. 5.
49	Idem idem n. 5, um	$400	—	—	—	—	$300	N. 5.
50	Idem idem n. 3, um	$300	—	—	—	—	$250	N. 5.
51	Idem idem n. 10, um	$300	—	—	—	—	$250	N. 5.
52	Idem idem n. 15, um	$250	—	—	—	—	$200	N. 5.
53	Idem idem n. 47, um	$200	—	—	—	—	—	
54	Commutador Pilot n. 42, um	5$000	—	4$000	—	—	3$500	N. 5.
	Condensadores variaveis, Pilot, serie centralino eixo movel:							
55	N. 1.608 — 8 placas, 00016 mfd maxima, um	19$000	17$000	16$500	—	—	13$000	N. 5.
56	N. 1.613 — 13 placas, 00025 mfd maxima, um	24$000	22$000	19$000	—	—	13$400	N. 5.
57	N. 1.617 — 17 placas, 00035 mfd maxima, um	28$000	25$000	21$000	—	—	17$100	N. 5.
58	N. 1.623 — 23 placas, 00050 mfd maxima, um	29$000	26$000	22$500	—	—	19$000	N. 5.
	Condensadores variaveis Pilot, serie S L E eixo movel:							
59	N. 1.508 — 8 placas, 00016 mfd maxima, um	18$000	—	16$500	—	—	13$000	N. 5.
60	N. 1.513 — 13 placas, 00025 mfd maxima, um	21$000	—	19$000	—	—	13$400	N. 5.
61	F. 1.517 — 17 placas, 00035 mfd maxima, um	23$000	—	21$000	—	—	17$100	N. 5.
62	N. 1.523 — 23 placas, 00050 mfd maxima, um	25$000	—	22$500	—	—	19$000	N. 5.
	Condensadores de filtro Pilot (Buffer e By Pass):							
63	N. 9.302 — 2 mfd 300 watts AC, um	18$000	—	16$500	—	—	15$000	N. 5.
64	N. 9.110 — 1 mfd 400 watts AC, um	18$000	—	16$000	—	—	13$000	N. 5.
65	N. 801 — 1 mfd 180 watts AC, um	11$000	—	9$000	—	—	10$000	N. 2.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	4	5	Concurrentes adjudicados
	Condensadores fixos, Pilot, Standard:							
66	N. 50 E 00002 mfd, um	5$500	4$900	3$200	—	—	2$900	N. 5
67	N. 50 A 00004 mfd, um	5$000	4$500	3$200	—	—	2$900	N. 5
68	N. 50 B 00001 mfd, um	3$500	—	3$200	—	—	2$900	N. 5
69	N. 50 C 00015 mfd, um	3$500	—	3$200	—	—	2$800	N. 5
70	N. 50 D 0002 mfd, um	5$500	4$900	3$200	—	—	2$800	N. 5
71	N. 51 00025 mfd, um	5$500	4$900	3$200	—	—	2$800	N. 5
72	N. 51 M. 00025 mfd, um	5$000	4$500	3$200	—	—	2$800	N. 5
73	N. 52 0005 mfd, um	5$300	4$800	3$200	—	—	3$100	N. 5
74	N. 53 001 mfd, um	7$500	6$000	4$200	—	—	2$800	N. 5
75	N. 54 0002 mfd, um	7$500	6$000	4$200	—	—	2$900	N. 5
76	N. 55 003 mfd, um	7$500	6$000	5$200	—	—	2$900	N. 5
77	N. 56 004 mfd, um	7$500	6$000	5$200	—	—	—	N. 2
78	N. 57 005 mfd, um	7$500	6$000	5$700	—	—	—	N. 2
79	N. 58 006 mfd, um	7$500	6$000	6$200	—	—	4$200	N. 5
80	N. 59 01 mfd, um	8$500	—	7$500	—	—	4$600	N. 5
81	N. 60 015 mfd, um	9$500	—	8$400	—	—	5$900	N. 5
							6$400	N. 5
	Condensador variavel intermediario, Pitot, serie J. Neutrograda:							
82	N. J. 5—00015 mfd 5 placas, um	9$500	8$400	7$800	—	—	6$600	N. 5
83	N. J. 7—000025 mfd 7 placas, um	9$500	8$400	8$000	—	—	6$600	N. 5
84	N. J. 13—000050 mfd 13 placas, um	10$500	9$600	9$000	—	—	8$000	N. 5
85	N. J. 23—000100 mfd 23 placas, um	12$000	10$800	15$000	—	—	11$000	N. 1
	Condensadores ajustaveis, Pilot, micrograda:							
86	N. VM 80 000010 a 000050 mfd maxima, um	12$000	9$800	7$400	—	—	8$000	N. 2
87	N. VM 81 0001 a 000500 mfd maxima, um	12$000	10$800	7$600	—	—	7$000	N. 5
88	N. VM 82 000250 a 00100 mfd maxima, um	14$000	12$000	9$000	—	—	8$300	N. 5
	Condensador compacto especial Pilot:							
89	N. 1.701 simples, 00035 mfd maxima, um	22$000	—	18$400	—	—	—	N. 2
90	N. 1.702 duplo, 00035 mfd maxima, um	40$000	—	36$000	—	—	—	N. 2
91	N. 1.703 triplo, 00035 mfd maxima, um	60$000	—	54$000	—	—	—	N. 2
92	Condensadores Chelton de 0005 low loss, um	33$000	—	—	—	—	30$000	N. 5
93	Idem idem idem de 00025 low loss, um	25$000	—	—	—	—	22$000	N. 5
94	Condensadores Warner de 46 placas, um	17$000	—	—	—	—	15$000	N. 5
95	Condensador HH de 43 placas, um	21$000	—	—	—	—	19$000	N. 5
96	Condensador Admiral de 15 placas low loss	23$000	—	—	—	—	21$000	N. 5
97	Condensador Midget de 7 placas low loss, um	9$000	—	8$000	—	—	—	N. 2
98	Idem idem de 9 placas low loss, um	15$000	—	—	—	—	13$200	N. 5
99	Idem idem de 13 placas low loss, um	16$000	—	9$000	—	—	14$000	N. 2
100	Idem idem de 23 placas low loss, um	21$000	—	15$000	—	—	19$000	N. 2
101	Idem idem de 11 placas low loss, um	16$000	—	—	—	—	14$000	N. 5
102	Idem idem de 15 placas low loss, um	20$000	—	—	—	—	18$000	N. 5
103	Condensador CT de 00035 low loss, um	50$000	—	—	—	—	—	—
104	Idem idem de 0005 low loss, um	30$000	—	—	—	—	—	—
105	Condensador Hammarlund de 23 placas, um	47$500	—	—	—	—	43$000	N. 5
106	Idem idem de 17 placas, um	44$000	—	—	—	—	40$000	N. 5
107	Idem idem de 13 placas, um	43$000	—	—	—	—	39$000	N. 5
108	Idem idem de 11 placas, um	43$000	—	—	—	—	39$000	N. 5
109	Idem idem de 5 placas, um	42$000	—	—	—	—	38$000	N. 5
110	Idem idem de 12 placas para transmissão, um	70$000	—	—	—	—	63$000	N. 5
111	Idem idem de 22 placas, para transmissão, um	77$000	—	—	—	—	70$000	N. 5
112	Idem idem de 11 placas 0001 para OC, um	43$000	—	—	—	—	39$000	N. 5
113	Idem idem de Midget de 23 placas, um	14$000	—	12$600	—	—	19$000	N. 2
114	Condensador AMSCO de 11 placas, um	27$000	—	—	—	—	24$000	N. 5
115	Idem idem de 17 placas, um	27$000	—	—	—	—	24$600	N. 5
116	Idem idem de 23 placas, um	31$000	—	—	—	—	28$000	N. 5
117	Condensador Chelton para transmissão 00045, um	55$000	—	—	—	—	50$000	N. 5
118	Condensador fixo Sagamo de 001, um	4$500	—	—	—	—	4$000	N. 5
119	Idem idem de 002, um	5$500	—	—	—	—	4$800	N. 5
120	Idem idem de 0025, um	5$500	—	—	—	—	4$800	N. 5
121	Capacitometro Jewell mod. 119 escala 0-0,3 mfd, um	1:500$000	—	—	—	—	13$500	N. 5
122	Capacitometro Jewell mod. 119 escala 0-10 mfd, um	1:500$000	—	—	—	—	13$500	N. 5
123	Cantoneiras ajustaveis Bruno (par), um	14$500	—	—	—	—	13$000	N. 5
	Cantoneiras de bakelite Pilot:							
124	N. 34 2" de altura, um	7$000	6$000	4$000	—	—	3$800	N. 5
125	N. 35 1" de altura, um	7$000	6$000	4$000	—	—	3$800	N. 5
126	N. 35 1" de altura Sangamo, um	10$000	—	—	—	—	—	—

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	4	5	Concurrentes adjudicados
127	Clips para grid leack Pilot n. 50, um	7$000	6$000	$400	—	—	$800	N. 2
128	Chove de faca impolar inversora, sobre porcellana, uma	4$000	—	2$000	—	—	3$500	N. 2
129	Chave de faca bipolar inversora sobre porcellana, uma	4$500	—	3$200	—	—	4$000	N. 2
130	Chave da faca tripolar inversora sobre porcellana, uma	11$000	—	10$000	—	—	—	N. 2
131	Chave commutadora de antena, inversora sobre porcelana, uma	4$000	—	3$200	—	—	3$500	N. 2
132	Chave para filamento Pilot n. 42, uma	5$000	—	4$500	—	—	3$500	N. 5
133	Chave para filamento IMP c/chave, uma	6$500	—	—	—	—	5$800	N. 5
134	Chave para transmissão com braço, uma	285$000	—	—	—	—	240$000	N. 5
	Chicote para baterias Coritico ou de luxo :							
135	De 5 fios, uma	8$000	7$200	4$500	—	—	4$000	N. 5
136	De 6 fios, uma	13$000	8$400	12$000	—	—	4$300	N. 5
137	De 7 fios, um	11$000	9$600	10$000	—	—	5$000	N. 5
138	De 8 fios, uma	24$000	—	20$000	—	—	6$000	N. 5
139	Cigarra Mesco n. 251, uma	10$000	—	—	—	—	8$900	N. 5
140	Idem idem n. 255, uma	33$000	—	—	—	—	30$000	N. 5
141	Detector Redi-Blox n. 306, typo UX 227, um	29$000	—	26$000	—	—	—	N. 2
142	Detector Redi-Blox n. 301, D. 201 A 200 A ou 193, um	26$500	—	24$000	—	—	—	N. 2
	Dial Pilot c/vernier :							
143	N. 1.275 luminoso, um	13$500	12$000	10$500	—	—	8$400	N. 5
144	N. 1.276 luminoso, um	33$000	—	30$000	—	—	15$400	N. 5
145	N. 1.278, um	13$200	12$000	10$500	—	—	8$400	N. 5
146	N. 1.279, um	16$000	14$800	11$000	—	—	8$400	N. 5
147	N. 1.280, tambor simples, um	77$000	30$000	70$000	—	—	26$000	N. 5
148	N. 1.281, tambor duplo, um	77$000	42$000	70$000	—	—	49$500	N. 1
149	N. 1.257, um	2$000	—	1$600	—	—	1$800	N. 2
150	N. 1.277 W, um	2$000	—	1$800	—	—	1$900	N. 2
151	N. 1.252, um	1$500	—	1$200	—	—	1$800	N. 2
152	N. 1.252 W, um	1$500	—	1$400	—	—	1$900	N. 2
153	N. 1.256, um	1$700	—	1$600	—	—	1$800	N. 2
154	N. 1.256 W, um	2$000	—	1$800	—	—	1$900	N. 2
155	N. 1.255, um	1$800	—	1$600	—	—	1$800	N. 2
156	N. 1.275 W, um	11$000	—	10$000	—	—	1$900	N. 5
157	N. 1.274, um	4$500	—	4$000	—	—	—	N. 2
158	N. 1.284 L, um	33$000	—	30$000	—	—	24$000	N. 5
159	N. 1.273 L, um	66$000	60$000	54$000	—	—	—	N. 2
160	N. 1.282 L, um	60$000	—	55$000	—	—	16$800	N. 5
161	Dial radio preto de 2", um	3$500	—	3$000	—	—	2$400	N. 5
162	Idem idem idem de 3", um	4$500	—	4$000	—	—	2$500	N. 5
163	Idem idem idem de 4", um	6$600	—	6$000	—	—	3$200	N. 5
164	Dial ra io mogno de 3", um	6$600	—	6$000	—	—	5$200	N. 5
165	Idem idem idem de 4", um	11$000	—	10$000	—	—	5$300	N. 5
166	Dial bakelite de 2", um	4$400	—	4$000	—	—	2$000	N. 5
167	Dial Royce vernier de 2", um	10$000	—	—	—	—	—	—
168	Idem idem 3,5", um	9$000	—	—	—	—	—	—
169	Dial Hammarlund, tambor duplo illuminado, um	58$000	—	—	—	—	52$000	N. 5
170	Dial Kellog de 4", um	18$000	—	—	—	—	16$000	N. 5
171	Densimetro completo para bateria A, um	14$ 00	12$000	12$000	—	—	8$000	N. 5
172	Densimetro completo para bateria B, um	14$000	12$000	7$900	—	—	8$000	N. 2
173	Dobradiça nikelada de 12", um	11$000	—	—	—	—	10$000	N. 5
174	Encaixe Pilot n. 9.000 para montagem de uma serie de condensadores, um	20$000	9$600	18$000	—	—	—	N. 1
175	Espiraes de cobre prateado de 5" de espessura, uma	2$500	—	—	—	—	2$200	N. 5
176	Idem idem idem de 4" de espessura, uma	2$500	—	—	—	—	2$200	N. 5
177	Idem idem idem de 3" de espessura, uma	$700	—	—	—	—	$630	N. 5
178	Idem idem idem de 2" de espessura, uma	$600	—	—	—	—	$540	N. 5
179	Idem idem idem de 1" de espessura, uma	$300	—	—	—	—	—	—
180	Idem idem idem de 1/4" de espessura, uma	$300	—	—	—	—	—	—
181	Esponja de borracha para sopporte de valvula «NO Ald» n. 465, uma	2$200	—	—	—	—	2$000	N. 5
182	Experimentador de valvula Jewell, leitura directa, mod. n. 130, uma	1:800$000	—	—	—	—	1:650$000	N. 5
183	Experimentador de apparelho radio Jewell, mod. n. 145, um	1:320$000	—	—	—	—	1:200$000	N. 5
184	Fio quadrado para ligação, barra	$440	$400	$150	—	—	$140	N. 5
185	Flutuador para densimetro, um	6$000	6$000	4$000	—	—	3$000	N. 5
186	Gabit Mesco para verificar carga de baterias, um	12$000	—	—	—	—	11$000	N. 5

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	4	5	Concurrentes adjudicados
187	Galvanometro Jewel modelo 149 c/escala de espelho, um	385$000	—	—	—	—	350$000	N. 5
188	Grupo electrogeneo a gazolina gerando 110 volts e dando uma potencia de 2 kw, um	7:000$000	—	—	4:400$000	—	6:500$000	N. 3
189	Grupo motor gerador «Esco» M. O. 113,500 volts 150 watts, 50 ou 60 cyclos, 110 ou 220 volts, c/rheostato e pertences, um	1:480$000	1:190$000	1:255$000	1:200$000	—	1:350$000	N. 1
190	Grupo motor gerador «Esco», typo M. O 243 500 volts 200 watts, um	1:650$000	1:348$000	1:500$000	1:4[illegible]0$000	—	1:430$000	N. 1
191	Grupo motor gerador «Esco» typo R-4 1000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts, C. A. c/rheostatos e pertences, um	3:200$000	2:148$000	2:300$000	2:890$000	—	2:910$000	N. 1
192	Grupo motor gerador «Esco» typo R-4 1.000 volts, 300 watts, 110 ou 220 volts, c/rheostato um	2:530$000	2:148$000	2:300$000	2:[illegible]03$000	—	2:080$000	N. 3
193	Grupo motor gerador «Esco» typo L-Y 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts, c/rheostato um	3:200$000	2:89[illegible]$000	2:940$000	2:830$000	—	2:430$000	N. 5
194	Grupo motor gerador «Esco» t po F 3 1500 volts, 1.000 watts, 110 ou 220 volts c/rheostato, um	7:000$000	4:990$000	5:200$000	6:400$000	—	5:200$000	N. 1
195	Grupo «Esco» para carga de baterias, um	4:800$000	1:500$000	4:000$000	—	—	—	N. 1
196	Dynamo motor R 2.500 volts 100 watts, 6 ou 12 volts C/C, um	940$000	860$000	—	840$000	—	850$000	N. 3
197	Grupo motor gerador «Esco», 3 unidades, motor triphasico, 60 ou 50 cylos, 220 volts, gerador 2.000 volts DC 2.000 watts, c/gerador, para filamento, 14 volts,600 watts, c/rheostato, um	9:100$000	7:1[illegible]0$000	8.300$000	6:640$000	—	6:680$000	N. 3
198	Idem, idem, idem, idem, gerador 2.000 wolts, 2500 watts c/rheostato para filamento 14 volts, 800 watts, c/rheostato, um	10:500$000	8:290$000	9:600$000	8:780$000	—	8:800$000	N. 1
199	Idem, idem, idem, 2.000 volts, 3.000 watts e gerador para filamento, 14 volts, 1.000 volts, c/rheostato, um	11:300$000	8:915$000	10:300$000	9:270$000	—	9:300$000	N. 1
200	Interruptor para filamento, um	5$000	—	4$500	—	—	4$200	N. 5
201	Interruptor «Jumbo» para painel, um	5$000	—	—	—	—	—	—
202	Interruptor «Pilot» para painel, um	5$000	—	4$500	—	—	3.500	N. 5
203	Interruptor de bakelite radio em acabamento negro ou mahoganith, um	5$000	—	4$500	—	—	6$000	N. 2
204	Jack nr. 1.165 Pilot Midget, um	5$400	4$90[illegible]	3$800	—	—	3$100	N. 5
205	Jack nr. 1.191 Pilot (Midget), um	4$8[illegible]0	—	4$000	—	—	3$000	N. 5
206	Jack nr. 1.162 Pilot duplo, um	5$000	—	4$500	—	—	3$300	N. 5
207	Jack nr. 1.162 Pilot Midget, filamento controle, simples, um	5$500	—	5$000	—	—	—	N. 2
208	Jack nr. 1.164 Pilot Midg t, duplo filamenta control, um	5$500	—	5$000	—	—	3$900	N. 5
209	Kits Pilot nr. 180,4 com 5 bobinas, um	110$000	—	100$000	—	—	81$000	N. 5
210	Kits completos para armar um eliminador B,110 volts 50 ou 60 cyclos, um	470$000	430$000	330$000	—	—	—	N. 2
211	Kits completo para armar um eliminador B, 220 volts 50 ou 60 cyclos, um	500$000	—	460$000	—	—	—	N. 2
212	Kits para armar um receptor de 5 valvulas, AC 110 volts, um	1:870$000	—	1:700$000	—	—	—	N. 2
213	Kits para armar um receptor de 5 valvulas AC 220 volts, um	2:200$000	—	2:000$000	—	—	—	N. 2
214	Lampada Philips de 1,5 e 2 volts para lanterna de bolso, uma	2$700	2$400	$800	—	1$000	1$200	N. 2
215	Manipulador Ericssen, um	180$000	—	—	160$000	—	145$000	N. 5
216	Manipulador Manhattan nr. 51, um	31$500	—	—	—	—	—	—
217	Idem, idem, idem, nr. 80, um	65$700	—	—	—	—	—	—
218	Idem, idem, idem, n.. 81, um	54$600	—	—	—	—	—	—
219	Manipulador Creed, um	300$000	—	—	—	—	—	—
220	Manipulador «Vibroplex», um	350$000	—	—	—	—	—	—
221	Micro amperometro Jewell, mod. 171 1,5% precisão escala DC, de 0-200 microamperes, um	600$000	—	—	—	—	550$000	N. 5
222	Milli-voltimetro Jewell mod. 50 1/10% de exactidão escala DC 0-150, um	1:230$000	—	—	—	—	1:120$000	N. 5
223	Milli amperometro Jewell mod. 50 1/10% de exactidão DC 0-150, um	1:230$000	—	—	—	—	1:120$000	N. 5
224	Motor VYF, 1/2 HP 220—380 V 1.400 RPM um	275$000	—	—	—	—	250$000	N. 5
225	Idem, idem, 1 HP 220—380 1.426 RPM, um	310$000	—	—	—	—	280$000	N. 5

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	4	5	Concurrentes adjudicados
226	Idem idem idem 2 HP 220—380 1.425 R P M, um	410$000	—	—	—	—	370$000	N. 5
227	Idem idem idem 3 H P 220—380, 1.430 R P M, um	500$000	—	—	—	—	450$000	N. 5
228	Idem idem idem 4 H P 220—380, 1.430 R P M, um	600$000	—	—	—	—	540$000	N. 5
229	Ondametro c/indicador thermico p/ondas de 15 a 800 metros, Marconi, um	c:150$000	—	—	—	—	5:600$000	N. 5
230	Painel de ebonite preto de 7 × 10, um	13$200	12$000	9$000	—	—	6$000	N. 5
231	Idem idem idem 7 × 12", um	16$000	14$000	10$500	—	—	8$900	N. 5
232	Idem idem idem 7 × 14", um	13$200	—	12$000	—	—	8$100	N. 5
233	Idem idem idem 7 × 18", um	24$000	21$300	16$000	—	—	9$000	N. 5
234	Idem idem idem 7 × 21", um	28$000	25$400	18$000	—	—	10$500	N. 5
235	Idem idem id m 7 × 24", um	33$000	30$000	21$000	—	—	14$000	N. 5
236	Idem idem idem 7 × 26", um	35$000	31$900	24$000	—	—	15$100	N. 5
237	Idem idem idem 8 × 21", um	30$000	26$400	40$000	—	—	12$600	N. 5
238	Idem idem idem 8 × 24", um	45$500	—	42$000	—	—	13$800	N. 5
239	Idem idem idem 8 × 26", um	35$000	32$000	45$000	—	—	17$400	N. 5
240	Idem idem idem 9 × 18", um	33$000	—	30$000	—	—	11$700	N. 5
241	Idem idem idem 9 × 21", um	50$000	—	45$000	—	—	12$500	N. 5
242	Idem idem idem 9 × 24", um	55$000	—	50$000	—	—	19$700	N. 5
243	Idem idem idem 9 × 26", um	60$000	—	55$000	—	—	21$500	N. 5
244	Painel de ebonite côr de mogno 7 × 10", um	14$500	—	13$000	—	—	6$400	N. 5
245	Painel de ebonite côr de mogno 7 × 12", um	16$500	—	15$000	—	—	7$800	N. 5
246	Idem idem idem 7 × 14", um	20$000	—	18$000	—	—	9$100	N. 5
247	Idem idem idem 7 × 18", um	27$500	—	25$000	—	—	11$800	N. 5
248	Idem idem idem 7 × 21", um	33$000	—	30$000	—	—	13$700	N. 5
249	Idem idem idem 7 × 24", um	49$500	—	45$000	—	—	15$500	N. 5
250	Idem idem idem 7 × 26", um	71$000	—	65$000	—	—	16$800	N. 5
251	Idem idem idem 8 × 21", um	66$000	—	60$000	—	—	15$500	N. 5
252	Idem idem idem 8 × 24", um	77$000	—	70$000	—	—	17$700	N. 5
253	Idem idem idem 8 × 26", um	88$000	—	80$000	—	—	19$300	N. 5
254	Idem idem idem 9 × 18", um	61$000	—	55$000	—	—	16$500	N. 5
255	Idem idem idem 9 × 21", um	77$000	—	70$000	—	—	19$300	N. 5
256	Idem idem idem 9 × 24", um	88$000	—	80$000	—	—	21$900	N. 5
257	Idem idem idem 9 × 26", um	36$000	—	90$000	—	—	23$300	N. 5
258	Perfurador e transmissor Creed, um	14:000$000	—	—	—	—	—	—
259	Phone duplo de 4.000 ohms Telefunken, um	33$000	—	30$000	—	—	29$000	N. 5
260	Phone duplo de 4.000 ohms Ericsson, um	62$000	—	—	55$000	—	56$000	N. 3
261	Phone duplo de 4.000 ohms Teleku, um	22$000	—	—	—	—	20$000	N. 5
263	Plug Brach automatico, um	7$000	—	—	—	—	—	—
263	Plug de bakelite Pilot para phone n. 275, um	3$500	—	3$200	—	—	3$000	N. 5
264	Potenciometro Pilot n. 200, um	9$500	—	8$500	—	—	7$000	N. 5
265	Idem idem idem n. 904 P, um	6$000	—	5$400	—	—	7$000	N. 2
266	Idem idem idem n. 920 P, um	6$000	—	5$400	—	—	7$000	N. 2
267	Idem idem idem n. 932 P, um	8$500	—	7$400	—	—	7$000	N. 5
268	Idem idem idem n. 400, um	8$500	—	7$400	—	—	7$000	N. 5
269	Idem idem idem n. 906 P, um	6$000	—	5$400	—	—	7$000	N. 2
270	Idem idem n. 930 P, um	6$000	—	5$400	—	—	7$000	N. 2
271	Idem idem n. 3.000, um	10$000	—	9$000	—	—	8$700	N. 5
272	Relais Creed, um	1:080$000	—	—	—	—	—	—
273	Relais para transmissão para 250 watts, um	2:000$000	—	—	—	—	—	—
274	Relais para transmissão p/500 watts, um	3:000$000	—	—	—	—	—	—
275	Rectificador Tungar G E 2 amperes 110 volts, um	187$000	170$000	118$000	170$000	165$000	117$000	N. 5
276	Rectificador Tungar G E 2 amperes 220 volts, um	265$000	240$000	—	240$000	230$000	—	N. 4
277	Rectificador Tungar G E 5 amperes 110 volts, um	330$000	330$000	—	300$000	290$000	210$000	N. 5
278	Rectificador Tungar G E 5 amperes 220 volts, um	440$000	400$000	—	400$000	393$000	—	N. 4
279	Rectificador Tungar G E 10 amperes 110 volts, um	1:760$000	1:600$000	—	1:600$000	1:550$000	—	N. 4
280	Rectificador Tungar G E 10 amperes 220 volts, um	1:760$000	1:600$000	—	1:600$000	1:550$000	—	N. 4
281	Resistencia Silit de 10.000 ohms, uma	15$000	—	—	—	—	—	—
282	Resistencia Silit de 15.000 ohms, uma	20$000	—	—	—	—	—	—
283	Resistencia Silit de 20.000 ohms, uma	30$000	—	—	—	—	—	—
284	Resistencia Silit de 25.000 ohms, uma	35$000	—	—	—	—	—	—
285	Resistencia Silit de 30.000 ohms, uma	40$000	—	—	—	—	—	—
286	Resistencia (ad ustograd) de 0 — 1.000 ohms Pilot n. 1.004, uma	3$900	—	—	—	—	3$500	N. 5
287	Resistencia de grade Pilot metalizada n. 750 de 1 megohms, uma	2$200	—	1$800	—	—	2$000	N. 2
288	Idem idem idem n. 751 de 25 megohms, uma	2$200	—	1$800	—	—	2$000	N. 2

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	4	5	Concurrentes adjudicados
289	Idem, idem, idem n. 725, de 5 megohms, uma..	2$200		1$800			2$000	N. 2
290	Idem, idem, idem n. 753, de 75 megohms, uma..	2$200		1$800			2$000	N. 2
291	Idem, idem, idem n. 754, de [illegible] megohms, uma..	2$200		1$800			2$000	N. 2
292	Idem, idem, idem n. 755, de 1,5 megohms, uma.	2$200		1$800			2$000	N. 2
293	Idem, idem, idem n. 756, de 2 megohms, uma..	2$200		1$800			2$000	N. 2
294	Idem, idem, idem n. 757, de 2,5 megohms, uma.	2$200		1$800			2$000	N. 2
295	Idem, idem, idem n. 758, de 3 megohms, uma...	2$200		1$800			2$000	N. 2
296	Idem, idem, idem n. 775, de 3,5 megohms, uma.	2$200		1$800			2$000	N. 2
297	Idem, idem, idem n. 759, de 4 megohms, uma...	2$200		1$800			2$000	N. 2
298	Idem, idem, idem n. 760, de 5 megohms, uma...	2$200		1$800			2$000	N. 2
299	Idem, idem, idem n. 762, de 6 megohms, uma...	2$200		1$800			2$000	N. 2
300	Idem, idem, idem n. 764, de 7 megohms, uma...	2$200		1$800			2$000	N. 2
301	Idem, idem, idem n. 763, de 8 megohms, uma...	2$200		1$800			2$000	N. 2
302	Idem, idem, idem n. 766, de 9 megohms, uma...	2$200		1$800			2$000	N. 2
303	Idem, idem, idem n. 761, de 10 megohms, uma.	2$200		1$800			2$000	N. 2
304	Resistencia Redi-Blox n. 30, Pilot, uma.....	27$000		24$000			—	N. 2
305	Resistencia de grade, 0-40 megohms, n. 350, uma.....	11$500		10$500			9$100	N. 5
	Rheostatos Pilot							
306	N. 904 de 4 ohms para 6 a 8 valvulas, UV 201 A, um.....	6$600		6$000			4$900	N. 5
307	N. 906 de 6 ohms para 3 e mais UV 201 A, um..	6$600		6$000			4$900	N. 5
308	N. 910 de 10 ohms para 3 ou mais UV 199, um..	6$600		6$000			4$900	N. 5
309	N. 920 de 20 ohms para 1 UV 199 ou 201 A, um.	6$600		6$000			4$900	N. 5
310	N. 930 de 30 ohms para 1 UV 199, um.....	6$600		6$000			4$900	N. 5
311	N. 931 de 1.000 ohms, uma.....	6$600		6$000			4$900	N. 5
312	N. 932 de 2.000 ohms, uma.....	6$600		6$000			4$900	N. 5
313	N. 935 de 400 ohms, uma.....	6$600		6$000			4$900	N. 5
314	N. 936 de 50 ohms, uma.....	6$600		6$000			4$900	N. 5
315	Resisto-block Pilot n. 500, c/resistencia de 0,1m, um.....	19$000		17$000			11$100	N. 5
316	Resisto-block Pilot n. 501, s/resistencia ou cond, um.....	15$000		13$500			7$600	N. 5
317	Spaghetl de 2 m/m, um.....	$700		$580			$500	N. 5
318	Spaghetl rijo ebonite Radion, um.....	1$000		—			1$500	N. 5
319	Solda fraca em barras, kilo.....	15$000		14$000			7$000	N. 5
320	Supporte G R para crystal de quartzo, um.....	28$000		—			—	—
321	Supporte Pilot p/valvulas n. 203, um.....	4$000		3$800			3$200	N. 5
322	Idem, idem n. 205, um.....	2$500		2$200			1$800	N. 5
323	Idem, idem n. 206, um.....	6$600		5$600			4$000	N. 5
324	Idem, idem n. 211, um.....	2$400		2$200			—	N. 2
325	Idem, idem n. 213, um.....	3$900		3$500			2$800	N. 5
326	Idem, idem n. 214, um.....	2$300	—				2$100	N. 5
327	Idem, idem n. 215, um.....	3$000	—				2$200	N. 5
328	Idem, idem n. 216, um.....	8$500	—				3$200	N. 5
329	Idem, idem n. 217, um.....	5$000	—				4$000	N. 5
330	Transformador para 110 × 10 volts, para filamento para valvula UV 211, um.....	97$000	—	—	—	—	88$000	N. 5
331	Transformador de 1 KW 110 × 4.000 volts, c/tomada central para radio, um.....	385$000	—	—	—	—	350$000	N. 5
332	Transformador para filamento de valvula de 250 watts, 110 volts, 14 watts ou 220 volts, 14 watts, um.....	132$000	—	—	—	—	120$000	N. 5
333	Transformador de 100 watts, de 110 × 3 volts, para valvula rectificadora Warta, um.....	165$000	—	—	—	—	150$000	N. 5
334	Transformador para filamento de valvula UV 211, 110 × 10 volts ou 220 × 10 volts, um.	101$000	—	—	—	—	92$000	N. 5
335	Transformador de baixa frequencia, p/recepção Marconi, um.....	6$000	—	—	—	—	5$200	N. 5
336	Transformador Pilot c/supporte, um.....	55$000	—	50$000	—	—	—	N. 2
337	Transformador Pilot n. 3,5 × 1 ou 2,5 × 1, um.	33$000	—	30$000	—	—	3$000	N. 5
338	Transformador Pilot n. 331 Gigant p/alta frequencia, um.....	72$000	—	50$000	—	—	65$000	N. 2
339	Transformador Pilot n. 390, AF 2 × 1, um.....	29$800	—	27$000	—	—	3$000	N. 5
340	Transformador Pilot n. 391, AF 3,5 × 1, um...	29$800	—	27$000	—	—	3$000	N. 5
341	Transformador Pilot n. 3-6, de AC p/filamento de 110 volts, 50 ou 60 cyclos, um.....	83$000	—	76$000	—	—	—	N. 2
342	Transformador Pilot n. 388 de CA p/filamento, 220 volts, 50 ou 60 cyclos, um.....	74$000	—	67$000	—	—	—	N. 2
343	Transformador Pilot n. 357 de voltagem B para 100 V, um.....	74$000	—	67$000	—	—	55$000	N. 5
344	Transformador Pilot n. 359 de voltagem B para 220 V, um.....	74$000	—	67$000	—	—	—	N. 2

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	2	3	4	5	Concurrentes adjudicados
345	Tampas de ebonite para phone um	11$000	—	10$000	—	—	8$000	N. 5
346	Tubos de formica, ebonite ou baketite de 1",							
347	2" e 3" kilo	88$000	—	80$000	—	—	—	N. 2
	Tubos de celoron de 1", metro	88$000	—	36$000	—	—	80$000	N. 2
348	Idem idem de 2", metro	88$000	—	36$000	—	—	80$000	N. 2
349	Idem idem de 2,5", metro	88$000	—	36$000	—	—	80$000	N. 2
350	Idem idem de 3 1/4", metro	88$000	—	—	—	—	80$000	N. 5
351	Idem idem de 3,5", metro	99$000	—	—	—	—	90$000	N. 5
352	Idem idem de 4", metro	99$000	—	—	—	—	90$000	N. 5
353	Idem idem de 4,5", metro	132$000	—	—	—	—	120$000	N. 5
354	Terminal BELOU, aberto, um	$100	—	—	—	—	—	—
355	Terminal BELOU, fechado, um	$100	—	—	—	—	—	—
356	Terminal p/phone c/solda, um	$300	—	—	—	—	$200	N. 5
357	Terminal p/phone c/solda, um	$300	—	—	—	—	$250	N. 5
358	Terminal p/ligação de pilhas, um	2$500	—	—	—	—	2$200	N. 5
359	Unidade Unidade REDI-BLOX, n. 305 p/RP, uma	29$000	—	26$000	—	—	—	—
360	Valvula Radiotron UX 112, uma	40$000	—	36$000	32$000	35$000	28$000	N. 5
361	Valvula Radiotron UX 171, uma	40$000	—	35$000	32$000	35$000	2 $000	N. 5
362	Valvula Radiotron UX 860, uma	673$000	—	—	—	—	612$000	N. 5
363	Valvula Radiotron UX 201 A, uma	16$500	—	15$000	13$800	14$000	12$600	N. 5
364	Valvula Radiotron UX 203, uma	700$000	—	—	—	—	—	—
365	Valvula Radiotron UX 210, uma	109$000	—	90$000	96$000	90$000	85$000	N. 5
366	Valvula Radiotron UX 222, uma	88$000	—	80$000	73$000	79$000	64$000	N. 5
367	Valvula Radiotron UX 866, uma	215$000	—	—	—	—	195$000	N. 5
368	Valvula Radiotron UX 120, uma	300$000	—	28$000	24$000	27$000	20$000	N. 5
369	Valvula Radiotron UX 226, uma	33$000	—	30$000	32$000	29$000	24$000	N. 5
370	Valvula Radiotron UX 227, uma	72$000	—	65$000	59$000	64$000	57$000	N. 5
371	Valvula Radiotron UX 250, uma	165$000	—	150$000	138$000	149$000	130$000	N. 5
372	Valvula Radiotron UV 861, uma	4:770$000	—	—	—	—	4:330$000	N. 5
373	Valvula Radiotron UV 204 A, uma	4:400$000	—	4:000$000	2:480$000	1:750$000	2:100$000	N. 4
374	Valvula Radiotron UV 211, uma	700$000	—	500$000	614$000	64 $000	550$000	N. 2
375	Valvula oscillographica Western, uma	3:300$000	—	3:000$000	—	—	1:850$000	N. 5
376	Valvula rectificadora Warta, 1.000 volts, uma	132$000	—	—	—	—	120$000	N. 5
377	Valvula rectificadora Warta, 3.000 volts, uma	176$000	—	160$000	—	—	120$000	N. 5
378	Valvula photo-electrica RAYTHEON, uma	314$000	—	—	—	—	285$000	N. 5
379	Voltmetro Jewell DC p/painel escala de 0-12, um	88$000	—	—	—	—	80$000	N. 5
380	Idem idem idem de 0-15, um	83$000	—	—	—	—	75$000	N. 5
381	Idem idem idem de 0-750, um	230$000	—	—	—	—	208$000	N. 5
382	Idem idem idem de 0-1000, um	253$000	—	—	—	—	230$000	N. 5
383	Idem idem idem de 0-1500, um	324$000	—	—	—	—	294$000	N. 5
384	Idem idem idem de 0-2000, um	385$000	—	—	—	—	350$000	N. 5
385	Idem idem idem de 0-2500, um	490$000	—	—	—	—	445$000	N. 5
386	Voltmetro Jewell AC p/painel escala de 0-15, um	83$000	—	—	—	—	75$000	N. 5
387	Idem idem idem de 0-20, um	83$000	—	—	—	—	75$000	N. 5
388	Voltmetro Jewell DC n. 135 BO de 0,7,5×0-150, um	92$000	—	—	—	—	84$000	N. 5
389	Voltmetro Jewell DC n. 54 52-12,0-120, um	160$000	—	—	—	—	145$000	N. 5
390	Voltmetro Jewell mod. 162, 1/10 de exactidão escala AC 0-750, um	1:485$000	—	—	—	—	1:350$000	N. 5
391	Voltmetro Jewell mod. 181, 1/10 de exactidão escala DC 0-750, uma	1:190$000	—	—	—	—	1:000$000	N. 5
392	Voltmetro Jewelf mod. 50, 1/10 de precisão, escala triplice DC, 0 3 15-150 volts, uma	1:263$000	—	—	—	—	1:14 $000	N. 5

Capital Federal, 11 de março de 1929.—*Lourival Campelo*, 1º tenente, contador.

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA REALIZADA DE ACCÔRDO COM O EDITAL DE 20, PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL» DE 24 DE ABRIL DE 1929

N. 1 — Mayrink Veiga & Comp.
N. 2 — Oscar Taves & Comp.
N. 3 — Willmann Xavier & Comp.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes			Concurrentes adjudicados	Observações
			1	2	3		
1	Arco de pua com catraca sobre espheras, Stanley, com 25 cm. de diametro de revolução, um	25$000	—	22$000	25$000	N. 2	
2	Armação de serra ajustavel, cabo revolver de ebonite para laminas de 8" a 12", uma	35$000	—	36$000	6 000	N. 3	
3	Arranca pregos, reforçado, um	25$000	12$500	17$500	22$000	N. 1	
4	Almotolia de cobre de 1/4 de pinta com mola, uma	10$000	8 000	6 000	4$000	N. 3	
5	Afiador de ferramenta a pedal, com rebolo, de 10", um	100$000	—	90 000	255$000	N. 2	
6	Alicate universal de 5", um	3$500	3$000	2$800	3$600	N. 2	
7	Alicate universal, de 6", um	3$500	3$500	3 200	3$800	N. 2	
8	Alicate universal, cabo isolado, 5.000 volts, 6", um	4$000	—	4$000	—	N. 2	Não foram acceitos os preços dos ns. 1 e 3, por terem deixado de mencionar o numero de pollegadas.
9	Alicate universal, cabo isolado, 5.000 volts, 8", um	5$500	—	5$300	—	N. 2	Não foram acceitos os preços dos ns. 1 e 3, por terem deixado de mencionar o numero de pollegadas.
10	Alicate de ponta chata de 5", um	5$000	—	4$ 00	—	N. 2	
11	Alicate de ponta redonda de 5", um	5$000	2$500	4$200	4$600	N. 1	
12	Alicate Western Electric n. 56, um	16$000	—	16 000	—	N. 2	
13	Alicate Stevens, para radio, ponta virada, um	15$000	11$300	14$000	—	N. 1	
14	Alicate Stevens, para virar fios, um						
15	Abridores de paineis, Stevens, n. T 564, um	10$000	11$500	6$000	—	N. 2	
		25$000	18$800	40 000	—	N. 1	
16	Banho galvanico para nickelar, kilo	20$000	—	18$900	16$500	N. 3	
17	Banho galvanico para oxydar, kilo	20$000	—	20 000	18$000	N. 3	
18	Brocas universaes, reguaveis «Irwin» de rabo quadrado, para arco de pua:						
	a) para furo de 1/2" a 7/8" de diametro, uma	20$000	16$300	17$500	22$000	N. 1	
	b) para furo de 7/8" a 1 3/4" de diametro, uma	24$000	16$500	2 $800	36$000	N. 1	
	c) para furo de 1 3/4" a 3" de diametro, uma	30$000	22$500	27$500	36$000	N. 1	
19	Brocas americanas de 1/8", uma	$600	$550	$450	$500	N. 2	
20	Brocas americanas de 3/16", uma	$800	$750	$540	$650	N. 2	
21	Brocas americanas de 1/4", uma	$900	$900	$730	$840	N. 2	
22	Brocas americanas de 5/16", uma	1$200	1$100	1$000	1$200	N. 2	
23	Brocas americanas de 3/8", uma	2$000	1$300	1$530	1$800	N. 1	
24	Brocas americanas de 7/16", uma	3$000	2$400	2$800	3$600	N. 1	
25	Brocas americanas de 1/2", uma	3$200	2$600	3$300	4$500	N. 1	
26	Brocas americanas de 5/8", uma	4$000	3$000	4$000	5$500	N. 1	
			5$200	5$200			
27	Brocas americanas de 3/4", uma	6$000	5$500	5$500	7$000	N. 1	Havendo novo empate e procedendo-se a sorteio, coube o fornecimento ao n. 1.
28	Brocas americanas de 7/8", uma	10$000	7$000	9$000	10$000	N. 1	
29	Brocas americanas de 1", uma	12$000	8$800	11$500	12$000	N. 1	
30	Brocas para madeira, rabo quadrado, para arco de pua:						
31	De 1/4", uma	4$000	3$150	3$800	5$500	N. 1	
32	De 3/8", uma	4$000	3$500	3$800	5$500	N. 1	
			3$600	3$700			
33	De 1/2", uma	4$000	3$800	3$800	5$500	N. 1	
			3$800	3$800			
34	De 5/8", uma	5$000	4$000	4$000	6$000	N. 2	Havendo novo empate e procedendo-se a sorteio, coube o fornecimento ao n. 2.
35	De 3/4", uma	6$000	4$150	4$200	7$500	N. 1	
36	De 7/8", uma	9$000	4$400	5$400	—	N. 1	
37	De 1", uma	7$000	6$300	6$000	8$000	N. 2	
38	De 1 1/4", uma	9$000	—	8$500	12$000	N. 2	
39	De 1 1/2", uma	10$000	—	10$000	—	N. 2	

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	Concurrentes 2	Concurrentes 3	Concurrentes adjudicados	Observações
40	Bigorna de 15 kilos, uma	70$000	46$900	60$000	75$000	N, 1	
41	Chave de fenda, lamina longa de 21 cms., uma	7$000	6$000	3$000	3$800	N. 2	
42	Chave de fenda, automatica, reversivel, Yankee, n. 16.038, uma	35$000	—	31$000	36$000	N. 2	
43	Chave de fenda, Telephone, com lamina comprida, uma	9$000	8$500	4$000	4$600	N. 2	
44	Chave de fenda, com catraca, lamina de 150 m/m, uma	20$000	—	17$000	18$000	N. 2	
45	Chave ingleza, Excelsior, de 8", uma	10$000	—	5$500	6$000	N. 2	
46	Chave ingleza, Excelsior, de 10", uma	10$000	—	8$300	8$400	N. 2	
47	Chave, Stilson, de 8", uma	12$000	8$500	10$000	13$500	N. 1	
48	Chave, Stilson, de 10", uma	15$000	10$500	15$000	15$800	N. 1	
49	Chave de corrente, Vuncan, para encanamentos, com mandibulas duplas de aço forjado, n. 33, para canos de 4" uma	100$000	—	90$000	155$000	N. 2	
50	Cortador de tubos até 3" com navalhas e avanço regulavel, um	80,000	45$000	60$000	185$000	N. 1	
51	Calibre conico, Starret, para furos, com 4 laminas, um	80$000	—	65$000	68$000	N. 2	
52	Calibre de fios, Starret, padrão americano, 0 36, um	70$000	87$300	42$000	43$000	N. 2	
53	Calibre de fios, Starret, padrão inglez B & S, um	70$000	87$300	42$000	43$000	N. 2	
54	Calibre de precisão, Mauser, com estojo de lona, um	60$000	—	38,000	46$500	N. 2	
55	Cabo de aço de 6 pernas, 1/4 de diametro, metro	1$500	—	$800	1$600	N, 2	
56	Cabo de aço de 1/8, para driça, metro	1$000	—	$650	$350	N. 2	
57	Canivete para electricista, com 3 laminas, cabo de madeira, um	20$000	—	18$000	19$500	N. 2	
58	Compasso de interior, de 6", um	14$000	—	10$000	12$500	N. 2	
59	Compasso de ponta de 6", um	14$000	3$200	10$000	3$600	N. 1	
60	Compasso de exterior de 6", um	14$000	4$300	10$.00	12$000	N. 1	
61	Compasso multiplo, extensivel, n. 26.725, um	80$000	—	70$000	68$000	N. 3	
62	Contador de rotações «Record», um	50,000	—	45,000	43$.00	N. 3	
63	Cubas de vidro, medias para solução, uma	50$000	—	44$00.0	80$000	N. 2	
64	Copo de vidro graduado de 1 litro, um	15$000	—	12$000	—	N. 2	
65	Copos de vidro graduado de 1/2 litro, um	10$000	—	9$000	—	N. 2	
66	Cubas de ebonite, medias, para solução, uma	20$000	—	1 $0.0	110$000	N. 2	
67	Cadeado de bronze «Yale», com duas chaves, um	40,000	32$000	35$000	21$000	N. 3	
68	Esquadro metallico, laminas de 30 centimetros, um	20$000	—	18$000	—	N. 2	
69	Escala de aço, Rabone, graduada em polegadas e millimetros, comprimentos de um pé, uma	10$000	7$300	7$000	92$000	N. 2	
70	Furador automatico «Yankee», para madeira, completo com brocas, um	40$000	—	35$000	—	N. 2	
71	Escovas de aço para limpar limas, uma	2$000	1$200	2$000	1$800	N, 1	
72	Estopa alvejada de 1ª, kilo	6$000	5$200	4$300	—	N. 2	
73	Estopa branca de 1ª, kilo	4$000	3$600	4$000	—	N. 1	
74	Fogareiro Primus n. 1, um	35$000	31$300	32,000	—	N. 1	
75	Funil de vidro de 20 centimetros de bocca, um	6$000	—	6$000	—	N. 2	
76	Funil de vidro, graduado, de 20 centimetros de bocca, um	15$000	—	15$000	—	N. 2	
77	Formão, Stanley, de aço superior, com cabo de madeira, com corte de 3 m/m, um	3$000	—	2$800	—	N. 2	
78	Formão, Stanley, de aço superior, com cabo de madeira, com corte de 6 m/m, um	5$000	—	3$.00	—	N. 2	
79	Formão, Stanley, de aço superior, com cabo de madeira, com corte de 9 m/m, um	5,000	—	3$500	10$800	N. 2	
80	Formão, Stanley, de aço superior, com cabo de madeira, com corte de 13 m/m, um	6$000	—	3$90.)	11$500	N. 2	
81	Formão, Stanley, de aço superior, com cabo de madeira, com corte de 19 m/m, um	6$500	—	4$200	11$500	N. 2	
82	Jogo de talhadeira n. 45.475/505, um	15$000	—	15$.00	14$200	N. 3	

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes 1	Concurrentes 2	Concurrentes 3	Concurrentes adjudicados	Observações
83	Indicador de polaridade, um	60$000	60$000	50$000	—	N. 2	
84	Laminas de serra de recorte, duzia	4$000	10$000	2$500	2$200	N. 3	
85	Laminas de serra, New Griffin, para armação extensivel de 8", duzia	5$000	4$500	4$000	4$800	N. 2	
86	Laminas de serra, New Griffin, para armação extensivel de 10", duzia	5$500	4$600	4$500	5$500	N. 2	
87	Laminas de serra, New Griffin, para armação extensivel de 12", duzia	6$000	4$900	5$300	8$000	N. 1	
88	Lima, paralella, bastarda, de 8", uma	3$000	1$800	2$100	—	N. 1	
89	Lima, paralella, mursa, de 8", uma	3$500	2$200	2$500	—	N. 1	
90	Lima, meia cana, bastarda, de 8", uma	3$000	1$900 2$000	1$800 2$000	—	N. 2	
91	Lima, meia cana, mursa, de 8", uma	3$500	2$400	2$500	—	N. 1	
92	Lima, triangular, bastarda, de 8", uma	3$000	2$000 2$300	2$100 2$2 0	—	N. 1	
93	Lima, triangular, mursa, de 8", uma	3$000	2$400	2$400	—	N. 2	
94	Lima, quadrada, bastarda, de 8", uma	2$500	1$800	1$400	—	N. 2	
95	Lima, quadrada, mursa, de 8", uma	2$500	1$900	1$800	—	N. 2	
96	Lima, faca, bastarda, de 8", uma	3$500	3$800	2$500	—	N. 2	
97	Lima, faca, mursa, de 8", uma	5$000	4$000	3$000	—	N. 2	
98	Lima, redonda, bastarda, de 8", uma	2$500	1$900	1$400	—	N. 2	
99	Lima, redonda, mursa, de 8", uma	2$500	2$000	1$900	—	N. 2	
100	Lima, para ourives, de 3 1/2" (jogo de 12), caixa	30$000	—	28$000	—	N. 2	
101	Mica em placas, kilo	150$000	100$000	190$000	—	N. 1	
102	Martello de bola, com cabo de 300 grammas, um	5$000	5$200	2$800	8$000	N. 2	
103	Martello de bola, com cabo de 400 grammas, um	6$000	5$400	3$200	9$500	N. 2	
104	Martello de bola, com cabo de 500 grammas, um	6$500	5$500	3$900	9$600	N. 2	
105	Martello de bola, com cabo de 1.000 grammas, um	7$000	7$800	7$500	12$500	N. 2	
106	Martello de unha, Ferradura, para carpinteiro, tamanho médio, um	15$000	—	11$000	14$000	N. 2	
107	Machina de furar, manual, capacidade de 6 m/m, uma	15$000	520$000	13$000	—	N. 2	
108	Machina de furar, manual, de 2 velocidades, capacidade de 13 m/m, uma	50$000	850$000	43$000	55$000	N. 2	
109	Maçarico, Primus, de soldar a gazolina, 1/2 litro, um	40$000	43$500	37$000	—	N. 2	
110	Micrometro, Starret, de precisão, um	35$000	—	34$000	125$000	N. 2	
111	Moitão de ferro galvanisado, com gorne de 1/4", um	2$500	—	2$300	—	N. 2	
112	Moitão de ferro polido, com 3 gornes, de 40 m/m, para esticar fio, um	20$000	—	19$000	—	N. 2	
113	Meia esquadria, para carpinteiro, com serrote, uma	220$000	—	205$000	—	N. 2	
114	Oleo Mobiloil, A, semi-denso (lata de 1 litro), lata	5$000	—	4$800	—	N. 2	
115	Pasta G E para soldar, lata de 1/2 libra, lata	10$000	15$000	4$500	—	N. 2	
116	Plaina Stanley, com sepo de madeira, ferro duplo, com porca de ajustar de 10× ×2 1/2", uma	30$000	—	26$000	35$000	N. 2	
117	Pedra de afiar, dupla, typo carborundum, gran fina e grossa, de 8"×2"×1", com a respectiva caixa de madeira, uma	25$000	—	22$000	21$000	N. 3	
118	Pilha secca, Read Seal, de 2 volts, uma	6$000	4$500	5$800	—	N. 1	
119	Pregos, sortidos, kilo	2$000	—	1$800	—	N. 2	
120	Perfurador, Trunfrella, tamanho B para postes, um	180$000	—	170$000	—	N. 2	
121	Papel tournesol, caixa	15$000	—	12$000	—	N. 2	
122	Papel de filtro, caixa	10$000	—	9$000	—	N. 2	
123	Raspadeira, Stanley, para caixotes n. 1.528, uma	12$000	—	6$000	10$800	N. 2	
124	Rebolo de esmeril, de mão, com pedra de 6×1, Negah, 103, com grampo de fixação e supporte para afiar ferramenta, um	100$000	—	90$000	60$000	N. 3	
125	Relogio de parede, Junghans, sem pendulo, caixa côr de nogueira, oitavado, 0,25 de diametro, um	90$000	—	90$000	—	N. 2	
126	Roldanas de metal com gornes de 1/4", uma	8$000	—	8$000	—	N. 2	

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Base	Concurrentes N. 1	Concurrentes N. 2	Concurrentes N. 3	Concurrentes adjudicados	Observações
127	Roldanas de metal, com gornes de 1/8", uma	5$000	—	5$000	—	N. 2	
128	Roldanas de porcellana n. 4, uma	1$000	$300	1$000	—	N. 1	
129	Roldanas de porcellana n. 5, uma	1$500	$400	1$500	—	N. 1	
130	Serrote de ponta, de 12", para curvas, um.	8$000	4$500	7$000	5$500	N. 1	
131	Serrote de costas, para moldura, de 12", um	22$000	18$800	20$000	15$000	N. 3	
132	Serrotes para carpinteiro, cabo de jacarandá, Greaves, de 24" a lamina, um.	25$000	22$500	22$000	33$000	N. 2	
133	Sargento para carpinteiro, de um metro de comprimento, um	65$000	—	60$000 *45$600*	—	N. 2	
134	Serra fina, para recorte, com lamina, duzia	50$000	10$000	3$800	40$000	N. 1	O concurrente n. 2, Oscar Taves, ofte eceu preço de uma, sendo preço de duzia 45$600.
135	Serra Tico-Tico, com laminas, para recorte, movida a pedal, duzia	2:500$000	—	*2:388$000* 199$000	2:520$000	N. 2	O concurrente n. 2, Oscar Taves, offereceu preço de uma, sendo preço de duzia 2:388$000.
136	Serra circular, dentes finos, aço rapido, 6" de diametro por 1/2 m/m de espessura, uma	25$000	17$500	25$000	9$600	N. 3	
137	Tarracha americana, Greenfield, para parafusos, tamanho A 1 1/2 de 1/16" até 1/4" variando de 1/32", completa, uma	140$000	—	130$000	—	N. 2	
138	Tarracha americana, Greenfield, para parafusos, tamanho de 105 de 1/4" a 3/4" variando de 1/16" completa, uma	300$000	—	298$000	—	N. 2	
139	Tarracha para canos, Castor, n. 74, rosca Whitworth de 1/2" a 2", uma	250$000	— *14$400*	230$000 *11$500*	—	N. 2	
140	Tesouras para cortar chapas, comprimento de 25 cent., uma	15$000	12$000	12$000	19$000	N. 1	
141	Tesoura para papel, nickelada, de 25 centimetros, uma	25$000	22$500	18$000	—	N. 2	
142	Torquez para carpinteiro, de 10", uma	10$000	8$800	8$000	—	N. 2	
143	Torno de aço forjado, para bancada, com haste de 25 a 100 kilos, kilo	5$000	4$500 *39$000*	3$000 *37$000*	—	N. 2	
144	Torno parallelo de bancada, Record Genuino, bocca de 3", em	45$000	40$000	40$000	48$000	N. 2	
145	Torno parallelo de bancada, Record Genuino, bocca de 5", giratorio, um	150$000	140$000	130$000	155$000	N. 2	
146	Trena metallica, Rabone, de 20 metros, uma	45$000	40$000	35$000	105$000	N. 2	
147	Torno, Record Genuino, para canos, n. 93, 1/2", capacidade 1/8" a 3 1/2", peso approximado nove kilos, um	90$000	75$000	85$000	280$000	N. 1	
148	Travador de serra Simond n. 2.660, um	30$000	—	28$000	—	N. 2	
149	Vernier Mauser completo com estojo de lona, um	45$000	—	38$000	96$000	N. 2	
150	Verrumas com cabo, jogo de 12 ferros, de 3 a 10 m/m, jogo	20$000	6$300	12$000	18$000	N. 1	
151	Verrumas para arco de pua de 3/32 a 11/32 (nove tamanhos), jogo	15$000	5$300	12$000	13$000	N. 1	

Capital Federal, 6 de maio de 1929. — *Lourival Campello*, primeiro tenente, contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24° DISTRICTO—SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24° districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 19 de setembro de 1928, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações discriminadas abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 108, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta; á rua Francisco Belisario n. 26 — Santa Cruz, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 4, no Quartel do 2° Regimento de Artilharia Montada, neste Curato; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 109 a 163, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 8.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1° tenente delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, na Fazenda do Piahy e no posto policial de Sepetiba, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Santa Cruz, Districto Federal, 7 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente. — *Francisco José Monteiro*, 1° tenente delegado.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2° Regimento de Artilharia Montada, com quartel em Santa Cruz.

Posto de concentração e inspecção de saude — Séde: 2° Regimento de Artilharia Montada, Santa Cruz (ponto n. 4). Numero de ordem de sorteio — Numero de alistamento — Nomes e filiação

Classe de 1907

1. 4. Aldemar, filho de Antenor Fernandes Machado, natural do Districto Federal.
2. 8. André Cesario, filho de Manoel Joaquim Cesario, natural do Districto Federal.
3. 93. Waldemar Teixeira Souza, filho de João Januario de Souza, natural do Districto Federal.
4. 76. Mario, filho de João Reis Ferreira de Oliveira, natural do Districto Federal.
5. 62. Juvenil Macedo Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa, natural do Districto Federal.
6. 1. Alberto, filho de Izidora Maria de Maryz, natural do Districto Federal.
7. 67. Luiz Frazão da Silva, filho de Eduardo Luiz Frazão, natural do Estado do Rio.
8. 6. Alvaro Pacifico, filho de João Pacifico, natural do Districto Federal.
9. 96. Waldemiro José de Oliveira, filho de Sabino José de Oliveira, natural do Districto Federal.
10. 23. Benedicto Martins, filho de Manoel Martins, natural do Estado do Rio.
11. 18. Ary Fragoso da Costa, filho de Arcylio Fragoso da Costa, natural do Districto Federal.
12. 95. Waldemiro Costa, filho de José Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
13. 14. Antonio José de Almeida, filho de Manoel Teixeira de Oliveira, natural do Districto Federal.
14. 84. Panclacio Benedicto Soares, filho de Alfredo Manoel Soares, natural do Districto Federal.
16. 55. Joaquim, filho de Antonio Cyrillo de Oliveira, natural do Districto Federal.
17. 43. Heitor Faleiro dos Santos, filho de Lourenço Faleiro, natural do Districto Federal.
18. 47. Ildebrando Barbosa Moraes, filho de Arthur Barbosa de Moraes, natural do Districto Federal.
19. 9. Antonio, filho de Antonio Alves Antunes, natural do Districto Federal.
20. 91. Victor Coelho da Silva, filho de Luiz Coelho da Silva, natural do Districto Federal.
21. 49. Izidoro, filho de Manoel Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
22. 28. Bonifacio Ramos, filho de Manoel Ramos, natural do Estado do Rio.
23. 70. Manoel, filho de João Manoel, natural do Districto Federal.
25. 65. Leonidio Florentino de Albuquerque, filho de Possidonio Florentino de Albuquerque, natural do Estado de Alagôas.
26. 52. João da Silva Leite, filho de Carolino Leite, natural do Districto Federal.
27. 20. Benedicto, filho de Cecilia Maria Ignez, natural do Districto Federal.
29. 90. Theophilo Maia, filho de Antonio Maia, natural do Estado do Rio.
30. 40. Francisco de Salles, filho de Adolpho Fernandes Machado, natural do Districto Federal.
31. 46. Hilton Ferreira Netto, filho de Sylvino José Netto, natural do Districto Federal.
33. 58. José Duarte, filho de Joaquim Duarte, natural do Estado do Rio.
34. 31. Condorcet, filho de Vicente Alves Machado, natural do Districto Federal.
35. 7. Alvaro Antunes de Carvalho, filho de Chrispiniano Alves Antunes, natural do Districto Federal.
37. 16. Antonio Thomaz Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes, natural do Districto Federal.
38. 24. Benedicto Nunes da Silva, filho de Pedro Nunes, natural do Estado do Rio.
39. 66. Luiz Basilio da Motta, filho de Ulysses Basilio da Motta, natural do Districto Federal.
40. 94. Waldemar Vieira de Campos, filho de Ramiro Vieira de Campos, natural do Districto Federal.
41. 86. Rodolpho Fernandes da Silva, filho de Cezarino Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
42. 87. Salustiano Jeronymo Rosa, filho de Alfredo José da Rosa, natural do Districto Federal.
43. 42. Galdino Xavier Ferreira, filho de José Xavier Ferreira, natural do Districto Federal.
44. 48. Irineu, filho de Ludgero da Silva e Souza, natural do Districto Federal.
45. 25. Benedicto Soares Nogueira, filho de Adolpho Soares Nogueira, natural do Districto Federal.
46. 37. Francisco, filho de Felicissimo Cherém, natural do Districto Federal.
47. 54. João Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural do Districto Federal.
48. 44. Hemeterio de Andrade, filho de Diogo José de Andrade, natural do Districto Federal.
49. 38. Francisco Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo, natural do Districto Federal.
50. 45. Hermogenio Ferreira da Costa, filho de Jacintho Ferreira da Costa, natural do Districto Federal.
51. 34. Enedino José de Andrade, filho de José de Andrade, natural do Districto Federal.
52. 30. Carlos, filho de Manoel Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
53. 81. Olegario Frederico de Oliveira, filho de Francisco Frederico, natural do Districto Federal.
55. 61. Josino da Roza Franco, filho de Francisco da Rosa Franco, natural do Districto Federal.
56. 10. Antonio, filho de Joaquim José Lopes, natural do Districto Federal.
57. 11. Antonio de Pinho Ribeiro, filho de Alvaro de Pinho Ribeiro, natural do Districto Federal.
58. 85. Ranulpho Boaventura, filho de Ventura Francisco Junior, natural do Districto Federal.
59. 21. Benedicto, filho de Genesio José de Araujo, natural do Districto Federal.
60. 72. Manoel Antonio da Silva, filho de Leovegildo Cyrillo da Silva, natural do Districto Federal.
62. 74. Mardoquio, filho de Benedicta Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
63. 15. Antonio Paiva Brandão, filho de Benedicto Brandão, natural do Districto Federal.
64. 19. Athaydo Dutra da Silva, filho de Oscar Dutra da Silva, natural do Districto Federal.
65. 73. Manoel Teixeira, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, natural do Districto Federal.

66. 12. Antonio França Nunes, filho de Francellino Reynato de Abreu, natural do Districto Federal.
67. 65. Leontino Paulo, filho de Evaristo Paulo, natural do Estado de Minas.
68. 71. Manoel, filho de Juvenal Alves de Almeida, natural do Districto Federal.
69. 63. Leandro, filho de Turibio Motta, natural do Districto Federal.
70. 57. José da Silva, filho de Targino José Peixoto, natural do Districto Federal.
72. 2. Albucacis Pereira da Camara, filho de Carlos Pereira da Camara, natural do Districto Federal.
73. 80. Octacilio Pereira Cesar, filho de Custodia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
74. 13. Antonio Germano, filho de Sebastião Germano da Silva, natural do Estado do Rio.
75. 39. Francisco Benedicto dos Santos, filho de Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
76. 5. Alexandre, filho de Garibaldino Antonio de Souza, natural do Districto Federal.
77. 83. Oswaldo Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade, natural do Districto Federal.
78. 56. José, filho de Manoel Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
79. 77. Miguel do Nascimento, filho de Olympio do Nascimento, natural do Districto Federal.
80. 68. Manoel, filho de Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
81. 82. Orivaldino Pedro de Macedo, filho de Pedro Francisco de Macedo, natural do Districto Federal.
83. 53. João Maria Sobrinho, filho de Augusto José Maria, natural do Districto Federal.
84. 41. Frederico dos Santos Filho, filho de Frederico dos Santos, natural do Estado do Rio.
85. 69. Manoel, filho de Antonio Manoel de Oliveira, natural do Districto Federal.
86. 97. Waldemiro Pereira, filho de Antonio José Pereira, natural do Districto Federal.
87. 3. Alcebiades da Silva Guimarães, filho de Bento da Silva Guimarães, natural do Estado do Rio.
88. 27. Bento Pinto de Abreu, filho de Francisco Pinto de Abreu, natural do Districto Federal.
90. 79. Octacilio, filho de Floriana Francisca Xavier, natural do Districto Federal

Classe de 1906

92. 20. Crescencio, filho de Antonio Rodrigues Lages, natural do Districto Federal.
93. 30. General Florentino do Carmo, filho de José do Carmo, natural do Estado de Minas.
94. 57. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
95. 15. Benedicto, filho de Manoel Joaquim Maciel da Motta, natural do Districto Federal.
96. 51. Gercy Sebastião dos Santos, filho de Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
97. 55. Manoel, filho de Eugenio Carolino da Conceição, natural do Districto Federal.
98. 40. João Alves da Rosa, filho de Manoel Alves da Rosa, natural do Districto Federal.
99. 61. Manoel dos Santos Jesus, filho de Antonio Cardoso dos Santos, natural do Districto Federal.
100. 9. Antonio, filho de Antonia da Silva, natural do Districto Federal.
101. 23. Eduardo Xisto da Silva, filho de Francisco Xisto da Silva, natural do Districto Federal.
102. 54. Manoel, filho de Custodio Joaquim, natural do Districto Federal.
103. 64. Milton Motta, filho de Francisco Basilio da Motta, natural do Districto Federal.
104. 24. Dageberto, filho de Bernardo de Andrade, natural do Districto Federal.
105. 68. Nourival Zeferino de Oliveira, filho de Belmiro Zeferino de Oliveira, natural do Districto Federal.
106. 72. Sebastião, filho de Maria Virgolino, natural do Districto Federal.
107. 42. Joaquim de Oliveira Cardoso, filho de Alfredo de Oliveira Cardoso, natural do Estado do Rio.
108. 76. Sergio Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho, natural do Districto Federal.

Relação da 2ª chamada no caso de insufficiencia da 1ª

Numero de ordem de sorteio — Numero de alistamento — Nomes e filiações

Classe de 1906

109. 8. Antenor Rodrigues Ferreira, filho de Manoel Antonio Ferreira, natural do Districto Federal.
110. 49. José Mariano, filho de Justiniano Mariano, natural do Estado do Rio.
111. 65. Moysés Macedo, filho de Dyonisio Antonio Macedo, natural do Districto Federal.
112. 18. Claudionor Manoel Victorino, filho de Praxedes Manoel Victorino, natural do Districto Federal.
113. 75. Sebastião Soares Nogueira, filho de Pedro Soares Nogueira, natural do Districto Federal.
114. 37. Irineu Victor dos Santos, filho de Francisco Victor dos Santos, natural do Districto Federal.
115. 81. Walfrido de Oliveira Dantas, filho de Antonio Ferreira Dantas, natural do Districto Federal.
116. 7. Annanias Pedro de Alcantara, filho do Propicio da Costa Braga, natural do Districto Federal.
117. 43. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, natural do Districto Federal.
118. 82. Zeferino da Silva Coelho, filho de José da Silva Coelho, natural do Districto Federal.
119. 51. Luiz Fortunato da Cruz, filho de Benedicto Fortunato da Cruz, natural do Districto Federal.
120. 67. Nicola Benevenutto, filho de Felippe Benevenutto, natural do Districto Federal.
121. 80. Venar de Oliveira, filho de Carlos Francisco de Oliveira, natural do Estado do Rio.
123. 5. Alzemiro José Maria, filho de Francisco Maria, natural do Districto Federal.
124. 48. José Cardoso, filho de José Dias Cardoso, natural do Districto Federal.
125. 56. Manoel, filho de Francisco Antonio Lopes, natural do Districto Federal.
126. 59. Manoel Argentino, filho de Manoela Genoveva da Conceição, natural do Districto Federal.
127. 66. Nelson Corrêa Barbosa, filho de Alfredo Julio Barbosa, natural do Estado do Rio.
128. 17. Cazuza Miguel Cruz, filho de Antonio Alexandrino da Cruz, natural do Districto Federal.
129. 32. Gregorio Teixeira da Cunha, filho de José Teixeira da Cunha, natural do Districto Federal.
130. 28. Francisco Americo de Paiva, filho de Americo de Paiva, natural do Districto Federal.
131. 19. Claudionor Nascimento, filho de Firmo José do Nascimento, natural do Districto Federal.
132. 6. Anastacio, filho de Firmino Viriato Rangel, natural do Districto Federal.
133. 60. Manoel da Paixão Sant'Anna, filho de Antonio Pereira Sant'Anna, natural do Districto Federal.
134. 45. José, filho de Crescentino Custodio de Souza, natural do Districto Federal.
134. 52. Luiz Sillveira Machado, filho de Francisco Machado Junior, natural do Estado do Rio.
136. 34. Hilario Pereira Fernandes, filho de Fabio Fernandes, natural do Districto Federal.
137. 10. Antonio de Oliveira, filho de Antonio Ferreiro do Oliveira, natural do Districto Federal.
138. 13. Aquilino de Oliveira Santiago, filho de Casemiro de Oliveira Pacheco, natural do Estado do Rio.
139. 69. Paulo de Souza Campos, filho de Raymundo Manoel de Campos, natural do Districto Federal.
140. 16. Caetano Manoel da Silva, filho de Theodoro Ramos, natural do Estado do Rio.
141. 29. Francisco Zuccari filho de Luiz Zuccari, natural do Districto Federal.
142. 25. Emilio José de Souza, filho de Pedro José de Souza, natural do Districto Federal.
143. 47. José Anacleto Bernardo da Silva, filho de Anacleto Bernardo da Silva, natural do Estado de Minas.
144. 38. João, filho de Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
145. 22. Donaciano, filho de Graciliano Thomaz da Silva, natural do Districto Federal.
147. 63. Mario, Filho de Joaquim Antonio de Moraes, natural do Districto Federal.
148. 79. Thedoro, filho de Samuel Bernardo Fontes, natural do Districto Federal.
149. 58. Makharoff Lage Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior, natural do Districto Federal.

150. 11. Antonio Dias Alves, filho de Agostinho Dias Alves, natural do Districto Federal.
151. 53. José Vianna, filho de Manoel José Vianna, natural do Estado do Rio.
152. 2. Alcides Cyrillo da Cruz, filho de Sebastião Ildefonso, natural do Estado de Minas.
153. 11. João Custodio da Silva, filho de Americo Custodio da Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
154. 1. Accacio Belisario da Silva, filho de Candido Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
155. 35. Irineu Adriano Vieira, filho de Antonio Adriano, natural do Districto Federal.
156. 73. Sebastião Baptista, filho de Julião Baptista, natural do Estado do Espirito Santo.
157. 70. Pepecino, filho de Euphrasia Maria do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
158. 4. Alvaro, filho de Samuel Bernardo de Freitas, nanatural do Districto Federal.
159. 78. Sylvio de Assis Rodrigues, filho de Antonio Campineiro Rodrigues, natural do Districto Federal.
160. 58. Manoel, filho de Manoela Genoveva da Conceição, natural do Districto Federal.
161. 21. Eloy, filho de João José da Silva, natural do Districto Federal.
162. 26. Esteyam Nepomuceno Terra, filho de Arthur Nepomuceno Terra, natural do Estado do Rio.
163. 44. José, filho de Augusto Loredo de Almeida, natural do Districto Federal.

Santa Cruz, na Capital Federal, 7 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17° DISTRICTO ENGENHO NOVO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Manoel da Rocha, presidente da junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 13 de setembro de 1928, nesta capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 216, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Filgueiras Lima numero 52, Riachuelo, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, no antigo quartel da 3ª C. M. P. em São Christovão, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 217 a 333, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Dario Augusto Xavier de Brito, capitão delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Séde da junta na estação do Riachuelo, em 10 de junho de 1929. — *Dr. Manoel da Rocha*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no Segundo Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde: Avenida Pedro II, no quartel antigo da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas. (Ponto n. 2):

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

206. 1. Rosalvo Tavares Aquino.
174. 2. Noemio Silva Loureiro.
56. 4. Domingos, filho de Nicola Messina.
36. 5. Avrton, filho de Sebastião Lourenço Gomes.
71. 6. Gastão Azevedo Machado.
58. 7. Epidio, filho de Marcellino Idalino da Costa Franco.
213. 8. Tacito Lapagesse.
20. 9. Antonio Siqueira.
66. 10. Floriano, filho de José Cruz.
156. 11. Mario da Silva Chaves.
38. 12. Braz Marcano.
219. 13. Waldemar, filho de Luiz da Silva Almeida.
28. 14. Armando, filho de Armando de Miranda Lima.
187. 15. Oswaldo, filho de José Theotonio Toledo.
124. 16. José, filho de José Fernandes Estéves.
59. 17. Emilio, filho de Antonio Marcos de Almeida Moraes.
110. 18. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro de Freitas.
54. 19. Edgard da Costa Braga.
201. 20. Paulino, filho de Americo Gomes dos Santos.
184. 21. Oswaldo, filho de Armindo de Assumpção.
208. 22. Salomão, filho de David Tgna da Silva.
88. 23. Ismard, filho de João Pedroso do Amaral Brandão.
80. 24. Henrique, filho de Fiel Augusto de Oliveira.
29. 25. Arnaldo, filho de Maria da Conceição Silva.
112. 26. Jorge, filho de Horacio Barbosa Guimarães.
173. 27. Newton Cunha Teixeira.
119. 28. José, filho de Custodio Ferreira da Costa.
74. 29. Guilherme, filho de Antonio Ferreira da Silva.
26. 30. Antonio, filho de Pedro Joaquim Gomes.
42. 31. Carlos, filho de João Manoel de Lima.
68. 32. Francisco, filho de Adolpho Pereira Bittencourt.
75. 33. Heitor, filho de Waldemiro Pereira Bueno.
194. 35. Pedro, filho de Sylvio de Paiva Campos.
47. 36. Damazio, filho de Luiza Alves de Carvalho.
203. 37. Reynaldo Pinto Lopes.
86. 39. Hugo, filho de Alfredo de Almeida Monteiro.
39. 40. Brazilino, filho de Benedicto Rodrigues dos Santos.
199. 42. Raul, filho de Francisco José Guimarães.
133. 43. Leonardo, filho de Leonardo Fernandes da Fonseca.
107. 44. Joaquim, filho de Alexandre dos Santos.
32. 45. Ary, filho de Alfredo José Moreira.
18. 46. Antonio Nolasco, filho de Carlos Eugenio Nolasco.
141. 47. Manoel, filho de Damião da Silva Mattos.
176. 48. Octacilio, filho de Firmo Antonio da Silva.
27. 49. Antonio, filho de Raul Carlos de Almeida.
193. 50. Pedro da Costa Vianna.
224. 51. Washington Monteiro Piquet Moscoso.
218. 52. Waldemar, filho de Julio Martins de Oliveira.
25. 53. Antonio, filho de Maria Luiza.
123. 54. José, filho de Ignacio Carlos da Silva.
220. 55. Waldemar, filho de Manoel de Almeida Baptista.
186. 56. Oswaldo, filho de Joaquim dos Santos Vieira.
111. 57. Jorge, filho de Carmelita da Silva.
127. 58. José, filho de Rossi Pedro.
139. 59. Lindomar, filho de Maria Celestina.
19. 60. Antonio Privat Brandão.
207. 61. Rubens, filho de João Teixeira da Silva.
162. 62. Maximino, filho de Manoel Antonio Madeira.
91. 63. Japyr, filho de Luiz Cavalcante Caminha.
44. 64. Cassiano José Marinho.
166. 65. Moacyr, filho de Salvador dos Santos Borges.
98. 66. João, filho de João Duarte de Oliveira.
211. 67. Sebastião, filho de Maximo Francisco.
185. 68. Oswaldo, filho de Izidro Pedro do Nascimento Junior.
48. 69. Daniel, filho de Pedro Libanio de Almeida.
158. 70. Mario, filho de Joaquim Hilario da Fonseca.
37. 72. Bento, filho de Henriqueta Augusta dos Santos.
178. 73. Orlando, filho de Carlos Mobilio.
160. 74. Mario, filho de Saliano Alves.
79. 75. Henrique, filho de Antonio da Cruz Gonçalves.
50. 77. David, filho de Vicentino Millidonio.
96. 78. João, filho de Augusto Candido dos Passos.
181. 79. Oscar, filho de Manoel Muniz.
191. 80. Paulo, filho de Guilherme Paulo Ribeiro.
101. 81. João, filho de José Gonçalves Vianna.
62. 82. Euclydes, filho de Norberta Maria da Conceição.
142. 83. Luiz, filho de Francisca Maria de Carvalho.
157. 84. Mario, filho de Ernesto Francisco da Cruz.
135. 85. Lesc, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
99. 86. João, filho de João Elidio de Paiva.
95. 87. João, filho de Antonio Ramiro Esteves.
217. 88. Virgilio, filho de Maria Victorina da Conceição.
57. 89. Elis Obérg, filho de João Oberg.

198. 91. Raul, filho de Alfredo Augusto Araujo Silva.
183. 92. Oswaldo dos Santos Caridade.
165. 93. Moacyr, filho de Joaquim Marques Baptista.
170. 94. Nelson, filho de Joaquim Pereira .
148. 95. Manoel, filho de José Rodrigues da Silva.
8. 96. Alexandre, filho de João Theophilo Cardoso.
161. 97. Martinho, filho de Manoel Ferreira Moraes.
182. 98. Oswaldo Borges de Faria.
89. 99. Ivan, filho de Delphina Alves de Oliveira.
21. 100. Antonio Soares Gonçalves de Carvalho.
65. 101. Flavio, filho de Maria Amelia Martins.
13. 103. Amaro de Oliveira Rocha.
149. 104. Marcello, filho de José Chrispim da Silva Filho.
7. 105. Alcides, filho de Lourenço Martins Morgado.
3. 106. Affonso, filho de Affonso Fernandes Monteiro.
51. 107. Delmar, filho de João Hygino de Araujo.
172. 108. Newton Pereira de Souza.
6. 109. Alberto, filho de Manoel Luiz da Silva.
4. 110. Alberto Falsetta, filho de Pietro Falsetta.
21. 111. Antonio Turchetto, filho de Ernesto Turchetto.
76. 112. Ilely, filho de Marietta de Magalhães.
164. 113. Moacyr, filho de Herminio Domingos dos Santos.
205. 114. Romualdo Ricardo Lopes.
106. 115. Joaquim Teixeira das Neves.
10. 116. Calixto, filho de Simplicio Pinto de Souza.
152. 117. Marino, filho de Francisco Ferreira Lima.
92. 118. Jayme, filho de Manoel Augusto de Andrade Faria.
97. 119. João, filho de Francisco Ferreira Junior .
118. 120. José, filho de Albertina da Conceição.
63. 121. Euripedes de Souza Lisbôa.
200. 122. Raul, filho de Narcisa Angela da Conceição.
129. 123. Joubert, filho de Umberto Carvalho.
128. 124. José, filho de Vicente Garofe.
100. 125. João, filho de João Machado Mendes.
70. 126. Gastão Paulo, filho de João Paulo.
73. 127. Guaracy, filho de Jacintho Alves da Silva Junior.
113. 128. José Clapp, filho de José Clapp.
72. 129. Glenard, filho de Antonio Gonçalves Camaz.
114. 130. José Gonçalves.
122. 131. José, filho de Germano Henrique.
34. 132. Ary, filho de José Pinho Neves.
146. 133. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues da Costa.
222. 134. Warblor, filho de Antonio Barreto Colbert.
5. 135. Alberto, filho de Alberto Chagas.
1. 136. Affonso Esteves Soares.
192. 137. Pedro Corrêa de Magalhães.
11. 138. Carlos Vieira da Silva.
190. 139. Paulo, filho de Dolores Roja.
82. 140. Hermes, filho de Antonio Fructuoso Pinto.
15. 142. Antonio Alves, filho de Sebastião Ferreira Alves.
154. 143. Mario Antonio Machado.
16. 144. Antonio Andretta.
195. 145. Plinio, filho de Carlos Cesar Samão.
85. 146. Hugo Arthur, filho de Arthur Emilio de Grossi.
177. 147. Octavio Forte, filho de Alfredo Forte.
202. 148. Paulino, filho de Raul da Motta Ribeiro.
132. 149. Léo, filho de João Teixeira de Vasconcello.
102. 150. João, filho de José Pereira da Silva.
209. 151. Salvador, filho de Domingos Garcia.
109. 153. Joaquim, filho de Joaquim Assumpção dos Santos.
121. 154. José, filho de Francisco Nascimento Portocarrero.
103. 155. João, filho de Virgilio Fontoura.
31. 156. Ary, filho de Albino dos Santos.
81. 158. Hermenegildo Plin.
138. 159. Lindolpho, filho de Lindolpho Ferreira dos Santos.
115. 160. José de Lima Castro.
10. 161. Aluysio, filho de Antonio Leandro Fernandes.
137. 162. Lincoln Xavier Baptista.
45. 163. Cesar, filho de Joaquim Barbosa.
211. 165. Theodomiro, filho de Joaquim Theodogico de Aguiar.
179. 166. Orlando, filho de Rosalina Maria.
9. 167. Alexandre, filho de Justina Maria da Silva.
111. 169. Luiz Fonseca Ramos.
2. 170. Affonso Souza Avellar.
147. 173. Manoel, filho de José Narciso de Oliveira.
93. 174. Jeronymo, filho de José Maria da Silva.
155. 175. Mario Carvalho, filho de José Antonio S. Carvalho.
46. 176. Claudionor, filho de Francisco Cardosó Pereira Junior.
125. 177. José, filho de **José Ferreira** de Souza.
23. 178. **Antonio, filho de** Maria Cavalcante.
12. 179. **Alvaro, filho de Joaquim Gomes da Motta.**
[illegible] 180. Gonçalo, filho de **Jovino de Souza.**

Classe de **1906**

155. 181. **Octacilio, filho de** José Antonio dos Reis.
146. 182. **Manoel, filho de José Barbero.**
124. 183. **José, filho de Vicentina Torres.**
181. 184. **Plinio Edvard**, filho de João Baptista Gioia.
144. 185. Manoel, filho de Emilia da Conceição.
199. 187. Sylvio, filho de Geraldina Ignacia da Costa.
171. 188. Oscar, filho de Oscar Rezende.
48. 190. Arnaldo, filho de Anna Zoraslaro.
5. 191. Adolvrando Pinheiro.
142. 192. Manoel, filho de Agostinho José Gomes.
28. 193. Alvaro, filho de Abelardo Simeão de Paiva.
51. 194. Aflilio, filho de José dos Santos Avellar.
181. 196. Guaracy M. Cunha.
41. 197. Antonio, filho de Manoel Joaquim Barbosa.
76. 198. Francisco Conde Sobrinho.
191. 199. Rubens, filho de Romeu Rodrigues Gomes.
46. 201. Armando Manes.
113. 202. Jorge, filho de Esther de Siqueira.
119. 203. José, filho de José Augusto do Carmo.
25. 204. Alvarino Barrelo.
134. 205. **Luiz Teixeira**, filho de Oscar Augusto Teixeira.
62. 206. Claudionor, filho de José Augusto de Araujo Barros.
75. 208. Francisco Accioly Veiga Cabral.
55. 209. Benedicto, filho de Dorothéa Maria Soledade Vieira.
83. 210. Guaracy, filho de Antonio de Souza Coelho.
13. 211. Alberto, filho de Eduardo Simões Pereira.
61. 212. Claudionor, filho de Alfredo Luiz Vianna.
118. 213. José, filho de Isaura Ferreira da Cunha.
23. 214. Almerio, filho de Alberto de Castro Neves.
64. 215. Coracy, filho de Guilhermina Lima Neves.
58. 216. Carlos Ribeiro Leite.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 15º Regimento de Cavallaria Independente, com quartel na Villa Militar:

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

36. 217. Antonio Meyer, filho de Francisco Meyer.
6. 218. Adriano Barbosa Pinto.
147. 219. Manoel, filho de Jovina Alves.
16. 220. Alcibiades Legey da Silva.
161. 221. Nelson, filho de Eduardo Pereira de Barros.
143. 222. Manoel, filho de José Machado Victorio Junior.
69. 223. Edson, filho de Emilia da Rocha Costa.
10. 224. Albertino Anthero de Castilho.
106. 225. João, filho de Izabel Maria José.
33. 226. Anilo, filho de Antonio Francisco Marques.
85. 227. Guilherme, filho de Germino Pereira de Lima.
200. 228. Tucides, filho de Dan Corrêa dos Santos.
96. 229. Ilsontino Gloria de Souza Pinto.
137. 230. Maciel, filho de Josepha Ricardo Pereira.
44. 231. Araly José Rego.
158. 232. Naccôr, filho de Gregorio Frederico Ramalho.
81. 233. Germano, filho de Antonio Vieira Leonardo.
205. 234. Waldemar, filho de Arthur Neptuno Bolivar Filho.
7. 235. Agelberto, filho de Gabriel da Costa Monteiro.
92. 236. Horacio, filho de João Baptista Gonçalves Martins.
195. 237. Seraphim, filho de Manoel de Souza Nunes.
202. 238. Vicente Paulo de Almeida.
111. 239. Joaquim, filho de Manoel Machado Avilla.
153. 240. Mario, filho de Pedro de Freitas Gonçalves.
20. 241. Aldo Baldissara.
94. 242. Segismundo, filho de Alfredo Lody Batalha.
110. 243. Joaquim, filho de Joaquim Botamio Filho.
190. 244. Rodolpho Alves Guimarães.
15. 245. Alberto, filho de Miguel Panuco.
89. 246. Hermes, filho de Horacio dos Santos Simões.
139. 247. Manoel Francisco, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
98. 248. Irio, filho de Noé Cappani.
91. 249. Hildebrando Gomes de Queiroz.
66. 250. Djalma, filho de José Maria Baptista Junior.
162. 251. Nelson, filho de Maria do Carmo Damasco.
151. 252. Mario Siqueira Irmão.
88. 253. Heraldo, filho de Arcêo Alves de Carvalho.
211. 254. Waldemiro, filho de Piedade Maria da Conceição.
182. 255. Palme Victorino Coelho.
141. 256. Manoel Santiago Lopes.
165. 259. Noel, filho de Heitor Lobo.
203. 260. Waldemar Lucilio, filho de Pedro Augusto Sayetta.
176. 261. Pedro Carlos Briançon Buorquet.
135. 262. Luiz, filho de Joaquim Francisco da Silva.

56. 263. Carlenor, filho de Maria da Conceição.
180. 264. Pedro, filho de Pedro Galdino Leal.
90. 266. Hildebrando, filho de Carlos Marques da Silva.
117. 267. José da Silva, filho de Idalina de tal.
155. 268. Milton, filho de José Alves de Araujo.
37. 269. Antonio Rodrigues Coelho.
80. 270. Frederico, filho de Paulo Guilherme Hildebrando.
201. 271. Urano Galileu Polosi.
54. 272. Belmiro, filho de Nail Luiz Camillo.
38. 273. Antonio dos Santos.
107. 274. João, filho de João Coutinho de Siqueira
73. 275. Eusebio, filho de Joaquim Gomes.
4. 276. Adhemar, filho de Carlos Tavares.
103. 277. João Bezerra Cavalcante.
68. 278. Durval, filho de Manoel Ignacio Pinto Corrêa.
138. 279. Mamédes, filho de Odorica Maria da Conceição.
101. 280. Jayme Gonçalves.
12. 281. Alberto, filho de Casemiro José Bastos.
84. 282. Gubber, filho de Manoel Tavares de Araujo.
208. 283. Waldemar, filho de Thomazia Maria da Gloria
210. 284. Waldemiro S. do Nascimento.
9. 285. Afranio de Carvalho Castanhola.
27. 286. Alvaro Vidal de Castro Sobrinho.
192. 287. Samuel, filho de Samuel Pinheiro Guimarães.
183. 288. Poneiano, filho de Antonio Alvaro Moreira Pinna.
148. 289. Manoel, filho de Manoel Ribeiro de Freitas.
32. 290. Anicanor, filho de Alvaro da Silva Bastos
145. 291. Manoel, filho de Francisco Lopes.
97. 292. Irineu Cruz.
95. 293. Iberê, filho de Manoel da Costa Franco.
21. 294. Alfredo, filho de Eduardo Alfredo Teixeira
170. 295. Orlando, filho de Antonio Domingos Pereira Filho.
60. 296. Castor Victorino Coelho.
52. 297. Augusto Carlos, filho de Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
168. 298. Olympio, filho de Rifta Maria Dias.
206. 299. Waldemar, filho de João Gonçalves Cordeiro.
125. 300. Joventino, filho de Paulino Henrique Vieira.
140. 301. Manoel Garcia, filho de Joaquim Garcia.
115. 302. José Maria Teixeira.
131. 303. Lourival, filho de Georgina Ferreira.
197. 305. Sylvio de Moraes.
86. 306. Gustavo de Medeiros Pontes.
187. 307. Reginaldo, filho de Candido Pereira.
63. 308. Clementino dos Santos.
70. 309. Eduardo, filho de Luzia Maria Bittencourt.
18. 310. Alcino Barboza Rodrigues.
185. 311. Raul da Cunha Padrão.
193. 312. Sebastião, filho de Flauzina Ignacia.
112. 313. John, filho de Ernesto Alexandre Gregory.
22. 314. Alfredo, filho de Luiz Joaquim Pereira da Silv
179. 315. Pedro, filho de Caim Luiz Camillo.
19. 316. Aley, filho de Affonso Lino Nogueira.
93. 317. Hugo Nabuco de Freitas.
204. 318. Waldemar, filho de Alberto José Dias Chaves.
65. 319. Djalma, filho de João da Silva Lessa.
53. 320. Balbino, filho de João Antonio Faria de Lacerda.
50. 321. Ary, filho de Carlos Eustachio Costa.
174. 322. Pedro Affonso Henriques.
78. 324. Francisca de Paula, filho de Francisco Augusto da Cunha.
114. 325. José Francisco Moreira.
40. 326. Antonio, filho de Cezario Lourenço.
196. 327. Sincol Guimarães.
35. 329. Alvaro, filho de Manoel Fernandes Sá.
152. 330. Mario, filho de Caetano de Souza.
29. 331. Alvaro, filho de Francisca Carolina Alexandrina.
105. 332. João, filho de Cypriano Guedes Cardoso.

17º Districto, em 10 de junho de 1929. — Dr. *Mamede Rocha*, presidente.

150. 333. Marino, filho de Philomena Carlota.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O doutor Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 18 de setembro de 1928, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 123, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno na séde desta Junta, no edificio da agencia da Prefeitura, á rua Campo Grande n. 174, estação de Campo Grande, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3, séde Quartel da 1ª Companhia Ferroviaria, em Deodoro, e, os que não o forem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 124 a 200, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 8 de junho de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º R. A. M., com quartel no curato de Santa Cruz — Ponto de concentração e inspeção de saude — Séde: quartel da 1ª Companhia Ferroviaria em Deodoro. (Posto n. 3.)

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filiações — Natural

17. 1. Augusto, filho de Albino Rodrigues da Paixão, natural do Districto Federal.
63. 2. José Rosa de Oliveira, filho de Leodovino Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
73. 3. Joaquim, filho de Joaquim José de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
40. 4. Gonçalo, filho de Palmyra Corrêa de Araujo, natural do Districto Federal.
1. 5. Adriano, filho de Eleuterio José de Freitas, natural do Districto Federal.
3. 6. Adelino, filho de Hylario de Oliveira, natural do Districto Federal.
37. 7. Evilasio, filho de Bernardino Gonçalves da Silva, natural do Districto Federal.
45. 9. Ingracio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
47. 10. Jacob, filho de João Secines, natural do Districto Federal.
49. 11. José, filho de Manoel Francisco Xavier, natural do Districto Federal.
35. 12. Ernani Antonio de Sant'Anna, filho de Leopoldo de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
84. 13. Manoel, filho de Idalina Luiza da Silva, natural do Districto Federal.
56. 14. José, filho de José Martins, natural do Districto Federal.
72. 15. Jorge, filho de Daniel Nunes Pardal, natural do Districto Federal.
81. 16. Mario, filho de Josephina Antunes, natural do Districto Federal.
44. 17. Horacio, filho de Genario Sevis de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
41. 18. Guilherme, filho de Bernardino Gonçalves da Silva, natural do Districto Federal.
26. 19. Carlos, filho de Roque Baptista Fabiano, natural do Districto Federal.
54. 20. José, filho de José da Costa Drumont Junior, natural do Districto Federal.
96. 21. Pietro Messias Lopes, filho de Francisca Messias Lopes, natural do Districto Federal.
80. 22. Luiz, filho de Rosa Carnello, natural do Districto Federal.
82. 23. Manoel, filho de Manoel Augusto de Jesus, natural do Districto Federal.
24. 24. Benedicto, filho de José Pinto da Motta, natural do Districto Federal.
48. 25. José, filho de Olivia Maria das Dores, natural do Districto Federal.
105. 26. Waldemiro, filho de Amelia Rodrigues da Paixão natural do Districto Federal.
31. 27. Daniel, filho de Ignez Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
43. 28. Herminio, filho de Valentim Pereira de Moraes natural do Districto Federal.
100. 29. Sergio, filho de Sergio José Mendes, natural do Districto Federal.
39. 30. Francisco, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo, natural do Districto Federal.

69. 31. João José Vieira, filho de José Thomaz, natural do Estado de S. Paulo.
14. 33. André, filho de Olinda Bernardina Rosa do Nascimento, natural do Districto Federal.
46. 34. Jaime, filho de Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, natural do Districto Federal.
21. 35. Artoff, filho de Augusta Gomes da Costa Miranda, natural do Districto Federal.
71. 36. Joaquim, filho de Sebastião Luiz de Azevedo, natural do Districto Federal.
79. 37. Luiz, filho de Cecilia Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
42. 39. Helio, filho da Costa Magalhães, natural do Districto Federal.
55. 40. José, filho de Manoel José Pimenta, natural do Districto Federal.
92. 41. Pedro, filho de Victor Luiz Barbosa, natural do Districto Federal.
12. 43. Antonio, filho de Damazio Vieira de Sá, natural do Districto Federal.
52. 44. José, filho de José Prudencia da Silva, natural do Districto Federal.
102. 45. Solon Estillac Leal, filho de Solon Estillac Leal, natural do Estado de Minas Geraes.
33. 46. Domingos, filho de Ritta Francisca da Silva Ramos, natural do Districto Federal.
30. 47. Chrispim, filho de Francisco José Barbosa, natural do Districto Federal.
13. 49. Antonio, filho de Claudina Anna do Desterro, natural do Districto Federal.
95. 50. Pedro, filho de José Nunes de Oliveira, natural do Districto Federal.
23. 51. Bernardino, filho Isolina Maria da Concenção, natural do Districto Federal.
88. 52. Octacilio, filho de Adelina Caetano da Silva, natural do Districto Federal.
53. 53. José, filho de Preciosa Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
87. 54. Octavio, filho de Marianno Felisardo de Medeira, natural do Districto Federal.
20. 55. Aristides, filho de Antonio José de Oliveira, natural do Districto Federal.
93. 56. Pedro, filho de Leocadio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
18. 58. Arlindo, filho de Simplicio José Figueira, natural do Districto Federal.
57. 59. José, filho de Climaco Antunes Suzano, natural do Districto Federal.
2. 60. Adriano Marques Filho, filho de Adriano Francisco Marques, natural do Districto Federal.
64. 61. João, filho de Hortencia Maria de SantAnna, natural do Districto Federal.
97. 62. Polycarpo, filho de Justina Margarida da Conceição, natural do Districto Federal.
25. 63. Benedicto, filho de Leonidia Maria da Lapa, natural do Districto Federal.
5. 64. Alexandre, filho de Julietta Maria das Dôres, natural do Districto Federal.
86. 65. Nestor, filho de Oscar Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
101. 66. Sebastião, filho d eAntonio Vieira de Souza, natural do Districto Federal.
67. 67. João, filho de Sebastianna de Jesus, natural do Districto Federal.
6. 68. Alexandre, filho de Ferreira Alves, natural do Districto Federal.
27. 69. Candido, filho de Gomes de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
68. 70. João, filho de Joaquim de Faria, natural do Districto Federal.
10. 71. Antonio Monteiro, filho de Antonio Monteiro, natural do Districto Federal.
11. 72. Antonio, filho de Manoel Francisco Góes, natural do Districto Federal.
99. 73. Salvador, filho de João Cardoso de Oliveira, natural do Districto Federal.
50. 74. José, filho de Judith Julia Rodrigues, natural do Districto Federal.
89. 75. Octacilio, filho de Thiago de Frias Brandão, natural do Districto Federal.
78. 76. Leontino, filho de Flora da Conceição, natural do Districto Federal.
32. 77. Domingos, filho da Costa Ferreira, natural do Dsitrict dos Districto Federal.
90. 78. Octacilio, filho de Julia Maria do Nescimento, natural do Districto Federal.
58. 79. José Dias de Oliveira, filho de Antonio Dias de Oliveira, natural do Districto Federal.
60. 80. José, Izidoro Justino da Paixão, natural do Districto Federal.
59. 81. José, filho de João Firmino da Silva, natural do Districto Federal.
8. 82. Antonio, filho de Manoel Chagas, natural do Districto Federal.
36. 83. Euricio, filho de Francisco de Andrade, natural do Districto Federal.
104. 84. Waldemiro, filho de Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
76. 85. Lauro, filho de Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
28. 86. Claudionor, filho de Anna Rosa de Jesus, natural do Districto Federal.
70. 87. João da Silva Mendes, filho de Bernardo José Mendes, natural do Districto Federal.
22. 88. Arnaldo, filho de Maria Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
61. 90. José, filho de Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
4. 91. Alberto, filho de Luiz Cinguino, natural do Districto Federal.
38. 92. Franklin, filho de Benedicto Garcia Ferreira, natural do Districto Federal.
29. 95. Claudionor, filho de Cadolino Nunes Bareto, natural do Districto Federal.
62. 96. José, filho de Emiliana Rosa do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
108. 97. Vicente, filho de Benedicto Bento, natural do Districto Federal.
66. 98. João, filho de Theodora da Silva, natural do Districto Federal.
106. 99. Vespasiano, filho de Manoel Francisco Ribeiro, natural do Districto Federal.
107. 100. Vital, filho de Victorino Borges de Carvalho, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

32. 101. Augusto, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, natural do Districto Federal.
25. 102. Antonio, filho de Maria Moura de Brito, natural do Ditricto Federal.
96. 103. Nourival Ferreira Dias, filho de Augusto Ferreira Dias, natural do Districto Federal.
111. 104. Sabino, filho de Thereza Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
72. 105. José Rodrigues Ferraz, filho de Pedro Teixeira Ferraz, natural do Districto Federal.
101. 106. Newton, filho de Manoel do Almeida Costa, natural do Districto Federal.
94. 107. Manoel João da Silva, filho de Augusto Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
9. 108. Alfredo, filho de Rosalina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
95. 110. Nathalio, filho de André Felippe Ferreira, natural do Districto Federal.
7. 111. Alvaro, filho de Justino José de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
45. 112. Cezino, filho de Maria Angelina do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
31. 113. Asteclino, filho de Antonio Jarintho Pires, natural do Districto Federal.
4. 114. Adeodato Oliveira Machado, filho de Antonio João Machado, natural do Districto Federal.
73. 115. José da Rosa Garcia, filho de Antonio da Rosa Garcia.
28. 116. Aristides, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
114. 117. Sebastião, filho de Rosa Maria da Silva.
53. 118. Emilio, filho de João José de Santa'Anna.
60. 119. Francisco Spnesio da Silva Filho, filho de Francisco Spnesio da Silva.
78. 120. Joaquim, filho de José Figueiredo.
19. 121. Antonio Bruno, filho de Domingos Bruno.
41. 122. Belmiro, filho de Lucio Augusto dos Santos.
76. 123. José, filho de Maria Xavier das Aves.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 2º R. A. M. com quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde, Quartel da 1ª companhia ferroviaria em Deodoro. Ponto n. 3.

Classe de 1906

55. 124. Esmeraldino, filho de Irineu Antunes Suzano, natural do Districto Federal.
88. 125. Manoel, filho de Gregorio Antonio Rosa, natural do Districto Federal.
99. 126. Nelson Amorim, filho de Leopoldo Rodrigues de Amorim, natural do Districto Federal.

70. 127. José Barboza Filho, filho de José Barboza, natural do Districto Federal.
93. 128. Manoel, filho de Francisco José Ribeiro, natural do Districto Federal.
104. 130. Pedro, filho de Aprigio Pereira Ramos, natural do Districto Federal.
102. 131. Onofre, filho de Benedicto José Baptista, natural do Districto Federal.
98. 132. Nestor, filho de Sebastiana Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
46. 133. Djalma, filho de Izaura Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
107. 135. Pedro, filho de Tobias José Teixeira, natural do Districto Federal.
23. 136. Antonio, filho de Paulo da Silva Ferreira, natural do Districto Federal.
48. 137. Euclydes, filho de Albino Rodrigues Martins, natural do Districto Federal.
118. 138. Theophilo, filho de Antonio Joaquim Perfeito, natural do Districto Federal.
10. 139. Alfredo, filho de José Primo de Oliveira, natural do Districto Federal.
75. 140. José, filho de Josina Maria da Silva, natural do Districto Federal.
16. 141. Alexandre, filho de Adelaide Maria Mendes, natural do Districto Federal.
36. 142. Benedicto, filho de Manoel Augusto Suzano, natural do Districto Federal.
49. 143. Euclydes Rodrigues da Silva, filho de Maria Souza da Conceição, natural do Districto Federal.
15. 144. Albertino, filho de Delarmino José da Guia, natural do Districto Federal.
90. 145. Manoel, filho de Maria Crescencia das Dores, natural do Districto Federal.
43. 146. Carolino Soares Rangel, filho de Carolino Theodoro Rangel, natural do Districto Federal.
39. 147. Benedicto José Ferreira, filho de Joaquim José Ferreira, natural do Districto Federal.
65. 148. João, filho de Leopoldo Tinoco de Carvalho, natural do Districto Federal.
22. 149. Antonio, filho de Francisco Costa, natural do Districto Federal.
74. 150. José, filho de Manoel Botelho de Macedo, natural do Districto Federal.
47. 151. Euclydes, filho de Margarida Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
33. 152. Aurino Suzano de Souza, filho de Nominato Francisco Suzano, natural do Districto Federal.
11. 153. Alcibiades, filho de Alfredo José do Couto Junior, natural do Districto Federal.
103. 154. Octavio de Moura Castro, filho de Ernesto Eugenio de Castro, natural do Districto Federal.
80. 155. Joselym Ribeiro Teixeira, filho de Miguel de Souza Teixeira, natural do Districto Federal.
110. 156. Rubem, filho de Izabel Silvina da Conceição, natural do Districto Federal.
30. 157. Archimedes Adolpho Barboza do Amaral, filho de Raymundo Passos do Amaral, natural do Districto Federal.
81. 158. Julio, filho de Elvira Pires de Oliveira, natural do Districto Federal.
61. 159. João, filho de Maria Leopoldina dos Santos, natural do Districto Federal.
92. 160. Manoel, filho de Esmeraldina Teixeira da Silva, natural do Districto Federal.
105. 161. Pedro, filho de Esmenia Corrêa, natural do Districto Federal.
84. 162. Juvenal José de Oliveira, filho de Manoel José de Oliveira, natural do Districto Federal.
106. 163. Pedro, filho de Luiz Rodrigues de Souza, natural do Districto Federal.
5. 164. Adhemar, filho de Candido Francisco de Souza, natural do Districto Federal.
57. 165. Felippe, filho de Helena Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
37. 166. Benedicto, filho de Honorio Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
26. 167. Antonio, filho de Jorge Antonio Abrahão, natural do Districto Federal.
59. 168. Francisco, filho de José Manoel Marco, natural do Districto Federal.
58. 169. Fernando Dias Ferreira, filho de José Nunes Paz Ferreira, natural do Districto Federal.
112. 171. Sebastião, filho de Julia Maria das Mercês, natural do Districto Federal.
24. 173. Antonio, filho de Simpliciana Carolina de Oliveira, natural do Districto Federal.
77. 174. Joaquim, filho de Candida Adelaide da Conceição, natural do Districto Federal.
116. 175. Sylvio, filho de Rosaria Maria da Paixão, natural do Districto Federal.
52. 176. Elberico Lopes de Araujo, filho de Francisco Cavalcante de Araujo, natural do Districto Federal.
18. 177. Aloysio, filho de Julieta de Almeida, natural do Districto Federal.
113. 178. Sebastião, filho de Nicoláo de Campos, natural do Districto Federal.
119. 179. Valeriano Duarte, filho de Celestino Duarte, natural do Districto Federal.
1. 180. Abilio, filho de Rosa Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
2. 181. Adolpho, filho de Umbillina Marques Guimarães, natural do Districto Federal.
11. 182. Alcides, filho de Euridice Pereira Lemos, natural do Districto Federal.
42. 183. Carlos, filho de João Manoel da Cruz, natural do Districto Federal.
35. 184. Benedicto, filho de Alexandre Pereira dos Anjos, natural do Districto Federal.
86. 185. Luiz, filho de Belisario José do Nascimento, natural do Districto Federal.
21. 187. Antonio, filho de Joaquim da Luz, natural do Districto Federal.
67. 188. João Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues, natural do Estado do Rio.
108. 189. Ponciano Joaquim Moreira, filho de Pantaleão Manoel Joaquim, natural do Districto Federal.
97. 190. Néo, filho de Alfredo Luiz de Azevedo, natural do Districto Federal.
83. 191. Julio, filho de Antonio Botelho da Silva, natural do Districto Federal.
82. 192. Julio, filho de Francelina Rosa de Jesus, natural do Districto Federal.
20. 193. Antonio, filho de Francisco Marques Guimarães, natural do Districto Federal.
62. 194. Ismael, filho de Olivia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
87. 195. Manoel, filho de Maria Antonia da Conceição, natural do Districto Federal.
91. 197. Manoel, filho de José Gonçalves, natural do Districto Federal.
17. 198. Altamir, filho de Antonio Sabino dos Santos, natural do Districto Federal.
85. 199. Leocadio, filho de Elisa Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
121. 200. Wadier, filho de Adallo Jacob, natural do Districto Federal.

Capital Federal, 8 de junho de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito.*

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO

COPACABANA

Edital de renovação de prova de isenção

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta do 26º Districto, na Praça Serzedello Corrêia n. 23, na Agencia da Prefeitura, em Copacabana, etc.:

Faz saber que, de accôrdo com os §§ 1º e 5º do artigo 118 do R. S. M., são chamados a renovar as provas dos motivos de suas isenções, os sorteados abaixo declarados, devendo os interessados entregar á junta de revisão o sorteio os seus requerimentos devidamente instruidos, até o dia 30 do corrente mez, impreterivelmente; e, os que assim não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou o presente edital, que será affixado á porta principal do edificio desta junta, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Relação a que se refere o edital supra:

Anno de alistamento — Numero do alistamento — Classe —

Nome

1924. 279. 1903. Lauro Obelhander.
1923. 35. 1903. José Caetano Bueno Horta Filho.
1921. 42. 1900. Jorge Antunes da Silva.
1921. 67. 1900. Marciano Fernandes.
1921. 79. 1900. Antonio Lopes da Piedade.

Capital Federal, 12 de junho de 1929. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Major Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

O bacharel Altino Cabral Botelho Benjamin, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21° Districto, Jacarépaguá, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 17 de setembro de 1928, nesta capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 214, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, estrada da Freguezia n. 20, agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, quartel da Primeira Companhia Ferro-Viaria, Deodoro, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Os de numeros 215 a 335, exceptuados os isentos que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *José Fernandes Robim Junior*, secretario. — Capital Federal, 10 de junho de 1928. — *Altino Cabral Botelho Benjamin*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, com os respectivos numeros de sorteio, designados para servirem no Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel no Campinho:

Classe de 1907

1. Gustavo, filho de Polucina Rosa da Conceição.
2. Lauro Augusto, filho de Angelo Augusto.
3. João, filho de Alcina Maria Pimenta.
4. Henrique Simeão, filho de Reynaldo Henrique Simeão.
5. Vicente, filho de Isabel Maria da Conceição.
6. Nelson, filho de Manoel Pimenta de Moraes.
7. Alfredo Francisco de Lima, filho de Manoel Francisco de Lima.
8. Angenor da Silva Vianna, filho de Bento da Silva Vianna.
9. Cornelio Bruzzi, filho de João Bruzzi.
10. Antonio, filho de Euphrasia Maria da Conceição.
11. José Lourenço da Silva, filho de Sabino Lourenço da Silva.
12. Eraclyto, filho de Antonio Cardoso de Souza.
13. Hermenegildo, filho de Manoel Luiz da Costa.
14. Agostinho, filho de Laura dos Santos Costa.
15. João Nepomuceno, filho de José Pedro da Costa.
16. Altamiro, filho de Joaquim José Ribeiro.
17. Maximo da Cunha Rasteiro, filho de Ramiro A. Rasteiro.
18. Josué, filho de Leopoldino da Silveira Caruncho.
19. Antonio Botelho Guerra, filho de Izidro Botelho Guerra.
20. Vital, filho de Manoel dos Santos Vianna.
21. João, filho de Francisco David Anastacio.
22. Mario, filho de Felippe Reynaldo da Silveira.
23. Felix Abichara, filho de Alice Abichara.
24. Eduardo, filho de Antonio Ferreira Duarte.
25. Henrique Assumpção, filho de João B. Assumpção.
26. Euclydes, filho de Luiza Maria da Conceição.
27. Galileu, filho de Manoel Rodrigues Paes.
28. Manoel, filho de Antonio de Souza Alves.
29. Floravante Cesar da Rocha, filho de Antonio de Souza Rocha.
30. João José Sylvestre, filho de Gregorio José Sylvestre.
31. Nicolao Pononco, filho de Victor Pononco.
32. Francisco Pinto Pereira Junior, filho de Francisco Pinto Pereira.
33. Jelegasme, filho de João Machado Teixeira.
34. Antonio, filho de Candida Maria de Sant'Anna.
35. Olindo, filho de Francisco Ignacio da Costa.
36. Conrado, filho de Pedro Gerstner.
37. Manoel Meirelles, filho de Marietta Meirelles.
38. Fabio, filho de Emilia Maria da Silva.
39. João Baptista de Oliveira, filho de Benedicto Barbosa de Oliveira.
40. João, filho de Elias Corrêa de Castro.
41. Floripes, filho de Arthur Flausino da Silva.
42. Sebastião, filho de Chrispim Feliciano.
43. Octavio de Almeida Leal, filho de Ricardo de Almeida Leal.
44. Armando, filho de Cezarina Barbosa de Mattos.
45. Jovelino, filho de Firmo Jacomo da Silva.
47. Jayme da Silva Brito, filho de José Augusto da Silva.
48. Diogo Martins da Silva, filho de Diogo Martins.
49. Cosmo, filho de Izidro Olympio Nogueira.
50. Juvenal Augusto Pereira, filho de Luiz Augusto Pereira.
51. Arthur, filho de Rodrigo Francisco de Waldeis Silva.
52. Mario Moreira Maia, filho de Joaquim Manso M. Maia.
53. Alcides, filho de Antonio José dos Passos Filho.
54. Cidronio Luiz Mattoso, filho de Georgino Sergio de Oliveira Mattoso.
55. Luiz Cabral, filho de João Cabral Torres.
56. Waldemar, filho de Geraldo Augusto.
57. Adalgizo da Costa Filho, filho de Julio Eugenio da Costa.
58. Nelson Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos.
59. Luiz, filho de Julio Salviano de Lima.
60. Getúlio Baptista Peres, filho de João Baptista Peres.
62. Antonio, filho de Manoel Antonio de Campos.
63. José Gonçalves Leão, filho de Firmino Marcellino Goncalves.
64. João, filho de Jorge Bernardes Del Carper.
65. Ruben, filho de Maria Joaquina dos Santos.
66. Jorge Baptista Martins, filho de Vicente F. Martins.
27. João, filho de Manoel da Costa Telles.
68. Alcino, filho de Clotilde Maria do Loreto.
69. José dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
70. Alfredo Luiz dos Santos, filho de Casemiro Luiz dos Santos.
71. Noé, filho de João Gordiano de Almeida.
72. Alcides, filho de Balbino José Guedes.
73. Oliveiros, filho de Lucindo Vieira de Moraes.
74. Boaventura, filho de Felisberto João Praxedes.
75. Salvador, filho de Angelo Paz.
76. João Alves, filho de Manoel Alves Castilhos.
77. Esmeraldino José da Silva, filho de José Joaquim da Silva.
78. Josino, filho de Brazilina Rosa da Conceição.
79. Luiz Fernandes, filho de Raphael Fernandes.
80. Amilco, filho de Manoel José Vieira.
81. Ernestor José da Silva, filho de Carlos José da Silva.
82. Oswaldo, filho de Valfrudes Carlos de Noronha.
83. Mathias, filho de Placido Francisco de Macedo.
84. Gomércindo Estank, filho de Antonio Estank.
85. Jeronymo de Sant'Anna, filho de Jeronymo de Sant'Anna.
86. Euclydes de Queiroz, filho de Maria Véra de Queiroz.
87. Oscias Fernandes de Oliveira, filho de Leopoldino de Souza Ferreira.
88. Carlos Matheus de Queiroz, filho de Jayme Ribeiro de Queiroz.
89. Angelino, filho de José Pacheco Moleiro.
90. Antonio, filho de Francisco Furtado Fontes.
91. Armando de Magalhães, filho de Arlindo de Magalhães.
92. David, filho de Justiniano Antonio Poixão.
93. José Petronilho de Souza, filho de Francisco Antonio de Souza.
94. Ignacio José Martins, filho de Manoel José Martins.
95. Carlos José da Silva, filho de Zeferino José da Silva.
96. Carleto, filho de Amaro Juvenal dos Santos.
97. Abelario, filho de Josuina Maria da Conceição.
98. Fernando, filho de Antenor da Silveira Sampaio.
99. Claudionor Augusto Manoel Ribeiro, filho de Augusto Manoel Ribeiro.
100. João, filho de Joanna Maria da Conceição.
101. Osmil de Séda, filho de João de Séda.
102. Sabino, filho de Pedro Joaquim dos Passos.
103. Manoel, filho de Faustina Maria da Conceição.
104. Hugo, filho de José Pinto da Fonseca Telles.
105. Antonio, filho de Fernando de Almeida.
106. Hermenegildo, filho de Maria Amelia da Penna.

107. Francisco, filho de Francisco Linhares Jacyntho.
108. José Ignacio de Mello, filho de Eduardo Ignacio de Mello.
109. Francisco Pires Lisboa, filho de Manoel Pires da Era.
110. Francisco, filho de Belmiro Marques Caetano.
111. Alberto Antonio de Souza, filho de José Antonio de Souza.
112. Sylvio, filho de Melcinio Firmino da Costa.
113. Franty, filho de João Luiz Rodrigues.
114. José Alves de Mattos, filho de João Alves de Mattos.
115. Ruben Baptista de Araujo, filho de João Baptista de Araujo.
116. Manoel, filho de Manoel Gomes de Abreu Junior.
117. Gil Hopper Mathias Ferreira, filho de Pedro Ferreira.
118. Annibal das Neves Coelho, filho de Annibal Guilherme Coelho.
120. Pedro, filho de Maria Isabel da Conceição.
121. Euclydes Gomes Vianna, filho de Uriel José Vianna.
122. Manoel Leite Moreira, filho de Arthur Leite Moreira.
123. Alvaro Torres, filho de Francisco Ribeiro de Souza.
124. Maximo, filho de Sylvestre Mathias.
125. Durval, filho de Rosalia Tavares.
126. Floriano, filho de Lourenço Vieira Maia.
127. Laurentino Amargoso, filho de Antonio Amargoso.
128. Milburges, filho de José Ramos de Oliveira.
129. Gumercindo, filho de Joaquim Francisco Telles.
130. Otolabio, filho de Philomena Maria da Conceição.
131. Sebastião, filho de Francisco Gonçalves.
132. Sebastião, filho de Gloria Luiza dos Santos.
133. Henrique Celestino, filho de Camilla Popoire.
134. Laudeceno, filho de Antonia dos Santos Gomes.
135. José, filho de Delphino Gordiano de Almeida.
136. Jorge, filho de Sebastião Jorgem.
137. José, filho de Francisco José de Barros.
138. Floriano Reis, filho de Eurico Eduardo do Nascimento.
139. Astolpho, filho de Adolpho Mendes de Lima.
140. Nelson, filho de Antonio Serra Nunes.
141. Ramiro, filho de José Gonçalves dos Santos.
142. Ricardo José dos Santos, filho de Maria Julia do Espirito Santo.
143. Alvaro Pereira Chaves, filho de Arthur Pereira Chaves.
144. Luiz, filho de Antonio Pereira Lopes.
145. Fernando da Costa Magalhães, filho de Albertino Costa Magalhães.
146. Jayro Antonio de Menezes, filho de Rufino Antonio de Menezes.
147. Claudionor, filho de Josué Cordeiro de Souza Castro.
148. Oswaldo Ribeiro de Faria, filho de Alvaro Ribeiro de Faria.
149. José Michel, filho de Antonio Michel.
150. José Gonzaga de Oliveira, filho de Julia Maria da Conceição.
151. Luiz Genazone, filho de Luiz Genazone.
152. José de Barros, filho de Etelvina da Conceição.
153. Albertino Ribeiro, filho de José Albertino Ribeiro.
154. Hygino, filho de Augusto Mello da Motta.
155. Laurentino, filho de Antonio Felippe da Costa.
156. Manoel Collares Junior, filho de Diniz Collares Junior.
157. Anosvaldo, filho de João Quintiliano da Costa.
158. Eugenio, filho de Pedro Gardiano de Almeida.
159. Manoel Luiz Pereira Junior, filho de Manoel Luiz Pereira.
160. Manoel, filho de Bernardino Gomes de Oliveira.
161. Waldemiro da Silva Rosa, filho de José da Silva Rosa.
162. Dorval, filho de Gregorio Barbosa de Oliveira.
163. Jorge Borges, filho de Manoel Borges Carneiro.
164. Octavio Mathias, filho de Roberto Mathias.
165. Norival, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
166. Braz, filho de Alfredo da Cruz Almeida.
167. Antonio da Silva, filho de Joaquim Nunes da Silva.
168. Armando, filho de Manoel Ribeiro Nascimento.
169. Sylvio Ferreira Pinto de Souza, filho de Alberto Ferreira Pinto de Souza.
170. João Baptista da Silva, filho de Barbara Christina da Conceição.
171. José, filho de Balbino Alexandre Leite.
172. Arnaldo, filho de Idalina Maria do Paraizo.
173. Cid Burlamaqui, filho de Armando Burlamaqui Dantas.
174. Silvino, filho de Joaquim Cezario Vianna.
175. Adalberto, filho de Domingos Ventura.
176. Americo, filho de Paulo Machado.
177. Walter, filho de Rosa Mathias.

Classe de 1906

178. Lindolpho, filho de Jorge de Oliveira Neves.
179. José, filho de Olegario Breno da Silveira.
180. José, filho de Antonio Pimentel Calanzo.
182. Olegario Amorim, filho de Rodolpho Francisco de Amorim.
183. Miguel Archanjo, filho de Jacó Lucas.
184. Aluizio Gonzaga da Silva, filha de Ignacio Paulino da Silva.
185. João Mercindio Corrêa da Gama, filho de Fuasto Corrêa da Gama.
186. Antonio, filho de Carlota Maria da Conceição.
187. Arthur Carneiro da Cunha, filho de Estevam Carneiro da Cunha.
188. Gabriel, filho de Francisco Roberto Neves Galvão.
189. João Carlos de Carvalho, filho de Carlos Evaristo de Carvalho.
190. José Vianna Paixão, filho de Ananias Gomes Vianna.
191. Manoel Assumpção da Silva, filho de Randulpho Benedicto Silva.
192. Jayme Sergio Calixto, filho de João Sergio Calixto.
193. Armindo Alves dos Santos, filho de Francisco Alves dos Santos.
194. José, filho de José Tavares Barbosa.
195. Anselmo Fortunato de Paula Blonk, filho de João Blonk.
196. Ottilio Aquiredo, filho de Donato Aquiredo.
197. Manoel Ferreira Doma.
198. Eugenio, filho de Camilla Maria da Conceição.
199. Jorge, filho de Fortunato José da Cunha.
200. Bento, filho de Antonio Malaquias.
201. Waldemar, filho de Napoleão Antonio Nunes.
202. Pedro Eugenio de Souza, filho de Eugenio de Souza.
203. Hugo Telles, filho de Durval Telles.
204. Antonio de Oliveira, filho de Theotonio José de Oliveira.
205. Alfredo José da Silva, filho de Antonio José da Silva.
206. Nestor, filho de Fernando Pinto Mattoso.
207. José Marques, filho de Elvira Marques.
208. Izaltino Teixeira de Souza Lima, filho de Oscar Monteiro de Souza Lima.
209. Octacilio, filho de Arthur José de Moura.
210. Edmundo, filho de Manoel Gomes Meirelles.
211. Roof, filho de Cecilia de Macedo.
212. Arnaldo, filho de Manoel Alves de Oliveira.
213. Guilherme, filho de Francisca Maria da Conceição.
214. Mario Baptista, filho de João Baptista.

SEGUNDA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, caso seja insufficiente o contingente da primeira:

Classe de 1906

215. Nelson Telles Nogueira, filho de Villarim Telles Nogueira.
216. José, Filho de Julio Soares de Oliveira.
217. Hugo Agostinho Pereira, filho de Carlinda Agostinho Pereira.
218. Bellarmino, filho de Francisco de Almeida Costa.
219. Joaquim, filho de José Luiz Sampaio.
220. Antonio Moura, filho de Anna G. Moura.
221. João Joaquim de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim de Santa Anna.
222. Manoel, filho de Herculano Pedroso do Nascimento.
223. Claudio Ferreira, filho de Miguel Ferreira Lourenço.
224. Waldemar Guimarães Pereira Dias.
225. Oswaldo, filho de Dario da Silva Pires.
226. Valentim, filho de Bazilio de Azevedo Coutinho.
227. Francisco Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira.
228. Alamiro, filho de Benevenuto Gentil dos Santos.
229. Norberto, filho de José Dias Ficheira.
230. Angenor, filho de Felicidade Eva da Conceição.
231. Claudionor, filho de Leonor Maria da Conceição.
232. Turibuo, filho de Agostinho Telles.
233. Allamiro, filho de Alvaro do Campos Peixoto.
234. Domingos, filho de Epiphanio Gonçalves dos Santos.
235. Moacyr, filho de Vicente Rodrigues da Cunha.

236. Albino, filho de Andrelino José de Caldas.
237. Orlando, filho de Boaventura Cardoso da Fonseca.
238. Dorival, filho de Emygdia Rosa de Lima.
239. Domingos, filho de Eloisa Maria Barbosa.
240. Antonio, filho de Francisco Medeiros Cordeiro.
241. João Marinho Cunha, filho de José da Cunha Pereira.
242. Benedicto, filho de Paulo Raymundo da Silva.
243. Raphael, filho de Alexandre José Dias de Carvalho.
244. Sylvio Dutra da Silveira, filho de Sylvio Dutra da Silveira.
245. Noé, filho de Orminda de Carvalho.
246. Sebastião dos Santos, filho de José dos Santos.
247. José Torres Loução, filho de João Torres Matheus.
248. José Mileze, filho de David Mileze.
249. Ercilio, filho de Albina Rosa da Conceição.
250. Mario Garcia, filho de Luiz Lourenço Garcia.
252. Antenor, filho de Maria Rosa da Conceição.
253. Antonio, filho de José Gabilão.
254. Theophilo, filho de Thaden Ferreira Leitão.
255. João José Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
256. Antonio, filho de José Antonio de Almeida.
257. Francisco, filho de José do Couto Bonito.
258. Moacyr, filho de Adalgisa Francisca de Lima.
259. Lourival de Lima Izquierdo, filho de Emygdia Rosa de Lima.
260. João Alves da Silva Junior, filho de João Alves da Silva.
261. Celino, filho de Justino de Oliveira.
262. Ailto, filho de José Augusto Botelho.
263. Luiz, filho de Luiz Barbosa dos Santos.
264. Egydio, filho de José Eugenio Telles.
265. Alcebiades de Souza Pimenta, filho de Amancio de Souza Pimenta.
266. Geraldino de Souza, filho de Paulo de Souza.
267. Roberto Antonio da Conceição, filho de Adriana Maria da Conceição.
268. Ernesto, filho de Salvador Rosato.
269. Manoel, filho de Ignez Maria Luiza da Conceição.
270. Manoel, filho de Bernardo Antonio de Andrade.
271. Eurico Figueiredo, filho de Regina Figueiredo.
272. Miguel Pelermo, filho de Antonio Palermo e Luiza Paschoal.
273. Avelino, filho de Perciliana Martins Teixeira.
274. Hugo, filho de Gilberto Bandeira.
275. Paulino Ferreira Silva.
276. João, filho de Evaristo de Carvalho.
277. Sylvio, filho de João Candido da Silva.
278. João Baptista, filho de Antonio Baptista Quintanilha.
279. Martiniano, filho de Michele Pedro.
280. Eduardo, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
281. Joaquim Más, filho de Vicente Más.
282. José Brito Marmello, filho de Hemeterio de Brito Marmello.
283. Eliezer, filho de Bernardino Zeferino Niemeyer.
284. João, filho de José Candido.
285. Antonio Mario, filho de Antonio Marques de Oliveira.
286. Cornelio, filho de Marietta Pimenta de Campos.
287. Alvaro da Silva Pinto, filho de Rosa da Silva Pinto.
288. Antonio G. Magalhães.
289. Durvalino Souza Vieira, filho de Deodato Souza Vieira.
290. Eliezer de Mello, filho de Benvindo de Mello.
291. Jacy do Amaral, filho de Virtulino Fernandes do Amaral.
292. Adelino, filho de Joaquim Ribeiro.
293. Antonio João de Miranda, filho de Alfredo João de Miranda.
294. Antonio da Silva, filho de Zeferino da Silva.
295. Alexandre, filho de José Luiz Deulefeu.
296. Arnaldo José da Silva, filho de Antonio da Silva.
297. Avelino Candido, filho de Avelino Candido Alves.
298. Euclydes, filho de Cassiano da Costa.
299. Francisco, filho de Francisco Antonio Vianna.
300. Francisco, filho de Manoel Giordano de Almeida.
301. Joaquim José dos Santos, filho de José Felippe Santiago.
302. Aylton de Souza Botelho, filho de José de Souza Botelho.
303. Zeferino, filho de Ananias Castello Nascimento.
304. Virgilio Henrique Dias, filho de Henrique Dias.
305. José, filho de Manoel Rodrigues Maia.
306. Eduardo, filho de Amelia Francisca.
307. Arthur filho de Leopoldina Maria do Espirito Santo.
308. Dagoberto, filho de Felicidade dos Santos.
309. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Rosa.
310. José, filho de Antonio Madraquino.
312. João Reis, filho de Manoel Reis.
313. Ary, filho de Pery Filho.
314. Euclydes, filho de Manoel Ferreira da Silva.
315. Carlos Baptista, filho de Laura Baptista.
316. Silverio, filho de Iria Joaquina da Conceição.
317. Elpidio dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
318. Annibal Ferreira Cavalcante, filho João Ferreira Cavalcante.
319. Miguel, filho de Mimorzina Rosa de Oliveira.
320. Edgard Pereira Braga.
321. José de Souza, filho de Luiz de Souza.
322. José dos Santos, filho de João Gonçalves.
323. Claudionor, filho de Eugenio de Souza Lopes.
324. Carlos Paulo de Oliveira, filho de Marianna Paula de Oliveira.
325. José Marcellino da Rocha, filho de Saturnino Rocha.
326. Djalma dos Santos, filho de Fulgencio Joaquim dos Santos.
327. Pedro E. Corrêa de Oliveira, filho de Eduardo Corrêa de Oliveira.
328. Mariano, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
329. Sebastião Lamma da Silveira, filho de Theophilo da Silveira.
330. Carlos, filho de Antonio Augusto da Costa.
331. Alfredo Belino dos Santos, filho de Alfredo Ferreira dos Santos.
332. Antonio Francisco de Mendonça, filho de Leovegildo Francisco de Mendonça.
333. João, filho de Miguel de Oliveira.
335. Manoel Augusto Ramos, filho de Rita Silveira da Conceição.

José Fernandes Bolim Junior, secretario. — Visto, *Altino Benjamim*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Edital sobre os ultimos sorteados deste districto, considerados insubmissos.

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente desta Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber, pelo presente edital, que foram aqui nesta Junta, na reunião de 11 de maio, averbados pelo art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e assim considerados insubmissos, por decisão da Junta de Revisão e Sorteio, os seguintes sorteados deste districto, do alistamento de 1927, convocados em 1928, nos termos da lei, para o serviço do Exercito, e que não se apresentaram no periodo do tempo regulamentar, referido no edital de convocação. E' de opportunidade accentuar que todo aquelle que occultar, ou tomar a seu serviço o cidadão sorteado, é passivel de pena de accôrdo com o art. 133 do Regulamento do Serviço Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado nos principaes logares deste districto e publicado. Eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario, o assigno com o presidente. — *Francisco Jos. Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Santa Cruz, Districto Federal, 8 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho de Cintra*, presidente.

Numero de ordem de sorteio — Nomes e filiações

Primeira chamada

Classe de 1906

1. Antonio, filho de Maria da Silva.
2. Alcides Alves Monteiro.
3. Floriano dos Santos.
6. Benedicto, filho de Antonio Moreira Alves da Silva.
9. Rosalino, filho de Arthur Gonçalves Pereira.
16. João, filho de Angelina de Santa Anna.
17. Manoel, filho de Helena Maria da Conceição.
19. Manoel Ignacio Alves.
22. Adriano, filho de Firmino Custodio da Silva.
25. Ignacio, filho de João Manoel dos Santos.
28. Juvenal, filho de Manoel Soares Pinheiro.
29. Antonio Moreira de Souza.

Classe de 1905

32. Ozorio Gonçalves Godoy.
35. Germano, filho de Paulino dos Santos.
42. Benedicto, filho de Manoel da Conceição Martins.
50. Alberto Nunes.
55. Luiz, filho de José Dias Domingos.

56. Benedicto, filho de Noemia Joaquina.
73. Miguel, filho do Assad Dumas.
78. Ignacio, filho de Antonio Pereira.
80. Irineu Fernandes.
83. Hypolito, filho de Manoel Benedicto de Oliveira.
84. Euclydes, filho de Manoel Voy da Silva.
85. Clodomiro Mendes.
89. Oswaldo de Oliveira Santos.
92. Octavio Fernandes da Silva.
93. Rozendo Ferreira.
94. Adalberto Fernandes da Silva.
96. Agenor Silva.
97. Galdino, filho de Apolina dos Santos Moreira.
98. Manoel José Luiz.
99. Eurico, filho de Nathilde Alves da Silva.
103. Leonel Joaquim Pereira.
106. José da Silva.

Segunda chamada

Classe de 1905

108. Francisco, filho de Quiteria Maria.
110. Manoel Flermc'o Dias.
116. Ricardo Teixeira.
120. Manoel Dias.
123. João, filho de Rosa da Silva Gomes.
126. Alencar, filho de Manoel Martins Junior.
130. Adelino, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
132. Manoel das Dores.
137. Gregorio Thomaz da Silva.
138. Gentil, filho de Domingos Pereira de Castro.
143. Oscar Ferreira dos Santos.
144. Flausino, filho de Thereza Francisca Machado.

Classe de 1904

180. André José Gomes.
188. Sebastião Galdino.

Classe de 1902

287. Emerson Fernandes.

Santa Cruz, na Capital Federal, 7 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Companhia de Carros de Combate

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos senhores fornecedores, para o edital de concurrencia administrativa publicado em o *Diario Official* n. 138, de 14 do corrente.

Quartel na Villa Militar, 12 de junho de 1929. — *José da Costa Serrano*, segundo tenente contador aprovisionador.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

THESOURARIA

Aviso

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste grupo e Fortaleza, aviso a quem possa interessar que, em officio do mesmo conselho n. 145, desta data, foram remettidas, ao juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, diversas cadernetas da Caixa Economica, contendo peculios pertencentes aos ex-presidiarios Damasio Bispo dos Santos, Lino Rodrigues de Quevêdo, Hildebrando da Silva Gomes, Waldemar Gomes de Moura, João José de Souza, Amaro Pereira da Silva, Antonio Pereira Maciel, Manoel Nascimento Souza, José Antonio Vianna de Souza, Felicio Dias da Luz, Manoel Muniz Barreto, Manoel de Sant'Anna, Porfirio Ferreira Lima, Domingos das Neves Guimarães, Antonio Augusto Dias Monteiro e Manoel Rodrigues Pereira, excluidos por diversos motivos, os quaes não appareceram até a presente data para receberem as alludidas cadernetas.

Fortaleza de Santa Cruz á Barra do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — *José Querino dos Santos*, 1º tenente intendente secretario do C. A.

Deposito Central do Material Sanitario do Exercito

CONTADORIA

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do C. A., chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official*, de 9 de junho do corrente anno.

Capital Federal, 12 de junho de 1929. — *Antonio José Fernandes*, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Escola Militar

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa para o fornecimento de borzeguins á campanha, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez, pagina 13.058.

Escola Militar, 6 de junho de 1929. — *Dulcidio Espirito Santo Cardoso*, capitão, secretario do Conselho.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

ASSIGNATURA DO ADDITAMENTO AO TERMO DE CONTRACTO LAVRADO EM 14 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. coronel director geral desta fabrica, convido as firmas commerciaes abaixo especificadas, a comparecerem neste estabelecimento no dia 19 do corrente, ás 10 horas, afim de assignarem o additamento ao termo de contracto, lavrado em cumprimento ás exigencias constantes do officio n. 731, de 26 de abril ultimo da Secretaria do Tribunal de Contas:

Francisco Leal & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd.
Sociedade Anonyma Marvin.
Carlos Conteville & Comp.
Fonseca, Almeida & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.
Standard Oil Company of Brasil.
Willmann Xavier & Comp.
S. A. White Martins.
Heraclito & Comp.
Belmiro Rodrigues & Comp.
J. G. Pereira & Comp.
Mendes, Pinto & Comp.
Villas Bôas & Comp.
M. Castro d'Almeida & Comp.
James Magnus & Comp.
Arthur Donato & Comp.
Marques Couto & Comp.
F. R. Moreira & Comp.
Dias Garcia & Comp.
José da Silva & Comp.
Companhia S. K. F. do Brasil.

Realengo, 15 de de junho de 1929. — *Mario Dias Lima*, capitão intendente thesoureiro.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

1ª secção

OFFICINA DE ALFAIATE

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.401 a 1.700, nos dias 18 e 20, das 11 ás 14 horas e dia 22, das 9 ás 12 horas.

Officinas de Alfaiates, 15 de junho de 1929. — O encarregado, *Octavio Sayão Masson*, capitão.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Miranda, no Estado de Matto Grosso, André Gaudie Leite, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 72$000, debito encontrado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O debito provém de sello de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de junho de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda de 4 de junho corrente, são convidados os Srs. José Corrêa da Silva e Emmanuel Graça de Araujo Franco, para, no dia 2 do proximo mez de julho, ás 13 horas, apresentarem nesta directoria novas propostas, para acquisição do predio n. 56 da avenida Sete de Setembro, Villa Proletaria Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, visto ter havido empate na concurrencia realizada a 8 de maio proximo findo. (Processo n. 25.134|29.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 14 de junho de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda de 7 do corrente, exarado no processo n. 21.221, de 1929, fica por este intimada D. Cacilda Araujo Ribeiro, a apresentar no prazo de 10 dias, a contar desta data, certidão de seus actuaes vencimentos. (Processo numero 21.221|29.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 14 de junho de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N. 1.013, Albuquerque — Léo Henrique Cavalc. d', rua Barão de Itapagipe n. 280.

Ex-officio:
Y. 300, Cardoso — Mathias, rua do Livramento n. 216.
71, Cardoso — Mathias, rua da Gambôa n. 153.
B. 1.142, Costa — Afranio Antonio da, rua Jardim Botanico n. 220.
3.882/8.343, Hilario — Antonio, 4ª Divisão (E. F. C. B.).
Y. 2.286, Motta — Luiza Viguet da, rua do Carmo n. 70, 2° andar.
P. 206, Pereira — Peapeguara Bricio do Valle, rua Soares Cabral n. 47, Laranjeiras.
P. 2.378, Ramos — José Marcelino de Vasconcellos, Recife S/N, Realengo.
Y. 1.983/7.366, Salem — Michel, rua Xavier da Silveira n. 79.
M. 2.569, Silva — Antonio Pereira da, rua do Mercado n. 14.
9.271, Silva — Custodio da, Estrada de Nazareth n. 114.
7.833, Silva — Pacifico José da, E. F. C. do Brasil.
C. 1.017, Silveira — Ladislau Rezende Amaro da, rua 13 de Maio n. 47.
S. 673, Souza — Bernardino Ferreira da Costa e, rua dos Benedictinos numero 17.
C. 502, Vieira — Casemiro Gonçalves, rua Visconde Itamaraty n. 4, sobrado.
8.685, Azevedo — Aureliano Machado de, rua do Ouvidor n. 153.
8.602, Azevedo — Pedro Lopes de, Policia Militar (Contadoria).
9.060, Borba — Ramiro, rua da Alfandega n. 2.
2.091, Coutinho — João de Azevedo, praia do Jequiá n. 244.
2.581, Falcone — Pietro, rua André Cavalcanti n. 108.

3.008, Freitas — Francisco Theodorico de , rua 4 de Novembro n. 53.
3.649, J. Carrilho, rua São Pedro n. 286.
11.060, J. P. Mueller, rua Sacadura Cabral n. 333.
3.974, José Eichler & Hausler, rua Barão do Amazonas n. 139.
4.917, Marmeleiro — José Cardoso, rua Leopoldo n. 76.
2.492, Motta — Luiza Viguet da, rua do Carmo n. 70, 2° andar.
6.458, Ribbe — Ludwig, rua Laura de Araujo n. 162.
S. Cor. Ch. 48, Vasconcellos — Belmiro Mendes de, avenida Atlantica numero 960.
B. 525 — Carvalho — Americo Teixeira de, rua Lima Barros n. 54 A, casa 4, S. Christovão.
P. 1.883 — J. A. Santos, rua André Cavalcanti n. 88.

V. 7.148 — Jacoby — Alfredo Seiffert, rua Mariz e Barros n. 229, casa 12.
X. 2.233 — Jelineck — João, rua São Pedro n. 100.
Ex-officio 12.226 — Mesquita — Luiz Monteiro de, Campo da Botija n. 99.
V. 6.420 — N. Antonio & Comp., rua Senhor dos Passos n. 144.
V. 6.416 — Neves & Bastos, rua de Santa Anna n. 200.
S. Cor. 974 — Neves & Neves, rua General Caldwell n. 258.
E. 171 — Novaes Filhos & Comp., rua dos Ourives n. 125.

F. 432 — Oliveira — José Augusto, rua 1° de Março n. 8.
K. 2.514 — Paiva — Maria da Gloria, rua Teixeira de Mello n. 19.
V. 4.752 — Paixão — Antonio Barbosa da, avenida Salvador de Sá n. 2 (Quartel).
A. 445 — Pereira — Maria da Silva, rua Francisco Octaviano n. 175.
P. 944 — Quintal — Manoel de Freitas Stanley, avenida Rio Branco ns. 67-77, 5° andar, sala n. 17.
Ex-officio 13.316 — Ribeiro — Manoel Conceição Fernandes, avenida Rio Branco n. 10.
H 168 — Rodrigues — Eurico da Costa, rua Carolina Santos n. 33.
S. Cor. 756|A — Santos — José Antonio dos, rua D. Anna Nery n. 109.
U 279 — Silva — Francisco Baptista da, (Dr.), rua Conselheiro Saraiva, 36|A n. 40.
F. 442 — Silva — José Alves da, rua Buenos Aires n. 61, 1° andar.
Q 1.228 — Silva — Virgilio Rodrigues da, rua Escorrega n. 20.
A. 1.721 — Vicente — José da Costa, rua da Quitanda n. 62.
H 679, Albrecht — Curt, rua José Hygino ns. 99|115.
K 2.103, Albuquerque — João Pedro de (Dr.), rua Bomfim, 135.
X 1.005, Braga — Alexandre, rua Buenos Ayres, 29, 2° andar.
P 1.479, Brandão — Carlos José de Faria, rua dos Andradas n. 132.
A 2.855, Brandão — Eugenio de Souza, praça Maua, 10.
1.004, Brandão Motta & Comp. (suc. de Brandão Moura & Comp.), rua do Ouvidor, 130.
S Cor. 1.048, Brandão Junior — José Domingues, rua Coronel Moreira Cezar n. 245 (Nitheroy).
K 2.849, Braz — Calil Elias, rua da Alfandega, 329.
K 2.850, Braz — Nagib Elias, rua da Alfandega, 329.
G 617, Brasil — Newton Pfaltzgraff, rua da Quitanda, 141.
B 1.572, Castanheira — Antonio de Almeida, rua Silva Manoel n. 169.
O 2.342, Ceppas — Franklin Bebiano, rua da Quitanda, 199.
A 2.106, Chaves — Alfredo Rodrigues Fernandes, rua Gonçalves Dias n. 38, 1° andar.
Q 1.229, Corrêa — Francisco Soares Bernardes, travessa do Paço n. 20.
U 985, Costa — Luiz Fernandes da, estrada do Porto de Inhauma, 220.
V 4.636, Costa — Manoel de Souza e, rua Antonia Alexandrina, 85.

U 989, Couto — Manoel Gonçalves, avenida dos Democraticos, 767.
C 1.166, Deolindo Pinto da Silva & Comp., rua do Carmo n. 57.
P 2.401, Dias & Angelino, largo da Carioca n. 15.
N 1.531, Dias & Moysés, rua Imperatriz Leopoldina, 14.
U 613, Domingos Innocencio & Comp., estrada Santa Cruz, 116.
K 3.141, Dorschum Dubois & Comp., rua da Alfandega, 68, sobrado.
K 2.445, Felippe — Francisco, rua das Saphiras n. 196.
K 2.446, Felippe — Francisco, rua Copacabana, 506.
K 2.447, Felippe — Francisco, rua Barrozo n. 59|A.
L 975, Felix — Antonio Joaquim, rua Barão de Mesquita, 1.053.
O 2.972, Fernandes — João de Souza, rua S. Clemente n. 98, casa IV.
C 649, Ferreira & Rebello, rua General Pedra n. 56.
O 2.886, Fonseca — Eugenio Masson da, rua das Larangeiras n. 354.
S. Cor. 628, Fonseca — Ignacio Teixeira da, rua 1° de Março n. 75.
T 919, Fortes — José Rodrigues, rua Marechal Floriano, 12, loja.
A 1.724, Graça — José d'Oliveira Cunha, rua da Quitanda, 62.
A 1.725, Graça — Leonor da Silva, rua da Quitanda, 62.
I 345, James — Triffith, rua Farme de Amoedo n. 18.
N 1.328, Jannuzzi — Antonio, avenida Rio Branco n. 144, 2° andar.
P 1.937, Jardim — Cesar Augusto da Silva, rua Acre n. 71.
I 640, Jardim Junior — Joaquim Gomes d'Oliveira, rua Santo Amaro numero 65.
V 2.235, Jobin — Asterio de Castro (Dr.), rua Benjamin Constant n. 78.
A 2.162, Joest — Peter Franz, rua Barão de Itapagipe n. 218.
S. Cor. 1.033, Johs — Thorvald, rua 1° de Março n. 96, 2° andar.
U 8, José de Souza & Comp, rua de S. Pedro n. 168.
P. 720, Kamel Badin & Irmão, rua José Mauricio n. 103, loja, e n. 123 B.
T 1.421, Leite — José Lino de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 87.
K 1.821, M. Abu Samara Hette, rua da Alfandega n. 266.
M. 1.342, M. D. Rodrigues, rua do Ouvidor n. 8.
L 830, M. J. de Souza Campos & Irmão, rua Senador Furtado n. 44.
B 1.274, M. M. Baptista, rua São José n. 8.
A 1.722, Marques — Epiphanco Francisco, rua da Quitanda n. 62.
P 341, Martins Filho — João Candido, rua Conde de Irajá n. 47.

A 2.029, Mattos — Alfredo Henriques de, rua Machado de Assis n. 10.
Alves, rua da Alfandega n. 17.
G 34, Mattos — Eduardo de Azevedo
T 835, Mello — Antonio da Cunha rua Carolina Machado n. 960.
F 336, Mello — Diogo Epiphanio de, rua do Cattete n. 183.
C 364, Moraes — Joaquim na Silva, rua Presidente Barroso n. 92.
P 2.583, Moraes — José Rodrigues de, rua Evaristo da Veiga n. 114.
A 2.298, Moraes — Juvencio Nogueira de, rua do Mattoso n. 138.
H 414, Moraes — Mario Mendes de, rua Dous de Dezembro n. 131, Cattete.
H 559, Moraes — Ney Miró Mendes de, rua Baptista das Neves n. 20.
Ex-officio:

1.257, Braga — Viuva Bernardes, rua Theophilo Ottoni n. 119.
1.309, Brandão — Ricardo, rua Conde de Bomfim n. 1.293.
1.411, C. A. Brandão, rua Conselheiro Autran n. 12.
1.509/94, Camões — Adelaide Jardim dos Reis, rua Conde de Bomfim n. 116.
1.525, Campos — Cecilia Aguilleza, rua D. Luiza n. 39.
2.000, Chaves — Olympio (Dr.) avenida Paulo de Frontin n. 378.
2.001, Chaves — Pedro (Dr.), Saude da Policia Militar.
2.130, Cordeiro — Tacito Sayão, rua da Quitanda n. 68.
N 4.096, Esses — Moise Isaac, rua da Alfandega n. 310.
Y 1.521/4.581, Lopes — Antonio Elysio, rua do Senado n. 159, sobrado.
Y 1.894/6.925, Reis — Esmeraldino, rua Alfredo Reis n. 29, Piedade.
8.780, Vieira — David Antonio, rua do Rozo n. 38.

A esses contribuintes expediu-se noticia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 16 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 335
PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 25 e 28 de junho, e 2 de julho de 1929, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem 18.

De accôrdo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças, mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até á vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de já haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZEM 3

Lote n. 1

610 dentro de um losango, contra marca C. N. N. G.: Cinco bobinas numeros 33 a 37, pesando 1.700 kilos, contendo cabos de cobre isolados com borracha, trança, aceiro para electricidade, pesando 1.200 kilos.

(Vapor "Sonier", do Antuerpia, em 2 de maio de 1928. Manifesto 788).

Lote n. 2

80.254 dentro de um quadrado, contra marca B. D.: Setenta fardos numeros 1 a 70, pesando 13.380 kilos, contendo papelão em folhas apropriado a trabalhos de photographia ou semelhantes, pesando 12.400 kilos.

(Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, de 10 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.788).

Lote n. 3

G. G.: Duzentos e dous fardos numeros 1.199 a 1.400, pesando 33.300 kilos, contendo papel para impressão, assetinado, pesando 31.000 kilos.

(Idem).

Lote n. 4

Sem marca: Duas barricas sem numeros, pesando 108 kilos, contendo restos de salitre e de pó de ferro.

SVOW: Uma barrica n. 7.356, pesando 50 kilos, contendo restos de cal.

Sem marca: Seis pedras sem numeros, de marmore, medindo 15 metros quadrados.

Sem marca: Um rodeiro, sem numero, para via ferrea.

Sem marca: Um engradado sem numero, pesando 17 kilos, contendo ladrilhos brancos, medindo um metro quadrado.

Sem marca: Um barril sem numero, pesando 148 kilos, contendo restos de oleo de linhaça, pesando 110 kilos.

AH: Uma barrica sem numero, pesando 26 kilos, contendo grampos de ferro para cerca, pesando 15 kilos.

AGC:. 4.367: Uma caixa numero 11, pesando 70 kilos, contendo arcos de ferro, para caixas, pesando 60 kilos.

BSC: Um barril numero 7, pesando 69 kilos, contendo restos de oleo de linhaça, pesando 30 kilos.

CSSA: Um fardo n. 8.015, pesando 22 kilos, contendo massa para fabbricação de papel.

DD. 2.851: Uma bobina sem numero, pesando 250 kilos, contendo papel para impressão ou typographia, pesando 250 kilos.

OP. Passagem: Dous registros de ferro fundido, pesando 126 kilos.

RTL: Uma lata n. 10, contendo tinta a oleo, pesando 5 kilos.

SAC: Um barril n. 902, pesando 110 kilos, contendo oleo de linhaça, pesando 80 kilos.

SCM sobre PAG: Uma barrica numero 226, contendo cimento, pesando liquido 170 kilos.

Sem marca: Tres latas sem numeros, pesando 77 kilos, contendo oleo de linhaça.

Sem marca: Quatro bobinas sem numeros, pesando 644 kilos, contendo papel para impressão.

Sem marca: Dous barris sem numeros, contendo restos de productos chimicos.

Sem marca: Um tambor sem numero, pesando 32 kilos, contendo desinfectante não classificado.

Sem marca: Seis rolos, sem numeros, de arame liso, pesando 320 kilos.

Sem marca: Um amarrado sem numero, contendo 12 pás, pesando 32 kilos.

Sem marca: Um rolo, sem numero, encapado, com arame liso, pesando 54 kilos.

BMS: Um amarrado sem numero, de torradores, pesando 77 kilos.

LE, Bello Horizonte: Tres engradados ns. 341, 4454 e 547, de ladrilhos brancos, medindo 3 metros quadrados.

Lysaht: Um amarrado n. 97, de folhas de zinco, pesando 41 kilos.

MR Day: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 186 kilos, contendo productos chimicos.

MDAC: Quatro engradados, contendo pedras.

Plubins: Tres engradados ns. 1.129, 1.334 e 1.350, contendo ladrilhos brancos, medindo 3 metros quadrados.

Sem marca: Dez amarrados sem numeros, pesando 533 kilos, contendo discos de ferro (chapas).

Sem marca: Um rolo sem numero, de arame de ferro latonado, pesando 63 kilos.

Sem marca: Um rebolo sem numero, pesando 119 kilos.

Sem marca: Dous garrafões sem numeros, pesando 128 kilos, contendo restos de productos chimicos.

Sem marca: Cinco pedras marmore, sem numeros, medindo 8 metros quadrados.

Siemens: Uma caixa sem numero, pesando 411 kilos contendo uma peça de aço para machina, pesando liquido 370 kilos.

Sem marca: Cinco barricas sem numeros, de cimento vazias.

CNA: Um tambor n. 753, pesando 220 kilos, contendo asphalto liquido ou assemelhado, pesando 200 kilos.

CKC: — 1.860: Uma barrica numero 2, pesando 354 kilos, contendo barro refractario, pesando 330 kilos.

Fontes: Uma caixa sem numero, pesando 26 kilos, contendo ratoeiras, pesando 16 kilos.

Garcia: Doze rolos sem numeros, de arame liso pesando 640 kilos.

IN: Uma barrica n. 31, pesando 70 kilos, contendo arrebites de ferro pesando 60 kilos.

Sem marca: Seis rolos sem numeros, sendo cinco de arame farpado pesando 145 kilos, e um de arame liso pesando 11 kilos.

Sem marca: Trinta e sete caixas sem numeros, de folha de Flandres, pesando 1.850 kilos.

WHL: Uma barrica sem numero, pesando 115 kilos, contendo gêsso em pó, pesando 100 kilos.

SGC sobre SSC: Um engradado sem numero, pesando 450 kilos, contendo vidros de vitrine curvos, defeituosos por quebra (Carga de vapores ignorados.)

ARMAZEM 4

Lote n. 5

AG: Duas caixas numeros 1 e 2, pesando 202 kilos contendo pinturas artisticas em quadros com molduras de madeira, pesando 125 kilos (Vapor *Keren*, de Genova, em 10 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.086.)

Lote n. 6

FM: Uma caixa n. 4, pesando 29 kilos, contendo um abat-jour, de tecido de sêda com pedestal de madeira dourada (Vapor *Atlanta*, de 17 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.430.)

Bonarka: Duas barricas sem numeros, contendo cimento, pesando liquido 360 kilos (Vapor *Bore VIII*, de Helsingfors, em 27 de abril de 1928. Manifesto n. 770.)

CW: Dous engradados ns. 1 e 2, contendo duas barricas com cimento, pesando liquido 280 kilos (Idem.)

Ferraduras: Duas barricas sem numeros, contendo cimento, pesando 280 kilos (Idem.)

WICK: Dous engradados sem numeros, contendo duas barricas com cimento, pesando liquido 280 kilos (Idem.)

Bonarka: Uma barrica sem numero, contendo cimento, pesando liquido 140 kilos (Vapor *Mercator*, de 14 de maio de 1928. Manifesto n. 866.)

WICK: Um engradado sem numero, pesando 180 kilos, contendo uma barrica com cimento pesando liquido 140 kilos (Idem.)

WISOKA: Duas barricas sem numeros, contendo cimento, pesando liquido 280 kilos (Idem.)

Touro: Quatro chapas sem numeros, de ferro batido simples, pesando 277 kilos (Vapor *Niederwald*, de Hamburgo, em 2 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.735.)

ESS: Um fardo n. 650, pesando 7 kilos, contendo amostras em retalhos (Vapor *Cap Nord*, de Genova, em 17 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.837.)

JM: Quatro engradados sem numeros, contendo ladrilhos de barro pequenos, medindo 4 metros quadrados (Idem.)

CBR: Trinta barricas sem numeros contendo cimento, pesando liquido 4.200 kilos (Vapor *Iserlohn*, de Hamburgo, em 30 de outubro de 1928. Manifesto numero 1.924.)

FR: Quatro volumes, sendo uma caixa, dous engradados e um amarrado de madeira, de ns. 16.369 e 4.810 a 4.812, pesando 939 kilos, contendo instrumentos aratorios, pesando liquido setecentos e oitenta kilos. (Vapor *Curvello*, de Hamburgo, em 28 de maio de 1925. Manifesto n. 736.)

WK: Onze engradados ns. 1 a 11, pesando 1.360 kilos, contendo instrumentos aratorios, pesando liquido oitocentos kilos (Idem.)

Lote n. 7

WSC: Vinte caixas ns. 1 a 20, pesando 460 kilos, contendo ferramenta grossa (machados), pesando 400 kilos.

(Vapor "Manchinam Prince", de Nova York, em 15 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.820.)

Lote n. 8

XLJR: Tres caixas ns. 1.803 a 1.805, pesando 349 kilos, contendo botões de corozó, pesando nos envolterios 400 kilos.

(Vapor "Cap Nord", dt Genova, em 17 de outubro de 1928 — Manifesto numero 1.837.)

Lote n. 9

LCX: Vinte e dous fardos ns. 13.265 a 13.286, pesando 3.900 kilos, contendo lona de canhamo, pesando liquido 3.800 kilos.

Idem.)

Lote n. 10

MB: Sete caixas ns. 1.006 a 1.0012, contendo cartões postaes em folhas por cortar, com vistas do Rio de Janeiro e outras cidades, pesando liquido 980 kilos.

Vapor "Baden", de Hamburgo, em 10 de outubro de 1928 — Manifesto numero 1.798.)

Lote n. 11

1260 dentro de um triangulo: Uma caixa sem numero, pesando 153 kilos, contendo bijouteria de cobre em botões de punhos com os cartões para collocação dos botões, pesando bruto 100 kilos

Idem.)

Lote n. 12

Triangulo sobre um circulo, contra marca LC: uma caixa n. 13.980, pesando 51 kilos, contendo essencias artificiaes, contidas em oito garrafões de aluminio e quatro latas, pesando liquido 30 kilos.

Idem.)

Lote n. 13

TX dentro de um losango: Quarenta fardos ns. 29 a 68, pesando 1.200 kilos, contendo esteiras de palha para forrar soalhos de casa e semelhantes, pesando bruto 1.200 kilos.

(Vapor "Kowachy Marú", de Yokoama, em 30 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.926.)

Lote n. 14

DH: sobre o numero 223/18/113: Dezoito fardos ns. 1 a 6, 20 a 22, 38 a 40, 55 a 57, 72 a 74 e 88 a 90, pesando 1.300 kilos, contendo papel de seda de côr, pesando 1.230 kilos.

(Vapor "Iserlohn", de 30 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.924.)

Lote n. 15

GC sobre o n. 555: Duas caixas numeros 7 e 8, pesando 417 kilos, contendo tecido de linho branco e tinto até 42 fios, pesando liquido 317 kilos

(Idem.)

Lote n. 16

KZ sobre S: Uma caixa n. 2.366, pesando 277 kilos, contendo 43 duzias de guardanapos de tecido não classificado de linho, liso, até 12 fios, pesando liquido 40 kilos; 36 duzias de toalhas de rosto ou mãos, de tecido de linho branco lavrado ou adamascado bordado, pesando liquido 50 kilos; 135 toalhas e 137 duzias ou sejam 1.644 guardanapos em 2 tamanhos de tecido de linho lavrado ou adamascado, branco, com bainhas assemelhadas ás denominadas de laçadas, pesando liquido 140 kilos.

(Idem.)

Lote n. 17

PW: Quinze fardos ns. 16 a 30, pesando 2.925 kilos, contendo papel para impressão, liso, branco, pesando liquido 2.700 kilos.

(Idem.)

Lote n. 18

Ponias brancas, contra marca NGC: Oitocentos e trinta e seis feixes e 119 peças, ao todo 955 volumes de barras de ferro, pesando liquido 53.600 kilos, sujeitas á conferencia de sahida em pesadas feitas em vagões.

(Idem.)

Lote n. 19

UC: Duas caixas ns. 3.565 e 3.566, pesando 295 kilos, contendo tecido de linho, liso, branco, tinto, até fios, pesando liquido em 1.940 metros, 218 kilos.

Idem.)

Lote n. 20

S, dentro de um losango: seis garrafões ns. 46 a 51, pesando 530 kilos, contendo agua oxygenada, pesando liquido 470 kilos.

Vapor "Silarus", de Newport, em 16 de junho de 1928 — Manifesto numero 1.246).

ARMAZEM N. 7

Lote n. 21

AFL: 157 (cento e cincoenta e sete) caixas, contendo 1.850 vidros de "Phymatosan", produto pharmaceutico brasileiro, pesando liquido legal 1.220 kilos.

Vapor "Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 16 de julho de 1928 — Manifesto n. 993.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 22

509, dentro de um losango, contra marca CXXC: uma caixa n. 1, pesando 1.900 kilos, contendo partes de machinas operatrizes, pesando 1.750 kilos.

(Vapor "Weser", de Hamburgo, em 16 de julho de 1928 — Manifesto numero 1.236.)

Lote n. 23

RA 21: onze fardos ns. 14 a 24, pesando 1.850 kilos, contendo papel para impressão branco liso, com linha d'agua, pesando liquido legal 1.813 kilos.

(Vapor "Raul Soares", de 21 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.275.)

Lote n. 24

GS: uma caixa n. 24, pesando 30 kilos, contendo reclames de cobre para cima de mesa.

(Vapor "Weser", de Hamburgo, em 16 de julho de 1928 — Manifesto numero 1.236.)

BE dentro de um losango: uma caixa n. 1, pesando 9 kilos, contendo um annuncio luminoso de ferro e vidro.

(Vapor "Arandora", de Londres, em 3 de fevereiro de 1928 — Manifesto numero 216.)

Sociedade Dinamarqueza Ltd., Bello Horizonte: uma caixa sem numero, pesando 15 kilos, contendo mostruarios de fragmentos de asbestos.

(Vapor "Voltaire", de 5 de março de 1928 — Manifesto n. 415.)

PDC: uma caixa n. 258, contendo um vidro, sem valor.

(Vapor "American Legion", de New York, em 1 de junho de 1928 — Manifesto n. 977.)

GE: uma caixa n. 15.106, pesando 60 kilos, contendo 4 latas com oleo transil para electricidade, pesando 14 kilos.

(Vapor "Voltaire", de New York, em 4 de abril de 1927 — Manifesto numero 550.)

MRC: uma caixa n. 10, pesando 52 kilos, contendo accessorios para automoveis.

(Idem.)

M, dentro de um losango: uma caixa n. 4, vazia.

(Vapor "Highland Pride", de Londres, em 4 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 17.)

CT — 01: uma caixa contendo restos de fructas seccas.

(Vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 233.)

EP sobre Emilio Polo: uma caixa sem numero, pesando 12 kilos, contendo papel de estanho, pesando 10 kilos.

(Vapor "Mendoza", de 13 de março de 1928 — Manifesto n. 482.)

H: Uma caixa n. 1.328, pesando nove kilos, contendo amostras de téla de metal em fragmentos.

(Vapor *Bayern*, de Hamburgo, em 24 de maio de 1928 — Manifesto numero 930.)

P dentro de um losango, contra marca LVCH: Uma caixa n. 1, contendo objectos de reclame constantes de dous bustos de papelão ou massa, representando "Fakir".

(Vapor *Highland Loch*, de Londres, em 5 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 31.)

Lapelian & Comp.: Uma caixa numero 27, contendo amostras de tecidos de algodão em retalhos collados em livros.

(Vapor *American Legion*, de N. York, em 19 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.718.)

AMF: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 161 kilos, contendo livros impressos para leitura com gravuras para propaganda do Fascismo, em idioma italiano, pesando 130 kilos.

(Vapor *Taormina*, de Genova, em 22 de março de 1927 — Manifesto numero 479.)

GM: Uma caixa n. 9.103, pesando 74 kilos, contendo obras não classificadas, de cobre, tiras para confecção de dobradiças, pesando 30 kilos, fechaduras para embutir de ferro com frente de metal, de uma só volta, pesando 10 kilos; e diversos artigos de ferragens de variada classificação.

(Vapor *Vigo*, de Hamburgo, em 29 de julho de 1927 — Manifesto numero 1.267.)

SDL: Duas caixas ns. 23 e 24, pesando 31 kilos, contendo amostras de pós de leveduras para fabricação de cerveja.

(Vapor *Baden*, de Hamburgo, em 25 de maio de 1927 — Manifesto numero 872.)

STR: Uma caixa n. 102, pesando 28 kilos, contendo sete garrafas de succo de maçã, pesando sete kilos.

(Vapor *Vigo*, de Hamburgo, em 30 de julho de 1928 — Manifesto numero 1.318.)

Lote n. 25

837 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 646, pesando 88 kilos, contendo 1.310 grosas de botões de madreperola com furos, pesando nos papeis 76 kilos.

(Vapor *Santos Marú*, de Kobe, em 20 de junho de 1927 — Manifesto numero 1.206.)

Lote n. 26

Algovia dentro de um quadrado: Duas caixas ns. 43 e 45, pesando 254 kilos, contendo trança de palha para chapéos, pesando 160 kilos.

(Vapor *Wakasa Marú*, de Yokoama, em 14 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 84.)

Lote n. 27

PE: Uma caixa n. 55, pesando 137 kilos, contendo peças de machinas operatrizes, pesando 100 kilos.

(Vapor *Ceylan*, de Buenos Aires, em 2 de fevereiro de 1928 — Manifesto numero 37.)

Lote n. 28

T sobre G: Tres caixas ns. 761 a 763, pesando 228 kilos, contendo material para soldar (aluminio em pó e assemelhados), pesando 100 kilos; objectos diversos para o officio de soldador, pesando 100 kilos.

(Vapor *Antonio Delfino*, de 9 de março de 1928 — Manifesto n. 453.)

Lote n. 29

Algovia dentro de um quadrado: Dous encapados ns. 50 e 51, pesando 145 kilos, contendo palha grossa (trança), para chapéos, pesando 130 kilos.

(Vapor *Kanagawa Marú*, de Yokoama, em 4 de junho de 1928 — Manifesto n. 990.)

Lote n. 30

GGSS: Uma caixa n. 2.145, pesando 34 kilos, contendo perfumaria n. 1, em 88 vidros de extracto contidos em estojos ou caixas de papelão, pesando sem as caixas de madeira 23 kilos.

(Vapor *Hoedic*, de Hamburgo, em 3 de março de 1927 — Manifesto numero 382.)

Lote n. 31

JCC: Duas caixas ns. 486 e 487, pesando 101 kilos, contendo essencia artificial, pesando liquido quatro kilos; perfumaria n. 1, extractos em 27 duzias de vidros empacotados em papelão e 75 duzias de vidrinhos pregados em cartões, pesando tudo 78 kilos.

(Idem.)

Lote n. 32

SC: Uma caixa n. 90, pesando 57 kilos, contendo um mostruario excellente de obras não classificadas de aluminio e de folha de Flandres para cozinha e uso domestico, pesando liquido 30 kilos.

(Vapor *Espanã*, de Hamburgo, em 18 de março de 1927 — Manifesto numero 458.)

Lote n. 33

S.D. Ltd. dentro de um losango — Duas caixas ns. 9 e 10, pesando 408 kilos, contendo obras não classificadas de marmore.

(Vapor *Vestris*, de Nova York, em 4 de outubro de 1927. Manifesto numero 1.663.)

Lote n. 34

H: Duas caixas ns. 31 e 32, pesando 70 kilos, contendo suppositorios antivenereos, pesando liquido 38 kilos.

(Vapor *Cap Norte*, de Hamburgo, em 2 de julho de 1928. Manifesto numero 1.166.)

Lote n. 35

Amorim Lemos & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando 173 kilos, contendo 165 duzias de tubos com pasta dentifricia Vitalia, em caixas de papelão a 12 tubos cada uma, pesando 125 kilos.

(Vapor *Formose*, de Hamburgo, em 13 de outubro de 1927. Manifesto numero 1.722.)

Lote n. 36

154 dentro de um losango, contra marca T. O., V. C.: Seis caixas numeros 34 a 39, pesando 678 kilos, contendo mordente, pesando 150 kilos, tinta a oleo pesando 470 kilos, diversas amostras de tinta e vernizes.

(Vapor *Voltaire*, de Nova York, em 31 de outubro de 1927. Manifesto numero 1.816.)

Lote n. 37

R. contra marca O: Uma caixa numero 22.207, pesando 61 kilos, contendo viola de cheiro flores pesando 11 kilos; extractos de lupulo, arnica, viburno e lobelia em 80 vidros de 25 grammas cada um, pesando liquido 2 kilos; Neosalvarsan, doses I, II e III, pesando liquido em tubos, 150 grammas.

(Vapor *Sierra Ventana*, de Bremen, em 9 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 261.)

Lote n. 38

N. C.: Uma caixa n. 1.645, pesando 643 kilos, contendo installação de aquecedor de seis elementos (serpentina), pesando 400 kilos.

(Vapor *Vigo*, de Hamburgo, em 30 de julho de 1928. Manifesto n. 1.318.)

Lote n. 39

M. E. C.: Uma caixa n. 1, pesando 12 kilos, contendo apparelhos physicos não classificados.

(Vapor *Bayern*, de Hamburgo, em 31 de março de 1927. Manifesto n. 532.)

M. R. 2913: Tres caixas numeros 1 a 3, pesando 291 kilos, contendo correntes de ferro nickeladas não especificadas para serem cortadas, para chaves, medindo 7.100 metros, pesando nos papeis 276 kilos. (Idem.)

Lote n. 40

C| dentro de um triangulo, contra marca M. A.: Tres tambores numeros 1 a 3, e seis barricas numeros 6 a 11, pesando 2.024 kilos, contendo mordente, pesando seiscentos e trinta kilos; pó assemelhado ao cimento (Toxement), pesando liquido mil duzentos e setenta kilos.

(Vapor *Vandyck*, de Nova York, em 2 de maio de 1927. Manifesto n. 716.)

ARMAZEM N. 17

Lote n. 41

R. L.: Uma caixa n. 1, pesando 110 kilos, contendo comprimidos de Bulgarine e comprimidos de amylodiastese, 2.000 vidros de cada, pesando liquido trinta kilos.

(Vapor *Hoedic*, de Hamburgo, em 25 de julho de 1927. Manifesto numero 1.065.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 42

Baião, contra marca T. P.: Uma caixa sem numero, pesando 112 kilos, contendo bandeiras brasileiras, sendo 600 duzias de 12 1/2 x 9 centimetros; e 400 duzias de 15 x 12, pesando liquido 85 kilos.

(Vapor "Almanzora", de Southampton, em 21 de outubro de 1928, manifesto n. 1.862.)

Lote n. 43

D. M.: Uma caixa n. 204, pesando 226 kilos, contendo 120 peças de tecido de algodão, com mescla de seda, estampados, pesando liquido 170 kilos.

(Idem).

Lote n. 44

J. L. C.: Um fardo n. 3.243, pesando 103 kilos, contendo fio de seda tinto para tecelagem, pesando liquido 100 kilos.

(Idem).

Lote n. 45

T. A. P.: Uma caixa n. 6.152, pesando 20 kilos, contendo tecido não especificado, de seda, pesando liquido 14 kilos.

(Idem).

Lote n. 46

V. G., contra marca C: Uma caixa n. 5, pesando 105 kilos, contendo: galões de algodão e metal dourados e prateados, pesando nos papeis 46 kilos — 480 véos de noiva bordados, pesando liquido 15 kilos.

(Idem).

Lote n. 47

J. M.: Tres caixas ns. 8 a 10, contendo 516 vidros de perfumaria com extractos, pesando nos papeis 68 kilos; (2 tamanhos de vidros) — perfumaria numero 1, em 250 caixinhas de papelão, com pó de arroz pesando nos papeis 68 kilos; (2 tamanhos de vidros) — perfumaria n. 1, em 250 caixinhas de papelão com pó de arroz, pesando nos papeis 18 kilos (2 tamanhos de caixinhas) — tinta preparada a agua ou semelhante, pesando nas latas vazando, 18 kilos.

(Vapor "Arlanza", de 5 de março de 1927, manifesto n. 394.)

Lote n. 48

L. F.: Uma caixa n. 1.429, pesando 254 kilos, contendo tecido não especificado de lã, pesando liquido 16 kilos — tecido de seda em partes iguaes, pesando liquido 106 kilos — tecido de algodão e seda em partes iguaes, pesando liquido 9 kilos.

(Vapor "Asturias", de 10 de julho de 1926, manifesto n. 1.035.)

Lote n. 49

A. M. B.: Quinze volumes ns. 1 a 10, 12 a 14, 20 e 21, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pesando 1.970 kilos — um lustre de vidro montado em armação de ferro pesando bruto 107 kilos — pertences de lustres de cobre dourado, pesando 52 kilos — 67 lampadas electricas, pesando 3 kilos.

(Idem).

Lote n. 50

R. V. S. M.: Duas caixas ns. 136 e 137, pesando 202 kilos, contendo lampadas electricas, pesando 50 kilos.

(Idem).

Lote n. 51

L. E. C.: Uma barrica n. 355, pesando 150 kilos, contendo obras não classi-

icadas de louça n. 5, porcellana pinta-a, para serviço de mesa, café, chá, etc., endo um objecto de cada qualidade, formando mostruario commercial.
(Vapor "Lutetia", de Bordeaux, em 1 le dezembro de 1927, manifesto numero 2.028.)

Lote n. 52

Teive: Uma caixa n. 525, pesando 34 kilos, contendo 72 vidros de embrocação Ellimaris, pesando liquido oito kilos.
(Vapor "Arlanza", de Southampton, em 19 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.136.)

Lote n. 53

Baer., dentro de um triangulo: Uma caixa n. 45.275/2, pesando 193 kilos, contendo pó para dourar, pesando nas latas 150 kilos.
(Vapor "Sierra Cordoba", de Hamburgo, em 17 de outubro de 1928, manifesto n. 1.843.)

Lote n. 54

A: Uma mala n. 1, n. de ordem 1.955, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 1.263 metros de tecido não especificado de sêda, proprio para camisas de homem e vestidos, pesando liquido 78 kilos.
(Vapor "Cap Arcona", de 24 de julho de 1928 — Bagagem.)

Lote n. 55

A: Uma mala n. 2, n. de ordem 1.956, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 1.372 metros de tecido não especificado de sêda, para camisas de homem e vestidos, pesando liquido 86 kilos.

Lote n. 56

A: Uma mala n. 3, n. de ordem 1.953, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 1.025 metros de tecido não especificado de sêda, proprio para camisas de homem e vestidos, pesando liquido 67 kilos.
(Idem.)

Lote n. 57

A: Uma mala n. 4, n. de ordem 1.954, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 1.461 metros de tecido não especificado de sêda, para camisas de homem e vestidos, pesando liquido 94 kilos.
(Idem.)

Lote n. 58

352 dentro de um triangulo, contra marca N. N. C.: Uma caixa n. 32, pesando 137 kilos, contendo 80 pacotes a 144 pentes ou travessas pequenas, de celuloide, para o cabello, ou sejam 11.500 pentes, pesando nos papeis 110 kilos.
(Vapor "Andes", de Southampton, em 17 de setembro de 1928. Manifesto numero 1.615.)

Lote n. 59

364 dentro de um losango, contra marca T. O. V. C.: Quatro caixas ns. 22 a 25, pesando 366 kilos, contendo verniz não especificado, pesando 65 kilos; tinta a oleo, pesando 144 kilos, oleo pyrogenico, pesando 50 kilos.
(Vapor "Vestris", de Nova York, em 16 de maio de 1927. Manifesto numero 101.)

Lote n. 60

REZENDE: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando 445 kilos, contendo peças e accessorios para automoveis.
(Idem.)

Lote n. 61

R.B. O. F. C.: Quatro caixas numeros 18 a 21, pesando 144 kilos, contendo accessorios para radio.
(Vapor "Pan America", de Nova York, em 18 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.941.)

Lote n. 62

A. H.: Seis caixas ns. W. 9.286 a W. 9.291, pesando 486 kilos, contendo fio de seda para tecelagem em bobinas de papelão, pesando nos papeis 330 kilos.
(Vapor "Duca d'Aosta", de Genova, em 4 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.850.)

Lote n. 63

B. C.: Duas caixas ns. W. 8.906 e W. 8.907, pesando 162 kilos, contendo fio de seda para tecelagem em bobinas de papelão, pesando nos papeis 110 kilos.
(Idem.)

Lote n. 64

S. K.: Uma caixa n. 11, pesando 44 kilos, contendo saes naturaes para banhos, pesando 36 kilos.
(Vapor "Lipari", de Hamburgo, em 1 de janeiro de 1926. Manifesto n. 6.)

Lote n. 65

H. P. C.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 12 kilos, contendo 178 pares de liquido quatro kilos e 300 grammas.
(Vapor "Massilia", de 19 de junho de 1926. Manifesto n. 909.)

Lote n. 66

F. P. C.: Tres caixas ns. 836 a 838, pesando 770 kilos, contendo pamninhos envernizados para encardenação, pesando 600 kilos.
(Vapor "Taormina", de 22 de julho de 1926. Manifesto n. 1.095.)

Lote n. 67

M. C: Uma caixa n. 290, pesando 60 kilos, contendo tecidos de seda e borracha, para ligas, pesando nos papeis 35 kilos.
(Vapor "Croix", de Hamburgo, em 6 de novembro de 1926. — Manifesto numero 1.649).

Lote n. 68

309, C. F. C. dentro de um triangulo: Uma caixa n. 5.337, pesando 65 kilos, contendo correntes de ferro niekelado, para chaves, com as argolas separadas, pesando nos papeis 54 kilos. — (Idem).

Lote n. 69

S. A. C. D: Uma caixa n. 2, pesando bruto 71 kilos, contendo peças de granite para electricidade, pesando 48 kilos.
(Vapor "America Legion", de N. York, em 1927. — Manifesto n. 1.768).

Lote n. 70

Carlos de Queiroz: Dezeseis caixas sem numeros, pesando 1.000 kilos, contendo sabão sem perfume (oil soap.), em pasta ou massa, sendo 648 latas de 1 libra, 684 latas de 2 libras e 16 latas a 25 libras, pesando ao todo 900 kilos.
(Vapor "Vestris", de N. York, em 13 de dezembro de 1927. — Manifesto numero 2.104).

Lote n. 71

R. B. O. F. C: Tres caixas ns. 9 a 11, pesando 129 kilos, contendo apparelhos physicos, material para radio. — (Idem).

Lote n. 72

Algovia: Quatro fardos ns. 9.872, 9.874 a 9.876, pesando 435 kilos, contendo trança de palha grossa, para chapeus, pesando liquido 400 kilos.
(Vapor "Taormina", de Genova, em 25 de novembro de 1926. —Manifesto numero 1.752).

Lote n. 73

A. B. D. S: Uma caixa n. 1, pesando 24 kilos, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido dez kilos e 300 grammas.
(Vapor "Massilia", de Bordeaux, em 3 de janeiro de 1927. — Manifesto n. 11).

Lote n. 74

M. H. C: Uma caixa n. 24, pesando 40 kilos, contendo 12 echarpes de seda, pesando liquido 900 grammas; tecido não especificado de seda, pesando dous kilos: tecido de seda assemelhado á escomilha, pesando liquido nove kilos. — (Idem).

Lote n. 75

E. M. B: Um fardo n. 944, pesando 31 kilos, contendo 2 peças de casemira de lã singela, com 116 metros, pesando liquido 24 kilos; uma peça de filó de algodão liso, ponto de malha, pesando 100 metros mais de 4 kilos, pesando nos papeis 6 kilos, com 28 metros.
(Vapor "Ceylan", de Hamburgo, em 22 de maio de 1926. — Manifesto n. 763).

Lote n. 76

Schmider & Comp.: Um engradado, uma caixa e um tambor, numeros 4.092 a 4.094; ao todo tres volumes, contendo obras não classificadas de ferro batido pesando 125 kilos; oleo para transformador, pesando 177 kilos; um transformador triphasico com cobertura de crivo, pesando 283 kilos. — (Idem).

Lote n. 77

D. D. R: Quatro caixas ns. 1, 3, 6 e 7, pesando 302 kilos, contendo 3.624 navalhas systema Gillete, em dispositivo, semelhante ás navalhas de cabo de massa.

Lote n. 78

A. W. — Porto Alegre: Uma caixa e um engradado ns. 1 e 2, contendo machinas operatrizes, pesando 2.800 kilos.
(Vapor "Arlanza", de Southampton, em 10 de janeiro de 1927. — Manifesto numero 58).

Lote n. 79

JHN: Uma caixa n. 1, pesando 85 kilos, contendo 29 brinquedos de dar corda (autos de bombeiros e locomotivas com vagons e trilhos), pesando 52 kilos.
(Vapor "*Southern Cross*" de N. York, em 30 de dezembro de 1927. — Manifesto 2.213.)

Lote n. 80

JOLOCO: Quatro caixas ns. 96.940, 96.944, 96.945 e 96.948, pesando 419 kilos, contendo obras não classificadas de fio de ferro nickelado em "chps" para prender papeis, pesando bruto 370 kilos.
(Idem.)

Lote n. 81

GAC: Uma caixa n. 1.590, pesando 56 kilos, contendo botões de galalith ou semelhantes, pesando nas caixas de papelão 16 kilos; tecido não especificado de seda, pesando liquido dez kilos; tecido de lã lavrado pela sêda, em 34 metros, pesando liquido 2.700 grammas.

(Vapor "Malte", de 3 de janeiro de 1927. — Manifesto n. 3.)

Lote n. 82

Algovia: Três fardos ns. 3.729, 3.730 e 3.732, pesando 187 kilos, contendo trança de palha grossa para confecção de chapeus, pesando liquido 170 kilos.

(Vapor "Alcantara", de Southampton, em 29 de dezembro de 1927. —Manifesto n. 2.206.)

Lote n. 83

CW: Duas caixas ns. 14.338 e 14.339, pesando 198 kilos, contendo 2 garrafões com agua oxygenada, pesando liquido 100 kilos.

(Vapor "Belvedere", de Trieste, em 16 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.836.)

Lote n. 84

6.269 dentro de um losango: Dez fardos ns. 1 a 10, pesando 2.450 kilos, contendo cartão em folhas pesando 2.300 kilos.

(Idem.)

Lote n. 85

TTC: Dez barricas ns. 1 a 10, pesando 5.200 kilos, contendo producto chimico.

(Vapor "Madrid", de Hamburgo, em 27 de novembro de 1926. — Manifesto n. 1.769.)

Lote n. 86

MNR: Cinco caixas ns. 1 a 5, pesando 1.254 kilos, contendo papel branco liso, para impressão, com linha d'agua; pesando liquido legal 1.130 kilos.

(Vapor "Voltaire", de N. York, em 16 de novembro de 1926. — Manifesto n. 1.671.)

Lote n. 87

Algovia: Dous fardos ns. 3.731 e 3.866, pesando 95 kilos, contendo trança de palha grossa para chapeus, pesando liquido oitenta kilos.

(Vapor "Arlanza", de Southampton, em 19 de dezembro de 1927. — Manifesto n. 2.136.)

Lote n. 88

VB: Duas caixas ns. 09.009/10, pesando 550 kilos, contendo palhetas de papelão com tintas para pintura, pesando nas caixas de papelão 150 kilos.

(Vapor "Malte", de Hamburgo, em 25 de junho de 1926. — Manifesto numero 946.)

Lote n. 89

R. C. C.: Uma caixa n. 299, pesando 19 kilos, contendo amostras de brim kaki em retalhos, pesando 13 kilos.

(Vapor "Asturias", de 10 de julho de 1926. Manifesto n. 1.035.)

André & Comp.: Dous encapados ns. 1 e 2, contendo amostras de tecidos.

(Vapor "Andes", de 31 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.519.)

F. F. C., contra marca V. C.: Uma caixa n. 1.523, contendo scenario.

(Vapor "Eubée, de 21 de janeiro de 1926. Manifesto n. 98.)

G. M. A.: Uma caixa n. 2, pesando 24 kilos, contendo amostras de retalhos.

(Vapor "Groix", de novembro de 1926. Manifesto n. 1.649.)

18: Um pacote n. 1.188, pesando seis kilos, contendo amostras de tecidos, em retalhos, collocados em livros.

(Vapor "Vestris", de Nova York, em 15 de dezembro de 1927. Manifesto numero 2.104.)

Paulo Freitas: Um amarrado sem numero, de ferro batido simples, pesando 16 kilos.

(Idem.)

D. E.: Uma caixa n. 3.433, contendo congnac em 21 vidros, pesando 2 kilos.

(Vapor "Ceylan", de Hamburgo, em 22 de maio de 1926. Manifesto numero 763.)

E. C. C.: Tres caixas ns. 1.927 a 1.929, contendo tres balanças granatorias communs, pesando 15 kilos.

(Idem.)

M. L. B.: Uma caixa n. 955, pesando 27 kilos, contendo 130 metros de tecido de algodão cru até 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 17 kilos.

(Idem.)

A. G.: Uma caixa n. 4.302, pesando 27 kilos, contendo espelhos pequenos, com moldura ordinaria, pesando nos papeis 11 kilos.

(Vapor "Andes", de Southampton, em 6 de fevereiro de 1928. Manifesto numero 227.)

L. M.: Uma caixa n. 1, pesando 32 kilos, contendo obras não classificadas de celluloide, com lettreiro de reclame, pesando 20 kilos.

(Vapor "Zeelandia", de Amsterdam, em 3 de janeiro de 1927. Manifesto numero 12.)

R. T. C.: Uma caixa n. 9, pesando 4 kilos, contendo injecções medicinaes de "Insulin", pesando 50 grammas.

(Vapor "Western World", de Nova York, em 23 de março de 1928. Manifesto n. 536.)

A. B.: Duas caixas ns. 2.042 e 2.043, pesando 28 kilos, contendo frascos de vinho com mostruarios.

(Vapor "Arlanza", de Southampton, em 10 de janeiro de 1927. Manifesto n. 58.)

G. N.: Uma caixa n. 455, pesando 23 kilos, contendo catalogos encadernados, pesando 7 kilos.

(Idem.)

L. B.: Uma caixa n. 243, pesando 26 kilos, contendo catalogos, pesando sete kilos.

(Idem.)

56 dentro de um triangulo, contramarca C. I. J.: Um pacote n. 1.354, pesando 8 kilos, contendo amostras de tecidos em retalhos collados em livros.

(Vapor "Southern Cross", de Nova York, em 30 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.213.)

Augusto Vaz & Comp.: Um pacote numero 84.222, pesando 5 kilos, contendo amostras de retalhos.

(Vapor "Vandyck", de Nova York, em 26 de junho de 1928. Manifesto numero 1.129.)

M. C.: Uma caixa n. 5, contendo flo de seda para tecer, em bobinas e meadas, pesando nos envoltorios de papelão 22 kilos.

(Vapor "Pan America", de 29 de junho de 1928. Manifesto n. 1.149.)

C. A. H.: Uma caixa n. 1, pesando 25 kilos, contendo roupa feita de lã, ponto de meia, pesando 1 kilo, sendo um objecto de cada qualidade, formando mostruario commercial.

(Vapor "Avila", de Londres em 30 de março de 1928. Manifesto n. 585.)

L. A. S. C.: Um engradado numero 1, contendo cinco rodas de ferro para automovel ou semelhantes.

(Vapor "Voltaire", de Nova York, em 16 de novembro de 1926. Manifesto numero 1.691.)

R. T. C.: Um sacco n. 500, pesando 29 kilos, contendo 100 saccos de tecido de algodão cru até 100 grammas por metro quadrado, com dizeres estrangeiros inscriptos em um dos lados.

(Idem.)

Auto Geral: Uma caixa n. 681, pesando 5 kilos, contendo pertences de automovel.

(Vapor "Hoedic", de Hamburgo, em 26 de dezembro de 1927. Manifesto numero 2.185.)

K. C.: Uma caixa sem numero, contendo producto destinado á destruição de hervas.

(Vapor "Madrid", de Hamburgo, em 10 de dezembro de 1927. Manifesto numero 2.082.)

Lote n. 90

Jean Reynand: Cinco volumes numeros 4.586, 4.588, 4.589, 4.591 e 4.592, assim discriminados: uma mala pesando 45 kilos, contendo roupa feita de gaze de seda enfestada, pesando liquido 150 grammas; 22 espartilhos de algodão; brinquedos não especificados ou bonecas de panno, pesando 13 kilos e 400 grammas; roupa feita simples, de feltros de lã, pesando liquido 450 grammas; roupa feita de casemira de lã singela, simples, pesando liquido 6.680 grammas; uma bolsa de tecido de seda, pesando liquido 80 grammas; roupa feita de tecido de algodão e borracha (10 capas), pesando liquido 8.300 grammas.

Uma mala, pesando 38 kilos, contendo 15 boás de pelle, forradas de seda, pesando liquido 3 kilos; 5 boás de penna crespas, pesando liquido 410 grammas — ambas as addições inutilizadas por cupim; roupa feita, de tecido de seda enfeitada, pesando liquido 415 grammas; roupa feita de velludo de seda simples, pesando liquido 565 grammas; roupa feita de tecido de algodão branco e tinto (porta-seios), pesando liquido 600 grammas; bonecas ou brinquedos não especificados de panno, pesando 2 kilos; roupa feita de tecido de seda simples, ponto de meia, pesando liquido 1.800 grammas; enfeites de pennas crespas para chapéos, pesando 65 grammas; bijouteria de cobre com enfeites de palha e metal, pesando 500 grammas.

Uma mala pesando 39 kilos, contendo roupa feita de tecido de seda enfeitada, pesando liquido 4 kilos; roupa feita de tecido de ponto de meia, de seda enfeitada, pesando liquido 2.040 grammas; roupa feita de tecido de algodão tinto, simples, pesando liquido 3 kilos; roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido 12 kilos; roupa feita de flanella de lã, simples, pesando liquido 2 kilos.

Uma mala, pesando 43 kilos, contendo roupa feita, de tecido de seda simples, pesando liquido 1.975 grammas; coberturas ou capas para almofadas, de tecido de seda e algodão, pesando liquido 360 grammas; roupa feita, de casemira de lã singela, pesando liquido 10.900 grammas; roupa feita, de tecido de algodão tinto, simples, pesando liquido 4 kilos; roupa feita, de panno felpudo, de algodão, pesando liquido 3 kilos; 24 gorros de lã, para criança; 9 gorros de algodão.

Uma cesta, pesando 20 kilos, contendo 45 chapéos de palha, enfeitados. (Vapor *Valdivia*, de Marselha, em 4 de julho de 1921. — Manifesto n. 922.)

Lote n. 91

F. S.: Tres caixas ns. 610 a 612, pesando 644 kilos, contendo tecido de algodão tinto e branco, base 10 x 10, até 31 grammas por metro quadrado, pesando liquido kilos. (Vapor *Almanzora*, de 27 de agosto de 1928. — Manifesto n. 1.447.)

Lote n. 92

Sem marca: Uma mala n. 1.541, de madeira ordinaria de mais de 80 centimetros, pesando 41 kilos, contendo 12 camisas de tecido de algodão branco lavado, pesando 15 kilos; roupa feita de casemira de lã singela, pesando 4 kilos, e roupas usadas.

(*Arlanda*, Southampton, 14-11-925 — Manifesto n. 1.584.)

Lote n. 93

Adolpho Ressunica: Uma mala numero 1.877, pesando 117 kilos, contendo 2 latas com azeite dôce, pesando 7 kilos; 51 latas com "hydro quinona", AGFA, pesando 51 kilos.

(*Santarém*, Hamburgo, 27-5-18 — Manifesto n. 962.)

Lote n. 94

SC: Dez caixas ns. 1.745,53 e 1.760, pesando 870 kilos, contendo perfumaria n. 1 em 5.964 saboneles "Cadmus" em caixinhas de papelão a 3 sabonetes cada uma, pesando nos envoltorios de papelão, 624 kilos.

(*Arlanza*, Southampton, 24-10-28 — Manifesto n. 1.781.)

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 95

B.C.: Uma caixa contendo 195 vidros com "Calomel" de Carlo Erba, a 100 grammas cada um, pesando liquido dezenove kilos e quinhentas grammas.

(Vapor *Mar Bianco*, de Genova, em 12 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.045.)

Lote n. 96

M.A.M.: Trinta quintos, sendo 9 desarmados, pesando 90 kilos; 17 armados; e 4 com restos de vinho, pesando 190 kilos e liquidos cem kilos.

(Vapor *Gaasterland*, de Hamburgo, em 28 de abril de 1928 — Manifesto n. 776.)

Sado: Vinte quintos vazios, armados; e dez quintos com vinho, pesando 500 kilos e liquido 400 kilos.

(Vapor *Vigo*, de Hamburgo, em 15 de fevereiro de 1928 — Manifesto numero 305.)

Lote n. 97

C.S.C.: Cem caixas contendo 9.959 latas com sardinha "Invencivel" a 200 grammas, cada lata, pesando ao todo 1.990 kilos.

(Vapor *Lipari*, de Hamburgo, em 7 de dezembro de 1927 — Manifesto numero 2.063.)

Lote n. 98

Sameiro dentro de um quadrado: Vinte e cinco caixas contendo 1.250 latas de azeite "Amoretti" a 1 kilo, cada uma, pesando 1.250 kilos.

(Vapor *Poconé*, de Hamburgo, em 29 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.259.)

Lote n. 99

C.R.&C.: Setenta e cinco garrafões, pesando 920 kilos, contendo vinho, até 14 gráos, tinto, pesando 920 kilos.

(Vapor *Ionier*, de Antuerpia, em 23 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 86.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — *Geneciano Wanderley*, escripturario.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praso de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avarias

Armazem n. 10—Dia 6 de junho de 1929:
Navio allemão «Santa Fé», atracado em 30 de maio de 1929:
15 barricas, CBR, quebradas e com faltas.
2 ditas, idem, em aduelas.
20 ditas, Wilson, quebradas e com faltas.
10 ditas, HC, idem idem.

Armazem n. 10—Dia 6 de junho de 1929:
Navio inglez «Pentor», atracado em 28 de maio de 1929:
1 barrica, 22, pesando 42 kilos, repregada.
1 caixa, Barcellos, pesando 96 kilos. idem.

Armazem n. 10—Dia 6 de junho de 1929:
Navio americano «West Keene», atracado em 31 de maio de 1929:
1 caixa de papelão, DPC, pesando 18 kilos, rota.
1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 caixa, JMMC, n. 15, pesando 16 kilos, repregada.

Armazem n. 18—Dia 6 de junho de 1929:
Navio americano «Pan America», atracado em 30 de maio de 1929:
1 caixa, PJCCO, n. 706, pesando 119 kilos, repregada.

Armazem n. 18—Dia 6 de junho de 1929:
Navio francez «Lutetia», atracado em 6 de junho de 1929:
1 pacote, RWC, n. 4.232, pesando 3 kilos, roto.

Armazem externo C — Dia 6 de junho de 1929:
Navio americano «Pam America», atracado em 3 de junho de 1929:
2 saccos, C&C, pesando 23 e 23 kilos, roto.
2 ditos, idem, pesando 38 e 40 kilos, idem.
1.115 ditos, idem, avariados.
1 caixa, TRC, n. 32, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, VMC, ns. 36, 28 e 34, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 6 de junho de 1929.
Navio sueco «Valparaizo», atracado em 4 de junho de 1929:
1 caixa, ALBA, n. 5.675, pesando 454 kilos, repregada.
1 barrica, Conteville, n. 147, pesando 159 kilos, idem.
1 dita, FRC, n. 55, pesando 164 kilos, idem.
1 dita, VN, n. 19 pesando 148 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 6 de junho de 1929.
Navio «Poconé», atracado em 31 de maio de 1929:
1 engradado, CBBE, n. 7, avariado.
1 sacco, 650—JB, pesando 30 kilos, roto.
1 sacco, JB, pesando 56 idem.
1 dito, WP, pesando 37 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 6 de junho de 1929.
Navio americano «Walter D. Manson», atracado em 3 de junho de 1929:
1 caixa, CBP, sem numero, pesando 104 kilos, repregada.
1 dita, EFCB, n. 4, pesando 33 kilos, idem.
1 dita, Hime—B, n. 2, pesando 30 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 6 de junho de 1929.
Navio belga «Ostrida», atracado em 6 de junho de 1929:
1 caixo, APB, n. 5, avariada.
1 dita, idem, n. 6, idem.
1 dita, R—B, n. 1.600, pesando 124 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 6 de junho de 1929.
Navio inglez «Severn», atracado em 31 de maio de 1929:
11 amarrados, 1.191—B3, sem numeros, pesando 542, desmanchados.
50 ditos, idem, idem, avariados.

Armazem n. 3 — Dia 6 de junho de 1929.
Vapor inglez «Balfe», atracado em 6 de junho de 1929:
38 amarrados louça, Montes, avariados.
1 caixa, AMP, n. 190, pesando 410 kilos, idem.
1 gigo, CCC, n. 21, pesando 318 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 22, pesando 325 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 23, pesando 239 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 24, pesando 257 kilos, idem.
1 barrica, ICI, s. n., pesando 42 kilos, repregada.
1 dita, Jober, n. 101, pesando 274 kilos, avariada.
1 caixa, Liberato n. 4, pesando 76 kilos, repregada.
1 dita, 500, n. 800, pesando 19 kilos, idem.
1 gigo, PJC,—RS, n. 6, pesando 305 kilos, avariado.
25 caixas, PB, idem.
1 gigo, Ribas—RS, n. 58, pesando 373 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 55, pesando 348 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 57, pesando 333 kilos, idem.

1 caixa, Rogers, n. 9.258, pesando 178 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 6 de junho de 1929.

Navio nacional «Savenes», atracado em 26 de maio de 1929:

1 caixa, HB, sem numero, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita, LM, idem, pesando 18 kilos, idem

1 barril, FCC, idem, vasio.

1 dito, MPC, idem, vasando.

1 dito, idem, idem, idem.

1 dito, LM, idem, idem.

1 caixa, PA, idem, pesando 71 kilos, repregada.

1 dita, HB, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, PA, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, HB, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, AL, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, HB, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, H, idem, pesando 72 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 6 de junho de 1929.

Navio «Walter D», atracado em 5 de junho de 1929:

1 amarrado de caixa ASC, n. 123, pesando 10 kilos, repregado.

2 ditos MBC, ns. 140 e 130, pesando 20 e 16 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 89 e 68, pesando 15 e 54 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 93 e 138, pesando 24 e 13 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 68 e 171, pesando 14 e 24 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 148 e 101, pesando 25 e 14 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 71 e s/n, pesando 14 e 2 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 115 e 153, pesando 15 e 20 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 88 e 146, pesaddo 35 e 15 kilos, idem

2 ditos idem, ns. s/n e 180, pesando 3 e 24 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 06 e 170, pesando 13 e 23 kilos idem.

2 ditos idem, ns. 208 e 197, pesando 14 e 23 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 169 e 207, pesando 24 e 24 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 80 e 165, pesando 22 e 23 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 182 e s/n, pesando 24 a 22 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 137 e 138, pesando 16 e 22 kilos idem.

2 ditos idem, ns. 73 e 158, pesando 21 13 kilos, idem.

2 ditas PLC, ns. 2?0 e 807, pesando 4 e 4 kilos, idem.

2 ditas CBEE, ns. 726 e 827, pesando 7 e 2 kilas, idem.

2 ditos idem, nss 756 e 412 kilos, pesando 2 e 4 kilos, idem.

1 dita, S N C, n. 106, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 120, pesando 8 kilos, idem.

1 dita idem, n. 52, pesando4 kilos, idem.

1 sacco F A C, sem numero, pesando 28 kilss, roto.

1 dito idem, idem, pesando 10 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 5 kilos, idem,

1 dita idem, idem, pesando 14 kilos! idem.

1 dito C C A, idem,, pesando 25 kilos, idem,

Armazem n. 8 — Dia 6 de junho de, 1929.

Navio allemão «Albingia», atracado em 2 de junho de 1929:

1 caixa C.F C, d. 112, pesando 35 kilos, repregada.

1 dito Touro, n. 1360, pesando 37 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5490, pesando 74 kilos, idem,

1 caixa, Toero, ns 6139, pesando 94 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 7285, pesando 36 kilos, idem.

1 dita A DA&C, n. 8903, pesando 83 kilos, epregada.

1 dita, F—G—B—H, n. 2175. pesando 72 kilos, idem

1 dita, idem, n. 9170, pesando 89 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 7 de junho de 1929:

Navio americano «Walter D Munson», atracado em 3 de junho de 1929:

1 caixa, AFC, n. 84, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita, C.Co, n. 1 pesando 39 kilos, repregada.

1 amarrado de caixas, JMPC, n. 5, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 13 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 13 kilos, idem.

1 caixa, JOPC, n. 3, pesando 50 kilos, idem.

1 amarrado de caixa, sem marca, sem numero, pesando 16 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 7 de junho de 1929:

Navio «Tereza», atracado em 7 de junho de 1929:

300 saccos, CZS, rôtos e avariados.

150 ditos, AA, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 7 de junho de 1929:

Navio nacional «Parnahyba», atracado em 3 de junho de 1929:

1 caixa, FORD, n. 3.835, pesando 4 kilos, repregada e avariada.

1 dita, WBNC, n. 49, pesando 24 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 7 de junho de 1929:

Vapor inglez «Balfe», atracado em 6 de junho de 1929:

1 caixa, LIBERATO, n. 7, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, RFM, n. 2.001, pesando 35 kilos idem.

21 ditas, Casa Claudino, avariadas.

24 ditas, PB, idem.

42 ditas, RLC, idem.

5 barris, BAL, vasando.

Armazem externo C — Dia 7 de junho de 1929:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 5 de junho de 1929:

3 fardos, C—Ç—B, pesando 37, 84 e 68 kilos, roto.

3 ditos, SF, pesando 37, 34 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 41 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 61 e 40 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 45, 35 e 55 kilos, idem.

3, ditos, idem, pesando 51, 50 e 45 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 43 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 65 e 44 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 7 de junho de 1929.

Navio allemão «Werra»—Atracado em 3 de junho de 1929.

10 quintos, Camillo Mourão & Comp., vasando.

9 ditos, SLC, idem.

5 ditos, Mourão, idem.

4 ditos, FMC, idem.

7 ditos, Patria, idem.

4 ditos, ACC, idem.

5 ditos, AAC, idem.

6 ditos, OLSC, idem.

11 ditos, SADO, idem.

6 ditos FAC, idem.

4 ditos, Maria Fernandes, idem

6 ditos, Escada, idem.

3 decimos, idem, idem.

7 quintos, CMC, idem.

6 ditos, DAC, idem.

2 encapados, AM, idem.

5 quintos, Simões idem.

16 ditos, JJS, idem.

1 dito, idem, idem.

4 ditos, RCC, vasando.

3 caixas, VCC, pesando 18, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 13, 16 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando18, 18 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17. 16 e 16 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 11, 18 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 14 e 17 kilos, idem.

ditas, idem, pesando, 16, 17 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 14 e 18 kilos, idem.

2 ditas J T A C; pesando 18 e 16 kilos, idem.

3 ditas, Perrodi, pesando 26,21 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 23 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 18—Dia 7 de junho de 1929:

Navio americano «Pan America»—Atracado em 30 de maio de 1929.

1 caixa Auto America n. 2, pesaudo 2 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 126, pesando 25 kilos, idem.

1 engradado AF&F, n. 41 pesando 125 kilos, idem.

1 caixa Bourroghs, n. 2039, pesando 26 kilos repregada.

1 dita Casa Prat, n. 3630, pesando 100 kilos, avariada.

1 barrica E F, n. 47, pesando 236 kilos, idem.

1 caixa, Fuse, n. 802, pesando 71 kilos, repregada.

1 dita G S & C, n. 3, pesando 69 kilos, idem.

1 dita J A M, n. 14, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, M D, n. 99, pesando, 51 kilos, idem.
1 sacco, Orgel, n. 104, pesando 24 kilos, avariado.
1 caixa Penna, n. 153, pesando 177 kilos, repregada.
1 dita VSMC—200, n. 9025-2, vasando.
1 dita V B, n. 3, pesando 157 kilos, repregada.
Armazem n. 16—Dia 7 de junho de 1929:
Navio a lemão «Werra», atracado em 3 de junho de 1929:
1 caixa, FB, n. 29.429, avariada.
10 engradados, jMMC, idem.
Armazem n. 10—Dia 7 de junho de 1929:
Navio nacional «Bagé», atracado em 7 de junho de 1920:
1 caixa, Barbato, n. 11.622, pesando 124 kilos, repregada.
1 dita, CFC, nS 5.315, pesando 175 kilos,
1 dita, 449 — LG, n. 3. 284, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 430, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 391, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 18 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 395, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, PSCI, n. 814, pesando 98 kilos, idem.
1 dita, Portuespa, n. 26, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, Tubarão, 479/3, pesando 163 kilos, idem.
2 saccos, NS, rotos.
6 barricas, CL, avariados.
5 ditos, CKC, idem.
1 caixa, 461—LG, n. 383, pesando 17 kilos, repregada.
Armazem n. 9 - Dia 7 de junho de 1929.
Navio «Tresellian», atracado em 7 de junho de 1929:
1 barrica, Wilson, n. 67, pesando 27 kilos, repregada.
Armazem interno n. 4—Dia 8 de junho de 1929.
Navio allemão «General Belgrano», atracado em 6 de junho de 1929:
1 caixa, SF, n. 31, pesando 121 kilos. repregada.
Armazem n. 5—Dia 8 de junho de 1929.
Navio «Tereza», atracado em 7 de junho de 1929.
300 saccos, AA, rotos e avariados.
500 ditos, CLS, idem.
Armazem interno n. 6 — Dia 8 de junho de 1929.
Navio belga «Astrida»:
20 saccos, Saci, rôtos.
Armazem n. 7 — Dia 8 de junho de 1929.
Navio belga «Tunisier» — Atracado em 2 de junho de 1929:
100 barricas, CBR, avariadas.
50 ditas, S, idem.
Armazem n. 9 — Dia 8 de junho de 1929.
Navio inglez «Tresillian» — Atracado em 7 de julho de 1929:
25 peças de louça, Wilson, quebradas.
30 saccos, idem, avariados.
12 engradados, idem, idem.
Armazem n. 10 — Dia 8 de junho de 1929:
Navio nacional «Bagé» — Atracado em 7 de junho de 1929:
1 caixa, Himc, n. 697, pesando 67 kilos, repregada.
1 engradado, Philips, n. 22, pesando 29 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 4, pesando 31 kilos, idem.
1 barrica, S, s/n, pesando 37 kilos, idem.
1 caixa, Wilson, n. 1.523, pesando 70 kilos, idem.
5 caixas AMA543, avariadas.
1 dita AMC, idem.
11 ditas Casa Lima 2.487, idem.
1 dita Coval 44, n. 1, pesando 150 kilos, repregada.
1 dita M, n. 1.266, pesando 118 kilos, idem.
1 sacco DMS, n. 57, pesando 40 kilos, rôto.
1 caixa 452LG, n. 95, pesando 44 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 96, pesando 46 kilos, idem.
1 dita RLC, avariada.
1 dita APB, idem.
100 amarrados de chapas IP, idem.
Armazem n. 18. Dia 8 de junho de 1928. —Navio francez «Eubée», atracado em 8 de junho de 1929.
1 caixa CDS, n. 8, pesando 238 kilos, repregada.
1 dita DB, n. 435, pesando 188 kilos, idem.
1 dita DB, n. 413, pesando 111 kilos,
1 dita Emila, n. 921, pesando 53 kilos, idem.
1 dita EMB, n. 1.755, pesando 251 kilos, idem.
1 encapado IKC, n. 7,017/4, avaria-o.
1 dito LSC, n. 1.786/1, idem.
1 caixa LÔ, n. 54, pesando 147 kilos, repregada.
1 dita Argel, n. 5,930. pesando 79 kilos, idem.
1 dita idem, n. 5.932, pesando 54 kilos. idem.
1 caixa Penna, n. 778, pesando 63 kilos, idem.
1 dita RHR, n. 6.352, pesando 83 kilos,
1 dita idem, n. 171, pesando 22 kilos, idem.
1 dita Vautelet, ns 44, pesando 168 kilos, idem.
1 dita VC, n. 267, pesando 117 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 8 de junho de 1929:
2 caixas, EF, pesando 49 e 53 kilos, rotos.
3 ditas, SM. pesando 58, 53 e 58 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 23,41 e 49 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 55 e 45 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 8 de junho de 1929.
Navio «Bagé», atracado em 6 de junho de 1929:
3 caixas, PBC, pesando 19, 19 e 28 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 28, 28 e 25 kilos, idem.
1 dita, TBC, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, CMC, pesando 28 kilos, idem.
3 ditas, Touro, pesando 118, 118 e 160 kilos, idem.
2 ditas, Luzil, pesando 134 e 43 kilos, idem.
2 ditas, Patria. avariadas.
1 dita, SNC, idem.
1 dita, MFD, idem.
Armazem externo A — Dia 8 de junho de 1929.
Navio allemão «Werra», atracado em 3 de junho de 1929:
1 caixa, GCI—Raiz da Serra — Via Rio de Janeiro, pesando 14 kilos, repregada.
3 ditas, JTAC, pesando 23, 26 e 26 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 14, 19 e 21 kilos,
2 ditas, idem. pesando 18 e 15 kilos, idem.
3 ditas, VCC, pesando 14, 12 e 14 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 18, 17 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 16, 18 e 14 kilos, idem.
3 ditoo, idem, pesando 13, 14 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 16, 15 a 17 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 18, 13 e 15 kilos, idem.
3 ditas, Peroni, pesando 20, 20 e 22 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 8 de junho de 1929.
Navio americano «Southern Cross», atracado em 5 de junho de 1929:
3 fardos, SF, pesando 27, 43 e 49 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 41, 45 e 46 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 48, 47 e 54 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 42, 41 e 48 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesondo 53, 43 e 49 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 49, 50 e 17 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 72, 43 e 46 kilos, idem.
3 ditos, CB, pesando 55, 61 e 65 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 78, 80 e 56 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 24 e 59 kilos,
Armazem externo C — Dia 8 de junho de 1929.
Navio francez «Eubee», atracado em 8 de junho de 1929:
1 caixa, Bebiano, pesando 20 kilos, avariada:
1 barril de quinto, AGS, vasando.
4 ditos, AJM, idem.
4 ditos, JM, idem.
9 ditos, LAA, idem:
3 ditos. JCCM, idem.
3 encapados SG, idem.
2 caixas, Maia, ns. 186 e 197. pesando 26 e 27 kilos, avariadas.
3 ditas, VMC, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
4 barris de quinto, Vermelho, idem; vasado.
Armazem n. 3 — Dia 8 de junho de 1929.
Vapor inglez «Balfe» — Atracado em 6 de junho de 1929:
2 saccos, I—C—I—, sem numero, pesando 90 e 97 kilos, rôtos.
1 dito, LN, n. 444, pesando 107 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 442. pesando 100 kilos,
1 caixa, GASCO—Nictherohy, n. 3, pesando 310 kilos, avariada.
1 sacco, I—C—I—, sem numero, pesando 78 kilos, roto.
1 gigo, PJEC— RS, n. 2, pesando 259 kilos, avariado.
2 amarrados chapas de aço, AMP, numeros 300 e 301, avariados.
Armazem n. 1 — Dia 9 de junho de 1929:
Navio sueco «Atlantic» — Atracado em 6 de junho de 1929:
1 caixa, SARM — 1198, n. 22, pesando 266 kilos, repregada.
1 barrica, P, n. 65402, pesando 360 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 65401, pesando 399, repregada e avariada.
1 fardo, OR, n. 4, pesando 113 kilos, repregado e avariado.
Armazem pateo s/agua — Dia 8 de junho de 1929:
Navio americano «Southern Cross» —Atracado em 6 de junho de 1929:
1 sacco, F. M. C, sem numero, pesando 50 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
1 dito, G. L. C, idem, pesando 62 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
1 dito, A. C. C, idem, pesando 29 kilos, idem.
1 dito, M. A. L, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, Portuespa, idem, pesando 65 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, dem.
1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos idem.
1 dito, idem. idem, pesando 53 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dito, R. D. C, idem, pesando 59 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
1 dito, S. B. C. idem, pesando 44 kilos, idem.
1 dito, V. M. C, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 10 de junho de 1929.

Navio japonez «Mirú»: atracado em 7 de junho de 1929.

1 engradado de caixas, BAC, n. 250 pesando 61 kilos, repregado e avariado.
1 dito, idem, n. 257, pesando 64 kilos, idem idem.
1 dito. idem, n. 251, pesando 67 kilos, idem idem.
1 dito; BSC, n. 285, pesando 44 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 304, pesando 39 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 237, pesando 65 kilos, idem idem.
1 dito, CPC, n, 159, pesando 54 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 156, pesando 59 kilos, idem idem.
1 dito, CIC, n. 165, pesando 67 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 317, pesando 36 kilos, idem idem.
1 dito CP, n. 347, pesando 46 kilos, idem idem.
1 dito, idem n. 328, pesando 44 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 327, pesando 68 kilos, idem idem.
1 dito, PMC, n. 157, pesando 45 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 133, pesando 53 kilos, idem idem;
1 dito, SVC, n. 216, pesando 26 kilos. idem idem;
1 dito. idem, n. 237, pesando 43 kilos. idem idem.
1 dito, idem, n. 235, pesando 30 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 240, pesando 20 kilos, idem idem.

Armazem n. 2 — Dia 8 de junho de 1929.

Navio nacional «Carlo Hoepcke», atracado em 5 de junho de 1929:

1 caixa, CO&S, n. 1.316, pesando 116 kilos, repregada.
1 dita, CH&C, n. 258, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, David Bogosia, n. 307, pesando 72 kilos, idem idem.
1 dita, L. M. Ericsson, sem numero. pesando 12 kilos, idem.
1 dita, Amantino Camara, idem, pesando 39 kilos, idem.
1 dita, Chame Irmãos, n. 336, pesando 142 kilos, idem.
1 dita, GA, sem numero, pesando 63 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 10 de junho de 1929.

Vapor inglez «Balfe», atracado em 6 de junho de 1929:

1 barrica, EBF, n. 195, pesando 605 kilos, repregada.
16 engradados, Garco—Nitheroy ns. 10/25, avariados.
1 barrica, ICI, sem numero, pesando 48 kilos, repregada.

Armazem externo C—Dia 10 de junho de 1929.

Navio francez «Eubee», atracado em 8 de junho de 1929:

4 barris de 10%, Arcada, vasando.
2 ditos de 5%, AGS, idem.
3 caixas, A, Bastos Filhos, pesando 19, 19 e 19 kilos, avariadas.
1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.
3 dias, idem, pesando 17, 16 e 13 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem.
3 dias, Bebiano, pesando 19. 19 e 20 kilos, avariada.
2 ditas; idem, ns. 347 e 229, pesando 18 e 11 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita. CRC, pesando 20 kilos, avariada
1 dita, Cavado, n. 97, pesando 72 kilos, repregada.
10 ditas, CD, avariada.
1 barris de 10%, DAC, vasando.
3 barris de 6%, idem, idem.
5 caixas, HL, avariadas.
1 dita, Maia, pesando 29 kilos, idem.
3 dias, idem, ns. 138, 99 e 118, pesando 24, 23 e 23 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, MPC, pesando 20 kilos, avariada.
3 ditas, PLC, ns. 118, 114 e 133, pesando 27, 27 e 24 kilos, idem.
3 ditas, SBC, pesando 19, 19 e 10 kilos, idem.
3 ditas idem, ns. 200, 217 e 248, pesando 18, 19 e 17 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas idem, ns. 327, 205 e 210, pesando 17, 16 e 14 kilos, idem.
5 ditas, SV, avariadas

Armazem externo A—Dia 10 de junho de 1929.

Navio italiano «Belvedere», atracado em 24 de maio de 1929:

3 caixas, ECC, pesando 87, 112 e 89 kilos avariadas.
3 ditas, idem, pesando 87, 89 e 88 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 88 e 113 kilos, idem:
8 saccos, FSM, idem.
2 caixas, BM, pesando 46 e 46 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 49 e 49 kilos, idem.
2 ditas, AC, pesando 63 e 42 kilos, idem.
9 ditas, idem, idem.
1 dita, NP, pesando 64 kilos, idem.
1 dita, BC, pesando 32 kilos, idem.
1 mala, idem, pesando 197 kilos, idem,
1 bordaleza, NP, vasando.
1 1/2 bordaleza, idem, idem
1 1/2 bordalezas BC, idem.
1 garrafão, GFC, idem.
20 barricas, EZ, idem.
3 ditas, idem, pesando 1.4, 1.6 e 103 kilos idem.

Armazem externo A — Dia 10 de junho de 1929.

Navio belga «Josephine Charlotte», atracado em 26 de maio de 1929:

1 caixa, DDD—Nictheroy, pesando 19 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 10 de junho de 1929.

Navio allemão «Werra», atracado em 3 de junho de 1929:

2 saccos, CT, pesando 40 e 37 kilos, rotos.

Armazem externo A — Dia 10 de junho de 1929.

Navio inglez «Balfe», atracado em 5 de junho de 1929:

1 caixa, NMC, pesando 20 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 10 de junho de 1929:

Navio belga «Tunisien», atracado em 25 de maio de 1929:

2 caixas, M, ns. 4 e 4, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 10 de junho de 1929.

Navio francez «Groix», atracado em 9 de junho de 1929:

1 barrica, GE, n. 17, pesando 80 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 19, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17 — Dia 10 de junho de 1929.

Navio inglez «Vandyck», atracado em 10 de junho de 1929:

1 caixa, Wright—84, n. 33, avariada.
1 caixa de papelão, ABC, n. 18.065, pesando 9 kilos, roto.
1 caixa, CFF, n. 2, pesando 72 kilos, repregada.
2 Caixas de papelão ABC, n. 18.061 e 18.051, pesando 8 e 11 kilos, avariadas.
2 ditas, idem, ns. 18.055 e 18.075, pesando 11 e 9 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 18 078 e 18.077, pesando 9 e 9 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 18.039, pesando 8 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 18.034, pesando 10 kilos, roto.
1 caixa, idem, n. 18.030, pesando 87 kilos, avariada.
1 engradado, Borges - 45.782, n. 3, pesando 131 kilos, idem.
1 caixa, B&W, n. 110, pesando 169 kilos, avariada e repregada.
1 dita, BC, n. 824, pesando 82 kilos, idem idem.
1 dita, CGMetzleuer, n. 8, pesando 28 kilos, repregada.
1 dita, Casa Edison, n. 282, pesando 50 kilos, avariada.
1 dita, FCCN, n. 101, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, CBEE, n. 491, pesando 205 kilos, avariada.
1 dita, FNP, n. 21, pesando 94 kilos, repregada e avariada.
2 barricas, Fundição Indigena, ns. 19 e 16, pesando 218 e 218 kilos, avariadas.
1 dita, idem, n. 22, pesando 78 kilos, idem.
1 caixa, FBrigulet & C, n. 1, pesando 137 kilos, repregada e avariada.
1 lata, FGEM, n. 411, pesando 76 kilos, idem idem.
1 caixa, Ford, n. 3.230, pesando 189 kilos, idem.
1 lata, Gentil Miranda & Comp., n. 6, pesando 144 kilos, avariada.
1 caixa, idem, n. 3, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, G ntil—4e2, n. 16, avariada.
1 dita, Gaz — 5.566, n. 1, pesando 136 kilos, idem.
1 dita, Gaz — 5.538, n. 4, pesando 53 kilos, repregada.
1 dita, GPC, n. 54.290, pesando 69 kilos, avariada e repregada.
1 dita, HRF, n. 1, pesando 172 kilos, re pregada.
1 dita, Indio, n. 2.820, pesando 47 kilos, idem.
2 caixas de papelão, JRA, sem numero e n. 3, pesando 6 e 18 kilos, rotas.
1 caixa, Lobo, n. 70, pesando 26 kilos, avariada e repregada.
1 dita, MG, n. 20, pesando 138 kilos, idem idem.
1 dita, MVCIA, n. 34.841, pesando 147 kilos, avariada.
1 dita, MB, n. 130, pesando 44 kilos, repregada.
1 dita, MVCIA, n. 34.837, pesando 149 kilos, avariada.
1 dita, OMCO, n. 1.000, pesando 58 kilos, repregada.
25 ditas, PJCC, avariadas.
1 dita, idem, n. 912, pesando 70 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 741 e 843, pesando 22 e 24 kilos, repregadas.
2 ditas, idem, ns. 596 e 885, pesando 19 e 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 842, pesando 23 kilos, idem.
1 caixa de papelão, RCA, n. 17.575, pesando 5 kilos, rota e avariada.
1 engradado, R 25.431, n. 6, pesando 149 kilos, avaria a.
1 dito, R 25.431, n. 3, pesando 144 klios, idem.
1 caixa, S S RG W, n. 1.510, pesando 39 kilos, repregada.
2 caixas de papelão, RCA, ns. 17.519 e 17.525, pesando 27 e 29 kilos, rotas e avariadas.
1 caixa, SNC, n. 54.307, pesando 163 kilos, avariada.
1 dita, SALID, n. 141, pesando 23 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Tel. 1.402, n. 6, pesando 145 kilos, avariada.
1 dita, Tel. 1.350, n. 26, pesando 307 kilos, idem.
1 dita, Tel. 1.349, n. 4, pesando 146 kilos, repregada e avariada.
1 dita, USREC, n. 1.936, pesando 236 kilos, repregada.
1 encapado, idem, n. 3.070, pesando 143 kilos, repregado e avariado.
1 caixa, W. S. Evell, n. T 218.604, avariada.
2 ditas, W. S. Evell 52.762, ns. 9 e 7, pesando 143 e 158 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. T 218.201/2, idem.
2 ditas, idem, ns. T 218.301/2, idem.
2 ditas, idem, ns, T 218.401/2, idem.
5 ditas, idem, ns. T 218.601/5, idem.
2 ditas, idem, ns. D 31.615/16, idem.
1 dita, idem, n. D 31.628, idem.
3 ditas, idem, n. D 68.312/14, idem.
1 dita, idem, n. D 68.321, idem.
Armazem n. 30— Dia 10 de junho de 1929 —Navio nacional «Bagé», atracado em 7 de junho de 1929:
1 caixa, AFV, n. 27.044, avariada.
1 dita, HPD, n. 25, pesando 12 kilos, repregada.
1 dita, LDT, n. 4.377, avariada.
1 dita, Trello Hummd, n. 45.608, pesando 71 kilos, repregada.
5 ditas, Casa Lima, avariadas.
5 ditas, RLC, idem.
5 ditas, AMC, idem.
5 ditas, 444, idem.
5 ditas, APB, idem.
5 ditas, Casa Magalhães, idem.
1 dita, AEV, n. 27.043, idem.
1 dita, CFC, n. 20.489, pesando 104 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 20.492, pesando 90 kilos, m.
1 dita, idem, pesando 20.498, pesando 94 kilos idem.
1 dita, idem, n. 20.501, pesando 112 kilos, idem.
1 dita, M, n. 1.479, pesando 113 kilos, idem.
30 ditas, D—SSC, avariadas.
Armazem n. 8— Dia 8 de junho de 1929— Navio allemão «Albigia», atracado em 2 de junho de 1929:
1 barrica, ABC, sem numero, pesando 113 kilos, repregada.
1 dita, Touro, sem numero, pesando 87 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6.113, pesando 112 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6.118, pesando 109 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6.579, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6.644, pesando 109 kilos, idem.
Armazem n. 8—Dia 10 de junho de 1929.
Navio norueguez «Thode Fagelund», atracado em 8 de junho de 1929:
1 caixa, APC, sem numero, pesando 0 kilos, repregada.
1 dita, CFL—290, n. 89, pesando 114 kilos, idem.
1 dita, GE, n. 9.835, pesando 58 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 9.802, pesando 59 kilos, idem.
Armazem interno — Dia 10 de junho de 1929.
Navio nacional Parnahyba», atracado em 5 de junho de 1929:
1 caixa, SRC—W, n. 4, pesando 9 kilos, repregada.
Armazem externo C — Dia 10 de junho de 1929.
Navio francez «Eubee», atracado em 8 de junho de 1929:
1 caixa, VMC, n. 120, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, avariadas.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 26, 25 e 25 kilos, idem.
Armazem n. 1—Dia 11 de junho de 1929
Navio sueco «Atlantic», atracado em 6 de junho de 1929;
300 saccos, Porte Sud Wilson Company, avariados.
200 ditos, idem, rotos.
300 ditos, Superior Portlad Slile Ciment Syyedeio, avariados.
200 ditos, idem, rotos.
150 ditos, Minerva, rotos e avariados.
Armazem interno n. 3 — Dia 11 de junho de 1929.
Vapor inglez «Baefe», atracado em 6 de junho de 1929:
1 caixa, CBUM—Para as Vasinas de Neves. n. 7, pesando 340 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 5, pesando 338 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 4 e 6, pesando 338 e 340 kilos, avariadas.
2 ditas, idem, ns. 2 e 1, pesando 340 e 340 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 338 kilos,
1 dita, MW, n. 3, pesando 52 kilos, idem.
Armazem n. 8 — Dia 11 de Junho de 3929.
Navio norueguez «Thode Fagelund»: atracado em 9 de junho de 1929:
1 caixa A. F. & F., n. 540, pesando 24 kilos, avariada.
1 dita F. R. M. & C., n. 29861, pesando 93 kilos, idem.
1 dita G E., n. 9845, pesando 34 kilos, idem.
1 dita idem, n. 843, pesando 83 kilos, idem.
1 pacote idem, n. 895, pesando 83 kilos, rôto.
1 caixa idem, n. 8821, pesando 58 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 869, pesando 70 kilos, idem.
1 dita Jaubar: n. 5. pesando 149 kilos, idem.
1 dita G. F., n. 9832, pesando 59 kilos,
Armazem n. 9 — Dia 11 de junho de 1929.
Navio francez «Krakus», atracado em 11 de junho de 1929:
1 caixa AveG, n. 4382, pesando 200 kilos, repregada.
1 dita — C —, n. 85, pesando 283 kilos, idem
1 dita C G A, n. n. 1, pesando 95 kilos, idem.
1 dita C L G L, n. 1107, pesaddo 23 kilos, idem.
1 dita C A C,, n, 6305, sem numero, avariada.
1 dita F B C, n. 345, pesando 89 kilos, repregada.
1 dita Granado, n. 6278, avariada.
1 dita I G C, n. 4366, pesando 110 kilos, repregada.
1 dita —JB —, n. 1276, pesando 100 kilos
1 dita J—I—183—C, n. 7, pesando 208 kilos, idem.
1 dita Enila, n. 75, pesando 23 kilos, repregada.
1 amarrado com latas L R J, n. 6094: avariado.
1 dito idem, n. 6077, idem.
1 caixa M N, n, 199 bis, pesando 29 kilos, repregada.
Armazem n. 10 — Dia 11 de junho de 1929:
Navio nacional «Bagé», atracado em 7 de junho de 1929:
25 saccos, NS, diversos numeros, rôtos.
1 caixa, A&S, n. 23.304, pesando 65 kilos, repregada.
1 dita, CFC, n. 20.496, pesando 104 kilos,
1 dita, Dia,—083, n. 31, pesando 64 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 35, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, GL, n. 6.037, avariada.
1 dita, Iza—067, n. 579, pesando 65 kilos, repregada.
1 dita sem marca, ns. 616 /930/7, pesando 114 kilos, idem.
1 dita, TJ, sem numero, pesando 119 kilos, idem.
1 dita, AB, n. 1.35, pesando 45 kilos, repregada.
1 dita, GE, n. 2 514-A, pesando 63 kilos, idem.
1 dita, P, n. 82.713, pesando 163 kilos, idem.
10 ditas, JA – Cia, avariadas.
20 engradados, H—1.108 – N, idem.
2 barricas, C—EAC, idem.
Armazem n. 17 — Dia 11 de Junho de 1929:
Navio inglez «Vandyck», atracado em 10 de junho de 1929:
1 caixa, T, n. 830, pesando 50 kilos avariada e repregada.
1 dita, W—E—B, n. 27, pesando 94 kilos, avariada;

1 dita, W—E—B, n. 38 pesando 108 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 25, pesando 163 kilos, avariada.

1 caixa, AF&F, n. 8, pesando 61 kilos, repregada.
1 engradado, Borges—45782, n. 9, pesando 164 kilos, avariado.
1 caixa, F—C—C—C, n. 109, pesando 2 1/2 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 119, pesando 91 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 35 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1, pesando 118 kilos, idem.
1 amarrado de caixas, n. 36, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
1 caixa amarrada, n. 18, pesando 37 kilos, idem.
1 caixa, idem, n. 20, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64, pesando 40 kilos, repregada.
1 dita, M.V.CiA., n. 34.850, pesando 38 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 34.836, pesando 148 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 34.836, pesando 27 kilos, repregada.
1 dita, N.A.S.C., sem numero, pesando 16 kilos, idem.
1 dita, P.J.C.Co., n. 812, pesando 23 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 839, pesando 22 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 513, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, R—25531, n. 2, pesando 182 kilos, avariada.

1 dita, S—RG—W, n. 1502, pesando 100 kilos, repregada.
1 dita, Rinder, n. 18, pesando 50 kilos, avariada.
1 dita, S.A. Ltd., n. 121, pesando 49 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Salicrup, n. 2, pesando 37 kilos, repregada.
Armazem n. 18—Dia 11 de junho de 1929.
Navio inglez «Desado» —Atracado em 11 de junho de 1929.
1 caixa, MC&C, n. 11, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 8, pesando 73 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 12, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, N&C, n. 1, pesando 201 kilos, idem.
1 dita, NSR—P&B, n. 21, pesando 234 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 833, pesando 208 kilos, avariada.
1 fardo, A—WAB—H, n. 1, pesando 119 kilos, roto.

Armazem externo A — Dia 11 de junho de 1929.
Navio nacional «Bagé» — Atracado em 25 de maio de 1929.
1 caixa, TBC, pesando 24 kilos, repregada.
1 dita, SNC, pesando 70 kilos, idem.
1 dita, PORTUESPA, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, CMC, pesando 24 kilos, idem.
8 barris de quintos, AAB, vasando.
2 ditos, MFIC, idem.
6 ditos de decimos, idem.
1 dito, idem, vazio.
3 encapados, MPC, vazando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1ª secção, em 14 de junho de 1929. — *Waldemar Rodrigues*, 4º escripturario—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

D. S. 3

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 11 de junho corrente (supplemento), paginas 44, 45 e 46, referente á concurrencia administrativa permanente para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, de material medico-cirurgico, dentario, de electrotherapia e radiologia, mobiliario e utensilios para enfermeiras, durante o anno corrente.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 14 de junho de 1929. — *Heronides dos Santos Silva*, 1º tenente pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 14 de junho corrente, paginas 28 e 29 (Supplemento), referente á concurrencia publica a se realizar nesta directoria, para construcção de um pavimento sobre o antigo deposito de minas da ilha do Mocanguê, destinado a servir de alojamento ás praças das Escolas Profissionaes.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 15 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 14 de junho corrente, paginas 28 e 29 (Supplemento), que se refere á concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para acquisição de reactivos para o serviço technico analytico da Armada.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 15 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 8 do corrente, paginas 13.256, que se refere a concurrencia publica, a se realizar nesta directoria, para a execução de obras no rebocador "Mearim".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 11 de junho do corrente, paginas 41 a 44 (supplemento), que se refere á concurrencia publica para a execução de obras no edificio em que está installado o Estado Maior da Armada.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 7 de junho corrente, paginas 13.125 e 13.126, que se refere a concurrencia publica, a se realizar nesta directoria, para construcção de uma embarcação para a praticagem do Pará.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça secretario*.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official* no dia 7 do corrente, paginas 13.125 e 13.126, referente a acquisição de material para o serviço photographico, para este ministerio.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça secretario*.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" no dia 31 de maio proximo findo, paginas 12.646 e 12.647, referente á concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo 32 — Material isolante de calor (inclusive barro e tijolos refractarios).

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 13 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 6 de junho corrente, paginas 13.082 e 13.083, referente á concurrencia publica a se realizar nesta directoria, para o fornecimento e construcção de seis (6) escaleres de doze remos, para o Ministerio da Marinha, destinados á Liga de Sport da Marinha.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 11 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS E PINTURAS NO "HALL", ESCADARIA E GALERIAS DE PERCURSO DOS ASCENSORES DO EDIFICIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, E INSTALLAÇÃO DE AGUA, DESTINADA A ESTA DIRECTORIA GERAL

De accôrdo com a condição XI do edital de concurrencia para a execução das obras supra mencionadas, convido a fir

ma Silva Santos & Comp., a vir, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste, assignar o respectivo contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de junho de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTO DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro é convidado Jurandyr U. Campos a effectuar, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, o pagamento, mediante guia expedida por esta Directoria Geral, das taxas de que tratam os artigos 50, lettra *b*, e 51, lettra *a*, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento de um seu pedido de privilegio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 15 de junho de 1929. — *Francisco Werneck de Castro*, director geral, interino.

Directoria Geral de Estatistica

Estão chamados para prestar a prova oral de portuguez, segunda-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, na Directoria Geral de Estatistica, os seguintes candidatos inscriptos no concurso para provimento de vagas de terceiros officiaes:

Turma effectiva — Bento Ferreira Soares, Joaquim Ignacio Molles, Clair Leal de Lima, Arnaldo Almeida Magalhães, Angelina de Billencourt Berenhauer, Eugenio Timotheo de Barros, Ubiratan Luiz Valmont, José Agostinho de Lara Villela, Ary Innocencio Ferreira da Silva, Joaquim Silva, Virginia Henninger Barbosa, Raphael Quintanilha Junior, Frederico de Faria e Albuquerque, Maria de Castro Fernandes e Maria Esther Pamplona.

Turma supplementar — Maria Francisca Martins Santos, Abdias Antão de Carvalho, Antonio Rodrigues Coutinho, Manoel Tuminelli, Joaquim Altino de Seixas Campos, Eliezer Loureiro da Cunha, Decio Corrêa Ramalho, Olinda Monteiro, Jacob Bergstein e Gilberto da Cunha Menezes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos senhores concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 1 de junho para fornecimento dos artigos dos grupos XVI — Artigos e apparelhos de laboratorio, etc.; XVII — Material electrico; e XVIII — Moveis, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 5 de junho de 1929.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos senhores concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 de junho para construcção de um predio para residencia do chefe do Posto Experimental de Avicultura e remodelação do edificio do Posto de Avicultura, em Deodoro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 7 de de junho de 1929.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS NECESSARIOS AO MOBILIARIO DESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publica para execução dos reparos necessarios ao mobiliario deste Serviço, edital esse que veiu publicado, na integra, no *Diario Official* de 14 de junho corrente, á pagina 13.640 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 14 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXO E JARAGUA'

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia administrativa de inscripção para o fornecimento de sementes de capim gordura roxo e jaraguá, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diario Official*, de 29 de maio corrente, á paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 29 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, ALAGÔAS, CEARA' E PARAHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia publica, para impressão e fornecimento dos mappas agricolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagôas, Ceará e Parahyba, organizados por este Serviço, em edições de 1.000 e 2.000 exemplares de cada mappa, edital esse que veiu publicado, na integra, no *Diario Official* de 2 de junho corrente, á pagina 12.857.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 3 de junho de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

(SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DAS INSTRUCÇÕES DE PROPAGANDA E FISCALIZAÇÃO DO CREDITO AGRICOLA ORGANIZADAS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publica, para impressão e fornecimento das instrucções de propaganda e fiscalização do credito agricola, organizadas por este Serviço em edições de 3.000 e 5.000 exemplares de cada instrucção, edital esse que veiu publicado, na integra do *Diario Official*, de 9 de junho corrente, á pagina 13.338.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 9 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO A ESTE SERVIÇO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação contida no officio n. 1.158, de 13 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, que no dia 4 de julho proximo, ás 13 horas, na secretaria deste serviço, sob a presidencia do director, serão recebidas propostas para o fornecimento de material permanente, de accôrdo com a inclusa relação, mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — As propostas deverão ser entregues em enveloppes fechados e lacrados, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente seliada, sem emendas ou rasuras, acompanhadas do recibo de deposito feito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000$ (dous contos de réis), em moeda corrente nacional ou titulos ao portador da divida publica federal, mediante guia fornecida por este serviço. Este deposito servirá de caução para garantia da assignatura do contracto, que, pelo concurrente preferido terá de ser assignado.

Clausula segunda — Em enveloppes separados, fechados e lacrados, que serão entregues conjunctamente com os de que trata a clausula primeira, reunirão os concurrentes todas as provas que puderem apresentar de sua idoneidade e existencia legal, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e os contractos registrados na Junta Commercial. A questão de idoneidade dos concurrentes será examinada e julgada préviamente antes de abertas as propostas pelo presidente da concurrencia.

Clausula terceira — No caso de não se apresentar o concurrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data do convite publicado no *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a quantia depositada. Os depositos dos concurrentes preferidos ser-lhes-hão restituidos após a approvação da concurrencia e a adjudicação do material pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula quarta — Depois de julgada a idoneidade dos concurrentes, serão abertas e lidas unicamente as propostas dos concurrentes julgados idoneos, as quaes serão publicadas na integra no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, devendo cada um delles ou seu preposto rubricar as propostas de todos os outros em cada folha, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica. Não serão abertas as propostas cujos autores tiverem sido ful-

idoneas. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concurrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concurrencia, devendo neste ultimo caso ser cada uma das referidas propostas rubricadas em cada folha pelo presidente da concurrencia.

Clausula quinta — No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concurrentes, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concurrente seja firmá estrangeira, caso contrario será desempatado de accôrdo com o art. 756 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Clausula sexta — Os artigos propostos deverão ser todos dos fabricantes especificados na relação inclusa, sendo o fornecimento feito dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data da entrega do respectivo pedido.

Clausula setima — As propostas de preço deverão ser feitas em moeda corrente nacional, tendo declarado o preço por unidade, em algarismo e por extenso e que se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens nelle não previstas.

Clausula oitava — O Governo se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concurrencia, casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos concurrentes.

Clausula nona — O pagamento do material fornecido será feito no Thesouro Nacional, mediante conta, em tres vias, datadas e assignadas, a primeira devidamente sellada, com o recibo do material no respectivo pedido.

Clausula decima — O contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia só entrará em vigor depois de approvado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

1 (um) theodolito Universal, do fabricante Henri Wild, de Heeburg, com os seguintes accessorios: prumo optico, declinatoria, illuminação electrica e prisma zenithal.
3 (tres) equipamentos de prancheta de campo, do mesmo fabricante, comprehendendo: uma caixa com alidade de luneta e accessorios, uma prancheta de madeira de 42 x 54 centimetros e um tripé.
1 (um) nivel, modelo III do fabricante Carlos Zeiss, de Iena, com dispositivo para o deslocamento parallelo da linha de visada e tripé extensivel.
1 (um) mira fallante de precisão, de fita de invar, do fabricante Carlos Zeiss, de Iena, com caixa de transporte.
3 (tres) niveis, modelo II, do fabricante Carlos Zeiss, de Iena, com extensivel.
2 (dous) niveis, modelo II, com circulo horizontal, divisão sexagesimal, do fabricante Carlos Zeiss, de Iena, com tripé extensivel.
1 (um) nivel tacheometro, munido de bussola, do fabricante Carlos Zeiss, de Iena, com approximação de 1 minuto sexagesimal no vernier, e tripé extensivel.
1 (um) tacheometro auto-reductor, do fabricante Breithaupt, denominado "Grama", com bussola.
3 (tres) theodolitos, do fabricante Breithaupt, denominado "Gralux".
3 (tres) theodolitos, do fabricante "Gurley", n. 102, com arco Beaman.
1 (um) basimetro de fio de invar, com todos os pertences, comprehendendo: um tambor com dous fios e respectivos certificados de aferição, dous cavalletes para a distenção do fio e respectivos contrapesos e tres tripeças com a apparelhagem de referencia.
3 (tres) telemetros, typo do almirante Fleuriais, de luneta e tambor graduado.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 15 de junho de 1929. — *Euzebio Oliveira*, director

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO "BOLETIM MAGNETICO"

Realizada a concurrencia a 14 deste, de accôrdo com o edital publicado a 24 do maio findo, foram apresentadas as seguintes propostas:

De Henrique Braga & Comp.:

"Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú numero 90, nesta Capital, ao Observatorio Nacional, para a impressão de quinhentos exemplares do "Boletim Magnetico", referente aos annos de 1927 e 1928, de accôrdo com as especificações abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*

Especificações:

Impressão, brochuramento e entrega neste Ooservatorio Nacional de quinhentos (500) exemplares do "Boletim Magnetico" para 1927 e 1928, em papel branco, superior, com capa de papel de côr, encorporado, conforme formato da ultima edição, com o numero de paginas segundo os originaes, por sete contos seiscentos e oitenta e cinco mil réis (7:685$000).

Prazo de entrega: 45 dias.

Papel conforme amostra junto

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — *Henrique Braga & Comp.*"

De Villas Boas & Comp.:

"Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro numeros 219 a 225, ao Observatorio Nacional, para a impressão do "Boletim Magnetico", sujeitando-se a todas as condições do edital de 22 de maio de 1929, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

Impressão, brochuramento e entrega neste Observatorio Nacional, de quinhentos exemplares do "Boletim Magnetico" para 1927 e 1928, em papel branco, superior, com capa de papel de côr, encorpado, conforme formato da ultima edição, com o numero de paginas segundo o original, por 2:960$000 (dous contos novecentos e sessenta mil réis.

O prazo para a entrega será de sessenta dias.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — Por procuração, *Jehovah Dias Moreira.*"

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — *Affonso Costa*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de ferragens, de artigos de laboratorio e outros para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 2 de junho corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, 438, Praia Vermelha, 1 de junho de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DO BOLETIM TELEGRAPHICO, GUIA GERAL URBANO E RELATORIO DA DIRECTORIA.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 2 do corrente, ás paginas numeros 12.837 e 12.838.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 962 a 972 (serie-B), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua João Barbalho n. 158-A, Pedro Sá Rodrigues Campello.

Rua Bernardo n. 110, Pedro Francisco Alves.

Rua Bernardo n. 110, Ignacio Valeriano Simões.

Rua Bernardo n. 89, Gonçalves & Irmão.

Rua General Bellegarde n. 1, Albino Ferreira Leão.

Rua General Bellegarde n. 11, Albino Ferreira Leão.

Rua General Bellegarde n. 19, Albino Ferreira Leão.

Rua General Bellegarde n. 21, Albino Ferreira Leão.

Rua General Bellegarde n. 39, Antonio Galgo Griano.

Rua General Bellegarde n. 41, Zulmira R. Conceição.

Rua General Bellegarde n. 69, Raul Gomes Pedrosa.

Secção de Expediente, em 13 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido a proprietaria do predio n. 156 da rua General Caldwell, Sra. Antonia Antonia Souza Santos, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 10 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO Á CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro contida no officio n. 977 de 4 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 22 de junho do corrente anno, para o material seguinte em dous grupos:

Primeiro grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,075, quantidade 20.000 metros, peso total 380 toneladas.

Idem, idem de 0m,100, quantidade 20.000 metros, peso total 500 toneladas.

Idem, idem de 0m,150, quantidade 5.000 metros, peso total 200 toneladas.

Idem, idem de 0m,200, quantidade 7.000 metros, peso total 406 toneladas.

Idem, idem de 0m,250, quantidade 2.000 metros, peso total 160 toneladas.

Idem, idem de 0m,300, quantidade 2.000 metros, peso total 200 toneladas.

Peças especiaes e registros de flanges com ponta e bolsa separadas:

Registros, 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 66 kilos.

Registros, 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 101 kilos.

Registros, 0m,150, quantidade 8, peso de unidade 170,5, kilos

Registros, 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 241, kilos.

Registros, 0m,250, quantidade 8, peso de unidade 317, kilos.

Registros, 0m,300, quantidade 6, peso de unidade 469, kilos.

Registros, 0m,400, quantidade 8, peso de unidade 800,

Virolas longas para tubos de 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 17 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 22 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,150, quantidade 10, peso de unidade 31 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 43 kilos.

Virolas longas para tubos de 0,250, quantidade 6, peso de unidade 61 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,300, quantidade 10, peso de unidade 78 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 103 kilos.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m|m, 100 peças.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m|m, 100 peças.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado com derivante em flange, de 100 x 100 m|m, 100 peças.

Segundo grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,400, quantidade 3.000, peso total 420 toneladas.

Idem, idem de 0m,550, quantidade 100, peso total 23,5 toneladas

Idem, idem de 0m,800, quantidade 100, peso total 41,5 toneladas.

As clausulas seguintes regem a concurrencia e, consequentemente, o fornecimento:

Primeira — Os tubos serão do typo de ponta e bolsa, esta de fundo quadrado e ranhura semi-circular, rectilineos, de secção circular perfeita, espessura uniforme, de comprimento util de 3m,50 a 5 metros, no caso de fundição vertical.

Segunda — Todos os tubos serão do typo e espessuras normaes, e sujeitos, no Rio de Janeiro, á pressão hydraulica de 15 atmospheras, com excepção dos de 0m,80 de diametro que se experimentarão a 20 atmospheras.

Terceira — Os concurrentes apresentarão desenhos com as dimensões detalhadas dos tubos e dos typos das peças especiaes.

Quarta — As pontas e bolsas deverão obedecer rigorosamente ás dimensões indicadas no desenho, sem defeitos nas partes que formarão as juntas. Os diametros internos das bolsas, e externos das pontas, não deverão differir dessas dimensões de mais de dous millimetros.

Quinta — Não serão acceitos tubos cujas espessuras divirjam das constantes dos desenhos apresentados de mais de dous millimetros. Nas peças especiaes admitte-se que esta differença vá até tres millimetros.

Sexta — Todas as peças serão marcadas com as seguintes letras e numeros: L. A. E. — Rio — 1929. — fundidos na parte externa das bolsas, em relevo de tres millimetros e comprimento de tres centimetros.

Setima — Os tubos e peças especiaes serão de ferro fundido (fonte) de bôa qualidade, segunda fusão, homogenea, de fractura regular de cor cinzenta caracteristica, podendo ser facilmente furados ou trabalhados a lima, serra e badame.

Oitava — Ficam sujeitos ás experiencias de tracção sobre barras de prova do metal de que serão fundidos os tubos, e que não deverá offerecer resistencia á ruptura inferior a mil e quatrocentos kilos por centimetro quadrado.

Nona — Os tubos serão fundidos verticalmente com a bolsa para baixo em moldes de areia e não deverão ser retirados destes, emquanto apparentarem temperatura elevada. Desapparece a exigencia de "fundição verticalmente" quando se tratar de tubos centrifugados.

Decima — Todos os tubos e peças especiaes deverão apresentar superficie regular e lisa, livre de escamas e resaltos, orificios e defeitos outros.

Decima primeira — Os tubos serão perfeitamente limpos e experimentados a martello antes de coaltarizado duplamente com a solução do Dr. Angus Smith, applicada sobre elles, aquecidos préviamente á temperatura de 15° centigrados, a qual será, tambem, mantido o liquido durante a coaltarização.

Decima segunda — As experiencias de pressão hydraulica sendo decisivas quanto ao recebimento de material, deverão ser acompanhadas pelos fornecedores ou seus representantes.

Decima terceira — Serão admittidos á prova de pressão, tubos de comprimento util de dous metros ou mais, obtidos do material quebrado em viagem e cortados a machina por conta do fornecedor, perfazendo até o maximo de 5 °|° das extensões totaes para cada dimensão.

Decima quarta — Os concurrentes poderão apresentar propostas para fornecimento de tubos centrifugados, desde que possam ser trabalhados a lima e a tarracha, devendo ser recosidos *após* o resfriamento á temperatura de 850° centigrados. Ficam sujeitos ás mesmas provas de pressão dos tubos fundidos verticalmente.

Decima quinta — No dia e hora fixados para a concurrencia, os interessados farão entrega, ao Sr. intendente, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolucros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concurrente, em cada pagina, sendo o julgamento da concurrencia feito por commissão designada pelo inspector e presidida por um seu representante.

Decima sexta — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concurrencia, o deposito de vinte contos de réis (20:000$), em moeda corrente nacional ou titulos da divida publica, mediante guia que, a partir desta data e até a vespera do dia marcado para a concurrencia, entre as 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Decima setima — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concurrencia, em envolucro fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Serão tambem acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas. E' obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima oitava — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia pelo fiel cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de réis 20:000$ (vinte contos de réis), sobre que versa a clausula decima sexta, sem direito a recurso de qualquer natureza

uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima nona — Os envolucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na séde da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concurrencia, sendo tal idoneidade logo julgada pelo Sr. intendente. Em seguida, serão abertos os envolucros das propostas dos concurrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concurrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente ou preposto não invalida a concurrencia, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

Vigesima — A concurrencia versará sobre o total do material, incluido em cada grupo, sendo calculado separadamente o preço por tonelada, por tubos e peças de cada diametro a serem fornecidos. O proponente deverá indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional, para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o total e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujo preço não poderá exceder de 10 % (dez por cento) do corrente na praça no dia marcado para a concurrencia. Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos de industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional. O material, cujo fornecimento é objecto da presente concurrencia, poderá ser entregue na estação do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou na ponte de descarga, situada na Ponta do Cajú, responsabilisando-se a inspectoria pela respectiva descarga.

Vigesima primeira — As despezas de direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

Vigesima segunda — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais vantajosa.

Vigesima terceira — A entrega total do fornecimento será feita, no maximo, dentro de quatro mezes, após a assignatura do contracto; findo esse prazo, não será recebido mais material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima oitava.

Vigesima quarta — Poderá a inspectoria acceitar parte de propostas, não acceitar nenhuma dellas ou mesmo annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte dos concurrentes.

Vigesima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de vistoriado e experimentado, fôr acceito.

Vigesima sexta — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Vigesima setima — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, 4 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Jayme Augusto Leal, rua Luiz Delphim, 57, 4$772.

Antonio José Fernandes Rodrigues, rua Antonio Saraiva, 102, 20$815.

Companhia Immobiliaria Nacional, rua VIII, 119, Bairro Maria da Graça, 7$760.

André Ferreira da Silva, rua Dr. José Felix, 112, 32$853.

Archimedes dos Santos Rodrigues, travessa Magalhães Castro, 41, 31$970.

Maria Corrêa de Lima, rua "B", 25, 34$155.

Luiz Alguêres, rua Visconde de Nitheroy, 102, 26$737.

Ary Marques Lobo, rua "F", 16 (Leblon), 55$200.

Manoel Lopes Rabello, rua Hermizilia, 65, 34$500.

João de Barros Brolero, rua Prudente de Moraes, 258, casas I a IV, 67$390.

José de Andrade Teixeira, rua Barroso, 271, 4$772.

Maria de Andrade Ramos, rua Alfredo Chaves, 48, 50, 52, 54 e 56, 81$958.

Elisiario Carlos de Oliveira, rua Barão de Jagaribe, 80, 20$647.

Cicero Gonçalves Marques Filho, rua Nascimento Silva, 307, 30$997.

Galeno Martins de Almeida, rua Princeza Januaria, 16, 27$600.

Fernando Mateos, rua Prudente de Moraes, 466, 33$036.

Companhia do Gaz, rua Cachamby, em frente ao 172, 4$972.

Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza, em frente ao 138, 4$972.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 308, 49$910.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 217, 4$328.

Proprietario, rua Araripe Junior, 60, 4$542.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 767, 8$682.

Proprietario, rua Uruguay, 86, 4$542.

Proprietario, rua Alegre, 90, 3$205.

Proprietario, rua Alegre, 98, 2$256.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "K", 66 (Penha), 15$525.

Urbino José Barreiras, rua Conselheiro Galvão, 404, 19$906.

Affonso Fructuoso, rua Guahyba, 31, 9$808.

José Lopes, rua "I", 28 (Penha), 9$545.

Alfredo da Rocha Chaves, rua Capitão Maia, 36, 12$075.

Mercedes Velasco, rua Guatemala, 14, (Penha), 4$203.

José Gomes da Silva, rua Gomensoro, 98, 9$545.

Antonio Tavares, rua "D", 28 (Villa Santa Cecilia), 17$135.

Manoel da Costa Santos, rua Milton, 119-A, 9$545.

Augusto Gomes dos Santos, rua Francisco Ennes, 65-A, 10$405.

Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XVI, (Braz de Pinna), 8$407.

Antonio Cardoso da Silva, estação Engenheiro Velho, 24|26, 38$261.

Gastão José da Silva, rua Pinto Telles, 350-C, 10$062.

Sebastião dos Santos, rua "A", 116 (Oswaldo Cruz), 15$434.

Salomão Gabriel, Estrada do Macaco, 224, 10$062.

Josephina Baptista Corrêa, rua "C", 47 (Oswaldo Cruz), 15$434.

Aristides Canilho, rua Pirahy, 33, 10$062.

Manoel José Fernandes, travessa Blandina, 17, 10$062.

Rosalina Vaz, rua da Capella, 115, réis 18$170.

Comp. Sna. de Terr. e Construcção, rua Jarina, 19, 10$062.

Antonio da Silva Moreira, Estrada da Covanca, 301, 31$165.

José Maria da Silva Guimarães, rua Princeza Imperial, 121, 24$461.

Thereza Saleino, rua "A", 18 (Oswaldo Cruz), 15$434.

Thereza Saleino, rua "A", 20, (Oswaldo Cruz), 15$434.

Luiz Bastos Guimarães, Estrada Santa Cruz, 87-A, 14$916.

Proprietario, rua Felippe Camarão, 59, 37$230.

Proprietario, rua Pereira Soares, 9, 40$435.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho, 10, 11$442.

Proprietario, rua Barão de Itaypú, 110, 10$062.

Proprietario, rua Ennes de Souza, 48, 51$934.

Proprietario, rua Nova, 1, 6$900.

Proprietario, rua Nova, 3, 6$900.

Companhia do Gaz, rua Araxá, em frente ao 66, 6$670.

Bernardino de Almeida, rua Humaytá, 277, 34$293.

Light and Power, rua Voluntarios da Patria, 57, 24$955.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente, 7, 54$726.

Adelaide Souza Leão, rua Paysandú, 163, 81$870.

Renaud Lage, rua Duvivier, 43, réis 75$243.

Companhia do Gaz, rua Hermenzilia, 19|19-A, 6$900.

Secção de Expediente, em 7 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 205, da rua João Vicente, Sr. Victorino Santos Castro, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 12 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados a apresentarem na sede do Districto em que estiverem situados os predios dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.053, de 24 de outubro de 1928.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario	Localisação do predio	Motivo da intimação	Calibre do hydrometro	Local onde deve ser entregue o hydrometro
João Jacob Issa	Rua Candido Benicio n. 1.198	Duas casas	10 m/m	1º Districto, rua Coronel Rangel numero 80.
Manoel Alves Junior	Rua Pereira de Figueiredo n. 357	Idem	10 m/m	Idem.
Iracema Francisca Barata	Rua Limites n. 149 (Realengo)	Seccos e molhados	10 m/m	Idem.
Francisco Michelli	Rua Coronel Rangel n. 1 (com entrada pelo n. 437)	Duas moradas	10 m/m	Idem.
Francisco Peura	Rua Coronel Rangel n. 337	Duas habitações	10 m/m	Idem.
Antonio R. Valente	Rua D. Romana n. 179	Pedreira, cocheira e habitação	10 m/m	2º Districto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.
Antonio R. Valente	Rua Pelotas n. 23	Cocheira, pedreira e habitação	10 m/m	Idem.
Companhia Geral de Obras e Construc.	Rua Figueira n. 171	Pedreira	15 m/m	4º Districto, rua S. F. Xavier numero 520.
Antonio Machado Velho	Rua Souza Franco n. 65	Botequim	10 m/m	Idem.
Francisca Emilia M. Taveiro	Rua Bom Pastor n. 61	Charcara	10 m/m	Idem.
Albino Sendas	Rua Vinte e Quatro de Maio n. 245	Tinturaria	15 m/m	Idem.
Josephina Rocha Toledo	Rua Primeiro de Março n. 145	Armazem de seccos e molhados, escriptorio e habitação de familia	10 m/m	6º Districto, rua Santa'Anna n. 235.
Joaquim Marinho	Rua Cardoso Marinho n. 6	Habitação collectiva	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira	Rua Maurity n. 10	Commodos	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira	Rua Maurity n. 14	Idem	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira	Rua Maurity n. 16	Avenida e quatro casas	10 m/m	Idem.
Appio F. Fernandes Couto	Rua Pedro 1º n. 44	Botequim e habitação collectiva	10 m/m	Idem.
Avelino da Silva Ramos e outros	Rua do Lavradio n. 132	Barbeiro e gabinete dentario	10 m/m	Idem.
Candida M. Costa Pereira e outros	Rua do Lavradio n. 165	Alfaiate, tinturaria e familia	10 m/m	Idem.
Jeno Jermann	Avenida Mem de Sá n. 299	Barbeiro, alfaiate e habitação collectiva	10 m/m	Idem.
Dominigos da Veiga Calvão	Rua Visconde Duprat n. 10	Lavanderia e habitação collectiva	10 m/m	Idem.
Ramon Pires Monteiro	Rua da Prainha n. 43	Fabrica de calçados	10 m/m	Idem.
José Pires Filho	Rua da Prainha n. 41	Idem	10 m/m	Idem.
J. Vasconcellos Junior	Rua do Ouvidor n. 70	Barbeiro (1º) desoccupado (2º)	10 m/m	Idem.
José de Sá Peixoto	Rua Frei Caneca n. 553	Estalagem com 25 casas	20 m/m	Idem.
Palmyra Guimarães D. M. de Vasconcellos e outros	Rua S. José n. 61	Pharmacia, consultorio medico e familia (1º, 2º e 3º andares)	15 m/m	Idem.
Athanasio José de Moura	Rua Marquez de S. Vicente n. 1	Botequim	10 m/m	8º Districto, rua S. Clemente n. 91.
Ferreira Balthazar & Comp.	Rua Assis Bueno n. 17	Estalagem com 11 casas	15 m/m	Idem.

Secção de Expediente, Em 10 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

(CONCURRENCIA N. IV)

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS «VENTURI» NOS RESERVATORIOS E CANALIZAÇÕES DA INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De conformidade com a autorização do Sr. ministro, constante do officio n. 1.014, de 10 de junho, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 29 de junho do corrente anno para o fornecimento de apparelhos «Venturi», nas seguintes linhas:

Numero de apparelhos	Destino e diametros das canalizações	Typo	Capacidades ms. em 24 hs.	Pressões	Local da installação — Do tubo	Local da installação — Do registrador	Distancia da transmissão
	I — Grandes adductoras						
1	2ª linha — 0m,80	Alcatruzes de descargas instantaneas e integradores	10.000 a 32.000	5 ms.	Reservatorio do Pedregulho.	Escriptorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	100 a 200 ms.
1	3ª linha — 0m,80		10.000 a 32.000	5 ms.			
1	4ª linha — 0m,90		15.000 a 35.000	5 ms.			
1	5ª linha — 0m,80		5.000 a 60.000	5 ms.			
1	5ª linha — 0m,80		5.000 a 30.000	5 ms.	Engenho de Dentro, Francisco Sá.	Casa de Manobras.	100 a 150 ms.
1	1ª linha — 0m,80		5.000 a 30.000	5 ms.		Casa de Manobras.	30 a 50 ms.
	II — Sub adductoras e distribuidoras						
1	0,60 — Copacabana	Registradores para serem dados integradores	5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.	Rua Teixeira Junior.	Escriptorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	Cabo subterraneo de 10 pares, 220 volts, e 700 ms.
1	0,50 — de S. Bento		5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,80 — Centro Urb.		0 a 65.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,80 — S. Christovão e Centro Urb.		0 a 65.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,50 — Cattete		0 a 35.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,25 — S. Christovão		0 a 36.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,25 — S. Christovão		0 a 6.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,60 — Jockey Club		0 a 35.000	De 5 a 50 ms.	Rua Avila.	—	Cabo areo de 1 par e 600 ms.
1	0,75 — Suburbio		0 a 45.000	De 3 a 40 ms.	Rua José dos Reis.	Casa de Manobras do Engº de Dentro.	Cabo aereo de 3 pares e 200 ms.
1	0,35 — Suburbios		0 a 45.000	De 3 a 40 ms.			Cabo aereo de 1 par e 600 ms.
1	0,80 — Villa Isabel		0 a 65.000	De 3 a 40 ms.	Uruguay.	Francisco Sá.	—

As clausulas seguintes regem a concurrencia:

Primeira — Os apparelhos "Venturi" se destinam á medição de aguas limpas com temperatura normal oscillando entre 10° e 24° centigrados.

Segunda — Os tubos "Venturi" deverão ser de ferro fundido, forneados internamente na secção estrangulada.

Terceira — Fica ao criterio dos fornecedores a escolha do modo de registro das descargas, devendo entretanto, para classificação dos apparelhos fornecerem:

a descripção completa do systema;

b declaração do grão de precisão dos registradores, em cada caso ou dimensão do medidor.

Quarta — Os registradores devem ser dispostos para receber folhas correspondentes a uma semana, vindo acompanhados de quantidade bastante para tres annos de fornecimento. Cada folha deve trazer impressos os seguintes dizeres em posição conveniente:

Abastecimento de Agua do Rio de Janeiro.

Canalização. . . . . .

Registro semanal de descargas de .... de .... a .... de .... de ....

Quinta — No dia e hora fixados para a concurrencia, os interessados farão entrega ao Sr. intendente, que a presidirá, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolucros fechados e lacrados, sellada na fórma da lei a primeira das vias, sem emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concurrente, em cada pagina. Deverão ser acompanhadas das descripções completas dos apparelhos "Venturi", com attestados de funccionamento, em envolucro separado, que será aberto antes do que contiver os preços e condições do fornecimento, sendo examinados por commissão designada pelo inspector a qual julgará tambem a concurrencia.

Sexta — Só serão abertos os envolucros contendo os preços das propostas cujos apparelhos forem julgados boas pela commissão de que trata a clausula anterior, em face da verificação dos attestados de funccionamento e das descripções apresentadas.

Setima — Os interessados poderão obter informações detalhadas na Primeira Divisão da Inspectoria, a respeito do local da installação dos tubos "Venturi" da transmissão electrica e dos quadros em que ficarão os registradores.

Oitava — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que comprove o direito de tomar parte na concurrencia, o deposito de cinco contos de réis (5:000$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma inspectoria.

Nona — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concurrencia, em envolucro fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de com-

panhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official*, em que tiverem sido publicados as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas, a apresentar o *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, serão tambem acceitos. E' obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima — O licitante preferido que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %), do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se a garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000$ (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula oitava, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima primeira — Os envolucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na séde da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concurrencia, sendo tal idoneidade julgada pela commissão a que se refere a clausula quinta. Em seguida serão abertos os envolucros das propostas dos concurentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concurrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente ou preposto não invalida a concurrencia, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

Decima segunda — Os concurrentes deverão apresentar preços, separadamente, de cada tubo "Venturi", de sua installação completa, com registradores, mostradores, integradores e transmissão; preços esses indicados por extenso e em algarismo na moeda corrente nacional, que não excederão de 10 % (dez por cento) dos correntes na praça, no dia marcado para a concurrencia. Em igualdade de condições entre dous ou mais concurrentes, proceder-se-ha de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Decima terceira — As despezas de direitos aduaneiros com o material a importar correrão por conta dos fornecedores.

Decima quarta — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submisão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais vantajosa.

Decima quinta — A entrega dos apparelhos deve ser feita quatro mezes no maximo após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas. Findo esse prazo não será acceito material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima.

Decima sexta — Poderá a inspectoria acceitar varias propostas, parte dellas, não acceitar nenhuma ou mesmo annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte dos concurrentes.

Decima setima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que forem effectuadas as installações completas dos apparelhos, depois de examinados, experimentados e acceitos.

Decima oitava — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Decima nona — Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo, por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, em 11 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 514 a 539 (serie D) e 69 a 93 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concerto de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Luiza n. 53, casa X, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 35, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XVII, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XIX, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XX, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXI, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXIII, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVI, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVII, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVIII, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXX, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXI, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXII, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXIII, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXIV, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXV, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXVI, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 33, casa XL, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Liza n. 19, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 17, casa I, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 17, casa II, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 17, casa VI, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 15, Antonio Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 13, Antonio Alves Corrêa.
Rua Torres Tomem n. 229, Manoel José Rezende Junior.
Rua Torres Homem n. 233, Maria Josepha Reis e outros.
Rua Humaytá n. 161, Bastos Oliveira.
Rua Barão de Itamby n. 23, Dr. Carlos Cross.
Rua Barão de Itamby n. 38, Dr. Carlos Cross.
Rua Barão de Itamby n. 60, Dr. José Joaquim Moraes Sarmento.
Rua Clarisse Indio do Grasil n. 34, Catão Marcellino Pinto.
Praia de Botafogo n. 90, casa X, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 90, casa XII, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 90, casa XV, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 90, casa XVI, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 90, casa XVII, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 90, casa XVIII, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 98, casa V, Zeferina Marcondes Leão.
Praia de Botafogo n. 98, casa XII, Zeferina Marcondes Leão.
Rua Marquez de Abrantes n. 26, Bernardino Antonio Rodrigues.
Rua Marquez de Abrantes n. 100, Amelia Ferreira de Moraes.
Rua Marquez de Abrantes n. 150, João Luiz dos Santos.
Rua Marquez de Abrantes n. 154, Ricardo Constantino Vieira.
Rua Marquez de Abrantes n. 162, Manoel da Costa Pereira.
Rua Marquez de Abrantes n. 162, sobrado, Manoel da Costa Pereira.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 47, Julio Barros Raja Gabaglia.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 56, Anna Clara Zuldeme e outros.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 50, José Ribeiro.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 46, Antonio Ferreira Netto.
Rua Visconde do Cruzeiro n. 25, Maria da Gloria C. Mendes de Almeida.
Rua Visconde do Cruzeiro n. 50, Henrique C. Ieitão Teixeira.

Secção de Expediente, em 8 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 87, da rua Dr. Rego Barros, Sr. Armando Borandici, a vir cumprir a intimação para concerto de torneira, substituir ou concertar o deposito d'agua e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 12 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DESMONTE DA PONTE DE DESCARGA DE CARVÃO E CARGA DE MINERIOS, EXISTENTES JUNTO Á' EMBOCADURA DO CANAL DO MANGUE.

Torno publico que no dia 25 de junho corrente, ás 14 horas, nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para o desmonte da ponte acima referida, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS PUBLICAÇÕES DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor inspector federal, faço publico que, no dia 25 de junho de 1929, ás 14 horas, na séde desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a commissão presidida pelo chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para a impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações da Administração Central desta inspectoria, que poderão ser examinadas diariamente, das 12 ás 15 horas, sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

II — Os preços propostos deverão ser:

Por pagina de materia corrida e quadros de relatorios;

Por pagina de materia corrida e quadros de colletaneas de leis;

Por pagina de materia corrida de almanack de pessoal;

Por centimetro quadrado de cliché em uma só côr;

Por centimetro quadrado de cliché em duas ou tres côres.

Todos os modelos serão executados em papel igual ao dos modelos acima referidos.

III — Como a impressão dos relatorios é um trabalho indivisivel, considerar-se-ha como proposta mais vantajosa aquella cujos preços applicados ao relatorio já impresso de 1927 produzirem a menor importancia.

IV — O prazo maximo para a entrega de cada trabalho, na séde da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, deverá ser de 60 dias, a contar da data do recebimento dos originaes.

V — Os concurrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 3:000 (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices pela cotação do dia para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

VI — O concurrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará mais 3:000$ (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices federaes pela cotação do dia, como reforço de caução de que trata a clausula III.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VIII — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão na integra publicadas.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que apenas offerega numa reducção sobre a proposta mais barata.

X — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de..... (nome do proponente.)

A esse enveloppe, o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo de caução de 3:000$ (tres contos de réis) a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduaes e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) provas de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão fechados em um enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, abrir-se-hão os enveloppes que conteem os documentos de prova de idoneidade, reunir-se-hão esses documentos ás propostas fechadas em um só enveloppe, que será igualmente lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do engenheiro chefe da 1ª secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituidas, fechadas, as propostas cujos autôres não tiverem sido considerados idoneos, de accôrdo com a clausula V.

XI — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

XII — O contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle não tomar conhecimento

XIII — A' inspectoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Armando Salgado*, chefe da 1ª secção.

N. B. — Este edital é publicado novamente por ter havio incorrecções.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRACTO N. 4

Na publicação do contracto n. 4, constante do *Diario Official* n. 139, de hoje, devem ser observadas as seguintes rectificações:

No fornecimento de Tajano de Medeiros & Comp., onde consta — "20 vagões da série N A, ns. 7, 30, 44, 46, 57, 76, 7, etc." — deve ser — "20 vagões da série N A, ns. 7, 30, 44, 46, 57, 76, 77, etc."; na clausula 37ª, caução de Trajano de Medeiros & Comp., em vez de "conforme recibo n. 257, de 10 de março de 1929" — leia-se "conforme recibo n. 257, de 10 de maio de 1929", e, no final do contracto, onde consta — "Estavam colladas e devidamente inutilizadas vinte e nove estampilhas federaes no valor total de 2:266$ (dous contos duzentos e sessenta e seis mil réis)", deve ser — "Estavam colladas e devidamente inutilizadas vinte e nove estampilhas federaes, no valor total de 1:538$ (um conto quinhentos e trinta e oito mil réis)".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido a Companhia de Mineração e Metallurgica Brasil a pagar os respectivos direitos aduaneiros e as despezas de armazenagem e, bem assim, retirar, dentro do prazo improrogavel de 30 (trinta) dias, a partir desta data, do Deposito Geral da 4ª Divisão desta estrada, 4 apparelhos lubrificadores, 4 injectores, diversas peças sobresalentes e 2 caixotes contendo syphons e fitas para velocimetros, materiaes esses pertencentes á alludida companhia, sob pena de, findo esse prazo, serem os mesmos vendidos em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

(*) De ordem da directoria, convido o praticante de trem João Lima Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Commissão de Reclamações desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de julho de 1929, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para reparação dos vagões de que trata a concurrencia publica n. 12, conforme edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* n. 137, de hoje.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de junho de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XV

De ordem do Sr. director, chama attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 29 de maio andante, referente ao fornecimento de vigas de aço ou de cimento armado, destinadas á ponte sobre o rio Paquequér, cuja realização é a 24 de junho proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas diversas clausulas do edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 30 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XII

De ordem do Sr. director e nos termos da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 730, de 7 de maio deste anno, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, sobre reparação de quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cuja realização é a 19 do andante, ás 15 horas.

Convém observar rigorosamente as clausulas do citado edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 3 de junho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 14 do corrente mez e até o dia 14 de novembro do corrente anno, estarão abertas, nesta Secretaria, as inscripções para os candidatos que, nos termos dos arts. 150 e seguintes do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, até o art. 170 e seus paragraphos, queiram concorrer ao provimento dos cargos de professores cathedraticos das cadeiras de "Estatistica, economia politica e finanças", de "Astronomia espherica e pratica, geodesia e construcção de cartas geographicas" e "Docimasia e metallurgia, com desenvolvimento da siderurgia".

De accôrdo com o regimento interno, cada candidato apresentará de cada uma de suas theses, oem exemplares, e dos seus trabalhos, já publicados, cinco, no minimo. Conforme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares, acima referidos, finda com o da inscripção, isto é, a 14 de novembro do corrente anno.

O pontos sorteados para constituir o assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto, foram os seguintes:

Para Estatistica, economia politica e finanças —"Estudo dos phenomenos monetarios";

Para Astronomia espherica e pratica, geodesia e construcção de cartas geographicas — "Determinação da latitude"; e

Para Docimasia e metallurgia, com desenvolvimento da siderurgia — "Estudo do manganez e sua metallurgia, sob o ponto de vista brasileiro".

Nos termos da legislação em vigor, os candidatos menores de trinta annos deverão apresentar caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, salvo si o candidato já exercer funcção publica; e os candidatos que pretenderem inscripção pelas lettras *c* e *d* do art. 151 do citado decreto n. 16.782 A, deverão apresentar tambem documento provando idade inferior a quarenta annos.

Na Secretaria, onde se receberão as petições e documentos para as inscripções dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações que solicitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de maio de 1929. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA DE ART'GOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa de inscripção para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado nas paginas ns. 13.628 e 13.629 do *Diario Official* do dia 14 do corrente.

Secretaria da Escola 15 de Novembro. — O secretario, *Rodolpho Casimiro do Couto*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO DE SEIS INSTALLAÇÕES COM BETONEIRA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CHIMICAS

De accôrdo com a legislação em vigor, chama-se a attenção dos interessados para o edital acima citado, que foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, pags. 11.951 e 11.952 — Assistencia Hospitalar do Brasil, em 30 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. presidente da mesa examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova oral do concurso para provimento do cargo de commissario de policia de 2ª classe, proseguirá na proxima segunda-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, nesta repartição, devendo comparecer os seguintes candidatos: Antonio Alves da Silva Lopes; Francisco Alves dos Santos, Rubens Agostinho da Silva, Léon Roussoulières Filho, Nerival Dionysio de Alcantara, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, Oswaldo Corrêa Guimarães e Francisco Paulo do Nascimento.

Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1929. — *Salvador Ferreira França*, secretario da mesa.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 7 3/4 horas:

Americo Furtado Bravo, Antonio Francisco Bento, Marcello da Silva Guimarães, José Lucas Gonçalves da Silva, Vicente Spena, Francisco Teixeira Gomes, José Bento de Paiva, Justino Gomes de Barros, Antonio dos Santos e João Pedro Fernandes.

Prova pratica:

Joaquim Maria dos Santos e Manoel da Silva.

Turma supplementar:

Manoel Gomes da Silva, José Alves Penha, Francisco Rodrigues, Antonio Augusto Pinho e Manoel Pinto Rodrigues.

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 16 horas:

Adelino Barbosa Torres, Felippe Hatem, José Maria Ferreira da Silva, Marcellino de Freitas Arruda, Sylvio Freire, José dos Santos Vieira, Norival Dias de Campos, Antonio Ferreira Lima, Antonio da Costa e Felizardo Mendes.

Prova pratica:

João da Silva Vargas, Manoel Antonio Lopes e Ranulpho da Silva.

Turma supplementar:

Armando Silva, Albino Antunes Godinho, Seraphim Antonio, Anthero Pereira e Antonio Barbosa da Motta.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de junho de 1929. — O inspector geral, *Armando Amaral*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe de policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento durante o anno de 1929 de materiaes de consumo e mediante as segguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues, ás 14 horas do dia 30 de junho do corrente anno, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na

ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concurrentes que inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 11 de junho de 1929. — O secretario geral interino, *Cicero Nobre Machado.*

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba para limpeza do tanque de gazolina, "T", n. 1, uma	100$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 27 x 3,85, uma	15$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 1 1/2, uma	11$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 3, uma	20$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 30 x 5, uma	30$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 31 x 5,25, uma	30$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 33 x 5, uma	40$400
Camara de ar balão, Royal Cord, 33 x 600, uma	49$200
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 27 x 3,85, uma	15$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 28 x 1 1/2, uma	11$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 28 x 3, uma	20$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,40, uma	23$700
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 30 x 5, uma	30$800
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 31 x 5,25, uma	30$800
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 32 x 6,75, uma	48$900
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 5, uma	40$400
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 600, uma	49$200
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 27 x 3,85, uma	15$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, uma	11$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 3, uma	20$000
Camara de ar balão, Goodyer Cardo, 28 x 5, 25, uma	27$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,40, uma	23$700
Camara de ar balão, Goodyear Card, 30 x 5, uma	30$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 31 x 5,25, uma	30$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 32 x 6,75, uma	48$900
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x 5, uma	40$400
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x 600, uma	49$200
Camara de ar balão, Kelly Cord, 27 x 3,85, uma	[illegible]
Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 1 1/2, uma	11$000
Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 3, uma	[illegible]
Camara de ar balão Kelly Cord, 28 x 5,25, uma	[illegible]
Camara de ar balão Kelly Cord, 29 x 4,40, uma	23$700
Camara de ar balão Kelly Cord, 29 x 4,50, uma	[illegible]
Camara de ar balão, Kelly Cord, 30 x 5, uma	30$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 31 x 5,25, uma	30$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 32 x 6,75, uma	48$900
Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 5, uma	40$400
Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 600, uma	49$200
Escova para roda de arame, uma	5$000
Graxa Pinto para capota, em latas de 5 kilos, preta, lata	30$000
Kola de borracha, em lata de 1/2 kilo, lata	4$500
Kola Michelin, em lata de 1/2 kilo, lata	10$000
Parafuso com porca e chapa, typo 62, para roda de madeira, um	4$500
Pneu balão Royal Cord, 27 x 3,85, um	102$000
Pneu balão Royal Cord, 28 x 1 1/2, um	21$000
Pneu balão Royal Cord, 28 x 3, um	78$000
Pneu balão Royal Cord, 30 x 5, um	230$000
Pneu balão Royal Cord, 31 x 5,25, um	199$000
Pneu balão Royal Cord, 33 x 5, um	240$000
Pneu balão Royal Cord, 33 x 600, um	223$000
Pneu balão Godrich Cord, 27 x 3,85, um	102$000
Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 1 1/2, um	21$000
Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 3, um	78$000
Pneu balão Goodrich Cord, 29 x 4,40, um	110$000
Pneu balão Goodrich Cord, 31 x 5, 25, um	199$000
Pneu balão Goodrich Cord, 32 x 6,75, um	260$000
Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 5, um	240$000
Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 600, um	223$000
Pneu balão Goodyear Cord, 27 x 3,85, um	102$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, um	21$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 3, um	78$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 5 25, um	185$000
Pneu balão Goodyear Cord, 29 x 4,40, um	110$000
Pneu balão Goodyear Cord, 30 x 5, um	230$000
Pneu balão Goodyear Cord, 31 x 5,25, um	199$000
Pneu balão Goodyear Cord, 32 x 6,75, um	260$000
Pneu balão Godyear Cord, 33 x 5, um	240$000
Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 600, um	223$000
Pneu balão, Kelly Cord, 27 x 3,85, um	102$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 1 1/2, um	21$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 3, um	78$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 5, 25, um	185$000
Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,40, um	110$000
Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,50, um	120$000
Pneu balão Kelly Cord, 30 x 5, um	230$000
Pneu balão Kelly Cord, 31 x 5, 25, um	199$000
Pneu balão Kelly Cord, 32 x 6,75, um	260$000
Pneu balão Kelly Cord, 33 x 5, um	240$000
Pneu balão Kelly Cord, 33 x 600, um	223$000
Peça Fiat n. 63.475, uma.	
Peça Fiat n. 72.517, uma.	
Peça Fiat n. 74.855-P, uma.	
Peça Fiat n. 88.033, uma.	
Remendos em frio, Goodyear, em lata de 453 grammas, lata	11$000
Syphão para sucção de gazolina, um	80$000
Tubo de borracha para installação, metro	5$000
Valvula Michelin para camara de ar, uma	4$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Manetas iguaes a amostra, uma	5$500
Supporte de metal para páo de bandeira, um	8$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma	45$000
Torneira de metal nickelado, alta pressão, de 3/8" a 2", uma	58$000

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Cêra Royal, lata	5$500
Silver-Glaw, em frascos grandes, vidro	4$500

GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Seccante Castello, pacote	$750

GRUPO VII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Taboa de vinhatico de 1", de 0,40 x 0,25, metro	7$000

CONCERTOS EM MOVEIS

Toldo typo capota, tendo 1m,30 de largura, 1m,60 de braço, para substituir a lona, pintar e collocar corda chumbada americana, um	140$000
Toldo para janella de canto para substituir lona, pintar armação e collocar corda, etc, por	100$000

REVOLVERS

Classificação — Unidade — Preço de base

Revolver "Colt", calibre de 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madreperola, um	230$000
Revolver "Colt", calibre de 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madeira, um	210$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power	78	Omnibus	10	Junho	1929	Art. 160	Proprietario.
Light and Power	113	»	»	»	»	» 102/81	»
Light and Power	118	»	»	»	»	» 248 L	»
Auto Omnibus S. A	157	»	»	»	»	» »	»
Viação Imperio	174	»	»	»	»	» 102	»
E. N. A. Viação Ltd	203	»	»	»	»	» »	»
Viação Imperio	213	»	»	»	»	» 102/81	»
Auto Omnibus S. A	233	»	»	»	»	» 81	»
Viação Guanabara	269	»	»	»	»	» 102	»
Light and Power	323	»	»	»	»	» 248 E	»
C. F. Materiaes	331	Carga	»	»	»	» »	»
C. Hanseatica	410	»	»	»	»	» »	»
C. M. Nacionaes	528	»	»	»	»	» »	»
Standard Oil	763	»	»	»	»	» »	»
J. R Paula	860	»	»	»	»	» »	Mot. (2 partes)
M. M. S. Brandão	1.552	»	»	»	»	» »	Motorista.
J. S. Borges	1.645	»	»	»	»	» 248/144	»
J. F. Santos	2.048	»	»	»	»	» 248	»
Paredes & Gonçalves	2.671	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Botelho	2.836	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
O. S. Pires	2.963	»	»	»	»	» 88	»
J. M. Bastos	3.035	»	»	»	»	» 144	»
S, A. Lusorica	3.653	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. Figueiredo	3.744	»	»	»	»	» 79	Motorista.
A. P. Oliveira	4.140	»	»	»	»	» 248 L	»
J. Martins	4.473	»	»	»	»	» 144	»
M. Panato	146	Passageiros.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
S. L. Oliveira	183	»	»	»	»	» »	Motorista.
H. P. S. Dumont	205	»	»	»	»	» 144	»
J. Coelho	208	»	»	»	»	» 248 L	»
S. S. Guimarães	558	»	»	»	»	» »	»
A. P. A. Freire	563	»	»	»	»	» »	»
M. Ribeiro	681	»	»	»	»	» »	»
E. R. Dantas	851	»	»	»	»	» »	»
J. Miguel	1.052	»	»	»	»	» 92	»
A. C. Guédes	1.453	»	»	»	»	» 248 L	»
S. Holland	1.578	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
S. M. Custodio	1.767	»	»	»	»	» 86	Prop. (2 partes)
A. P. Kastrup	1.829	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
H. Souza	2.159	»	»	»	»	» »	Motorista.
E. R. Lopes	2.395	»	»	»	»	» »	»
F. Coimbra & Comp	2.441	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. R. Nunes	2.448	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. A. Nunes	2.764	»	»	»	»	» 144	»
A. Mercantil	2.827	»	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
C. P. Braga	2.925	»	»	»	»	» »	Motorista.
J. Corrêa	3.092	»	»	»	»	» 144	»
M. S. Brandão	3.235	»	»	»	»	» 79	»
R. Souza	3 667	»	»	»	»	» 84	»
A. S. Machado	3.717	»	»	»	»	» 92	Proprietario.
A. Santos	3.773	»	»	»	»	» »	»
A. A. Martins	4.008	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
R. Herault	4.135	»	»	»	»	» 102	»
A. G. Cunha	4.369	»	»	»	»	» 248 L	»
J. W. Frich	4.387	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. S. Pupo	4.396	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
L. R. Marinho	4.461	»	»	»	»	» 102/257	Proprietario.
J. Burlamaqui	4.467	»	»	»	»	» 248 E	Motorista.
J. M. Campos	4.711	»	»	»	»	» »	»
A. P. Carlo	4.916	»	»	»	»	» 102	»
J. M. Vasconcellos	4.928	»	»	»	»	» 144	»
A. Rangel	4.985	»	»	»	»	» 248 L	»
A. P. Loureiro	5.592	»	»	»	»	» 102/257	»
D. L. Oliveira	6.246	»	»	»	»	» 86	Proprietario.
A. A. Mattos	6.497	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. G. Magalhães	6.753	»	»	»	»	» 102/257	»
C. Brito	6.818	»	»	»	»	» 248 L	»
A. Barbosa	7.032	»	»	»	»	» 92	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. T. Silva	7.979	Passageiros.	10	Junho	1929	Art. 248 L	Motorista.
A. N. Vernes	7.477	»	»	»	»	» »	» 2 pari
V. C. Mellim	7.681	»	»	»	»	» »	»
J. A. Costa & Comp	7.972	»	»	»	»	» »	Proprietario.
W. Alpoim	8.119	»	»	»	»	» 102 e 257	Motorista.
Auto Mercantil	8.277	»	»	»	»	» 102	Proprietario.
R. M. Gama	8.346	»	»	»	»	» »	»
M. C. Neves	8.385	»	»	»	»	» 248 L	»
J. B. Araripe	8.477	»	»	»	»	» »	»
R. J. Machado	9.143	»	»	»	»	» 86	»
A. P. F. Garcia	9.449	»	»	»	»	» 102 e 257	»
F. M. Souza	9.928	»	»	»	»	» 100	Motorista.
M. J. Lopes	9.937	»	»	»	»	» 85	»
P. Castagnoli	10.069	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
V. Durdante	10.135	»	»	»	»	» 92	»
A. C. Marques	10.268	»	»	»	»	» 85	Motorista.
A. J. P. Neves	10.317	»	»	»	»	» 79 e 81	»
A. D. Santos	10.545	»	»	»	»	» 243 L	»
A. S. Odinias	10.669	»	»	»	»	» 102 e 257	»
M. Rubens	10.673	»	»	»	»	» 248 E	»
A. B. Avellar	10.871	»	»	»	»	» 144	»
A. L. Ribeiro	10.993	»	»	»	»	» 84	»
M. F. Corrêa	11.029	»	»	»	»	» 257	Proprietario.
H. S. Rocha	11.259	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
O. Pereira	11.332	»	»	»	»	» »	»
C. A. F. Rocha	11 575	»	»	»	»	» »	»
J. M. Rocha	13 029	»	»	»	»	» 102	»

Observações

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de Junho de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Séde: Rua General Camara n. 33 — Rio de Janeiro

Fundado em 15 de março de 1924

BALANCETE, EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Installações, moveis e utensilios		1$000
Titulos descontados	771:795$900	
Emprestimos garantidos	184:515$600	956:311$500
Titulos caucionados	203:835$650	
Titulos em cobrança	246:825$521	
Cobranças fóra da praça	25:203$300	445:864$471
Titulos em liquidação		71:337$000
Diversas contas		99:897$900
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	33:618$360	
Nos correspondentes	11:052$170	44:670$530
		1.618:085$401

Passivo

Capital		165:200$000
Fundo de reserva	59:187$860	
Fundo de resgate	10:649$500	
Lucros e perdas	10:206$710	80:044$070
Depositos:		
Em c/c de movimentos c/juros	91:678$560	
Em c/c de movimento s/juros	68:795$200	
Em c/c limitada	74:802$230	
A prazo fixo	597:193$200	832:469$190
C/cobranças garantida	217:281$050	
Cobrança c/alheia	228:583$421	445:864$471
Nos correspondentes		1:396$670
Diversas contas		90:488$000
Dividendos:		
Saldo dos distribuidos, a pagar		2:623$000
		1.618:085$401

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *Oswaldo Silva Rego*, presidente. — *Theobaldo Machado Guimarães*, contador.

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, NO DIA 22 DE JUNHO DE 1929

Senhores accionistas — A directoria que geriu os vossos interesses durante a primeira phase de funccionamento do banco, a qual, aliás, foi de franca prosperidade, com o nome de Banco Estadual de Sergipe, teve que renunciar em 30 de junho de 1928 em vista dos seus componentes não poderem transferir suas residencias para o Rio de Janeiro. De facto, depois de ter sido approvada a reforma dos estatutos, mudanças de razão social e de séde social, o nosso estabelecimento começou a funccionar em 1 de julho de 1928 com nome de Banco Federal Brasileiro e séde social nesta Capital, passando Aracajú a ser filial.

Em 31 de julho de 1928 teve logar na nova séde uma assembléa geral extraordinaria para tomar conhecimento da renuncia dos directores que se tinham afastado dos cargos e eleger uma nova directoria, cujos poderes terminam em 1929. Apezar de termos funccionado apenas cinco mezes, cabe-nos pelas disposições do art. 43 de nossos estatutos apresentar-vos as contas referentes ao quinto exercicio social inteiro, encerrado em 31 de dezembro de 1928.

O resultado bruto attingiu a 979:925$906, havendo um pequeno augmento sobre o exercicio anterior, porém, com a mudança de séde, tivemos que fazer face a despezas extraordinarias de..... 164:218$320
Estas, mais os encargos correntes de..... 698:235$858

elevaram as despezas geraes a..... 862:454$178
deixando um lucro liquido de..... 117:471$728
do qual vos propomos passar para a reserva legal 10 %, ou sejam..... 11:747$173

e o restante..... 105:724$555
para lucros suspensos.

Os resultados teriam sido melhores si a situação geral da praça não nos tivesse obrigado a agir com muita prudencia e cautela durante o decorrer do segundo semestre. Em vez de procurarmos nova freguezia, limitámo-nos a amparar os interesses da nossa antiga clientela.

No mez de dezembro recebemos a infausta noticia do fallecimento do nosso collaborador Raphael Gotias, que se encontrava em França em goso de licença. Deixamos aqui consignados os nossos agradecimentos pelo modo intelligente e criterioso com que desempenhou as suas funcções e apresentamos a seus desolados paes os nossos profundos sentimentos de pezar.

O nosso pessoal continuou como sempre a desempenhar fielmente as suas attribuições, e com satisfação lhe damos os nossos agradecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal do Banco Federal Brasileiro, tendo procedido como determina o art. 40 dos estatutos ao exame das contas apresentadas pela directoria, e tendo encontrado todas as operações regularmente escripturadas, propõe que sejam approvados pela assembléa geral dos accionistas todos os actos da directoria, bem como o balanço e conta de lucros e perdas relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — Dr. *Eugenio Richard Junior.* — *Henri Dalpor.* — *Josephe Micilli.*

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DE ARACAJÚ

Activo

Capital a realizar		2.469:100$000
Acções caucionadas		40:000$000
Letras descontadas		3.211:921$157
Letras e effeitos a receber:		
Do exterior	152:024$500	
Do interior	8.644:096$137	8.796:120$637
Emprestimos em c/correntes		9.264:283$199
Valores caucionados		1.780:871$766
Valores depositados		647:230$000
Agencias e filiaes		467:096$015
Correspondentes:		
Do exterior	1.504:495$546	
Do interior	197:853$642	1.702:349$188
Titulos e fundos pertencentes ao banco		1.388:022$459
Hypothecas		3.131:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	920:722$256	
Em outras especies	4:901$600	
No Banco do Brasil	175:972$831	
Em outros bancos	1.361:024$460	2.462:621$147
Diversas contas		901:194$048
		36.261:809$617

Passivo

Capital		7.500:000$000
Fundo de reserva		220:260$650
Caução da directoria		40:000$000
Depositos:		
Em c/c com juros	2.911:202$205	
Em c/c limitadas	528:800$066	
Em c/c sem juros	64:715$932	3.504:778$203
Depositos a prazo fixo		7.933:469$008
Depositos em c/de cobrança:		
Do exterior	152:024$500	
Do interior	8.644:096$137	8.796:120$637
Titulos em caução e deposito		2.428:101$766
Correspondentes:		
Do exterior	109:001$900	
Do interior	43:116$954	152:118$854
Valores hypothecarios		3.131:000$000
Letras a pagar		133:996$530
Lucros e perdas		105:724$555
Diversas contas		2.307:239$414
		36.261:809$617

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — *C. Voullemier*, presidente. — *R. S. Botelho*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Despezas geraes	698:235$858
Despezas com a mudança de séde	164:218$320
10 % para a reserva legal	11:747$173
Lucros suspensos	105:724$555
	979:925$906

Credito

Juros & commissões	979:925$906
	979:925$906

S. E. & O.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — O presidente, *C. Voullemier.* — O contador, *R. S. Botelho.* (5.157)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 17 DE JUNHO DE 1929

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam os estatutos desta companhia, o abaixo assignado apresenta as contas relativas á administração realizada em 1928 e presta mais os seguintes esclarecimentos acerca do que occorreu durante aquelle periodo.

Frota

No correr do anno foram incorporados os novos navios "Itahité", "Itapé" e "Itaquicé".

As linhas de navegação foram reorganizadas, de accôrdo com o contracto celebrado com o Governo, ficando a companhia habilitada a receber as subvenções contractuaes.

Convenio de fretes

Continua em vigor o convenio de fretes maritimos.

A Commissão de Tarifas Maritimas approvou a tabella definitiva de fretes.

Debentures

Durante o anno de 1928, foram resgatados cinco *debentures*, ficando em circulação 35.547 *debentures* na importancia de 7.109:400$000.

Controle de navegação

Infelizmente ainda não teve solução a indemnização por parte do Governo Federal do debito pelo mesmo contrahido com a exploração de nossa frota entregue á administração do Lloyd Brasileiro, durante o regime do controle de navegação.

Officinas

Não só quanto á acquisição de material novo como quanto á conservação de todo elle, continuaram essas nossas propriedades a merecer a maior attenção.

Construcção de estaleiros na Ilha do Vianna

Continuaram os trabalhos a que diz respeito.

Premios de construcção

O Governo Federal ainda não abriu os creditos para pagamento dos premios a que temos direito e de que trata a lei numero 3.454, de 1918, premios que nos foram assegurados no contracto de 18 de setembro de 1918.

Dividendos

Foi fixado o dividendo de 12 % ao anno a ser distribuido aos Srs. accionistas.

São estes, Srs. accionistas, os esclarecimentos que mais podem interessar a VV. SS., ficando pois á disposição para outras informações que sejam solicitadas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Navegação Costeira, após ter examinado as contas do anno social de 1928, prestadas pela directoria, é de parecer que devem ser approvadas, por sua exactidão e conformidade com a escripturação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Augusto Ramos*. — *Arthur Rocha*. — *Bernardo Gomes*.

RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Ilha do Vianna:		
Immovel, installações, dique, officinas, usina electrica, camara frigorificá, lavandaria, typographia, padaria, etc	21.396:506$014	
Estaleiros e carreira de construcções	53.526:984$117	74.923:490$131
Terrenos, construcções e titulos:		
Propriedades immoveis nesta Capital e em diversos Estados, olaria na ilha do Engenho, guindaste na ilha Manoel João, tanque de oleo na ilha de Santa Cruz, etc..	9.310:537$119	
Moveis e utensilios	983:059$010	
Automoveis	81:137$000	
Titulos de n/propriedade.	556:931$500	10.931:664$629
Material fluctuante		90.972:913$497
Embarcações em construcção		1.705:621$175
Caixa e Bancos		2.177:382$777
Fundos no estrangeiro		724:773$460
Diversas cauções e depositos		168:600$000
Contas correntes, agentes, etc.		91.446:674$029
Debitos em cobrança		6.093:075$412
Stock de carvão, materiaes e combustiveis em deposito e em despacho		11.796:767$386
Debentures resgatados		10.040:600$000
Caução da directoria		30:000$000
Diversas contas		50.898:548$252
		351.910:111$148

Passivo

Capital:		
Valor nominal de 55.000 acções de 200$, cada uma		11.000:000$000
Fundos:		
Pelos saldos das seguintes contas:		
Fundo de depreciação.....	10.640:128$295	
Fundo de seguro	10.829:961$510	
Fundo de reserva	8.505:279$526	
Conservação e renovação do material fluctuante..	15.001:246$795	
Depreciação do material ..	6.089:752$445	
Provisão para differença de cambio	3.739:552$023	
Lucros e perdas	26.499:329$637	81.305:250$231
Credito do Governo:		
Auxilio á carreira		29.667:232$153
Obrigações a pagar		32.868:339$172
Bancos, contas correntes, contas a pagar e agentes		76.823:512$604
Debentures emittidos.....		17.150:000$000
Acções em caução		30:000$000
Debitos em cobrança		6.093:075$412
Contas a liquidar		44.970:601$281
Diversas contas		52.002:100$296
		351.910:111$148

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. — *Alipio do Amaral Junior*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Despeza	*Receita*	SALDOS *Devedor*	SALDOS *Credor*
Navegação do Maranhão:				
Trafego	1.544:992$893	—	—	—
Quinta e ultima quota de 20 % sobre a nossa parte nas obras dos vapores *Itapecurú*, ex-*Cururupú* e *Itapéua* ex-*Tury-Assú*	265:268$642	—	—	—
Trafego	—	967:090$835	—	—
Subvenção — Viagens 130 a 165.....	—	293:306$288	—	—
	1.810:261$535	1.260:397$123	549:864$412	—
Navegação Costeira	51.126:212$521	63.950:762$006	—	12.824:549$485
Ilha	20.661:181$138	21.494:460$018	—	833:278$878
Administração	5.505:622$770	—	5.505:622$770	—
Juros e commissões.....	7.796:698$466	22:217$746	7.774:480$720	—
Juros do emprestimo de debentures....	497:658$000	—	497:658$000	—
Diversas contas	484:340$477	5.022:917$093	—	4.538:576$616
	87.881:974$907	91.750:753$984	14.327:625$902	18.196:404$979
Lucro liquido	3.868:779$077	—	3.868:779$077	—
	91.750:753$984	91.750:753$984	18.196:404$979	18.196:404$979

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DE ACCORDO COM OS ESTATUTOS

Fundo de depreciação.....	10 % sobre 3.868:779$077.....	386:877$907
Fundo de seguro.....	10 % sobre 3.868:779$077.....	386:877$907
Fundo de reserva.....	20 % sobre 3.095:023$263.....	619:004$652
Dividendo — 12 % sobre 11.000:000$000.....		1.320:000$000
Conservação e renovação do material fluctuante.....		1.156:018$611
		3.868:779$077

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. — *Alipio do Amaral Junior*, contador.

(5.139).

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO-RIO

Casa Bancaria — Rua da Quitanda n. 113

BALANCETE EFFECTUADO EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Caixa	158:212$256
Contas correntes com juros	316:976$913
Emprestimos em contas correntes	3.517:243$971
Letras descontadas	2.666:547$470
Valores em liquidação	4:166$844
Effeitos em caução	240:951$044
Cobrança no interior	282:045$162
Valores caucionados	475:000$000
Valores depositados	5.655:079$000
Diversas contas	1.839:953$959
	15.156:176$619

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	235:000$000
Contas correntes com juros	2.801:324$173
Contas correntes sem juros	116:138$590
Contas correntes limitadas	120:323$350
Contas correntes de aviso	363:899$162
Contas a prazo fixo	839:648$400
Depositantes de titulos e valores	6.112:079$000
Contas de cobrança	919:718$462
Diversas contas	3.148:045$482
	15.156:176$619

S. E. ou O. —Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rio, *A. Junqueira*, gerente. (5.138)

SOCIEDADE COOPERATIVA PROGRESSO DO BRASIL

De responsabilidade Limitada

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E INSTALLAÇÃO

Aos cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes no escriptorio do senhor Ascendino de Barros Pimentel, á rua dos Ourives n. 42, ás quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, todos os socios fundadores e subscriptores de acções da Sociedade Cooperativa Progresso do Brasil de Responsabilidade Limitada, conforme se verifica da inscripção de seus nomes no livro de presença, assumiu a presidencia da assembléa o Sr. Ascendino de Barros Pimentel, incorporador da sociedade, e declarou aberta a secção, lendo em seguida os annuncios de convocação publicados no *Diario Official* desta Capital. Declarou em seguida que o capital inicial da sociedade estava integralizado, conforme a lista de subscriptores, que se achava sobre a mesa, no valor total de cincoenta contos de réis (50:000$000). Em seguida, fez a exposição do objectivo da assembléa e da sociedade a installar-se e propoz para presidir a assembléa o Sr. João Gomes de Aguiar, o que foi unanimemente approvado. Este assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Oswaldo Mello Gomes e José Barnabé de Barros. Constituida a mesa da assembléa, o Sr. presidente declara que vae mandar ler os estatutos para que os subscriptores de acções pudessem votal-os. O Sr. Flavio dos Santos Barros, pedindo a palavra, requereu que, sendo o teôr dos estatutos já do conhecimento de todos os socios subscriptores, que os haviam subscripto, fossem submettidos á discussão em conjunto todos os artigos, sendo este requerimento approvado. Postos em discussão os estatutos e ninguem pedindo a palavra, passou-se á votação e foi verificado pelo Sr. presidente terem sido os nomes approvados unanimemente. O Sr. presidente, deante do resultado, deu como definitivamente constituida e installada a Sociedade Cooperativa Progresso do Brasil de Responsabilidade Limitada. Em seguida, declara que a directoria, conselho fiscal e supplentes, devendo ser eleita, necessario se tornava que se procedesse á eleição da sua primeira directoria, conselho fiscal e supplentes, devendo nesse caso os Srs. subscriptores de acções se munirem das cedulas necessarias para a votação. Suspensa a sessão por meia hora, foi reaberta, sendo apurado o seguinte resultado: director presidente-thesoureiro, o Sr. Ascendino de Barros Pimentel; director secretario, o Sr. Claudio dos Santos Barros; conselho fiscal: os Srs. João Gomes de Aguiar, Oswaldo Mello Gomes e José Barnabé de Barros, e supplentes, os Srs. Flavio dos Santos Barros, Antonio Baptista e Ascendina de Barros. Terminada a apuração, o Sr. presidente proclama devidamente eleitos os mesmos senhores, aos quaes, nos termos dos estatutos, dava como empossados nos cargos. O Sr. Oswaldo Mello Gomes propõe que a assembléa approve os actos anteriores á installação da sociedade e as despezas feitas pelo incorporador, o que é approvado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Antonio Baptista, pedindo a palavra, propõe que a directoria fique investida dos mais amplos poderes para discutir e acceitar toda e qualquer alteração e modificação nos estatutos sociaes, que venha a ser exigida pelas autoridades competentes, podendo para esse fim, praticar todos os actos necessarios, o que, submettido a votos, foi approvado. Pediu a palavra o Sr. Ascendino de Barros Pimentel e agradece aos presentes a sua eleição para presidente, declarando que tudo fará para o engrandecimento da sociedade que acabava de ser fundada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão para lavrar-se a presente acta, que por todos os accionistas vae assignada. E eu, Oswaldo Mello Gomes, secretario da assembléa, a lavrei e assignei, aos cinco dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove. — *Oswaldo Mello Gomes.* — *João Gomes de Aguiar.* — *Oswaldo Mello Gomes.* — *José Barnabé de Barros.* — *Ascendino de Barros Pimentel.* — *Claudio dos Santos Barros.* — *Flavio dos Santos Barros.* — *Antonio Baptista.* — *Evangelina de Barros Baptista.* — *Ascendina de Barros.*

BANCO DO COMMERCIO

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Exmo. Sr. conde de Avellar

Aos sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, reunidos no salão do banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, vinte senhores accionistas, representando por si e por procuração tres mil novecentos e vinte e quatro acções, o senhor conde de Avellar, presidente do banco, assume a presidencia e diz que, tendo decorrido mais de meia hora além da designada para a assembléa convocada para hoje e sendo esta em segunda convocação, póde funccionar com qualquer numero. Declara aberta a sessão e convida para secretarios os senhores Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho e Paulo Henrique Labouriau, que occupam os seus respectivos logares. Constituida, assim, a mesa, como determinam os estatutos, o senhor presidente manda proceder á leitura da acta da assembléa geral de vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e oito e do termo de reunião de trinta e um de maio proximo passado, sendo a acta e o termo approvados sem discussão. O senhor presidente diz que a presente reunião tem por fim, como consta dos respectivos annuncios, a apresentação do relatorio e contas da directoria e do parecer do Conselho Fiscal relativo ao anno findo em trinta e um de dezembro ultimo e eleição do Conselho Fiscal e supplentes. Entrando na ordem do dia, o senhor presidente manda proceder á leitura do relatorio, o que é dispensado por proposta do Sr. Manoel Gomes Moreira, por já estar publicado o dito relatorio. O senhor João Ribeiro Fernandes Coelho, membro do Conselho Fiscal, pede a palavra e lê o seguinte parecer do mesmo Conselho Fiscal:

"Senhores accionistas — Cumprindo o que ordenam os estatutos do banco e a lei das sociedades anonymas, reuniu-se o vosso Conselho Fiscal para examinar as contas, livros e actos da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, e sendo-lhe presentes os livros e todos os documentos relativos ao referido anno, declara que tudo encontrou na melhor ordem e exactidão. A escripturação, lançada com a maxima nitidez, demonstra que o chefe da contabilidade, bem como os seus auxiliares são dignos de louvor, e da mesma fórma o thesoureiro e seus fieis. A crise que a praça vem atravessando deu ensejo de constatarmos o cuidado com que a directoria tem procedido na orientação dos negocios do banco. Termina pedindo á assembléa que sejam approvados com um voto de louvor as contas e todos os actos da directoria no referido periodo. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *João Ribeiro Fernandes Couto.* — *Francisco Ignacio Botelho.* — *Joaquim José da Silva Fernandes Couto.*"

Finda a leitura, o senhor presidente submette-o, conjuntamente com o relatorio, á discussão e ninguem pedindo a palavra, são o relatorio e o parecer approvados, abstendo-se de votar a directoria e os membros do Conselho Fiscal. O accionista senhor Manoel Gomes Moreira pede a palavra para que na acta

da presente assembléa seja consignado um voto de pezar pelo fallecimento do senhor commendador Gabriel Marques Carregal, o que foi approvado por unanimidade. Ninguem mais pedindo a palavra, o senhor presidente diz que vae proceder a segunda parte da ordem do dia e suspende a sessão por dez minutos, afim de que os senhores accionistas se munam de cedulas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e supplentes. São recolhidas vinte cedulas, que apuraram o seguinte resultado:

Para o Conselho Fiscal:

	Votos
João Ribeiro Fernandes Coelho...	171
Francisco Ignacio Botelho.....	171
Conde Dias Garcia	171

Para supplentes:

Major Joaquim José da Silva Fernandes Couto	171
Benjamin Ferreira Guimarães Filho	171
José Gomes de Freitas	171

O senhor presidente, depois de haver proclamado os eleitos, agradece aos senhores accionistas o seu comparecimento e suspende a sessão, tendo antes o senhor Victorino Gomes de Avellar proposto, e a assembléa approvou, que a presente acta fosse assignada pela mesa. — *Conde de Avellar.* — *Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho.* — *Paulo Henrique Labouriau.* (5.140)

ANNUNCIOS

Empreza Industrial e Constructora S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembléa geral na séde da mesma, á rua do Rosario n. 85, sobrado, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio do exercicio, approvação das contas de 1928, eleição de cargos da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal e de varios outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929. — *A directoria.* (5.162)

Declaração

Jose Luiz Sales declara que perdeu os certificados dos exames finaes de Portuguez e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *José Luiz Sales.*

Reconheço a firma de José Luiz Sales.

Rio, 15 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (5.165)

Companhia Materiaes de Construcção

Do dia 17 do corrente em deante, das 13 ás 15 horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, um *bonus* de 50$000 por acção.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *P. B. de Cerqueira Lima*, director-presidente. (5.113)

Empreza Commercio e Industria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 do corrente mez de junho, ás 14 horas, á rua do Ouvidor n. 71, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, contas do exercicio encerrado em 31 de março deste anno, e procederem á eleição do novo conselho fiscal.

Os documentos de que trata o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas, permanecem desde já á disposição dos accionistas, ficando suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — *A directoria.* (5.145)

S. A. "A Economica"

AVISO

Tendo de se retirar para a Europa, em goso de licença o Sr. José d'Andrade Teixeira, director-secretario desta sociedade, assumiu, interinamente, o logar de director-secretario, o Sr. Domingos Alberto da Costa, membro do conselho fiscal e não o Sr. José Alberto Corrêa Pinto, conforme foi publicado, por engano, em 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *Luiz Vernet*, presidente. (5.156)

Companhia Brazilfrad Limitada, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. XI do cap. III dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 1 de julho, ás 14 horas, em sua séde, á rua 1º de Março n. 51, 2º andar, para leitura do parecer do conselho fiscal, exame e deliberação sobre a administração, balanço, contas annuaes dos administradores e eleição da directoria e do conselho fiscal. — *A directoria.* (5.133)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000:000$000

Do dia 13 a 18 do corrente mez e desse dia em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o *coupon* n. 34, do valor de 7$000, cada um, vencido em 31 de maio proximo passado, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 2.676:000$000 (dous mil seiscentos e setenta e seis contos de réis).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — *Carlos Julio Galliez*, presidente.

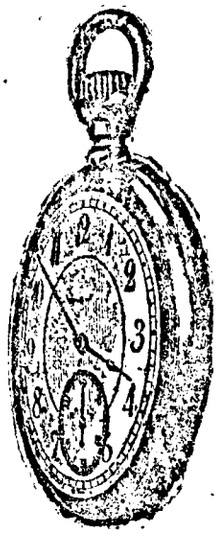
Casa Hilpert S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 10 os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *M. Hilpert*, director-gerente.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 129, pelo premio maior, 79.129, da loteria de segunda-feira, 10 de junho de 1929.

Inscripção 339, pelo premio maior, 45.339, da loteria de terça-feira, 11 de junho de 1929.

Inscripção 817, pelo premio maior, 75.817, da loteria de quarta-feira, 12 de junho de 1929.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

61 — Rua da Quitanda — 61

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas e os portadores de *debentures* do emprestimo de 1912, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, districto da Tijuca (bonde de Fabrica), no dia 20 do corrente, ás 14 horas, afim de se tratar da emissão de um emprestimo, bem assim, da eleição do director-presidente, ficando desde já suspensas as transferencias de acções até ao dia em que se realizar esta assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — *Walter James Gosling*, director-presidente interino. (5.159)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.719)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.235)

Companhia Manufactora Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua da Candelaria n. 88, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria para a modificação do artigo 4° dos estatutos sociaes, approvados pela assembléa geral extraordinaria de 4 de março ultimo, a revogação de actos a elle relativos, augmento do capital da companhia e resolver sobre uma proposta de emprestimo, por debentures.

Fica suspensa a transferencia de acções desde esta data até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1929. — *Carlos Julio Galliez*, presidente.

Banco Nacional Brasileiro

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2° ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 17 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na séde do Banco para, reunidos em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal, de liquidação deste Banco, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessarios ao dito fim, bem como, tratar de todos os assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. — *A directoria*. (5.093)

Declaração

Pedro Laureano Cotrim declara, para os devidos effeitos, que tem perdidos os certificados de exames de Portuguez, Francez, Inglez e Latim, a que se refere o talão de pagamento da taxa de inscripção n. 10.899, do Externato Pedro II. — *Pedro Laureano Cotrim*.

Reconheço a firma de Pedro Laureano Cotrim.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (5.072)

PUBLICAÇÕES PARA O "DIARIO OFFICIAL"
RUA SENADOR DANTAS N. 3 — 6° ANDAR
EDIFICIO FARIA

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações.

GOSTA DO BRASIL?

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?
O progresso do Brasil está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram criar novas fontes de renda para o Brasil.
Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extrahe essencias das flores, madeiras, raizes, folhas e fructos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.
Todos os fabricantes de perfumarias do mundo necessitam das materias primas brasileiras.
Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.
A. DORET — Rua Alcindo Guanabara n. 5 — RIO DE JANEIRO

MONROE E' UM CIGARRO INCONFUNDIVEL

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender. Avenida Rio Branco, 69/77, 5° andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.
Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1° andar, Telephone N. 0.008.
Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4° andar, Phone N. 5.460.
Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5° andar, Phone C. 2.489.
Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1° andar, Norte 3.612.
Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1° andar, N. 3.774.

ANTARCTICA
A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA
Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.
Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargos — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 93 — Tel. Cent. 1.202.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 3 de janeiro de 1921 ..... $500

Ajusdas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) .... 1$500

Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Automoveis (Circulação Internacional de)..... 1$500

Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. $400

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 5$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 12$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... Grátis

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 2$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.779, de 23 de agosto de 1927) ..... 1$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.396, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 5$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) institue o Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e [illegible] de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Contrabando (Repressão do) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925..... 1$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielckini) ..... 40$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 G(ov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915..... 5$000
de 1916..... 7$000
de 1917..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 1$000
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000
Exercito (Uniforme do) (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500
Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925..... 1$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes. por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia (mensalidades) $500
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500
Inscripções rupestres no Brasil. 1$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) 1$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2$500
de 1810 a 1811..... 2$500
de 1816 a 1817..... 2$000
de 1818 a 1819..... 2$000
de 1821..... 2$000
de 1822 ..... 2$000
de 1823..... 2$000
de 1824..... 2$000
de 1825..... 2$000
de 1826..... 1$500
de 1832..... 4$000
de 1833..... 4$600
de 1834..... 3$200
de 1835 — 2 volumes..... 4$000
de 1836..... 3$600
de 1837..... 3$000
de 1838..... 2$300
de 1839..... 1$400
de 1840..... 2$000
de 1842..... 3$500
de 1843..... 2$500
de 1844..... 2$800
de 1845..... 2$300
de 1846..... 2$600
de 1847..... 2$600
de 1848..... 1$800
de 1850..... 7$000
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1856 — 2 volumes..... 5$300
de 1857 — 2 volumes..... 5$600
de 1858 — 2 volumes..... 6$500
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos.... $500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$600
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 4 volumes..... 30$000
de 1925 — 2 volumes..... 20$000
de 1926 — 3 volumes..... 35$000
de 1927 — 2 volumes..... 20$000

Leis do orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1920..... 3$000
de 1922 (Receita)..... 2$000
de 1923 (Receita)..... 3$000
de 1923 (Despeza)..... 6$000
de 1924 (Receita)..... 2$000
de 1924 (Despeza)..... 3$000
de 1925 (Receita)..... 2$000
de 1925 (Despeza)..... 4$000
de 1926 (Receita Commentada)..... 5$000
de 1927 (Receita)..... 1$000
de 1927 (Receita annotada). 5$000
de 1928 (Receita)..... 1$000
de 1928 (Despeza)..... 6$000
de 1929 (Receita) ..... 2$000
de 1929 (Despeza) ..... 6$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.... 15$000
2° volume — 1901 a 1910.... 16$000
3° volume — 1911 a 1920.... 20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume..... 16$000
2° volume..... 16$000
3° volume..... 16$000
4° volume..... 16$000
5° volume..... 16$000
6° volume..... 16$000
7° volume..... 16$000
8° volume..... 16$000
9° volume..... 16$000
10° volume..... 16$000
11° volume..... 16$000
12° volume..... 16$000
13° volume..... 16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000
Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 ..... 1$500
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) $500
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume..... 5$000
2° volume..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 3$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Secas (1910), Esc. 1:1.000.000 ..... 3$000
Mappa da bacia do Rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe $500
Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing. ..... 2$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500
Mensagem presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1926..... 5$000
de 1927..... 5$000
de 1928..... 5$000
de 1929..... 20$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

3° volume..... 6$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal compilação das leis) (M) ..... 2$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000
Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500

Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000

Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Diretoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1°. volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922) 1$900

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000

Registros Publicos (Decr. numero 18.542, de 1928)..... 3$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 $300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 6$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800

Seccas de 1915..... 1$500

Seccas de 1919..... 1$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos,** por Djalma Guimarães ..... 2$500

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) .... 2$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500

Sello (Regulamento do) Decreto n. 17.538, de 10 ne novembro de 1926..... 3$000

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga ..... 30$000

V

Vida do Marquez de Barbacena. por Antonio Augusto de Aguiar 5$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000

Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500

Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 ..... 1$000

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535. de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 140 — DOMINGO, 16 DE JUNHO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Regimento de Infantaria

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Presidente do Conselho de Administração publica-se abaixo as propostas apresentadas pelos interessados na concurrencia administrativa de que trata o *Diario Official* de 26 de maio ultimo.

Quartel na Villa Militar, 12 de junho de 1929. — No impedimento do Sr. capitão thesoureiro, secretario do Conselho Administrativo. — *Arthur Alvim Camara*, 2º tenente contador.

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta capital á rua Uruguayana n. 144, propõem fornecer ao 1º Regimento de Infantaria, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica, durante o corrente anno de 1929, os artigos abaixo mencionados.

Limpeza de armamentos e lubrificantes diversos

Anti oxido, lata de 1 kilo, lata, sete mil e trezentos réis.	7$300
Idem idem de 1/2 kilo, lata, quatro mil e duzentos réis.	4$200
Idem idem de 1/4 kilo, lata, dois mil trezentos e quarenta réis.	2$340
Argentala em pó, pote, mil quinhentos e sessenta réis.	1$560
Idem em massa, pote, treis mil e trezentos réis.	3$300
Brilhantina para limpeza de metaes, pote, dois mil e oitocentos réis.	2$800
Estopa branca de 1ª, kilo, mil novecentos e quarenta réis.	3$940
Idem idem de 2ª, kilo, tres mil e seiscentos réis.	3$600
Idem alvejada, kilo, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
Idem de côr, kilo, dois mil oitocentos e dez réis.	2$810
Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo, mil oitocentos e noventa réis.	1$890
Idem patente, kilo, mil e novecentos réis.	1$900
Idem Texaco, lata de 5 litros, lata, quatorze mil e quatrocentos réis.	14$400
Oleo balistechnico, lata de 1/2 kilos, lata, nove mil e duzentos réis.	9$200
Idem idem de 1 kilo, lata, dezoito mil e duzentos réis.	18$200
Idem Manyuse, lata de 2 onças, lata, dois mil quatrocentos e noventa réis.	2$490
Idem idem, lata de 3 onças, lata, dois mil novecentos e dez réis.	2$910
Idem Mobiloil A, lata de 18 litros, lata, sessenta e oito mil e novecentos réis.	68$900
Idem idem B, idem idem, lata, setenta e oito mil e novecentos réis.	78$900
Idem Sinclair Opalino, lata, cincoenta e sete mil e oitocentos réis.	57$800
Idem para manchaes, litro, mil seiscentos e oitenta réis.	1$680
Idem idem para Ford, lata, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29$800
Idem fino Turbino, litro, mil setecentos e setenta réis.	1$770
Oleo Texaco para machina Singer, litro, mil e seiscentos réis.	1$600
Pharol, lata de 1 litro, lata, treis treis mil quatrocentos e cincoenta réis.	3$450
Idem, lata de 1/2 litro, litro, dois mil trezentos e sessenta réis.	2$360
Kaol lata de 1 litro, lata, quatro mil quatrocentos e noventa réis.	4$490
Idem lata de 1/2 litro, lata, tres mil e duzentos réis.	3$200
Idem idem de 1/4 de litro, lata, mil quinhentos e quarenta réis.	1$540
Ripolin, kilo, quatorze mil e seiscentos réis.	14$600
Abat-Jour de porcellana de 8", um, dois mil e seiscentos réis.	2$600
Idem de ferro esmaltado de 8", um, dois mil e oitocentos réis.	2$800
Aranha de 2 1/4", uma, quinhentos e sesenta réis.	$560
Idem de 3 1/4", uma, setecentos e oitenta réis.	$780
Idem idem de 4", uma, treis mil e trezentos réis.	3$300
Botões de madeira enverniado para campainha, um, mil e trezentos réis.	1$300
Idem de metal dourado ou nickelado, um, quatro mil e quatrocentos réis.	4$400
Idem idem typo pendente, um, mil novecentos e oitenta réis.	1$980
Braçadeira de folha para fio de chumbo ns. 12 e 14, uma, cincoenta réis.	$050
Braço de ferro para tempo com 0,40, um, cinco mil e trezentos réis.	5$300
Idem idem de 0,50, um, sete mil e novecentos réis.	7$900
Braço de ferro para tempo, de 0,60, um, onze mil e quatrocentos réis.	11$400
Conduit de 1/2", metro, mil e oitocentos réis.	1$800
Idem de 3/8", metro, mil quatrocentos e setenta réis.	1$470
Idem de 3/4", metro, dois mil quatrocentos e oitenta réis.	2$480
Idem de 1", metro, quatro mil e cem réis.	4$100
Idem de 1 1/2", metro, seis mil e setecentos réis.	6$700
Campainha Eclips de 2 1/2", uma, treze mil e quatrocentos réis.	13$400
Idem idem de 4", uma, dezenove mil e setecentos réis.	19$700
Cleats para 2 fios com parafusos, par, duzentos e vinte réis.	$220
Cleats para 3 fios, par, duzentos e quarenta réis.	$240
Chave monophasica de 30 amperes, uma, quatro mil e novecentos réis.	4$900
Idem triphasica de 30 amperes, uma, oito mil e seiscentos réis.	8$600
Carretel de fio de chumbo de 30 amperes, um, seis mil e oitocentos réis.	6$800
Fita isolante branca, peça, treis mil e quatrocentos réis.	3$400
Fita isolante de borracha, peça, seis mil e oitocentos réis.	6$800
Fio flexivel n. 14, metro, mil e oitenta e cinco réis.	1$085
Idem idem n. 16, metro, setecentos e noventa réis.	$790
Idem n. 18, metro, quinhentos e dez réis.	$510

Idem idem n. 20, metro, quatrocentos e cincoenta réis. $450
Fio francez para campainha n. 20, metro, dezenove mil e novecentos réis, kilo..... 19$900
Fusivel de rolha de 10 amperes, um, quatrocentos quarenta réis. $440
Idem idem de 15 amperes, um, quatrocentos e quarenta réis. $440
Idem idem de 20 amperes, um, quatrocentos e quarenta réis. $440
Idem idem de 30 amperes, um, quatrocentos e quarenta réis. $440
Fusivel cartucho de 50 amperes, um, mil e oitocentos e sessenta réis..... 1$860
Idem idem de 30 amperes, um, mil oitocentos e sessenta réis. . ..... 1$860
Idem idem de 80 amperes, um, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
Idem idem de 90 amperes, um, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
Idem idem de 100 amperes, um, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
Fio duplo revestido n. 12, metro, mil setecentos e sessenta réis. ..... 1$760
Idem idem n. 14, metro, mil trezentos e noventa réis. . . .. 1$390

Idem singelo revestido de chumbo n. 10, metro, mil duzentos e sessenta réis..... 1$260
Idem idem n. 12, metro, novecentos e noventa réis. $990
Idem idem n. 14, metro, oitocentos e trinta e cinco réis. $835
Fio preto de tempo n. 4, kilo, sete mil e duzentos réis. . . .. 7$200
Idem idem n. 6, kilo, sete mil e duzentos réis.... 7$200
Idem idem n. 8, kilo, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
Idem idem n. 10, kilo, oito mil e duzentos réis.. 8$200
Idem idem n. 12, kilo, oito mil e seiscentos réis.. 8$600
Idem idem n. 14, kilo, oito mil e seiscentos réis.. 8$600
Idem idem n. 16, kilo, dez mil e duzentos réis... 10$200
Grampos isolados, caixa, mil trezentos e quarenta réis. . . .. 1$340

Interruptor rotativo com ou sem medidor, um, mil e novecentos réis..... 1$900

Idem idem de duas secções, um, sete mil e seiscentos réis. . ..... 7$600
Idem pendente de metal, um, treis mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
Idem para imbutir, um, sete mil e seiscentos réis. 7$600
Isoladores de pino recto 3/8, um, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
Idem idem de 1/2, um, treis mil e seiscentos réis. 3$600
Isoladores de fio flexivel, um, noventa réis..... $090
Lampadas de 25 a 50 velas, uma, dois mil seiscentos e trinta réis..... 2$630
Idem de 10 velas, uma, treis mil e oitocentos réis. 3$800
Idem de 200 velas, uma, seis mil e setecentos réis. 6$700
Idem de 3.000 velas, uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis. . ..... 46$800
Idem de 400 velas, uma, doze mil e duzentos réis. . . .. 12$200
Idem de 600 velas, uma, quinze mil e duzentos réis. . . .. 15$200
Idem de 1.000 velas, uma, vinte mil e cem réis.. 20$100
Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma, cinco mil e novecentos réis. . ..... 5$900
Roseta de Cleats ou ferro com fusivel, uma, mil e setecentos réis. ..... 1$700
Supporte com chave, um, mil e setecentos réis... 1$700
Idem sem chave, um, novecentos e quarenta réis. $940
Tomada de corrente de porcellana com pino, uma, mil e cem réis..... 1$100

Ferragens e utensilios:

Aço doce para ferradura, kilo, mil cento e setenta réis. . . .. 1$170
Idem de vergalhão sextavado e quadrado, kilo, dois mil e cem réis..... 2$100
Arco de serra nickelado, um, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
Idem de pua americano com catraca, um, desenove mil e seiscentos réis..... 19$600
Alicate Universal de 8", um, treis mil e oitocentos réis. . . .. 3$800
Idem com cabo isolado de 8", um, seis mil e trezentos réis. .. .. 6$300

Idem para sapateiro, um, dez mil e seiscentos réis. . . .. 10$600
Ancinho de dez dentes, um, mil e oitocentos réis. 1$800
Idem de 12 dentes, um, dois mil e seiscentos réis. 2$600
Idem de 14 dentes, um, treis mil e cem réis..... 3$100
Arrebites de ferro, kilo, dois mil e novecentos réis. . . .. 2$900
Idem de cobre, kilo, quinze mil e novecentos réis. 15$900
Arame de ferro galvanizado, kilo, mil setecentos e setenta réis. . ..... 1$770
Idem de cobre, kilo, sete mil e seiscentos réis.... 7$600
Idem farpado, rolo, vinte e cinco mil e novecentos réis. . . .. 25$900
Arestas de ferro com cabeça, kilo, dois mil e cem réis. . . .. 2$100
Idem idem sem cabeça, kilo, dois mil e cem réis. 2$100
Alphange, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Argolas de ferro com 0,03 de diametro, uma, duzentos e vinte réis..... $220
Argolas de ferro envernisadas de 7/8 a 1/2", uma, duzentos e trinta réis..... $230
Idem idem estanhada de 3/4 x 2", uma, duzentos e sessenta réis. $260
Idem idem de 2 1/2 x 3", uma, quinhentos e quarenta réis. $540
Argolas de metal 0,03 de diametro, uma, setecentos e oitenta réis. $780
Aldrabas de ferro sortidas, duzia, sete mil e quatrocentos réis. . ..... 7$400
Idem de metal sortidas, duzia, trinta e oito mil e seiscentos réis. . ..... 38$600
Bacias de ferro esmaltadas de 0,30 de diametro, uma, treis mil e quatrocentos réis..... 3$400
Idem idem de 0,40 de diametro, uma, oito mil e novecentos réis. . ..... 8$900
Balde de ferro galvanizado de 10", um, seis mil e duzentos réis. . ..... 6$200
Idem idem de 12", um, seis mil e oitocentos réis. 6$800
Idem idem de 14", um, sete mil e oitocentos réis. 7$800
Brocas americanas de 1/16, uma, quatrocentos réis. $400
Idem de 1/32, uma, quinhentos réis..... $500
Idem de 1/4, uma, novecentos réis..... $900
Idem de 1/8, uma, quinhentos réis..... $500
Idem de 3/4, uma, seis mil e quatrocentos réis... 6$400
Idem de 1/2, uma, treis mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem de 1", uma, treze mil e seiscentos réis..... 13$600
Bigorna de aço, uma, trezentos e trinta e oito mil e setecentos réis. ..... 338$700
Barrilete com porca, um, vinte e oito mil e seiscentos réis. . ..... 28$600
Capacho de ferro galvanizado, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis..... 24$600
Idem de coco, um, vinte e cinco mil e trezentos réis. . ..... 25$300
Cadeado grande com corrente e duas chaves, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Cadeado Yale grande, um, nove mil e oitocentos réis. . . .. 9$800
Idem idem, medio, um, seis mil e setecentos réis. 6$700
Idem idem pequeno, um, treis mil e novecentos réis. . . .. 3$900
Cadeado Gorges Grande, um, seis mil e novecentos réis. . . .. 6$900
Idem idem, medio, um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
Idem, pequeno, um, mil e novecentos réis..... 1$900
Idem idem reforçado grande, um, nove mil e seiscentos réis. . ..... 9$600
Cabos de ipê para machado, um, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
Idem idem para enxada, um, mil e seiscentos réis. 1$600
Idem idem para ancinho, um, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400
Idem idem para picareta, um, mil e seiscentos réis. . . .. 1$600
Cantoneira de ferro, kilo, mil e oitenta réis..... 1$080
Carvão de forja, kilo, cento e setenta e seis réis. $176
Cravos Inglezes para ferrar animaes, milheiro, vinte e quatro mil e seiscentos réis..... 24$600
Idem idem Sueccos, milheiro, vinte e treis mil e novecentos réis. . ..... 23$900
Chumbo em barra, kilo, mil novecentos e vinte réis. . ..... 1$920
Chave de fenda com catracas 0,35, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900

Chave Griffs pequena, uma, dez mil e quinhentos réis. . . .. 10$500
Idem idem, media, uma, dezeseis mil e seiscentos réis. . . .. 16$600
Idem idem grande, uma, setenta e um mil e seiscentos réis. . ..... 71$600
Chave Ingleza 0,35, uma, dezeseis mil e oitocentos réis. . . .. 16$800
Canno de chumbo, kilo, mil novecentos e oitenta réis. . . .. 1$980
Idem de ferro galvanizado, kilo, mil quinhentos e sessenta réis. . ..... 1$560
Chuveiro de cobre com 0,22 de diametro, um, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
Chapa de ferro preto, kilo, mil e quarenta réis... 1$040
Idem idem galvanizado, kilo, mil seiscentos e noventa réis. . ..... 1$690
Idem de cobre, kilo, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
Corrente de ferro, kilo, treis mil e oitocentos réis. 3$800
Contra pinos, um, quarenta réis..... $040
Carrinho de mão de ferro, um, quarenta e seis mil e setecentos réis. ..... 46$700
Idem idem reforçado, um, sessenta e treis mil e oitocentos réis. . ..... 63$800
Colheres de aço para pedreiros, grande, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Colheres de aço para pedreiros, media, uma, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
Idem idem pequenas, uma, dois mil e quatrocentos réis. . . .. 2$400
Corda barraca grossa, kilo, treis mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
Idem idem fina, kilo, seis mil e duzentos réis.... 6$200
Idem idem de linho, kilo, seis mil e duzentos réis. 6$200
Compasso de ferro, um, treis mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400
Idem para expessura, um, quatro mil e duzentos réis. . . .. 4$200
Dobradiça de ferro de junta 2", par, duzentos e sessenta réis. $260
Idem idem de 3", par, quinhentos réis..... $500
Idem idem de 4", par, mil e trezentos réis..... 1$300
Dobradiça de ferro vae e vem de 0,10 a 0,15, par, treze mil e novecentos réis..... 13$900
Idem de ferro, leme de 4", a 5", par, cinco mil e seiscentos réis. . ..... 5$600
Idem de metal de 0,40 a 0,07, par, dois mil e novecentos réis. . ..... 2$900
Idem idem de 0,08 a 0,12, par, oito mil e quatrocentos réis. . ..... 8$400
Escarradeira Hygienica com pé, uma, vinte e dois mil e novecentos réis..... 22$900
Enxada de aço de 3 libras "Jacaré", uma, sete mil e duzentos réis. ..... 7$200
Idem idem de 3 1/2 libras, uma, sete mil e novecentos réis. . ..... 7$900
Espumadeira de ferro estanhado, uma, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
Escala metrica de 1 metro, uma, dois mil e duzentos réis. . ..... 2$200
Idem idem de 2 metros, uma, dois mil e setecentos réis. . . .. 2$700
Escada de abrir de 8 degraus, uma, sessenta e dois mil e quatrocentos réis..... 62$400
Idem idem de 10 degraus, uma, setenta e dois mil e trezentos réis. ..... 72$300
Enxó, uma, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
Estanho, kilo, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
Faca para ferrador, uma, cinco mil e duzentos réis. . ..... 5$200
Faca para pintor, uma, treis mil e oitocentos réis. 3$800
Idem para sapateiro, uma, dois mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
Idem de aço para correeiro, uma, quatro mil e novecentos réis. . ..... 4$900
Fechadura para gaveta, uma, mil e setecentos réis. . ..... 1$700
Idem com espelho e parafusos, uma, dois mil e cem réis. . ..... 2$100
Idem idem para armario, uma, mil e setecentos réis. . ..... 1$700
Idem idem de 2 chaves para portas, uma, treis mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem idem com maçaneta de porcellana, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Idem Yale para porta, uma, sessenta e quatro mil e oitocentos réis. ..... 64$800
Idem bureau ministro com duas chaves, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Idem para caixão, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Fecho de ferro para porta com 0,15, um, mil e quatrocentos réis. . ..... 1$400
Fecho de ferro para porta com 0,25, um, dois mil quatrocentos réis. . ..... 2$400
Idem idem com 1 metro, um, treis mil e trezentos réis. . . .. 3$300
Ferro de trado para púa ns. 4 a 9, um, dois mil e seiscentos réis. ..... 2$600
Idem, com capa para rebote de 2" de largura, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Ferro para galopa de 2 1/2" de largura, um, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
Idem, idem para plaina americana ns. 3 e 4, um, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
Ferro em vergalhão, kilo, mil e noventa réis..... 1$090
Idem em barra, kilo, mil e noventa réis..... 1$090
Fita de ferro para lastro de cama, kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Furador de agulha, um, tres mil e duzentos réis.. 3$200
Folhas de serra para cortar ferro de 9, uma, quatrocentos e quarenta réis $440
Idem, idem, idem n. 10, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Idem, idem, idem n. 12, uma, quatrocentos e noventa réis $490
Idem, idem n. 14, uma, setecentos e quarenta réis. $740
Fivella de metal branco pequena, uma, novecentos e quarenta réis $940
Idem, idem, grande, uma, dous mil e novecentos réis . . . . 2$900
Grampo de ferro para cerca, kilo, mil e cem réis.. 1$100
Idem, idem para téla de arame, kilo, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
Grosa para madeira, uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
Goiva, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Lapis para carpinteiro, um, tresentos e oitenta réis $380
Lima chata bastarda de 8", uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
Idem, idem de 12" a 14", uma, quatro mil e setecentos réis . . . . 4$700
Idem meia canna bastarda de 8", uma, mil novecentos e setenta réis . . .. 1$970
Idem, idem murça de 8", uma, dous mil tresentos e noventa réis . . . . 2$390
Idem, idem de 12", uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
Idem, idem bastarda, uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
Idem de tres quinas pequenas, uma, novecentos e noventa réis $990
Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1/2", um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Idem, idem de 4", um, oitocentos réis..... $800
Idem, idem de 5", um, novecentos réis..... $900
Idem, idem de 6", um, mil e cem réis..... 1$100
Idem, idem de 8", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
Idem, idem de 10", um, dous mil e cem réis..... 2$100
Lixa esmeril para madeira qualquer numero, folha, oitenta e quatro réis $084
Idem para ferro, folha, duzentos e noventa réis.. $290
Lanterna Dietz, uma, dezeseis mil e novecentos réis 16$900
Martellos americanos com cabo, um, dez mil e novecentos réis . . . . 10$900
Idem de unha, grande, um, doze mil e setecentos réis 12$700
Idem, idem pequeno, um, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
Machado Collin de quatro libras, um, quinze mil e seiscentos réis . . .. 15$600
Maçarico a gazolina para soldar, um, trinta e seis mil e duzentos réis . . .. 36$200
Malho de aço, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Marretas de ferro, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
Idem de cobre, kilo, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600
Metal patente, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Pá quadrada ingleza, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
Idem de bico ingleza, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
Parafusos de ferro com porcas sortidas, kilo, sete mil e tresentos réis . . . . 7$300
Idem de fenda de 3/8 a 4", grosa, mil oitocentos e setenta réis. . . .. 1$870
Idem de 1 1/4 e 1 1/2", grosa, tres mil e vinte réis . . . . 3$020

Idem de 1 3/4 a 2", grosa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Idem de 2 1/2 a 3", grosa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Idem de 3 1/4 a 4", grosa, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
Parafusos de metal com porcas, sortidas, grosa, trinta e um mil e seiscentos réis . . . . . 31$600
Pregos de 8 x 8, kilo, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
Idem de 12 x 12, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
Idem de 13 x 15, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Idem de 15 x 18, kilo, mil e oitocentos reis..... 1$800
Idem de 15 x 24, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$600
Idem de 18 x 30, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Idem de 17 x 16, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
Idem de 23 x 60, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
Pedra de amolar, uma, seis mil e duzentos réis.. 6$200
Idem, de afiar, uma, nove mil e seiscentos réis.... 9$600
Pente de chifre para limpeza de animaes, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Porta-cadeado pequeno, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, idem, grande e reforçado, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Panella de ferro para fazer colla, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Ponte para machina de toizar, um, quarenta e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 45$600
Pivot para armario com 70 millimetros, jogo, setecentos e oitenta réis..... $780
Retranca para cadeado de armario, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Raspadeira com cabo, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Raspadeira de 3 quinas para assoalho, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Torquez pequena, uma, dous mil e novecentos réis 2$900
Idem, grande, uma, doze mil e cem réis..... 12$100
Tachas de cobre, kilo, onze mil e duzentos réis.... 11$200
Tesoura para cortar chapa de 9", uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Trena de panno de 25 metros, uma, trinta e oito mil e seiscentos réis..... 38$600
Serrote Greaves de 12" a 20", um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
Idem, de costa de 8" a 12", um, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600

Serra de aço para ferro, duzia, cinco mil e cem réis 5$100
Idem, fina para volta, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
Solda commum, kilo, seis mil e tresentos réis.... 6$300
Idem, forte, kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Serra para cortar capim, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Sovella de aço com cabo redondo, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Urinol de agath com tampa de 0,20, um, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
Idem, idem, de 0,24, um, sete mil e seiscentos réis 7$600
Verrumas sortidas, jogo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Vasadores, um, mil e setecentos réis..... 1$700
Giz branco, caixa, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
Giz de côres diversas, caixa, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Grampos Cleats n. 1, caixa, mil réis..... 1$000
Idem, idem, n. 2, caixa, mil e cem réis..... 1$100
Idem, idem, n. 3, caixa, mil e tresentos réis..... 1$300

Tintas, vernizes e material para limpeza e conservação do quartel:

Alvaiade puro superior, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, de zinco, Verde Montagne, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
Azul da Prussia de 1ª, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Idem, idem, R. U., kilo, sete mil e oitocentos réis. 7$800
Idem, Ultramar, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Agua raz Pratts, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, americana de 1ª, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Idem, onça, kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Alcool de 40°, litro, tres mil duzentos e sessenta réis . . . . . 3$260

Idem, latas de 18 litros, lata, quarenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 46$900
Idem, de 36°, litro, tres mil cento e vinte réis.... 3$120
Acido muriatico, litro, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
Acido sulphurico, litro, tres mil e duzentos réis.. 3$200
Breu, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
Betumadeira de aço allemão, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Alcool de 36°, lata de 18 litros, lata, quarenta e quatro mil e duzentos réis..... 44$200
Betumadeira de aço, franceza, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Brocha ingleza para caiação, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Idem, idem, 000, uma, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
Idem, idem, 0000, uma, seis mil e duzentos réis.. 6$200
Brocha de pita, para caiação, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, de 4/0, uma, mil e novecentos réis.. 1$900
Idem, idem, 6/0, uma, dous mil e tresentos réis. 2$300
Brocha de cabello franceza legitima n. 4, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Idem, idem, n. 6, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Brocha de cabello franceza legitima n. 8, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Idem, idem, n. 10, uma, oito mil e cem réis..... 8$100
Idem, idem, n. 12, uma, onze mil e duzentos réis. 11$200
Idem, idem, n. 14, uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
Idem, idem, n. 16, uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Cêra amarella, kilo, oito mil e novecentos réis.... 8$900
Idem, para moveis, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Colla da Bahia, kilo, tres mil e tresentos réis.. 3$300
Idem, de Hamburgo, kilo, tres mil e novecentos réis 3$900
Idem, de caiação, kilo, dous mil e duzentos réis.. 2$200
Esponja para fingimento, grande, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Espanador de pennas grandes, um, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Idem, idem, médio, um, sete mil e duzentos reis.. 7$200
Espanador de pennas, pequeno, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Lacol, lata de 1 kilo, lata, sete mil e novecentos réis 7$900
Idem, idem, de 1/2 kilo, lata, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Potassa, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
Soda caustica, lata, mil novecentos e noventa réis. 1$990
Sapoleo nacional, pacote, duzentos e noventa e seis réis $296
Idem, legitimo americano, pacote, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Sabão virgem, kilo, mil e trinta réis..... 1$030
Idem, amarello, kilo, mil tresentos e vinte réis.... 1$320
Idem, superior, kilo, mil seiscentos e noventa réis. 1$690
Sabonete, um, mil e cem réis..... 1$100
Creolina Cruzwaldina, lata, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Idem, Pearson, lata, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
Gesso cré, kilo, seiscentos e dez réis..... $610
Idem, estuque, kilo, mil e oem réis..... 1$100
Jalde chromo de 1ª, kilo, dous mil e seiscentos réis 3$600
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Oca, kilo, oitocentos e e dez réis..... $810
Idem, lavada, kilo, oitocentos e quarenta réis.... $840
Oleo concreto impermeavel de 250 grammas, lata, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Idem, idem, de 100 grammas, lata, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Idem, idem, de 500 grammas, lata, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Idem, idem, de 1.000 grammas, lata, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
Pinceis francezes n. 8, um, tresentos e oitenta réis. $380
Idem, idem, us. 10 e 12, um, quinhentos e noventa réis $590
Idem, ns. 14 e 16, um, novecentos réis..... $900
Idem, ns. 18 e 20, um, mil e tresentos réis..... 1$300
Idem, n. 22, um, mil e setecentos réis..... 1$700
Idem, n. 24, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Idem, n. 26, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem, n. 28, um, tres mil e dez réis..... 3$010
Idem, n. 30, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Pó leve, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

Pó de sapato, kilo, novecentos e quarenta réis....	$940
Pixe, kilo, mil e seiscentos réis.....	1$600
Roxo rei inglez, kilo, mil e cem réis.....	1$100
Roxo terra, kilo, novecentos réis.....	$900
Rodo de borracha, um, mil setecentos e noventa réis	1$790
Sandalo, kilo, seis mil e duzentos réis.....	6$200
Synopola de diversas côres, kilo, doze mil e cem réis	12$100
Seccante Castello, pacote, setecentos e noventa réis	$790
Tinta preparada esmalte em qualquer côr, kilo, sete mil e novecento sréis.....	7$900
Trincha de cabello n. 2, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem, idem, n. 4, uma, quatro mil e duzentos réis,	4$200
Idem, idem, n. 6, uma, seis mil e oitocentos réis..	6$800
Verde Paris, de 1ª, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Idem, Londres, kilo, dous mil e quatrocentos réis,	2$400
Idem, nativo R. U., kilo, sete mil e seiscentos réis	7$600
Idem, da China, kilo, vinte e dous mil e tresentos réis	22$300
Verniz Copal, kilo, onze mil e novecentos réis....	11$900
Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas, vidro, cinco mil e oitocentos réis.....	5$800
Vermelhão lavado, kilo, setecentos e oitenta réis	$780
Idem, francez, kilo, seis mil e oitocentos réis....	6$800
Zarcão, kilo, tres mil e cem réis.....	3$100
Vassourinha de piassava, uma, tresentos e noventa e oito réis	$398
Vassouras redondas, uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Vassouras de piassava typo Gary, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Vassouras de cabello com cabo, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Idem, de lavar, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Tijolo para arear, páo, setecentos e vinte réis....	$720
Gal extinto, kilo, quatrocentos e cincoenta réis...	$450
Oleo de mocotó, litro, tres mil e duzentos réis....	3$200
Oleo de peixe, litro, tres mil e tresentos réis....	3$300
Sebo de carneiro, kilo, nove mil réis.....	9$000

Material para sapateiro e correeiro

Alicate de aço, um, tres mil e oitocentos réis.....	3$800
Agulha para machina Singer 29-4, papel, quatro mil e novecentos réis.....	1$900
Idem, para correeiro, papel, mil e cem réis.....	1$100
Algodãozinho Rio Grande, superior, metro, dous mil cento e quarenta réis.....	2$140
Azeite de peixe puro, kilo, tres mil e oitenta réis.	3$080
Botões rapidos, brancos, caixa, quatro mil e cem réis	4$100
Idem, pretos ou amarellos, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Cabos com tarracha para sovella, um, mil e novecentos réis	1$900
Chapa de calçado, grande, grosa, sessenta e quatro mil e setecentos réis.....	64$700
Cordões pretos para calçado, grosa, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Idem, brancos, grosa, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Cêra para sapateiro, duzia oitocentos e oitenta réis	$880
Idem, virgem, kilo, oito mil e novecentos réis....	8$900
Idem, amarella superior, kilo, nove mil e duzentos réis	9$200
Couro crú, kilo, dezenove mil e novecentos réis..	19$900
Couro de porco, pé, mil e seiscentos réis.....	1$600
Colla para couro, lata, tres mil e duzentos réis...	3$200
Escova para calçado, uma, mil e novecentos réis	1$900
Fio patente para correeiro, pacote, dezoito mil e seiscentos réis	18$600
Idem, branco, patente 1ª, 12 HP, pacote, dezoito mil e seiscentos réis.....	18$600
Fivella de metal para cabeçada, uma, mil e cem réis	1$100
Idem, para rédeas, uma, setecentos e sessenta réis	$760
Idem, para loros, uma, novecentos e sessenta réis.	$960
Idem, de ferro para tração, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Fôrmas para calçado, par, dez mil e oitocentos réis	10$800
Faca para sapateiro, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Gigas, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
Graxa para calçado, preta ou amarella, latas grandes, lata, setecentos e setenta réis.....	$770
Linha preta n. 20, carretel, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, amarella n. 20, carretel, dous mil e seiscentos réis	2$600
Lona superior, metro, dezeseis mil e setecentos réis	16$700
Idem, regular, metro, sete mil e duzentos réis....	7$200
Lamparina para alcool, uma, trese mil e quatrocentos réis	13$400
Machina para pregar botões, uma, trese mil e setecentos réis	13$700
Idem, para ilhós, uma, trese mil e seiscentos réis.	13$600
Martello para sapateiro, um, nove mil e novecentos réis	9$900
Parafina, kilo, cinco mil e tresentos réis.....	5$300
Palmilha de cortiça, franceza, par, dous mil e setecentos réis	2$700
Pellica preta, pé, quatro mil e quinhentos réis....	4$500
Pregos de latão, pacote, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Idem, de ferro, kilo, dous mil e setecentos réis..	2$700
Phenomenal, vidro, mil e seiscentos réis.....	1$600
Taxas para sapateiro, chulear 16, pacote grande, pacote, quatro mil e quatrocentos réis.....	1$400
Idem, pequeno chulear, pacote, tresentos réis....	$300
Tinta Universal Royal, garrafa, tres mil e tresentos réis	3$300
Sola cylindrada de 1ª qualidade, kilo, doze mil e tresentos réis	12$300
Sola para calçado, kilo, dez mil e oitocentos réis..	10$800
Sola engraxada, Rio Grande, kilo, doze mil e tresentos réis	12$300
Sovellas sortidas, duzia, tres mil e novecentos réis	3$900
Torquez, uma, dez mil e quatrocentos réis.....	10$400
Vasadores n. 2, um, mil e oitocentos réis.....	1$800
Idem, n. 3, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
Vaqueta, pé, tres mil e setecentos réis.....	3$700

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — Por procuração, *Luiz Felippe Teixeira*.

Os Srs. Mayrink Veiga & Comp., em requerimento de 31 de maio do corrente, pedem inscripção na concurrencia administrativa de que trata o *Diario Official* de 26 do referido mez, compromettendo-se a fornecer pelos preços do ultimo fornecimento, cuja proposta é a que segue:

Limpeza de armamentos e lubrificantes diverso

Anti-oxydo, lata de um kilo, lata, oito mil e setecentos réis	8$700
Idem, idem, de 1/2 kilo, lata, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Idem, idem, de 1/4 de kilo, lata, dous mil e seiscentos réis	2$600
Argentala em pó, pote (vidro), mil e quatrocentos réis	1$400
Idem em massa, pote, dous mil e setecentos réis..	2$700
Brilhantina para limpeza de metaes, pote, tres mil réis	3$000
Estopa branca de 1ª, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
Idem, idem, de 2ª, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Idem alvejada, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis	1$150
Idem de côr, kilo, mil e novecentos réis.....	1$900
Idem alcatroada, kilo, quatro mil réis.....	4$000
Gazolina, caixa com duas latas de 18 litros, caixa, quarenta e um mil réis.....	41$000
Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Idem patente, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
Idem texado, lata de 5 litros, lata, dez mil e duzentos réis	10$200
Oleo balistechinico, lata de 1/2 kilo, lata, onze mil e seiscentos réis	11$600
Idem, idem de um kilo, lata, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Idem man-use, lata de duas onças, lata, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, idem, lata de tres onças, lata, tres mil réis..	3$000
Idem Mobiloil A, lata de 18 litros, lata, sessenta e cinco mil e oitocentos réis.....	65$800
Idem Mobiloil AA, lata de 18 litros, lata, sessenta e quatro mil novecentos e trinta réis.....	64$930
Idem, idem B, lata, oitenta mil réis.....	80$000

Idem Sinclair Opalino, lata, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900
Idem para mancaes, litro, mil e tresentos réis..... 1$300
Idem para Ford, lata, mil cento e cincoenta réis.. 1$150
Idem fino, Turbino, litro, dous mil e duzentos réis 2$200
Oleo Texaco para machina Singer, litro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Pharol, lata de um litro, lata, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
Idem, lata de 1/2 litro, litro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Pó Universal, para limpeza de metaes, lata de um kilo, dez mil réis..... 10$000
Kaol, lata de um litro, lata, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem lata de 1/2 litro, lata, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem, lata de 1/4 de litro, lata, mil e duzentos réis 1$200
Rupi, lata de um litro, lata, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem, idem, de 1/2 litro, lata, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem, idem, de 1/4 de litro, lata, mil e duzentos réis 1$200
Ripolin, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

Apparelhos de illuminação e material de electricidade

Abat-jour de porcellana de 8", um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, idem, de 10", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem de ferro esmaltado, de 8", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem, idem, de 10", um, mil e setecentos réis..... 1$700
Aranha de 2 1/4, uma, quatrocentos réis..... $400
Idem, de 3 1/4, uma, cinco mil réis..... 5$000
Idem, de 4", uma, seis mil réis..... 6$000
Botões de madeira envernizada, para campainha, um, oitocentos réis..... $800
Idem, idem de metal dourado ou nickelado, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Idem, idem, typo pendente, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Braçadeira de folha para fio de chumbo, ns. 12 e 14, uma, trinta réis..... $030
Braço de ferro para tempo, com 0,40, um, onze mil réis ..... 11$000
Idem, idem, com 0,50, um, quatorze mil réis..... 14$000
Idem, idem, com 0,60, um, dezeseis mil réis..... 16$000
Conduit de 1/2", metro, mil e oitenta réis..... 1$080
Idem, idem, de 3/8", metro, tres mil réis..... 3$000
Idem, idem, de 3/4", metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem, idem, de 1", metro, tres mil e cem réis..... 3$100
Idem, idem, de 1 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Campainha Eclipse, de 2 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Idem, idem, de 3", uma, oito mil e quinhentos réis 8$500
Idem, idem ,de 4", uma, onze mil e duzentos réis.. 11$200
Cleats para dous fios com parafusos par, duzentos réis $200
Idem, para tres fios, par, quatrocentos e oitenta réis $480
Chave monophasica de 30 ampères, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Idem triphasica de 30 ampères, uma, trese mil réis 13$000
Disco de madeira para globo, um, quatro mil réis 4$000
Carretel de fio de chumbo de 30 ampères, um, oito mil réis ..... 8$000
Fita isolante branca, peça, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Idem de borracha, peça, tres mil e novecentos réis 3$900
Fio flexivel n. 12, metro, mil e quatrocentos réis.. 1$400
Idem, idem, n. 14, metro, oitocentos e quarenta réis $840
Idem, idem, n. 16, metro, setecentos e quarenta réis $740
Idem idem, n. 18, metro, tresentos e quarenta réis $340
Idem, idem, n. 20, metro, quatrocentos réis..... $400
Fio francez para campainha n. 20, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Fusivel de rolha de 10 ampères, um, tresentos e dez réis $310
Idem, idem, de 15 ampères, um, tresentos e dez réis $310
Idem, idem de 20 ampères, um, tresentos e dez réis $310
Idem, idem, de 30 ampères, um, tresentos e dez réis $310
Fusivel cartucho de 50 ampères, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem, idem ,de 60 ampères, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem, idem, de 80 ampères, um, quatro mil réis... 4$000
Idem, idem, de 90 ampères, um, quatro mil réis... 4$000
Idem, idem, de 100 ampères, um, quatro mil réis.. 4$000
Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
Fio duplo revestido de chumbo, n. 12, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem, idem, n. 14, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
Fio singelo revestido de chumbo n .10, metro, oitocentos e cincoenta réis..... $850
Idem, idem n. 12, metro, novecentos réis..... $900
Idem, idem, n. 14, metro, setecentos e trinta e cinco réis $735
Idem, preto, n. 4, (de tempo), kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem, n. 6, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
Idem, idem, n. 8, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
Idem, idem, n. 10, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem, n. 12, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem, n. 14, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem, n. 16, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Idem, idem, n. 18, kilo, sete mil e duzentos réis 7$200
Globo de vidro, um, dezoito mil réis..... 18$000
Grampos isolados, caixa, dous mil réis..... 2$000
Fio para tubo, de 3", encapamento n. 12, metro, seiscentos e noventa réis..... $690
Idem, idem, idem, encapamento n. 12, metro, quinhentos e sessenta réis..... $560
Idem, idem, idem, encapamento n. 14, metro, quatrocentos e trinta e cinco réis..... $435
Interruptor rotativo com ou sem mostrador, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem ,idem, de duas secções, um, quatro mil réis.. 4$000
Idem pendente de metal, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem, idem, idem, um, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
Idem para embutir, um, tres mil e setecentos réis 3$700
Isoladores de pino recto, 3/8", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem, de 1/2", um, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
Isoladores para fio flexivel, um, cento e dez réis.. $110
Lampadas de 25 a 50 velas, uma, dous mil réis.... 2$000
Idem, de cem (100) velas, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Lampadas de 200 velas, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Idem, de 300 velas, uma, nove mil e duzentos réis.. 9$200
Idem, de 400 velas, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Idem, de 600 velas, uma, doze mil e duzentos réis.. 12$200
Idem, de 1.000 velas, uma, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
Porta-fusivel cartucho, de 5 a 10 ampères, um, quatro mil réis ..... 4$000
Idem, idem, de 30 a 100, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Pilhas seccas Red Seal ou Columbia, uma, quatro mil e tresentos réis..... 5$300
Roseta de cleats ou forro com fuziveis, uma, mil e cem réis ..... 1$100
Supporte com chave, um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Idem sem chave, um, novecentos réis..... $900
Tomada de corrente de porcellana com pino, uma, mil e cem réis..... 1$100

Ferragens e utensilios

Aço em barra, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Idem em chapa, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Idem doce para ferradura, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem patente para ferramenta, kilo, seis mil réis.. 6$000
Idem de vergalhão sextavado e quadrado, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Aço de serra nickelado, um (extenção), cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Idem de púa americano, com catraca, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Alicate Universal de 4", um, tres mil réis..... 3$000
Idem, de 8", um, quatro mil réis..... 4$000
Idem com cabo isolado, de 8", um, nove mil e cem réis ..... 9$100
Ancinho de 10 dentes, um, mil e oitocentos réis... 1$800
Idem de 12 dentes, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem de 14 dentes, um, mil e novecentos réis..... 1$900
Arrebites de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
Idem de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
Arame de ferro galvanizado, kilo, mil réis..... 1$000
Idem de cobre, kilo, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Idem, farpado, rôlo, kilo, trinta e oito mil réis.... 38$000
Aresta de ferro, com cabeça, kilo, seis mil réis.... 6$000
Idem, idem, sem cabeça, kilo, seis mil réis..... 6$000
Argollas de ferro com 0,03 de diametro, uma, dous mil réis ..... 2$000
Idem de ferro envernizado, de 7/8 a 1 1/2", uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem, idem, estanhada, de 7/8 a 1/2, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, idem de 3/4 a 2", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem de 2 1/2 a 3", de diametro, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem, de metal, de 0,03 de diametro, uma, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
Aldraba de ferro sortidas, duzia, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem de metal, de 0,03 de diametro, duzia, oito mil réis ..... 8$000
Idem de metal sortidas, duzia, oito mil réis..... 8$000
Bacias de ferro esmaltado, de 0,30 de diametro, uma, doze mil seiscentos e cincoenta réis.... 12$650
Idem de 0,40, uma, trese mil e quatrocentos réis.. 13$400
Baldes de ferro galvanizado de 8", reforçados, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Idem de 10", um, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
Idem, de 12", um, cinco mil e novecentos réis.... 5$900
Idem, de 14", um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Brocas americanas, de 1/16", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Idem, de 1/32", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Idem, de 1/4", uma, mil e cem réis..... 1$100
Idem, de 1/8", uma, seiscentos réis..... $600
Idem, de 3/4", uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
Idem, de 1/2", uma, dous mil e setecentos réis.... 2$700
Idem, de 1", uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
Bigorna de aço (70 kilos), uma, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
Capacho de ferro galvanizado, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Idem de coco, 80 x 40, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Cadeado Yale pequeno, um, oito mil réis..... 8$000
Idem Gorges, pequeno, um, oito mil réis..... 8$000
Cabos de ipê para machado, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Idem, idem para enxada, um, mil réis..... 1$000
Idem, idem, para ancinho, um, mil réis..... 1$000
Idem, idem, para picareta, um, mil e seiscentos réis 1$600
Cravo inglez para ferrar animaes, milheiro, vinte e seis mil réis..... 26$000
Idem, idem, suecos, milheiro, vinte e cinco mil réis 25$000
Chumbo em barra, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
Chave de fenda com catraca, 0,35, uma, nove mil réis ..... 9$000
Idem, idem, 0,40, uma, doze mil réis..... 12$000
Chave griffa pequena, uma, quinze mil réis..... 15$000
Idem, idem, média, uma, dezenove mil réis..... 19$000
Idem, idem, grande, uma, trinta mil réis..... 30$000
Chave ingleza, uma (0,35), quarenta mil réis..... 40$000
Cano de chumbo, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Idem de ferro galvanizado, kilo, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
Chuveiro de cobre com 0,22 de diametro, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Idem, com 0,30, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
Chapa de ferro preto, kilo, dous mil réis..... 2$000
Idem galvanizado, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
Idem de cobre, kilo, cinco mil seiscentos e cincoenta réis ..... 5$650
Corrente de ferro kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
Contra-pino, um, quinhentos réis $500
Cadinho (numero 50), um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Carrinho de mão, para ferro, um, setenta mil réis. 70$000
Idem, idem, reforçado, um, setenta e oito mil réis 78$000
Colheres de aço, para pedreiro, grande, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Idem, idem, média, uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Idem, idem, pequena, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Corda grossa para barraca, kilo, seis mil réis..... 6$000
Idem, idem, fina, kilo, seis mil réis..... 6$000
Idem, idem, de linho, kilo, oito mil réis..... 8$000
Compasso de ferro, de 8", com ponta, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
Idem, para espessura, de 8", um, onze mil réis.... 11$000
Chave para registro d'agua, uma, quinze mil réis 15$000
Dobradiça de ferro, de junta, de 2", par, tresentos e sessenta réis..... $360
Idem, idem, de 3", par, seiscentos e vinte réis.... $620
Idem, idem, de 4", par, mil réis..... 1$000
Escarradeira hygienica esmaltada, com pé, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
Enxada de aço, de tres libras, "Jacaré", uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Idem, idem, de 3 1/2 libras, uma, nove mil novecentos e setenta e cinco réis..... 9$975
Idem, idem, de 4 libras, uma, trese mil réis..... 13$000
Escala metrica de um metro, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem, idem, de dous metros, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Escada de abrir, de oito degráos, uma, cincoenta e dous mil e oitocentos réis..... 52$800
Idem, idem, de 10 degráos, uma, sessenta e oito mil e oitocentos réis ..... 68$800
Idem, idem, de 14 degráos, uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000
Idem, idem, de 16 degráos, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Idem, idem, de 20 degráos, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
Idem, idem, de 21 degráos, uma, duzentos e trinta e nove mil réis..... 239$000
Esquadro de aço, de 8", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Idem, de 16", um, dezenove mil réis..... 19$000
Enxó, uma, trese mil réis..... 13$000
Escariador, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Estanho, kilo, trese mil e setecentos réis..... 13$700
Faca para pintor, 8 m/m ,uma, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
Foice "Greaves", uma, seis mil réis..... 6$000
Fechadura para caixão, uma, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
Ferro de trado para púa, ns. 4 a 9, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Formões de 1/8" x 2", jogo, trinta e oito mil réis. 38$000
Ferro em vergalhão, kilo, oitocentos e noventa réis $890
Idem em barra, kilo, novecentos réis..... $900
Fita de ferro para lastro de cama, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Folhas de serra para cortar ferro de 9", uma, quatrocentos réis $400
Idem, n. 10, uma, quatrocentos réis..... $400
Idem, n. 12, uma, quinhentos réis..... $500
Idem, n. 14, uma, setecentos réis..... $700
Fivela de metal branco, pequena, uma, oitocentos réis $800
Idem, grande, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
Grampo de ferro para corda, kilo, novecentos réis. $900
Idem, idem, para tela de arame, kilo, tres mil réis 3$000
Grozas para madeira, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Lapis para carpinteiro, um, seiscentos réis..... $600
Lima chata bastarda de 8", uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Idem, idem, de 12" a 14", uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Idem, meia cana bastarda de 8", uma, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Idem, idem, murça de 8", uma, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
Idem, idem, idem, de 12", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Idem, idem, bastarda de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Idem, de 3 quinas, pequenas, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300

Limatão redondo ou quadrado bastardo, de 1/2", um, dous mil novecentos e vinte réis..... 2$920
Idem, idem, de 4", um, setecentos e cincoenta réis $750
Idem, idem, de 4 1/2", um, novecentos e vinte réis $920
Idebm, idem, de 5", um, novecentos e oitenta e quatro réis $984
Idem, idem, de 6", um, mil réis..... 1$000
Idem, idem, de 7", um, mil cento e setenta réis.. 1$170
Idem, idem, de 8", um, mil seiscentos e setenta réis 1$670
Idem, idem, de 10", um, dous mil réis..... 2$000
Lixa esmeril para madeira, qualquer numero, folha, cento e noventa réis..... $190
Idem para ferro, uma, folha, duzentos e setenta e cinco réis $275
Lanterna Dietz, uma, onze mil réis..... 11$000
Martellos americanos, com cabo, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Idem de unha grande, um, doze mil réis..... 12$000
Idem, idem, pequeno, um, oito mil réis..... 8$000
Machado Collins de 4 libras, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Idem Greaves de 5 libras, um, nove mil réis..... 9$000
Massarico a gazolina para soldar, um, trinta mil réis ..... 30$000
Malho de aço, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Macaco de 1 1/2 tonelada, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Idem de 2 tonelalas, um, sessenta mil réis..... 60$000
Idem de 4 toneladas, um, noventa mil réis..... 90$000
Idem de 5 toneladas, um, cem mil réis..... 100$000
Idem de 8 toneladas, um, cento e sessenta mil réis 160$000
Idem de 10 toneladas, um, cento e trinta mil réis. 130$000
Idem de 15 toneladas, um, cento e sessenta mil réis 160$000
Idem de 16 toneladas, um, cento e setenta mil réis 170$000
Idem de 20 toneladas, um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
Marretas de ferro, kilo, dous mil réis..... 2$000
Idem de cobre, kilo, oito mil réis..... 8$000
Machina de furar a peito, uma, oitenta e cinco mil mil réis ..... 85$000
Metal Patente, kilo, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
Mancaes de bronze, de 1" a 3", kilo, vinte mil réis 20$000
Molas de aço, uma, sete mil réis..... 7$000
Pá quadrada, ingleza, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Pá de bico ingleza, uma, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
Idem de metal com porca, sortidos, kilo, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Pregos de 8 x 8, kilo, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Idem, de 12 x 12, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
Idem, de 13 x 15, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
Idem, de 16 x 18, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
Idem, de 16 x 24, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
Idem, de 18 x 30, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
Idem, de 17 x 16, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
Idem, de 23 x 60, kilo, dous mil réis..... 2$000
Pedra de amolar, uma, oito mil réis..... 8$000
Pedra de afiar, uma, cinco mil réis..... 5$000
Panella de ferro para fazer cola, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Raspadeira com cabo, uma, quatro mil réis..... 4$000
Raspadeira de 3 quinas, para assoalho, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Rebolo de esmeril de 12 x 1/2, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Registro de ferro de 2 1/4, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Registro de bronze de 2 x 1/2, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Rebolo de pedra de 40 x 6, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Torquez pequena, uma, seis mil réis..... 6$000
Idem, grande, uma, onze mil réis..... 11$000
Taxas de cobre, kilo, dez mil réis..... 10$000
Talhadeira de 3/4, uma, vinte e cinco mil réis.. 25$000
Tesoura para cortar chapa de 9", uma, dezenove mil réis ..... 19$000
Trenas de metal de 25 metros, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Idem, idem, de 50 metros, uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
Idem, de panno de 25 metros, uma, trinta mil réis 30$000
Idem, idem, de 50 metros, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Serra de aço para ferro, duzia, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Solda commum, kilo, seis mil réis..... 6$000
Solda forte, kilo, seis mil réis..... 6$000
Verrumas sortidas, jogo, nove mil réis..... 9$000
Vasadores, um, sete mil réis..... 7$000

Tintas, vernizes e material para limpeza e conservação do quartel

Alvaiade Belga, kilo, mil novecentos e oitenta réis 1$980
Idem, puro, superior, kilo, dous mil e cem réis.. 2$100
Idem, de zinco, V. Montagne, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
Azul da Prussia, kilo, doze mil novecentos e oitenta réis ..... 12$980
Idem, R. U., kilo, nove mil seiscentos e cincoenta réis ..... 9$650
Idem, Ultramar, kilo, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
Agua-raz Pratt's, kilo, quatro mil e tresentos réis 4$300
Idem, americana, de 1ª, kilo, quatro mil réis.... 4$000
Idem, Onça, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Alcool de 40º, litro, mil e novecentos réis..... 1$900
Idem, latas de 18 litros, lata, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Idem, de 36º, litro, mil e novecentos réis..... 1$900
Acido muriatico, litro, quatro mil e cem réis.. 4$100
Acido sulphurico, litro, tres mil e oitocentos réis 3$800
Alcool de 16º, lata de 18 litros, lata, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Breu, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Brocha ingleza para caiação 00, uma, tres mil novecentos e trinta réis..... 3$930
Idem, idem, 000, uma, quatro mil réis..... 4$000
Idem, idem, 0000, uma, cinco mil réis..... 5$000
Idem, de pati para caiação, 3/0, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, idem, 4/0, uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
Idem, idem, 6/0, uma, nove mil e quatrocentos réis 9$400
Brocha de cabello franceza, legitima, n. 4, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem, idem, idem, n. 6, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Idem, idem, idem, n. 8, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem, idem, idem, n. 10, uma, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
Brochas de cabello, francezas, n. 12, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Idem, idem, idem, n. 14, uma, sete mil réis..... 7$000
Idem, idem, idem, n. 16, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Brocha para tinta, n. 10, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Idem, n. 12, uma, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400
Idem, n. 14, uma, doze mil e duzentos réis..... 12$200
Cêra amarella, kilo, nove mil réis..... 9$000
Idem, para moveis, Royal, kilo, cinco mil réis.... 5$000
Cimento branco, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
Colla da Bahia, kilo, dous mil e setecentos réis. 2$700
Idem, de Hamburgo, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
Idem, de caiação, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Esponja para fingimento, grande, uma, sete mil réis ..... 7$000
Espanador de penna, grande, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Idem, médio, n. 40, um, sete mil cento e vinte réis 7$120
Idem, pequeno, n. 25, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
Lacol, lata de 1 kilo, lata, tres mil réis..... 13$000
Idem, de 1/2 kilo, lata, oito mil réis..... 8$000
Polassa, kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
Soda caustica, kilo (lata), mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
Sapolio Nacional, pacote, quatrocentos réis..... $400
Idem, legitimo, americano, pacote, novecentos e vinte réis $920
Sabão virgem, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. 1$250
Idem, amarello, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
Idem, superior, kilo, mil tresentos e quarenta réis 1$340
Sabonete, um, novecentos réis..... $900
Creolina Cruzwaldina, lata, dous mil novecentos e quarenta réis ..... 2$940
Idem, Pearson, lata, seis mil e quinhentos réis.... 6$500

Gêsso Crê, kilo, quinhentos e noventa réis..... $590
Idem, estuque, kilo, novecentos réis..... $900
Jal de chromo de 1ª, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
Idem, idem, de Pearson, lata, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800

Oca, kilo, setecentos e trinta réis..... $730
Oca lavada, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
Oleo concreto impermeavel de 250 grammas, lata, tres mil réis . . .. 3$000

Idem, idem, de 150 grammas, lata, mil e seiscentos réis . . .. 1$600

Idem, idem, de 500 grammas, lata, cinco mil réis 5$000
Idem, idem, de 1.000 grammas, lata, nove mil réis 9$000
Pinceis francezes n. 8, um, oitocentos réis..... $800
Idem, idem, ns. 10 e 12, um, mil e duzentos réis 1$200
Idem, idem, ns. 14 e 16, um, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400

Idem, idem, ns. 18 e 20, um, mil e novecentos réis 1$900
Idem, n. 22, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem, n. 24, um, tres mil e cem réis..... 3$100
Idem, n. 26, um, quatro mil réis..... 4$000
Idem, n. 28, um, quatro mil e setecentos réis.... 4$700
Idem, n. 30, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Pó leve, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Pó de sapato, kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
Pixe, kilo, dous mil réis..... 2$000
Roxo rei, inglez, kilo, setecentos e trinta réis.... $730
Roxo terra, kilo, novecentos réis..... $900
Rodo de borracha, um, mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480

Sandalo, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Seccante Castello, pacote, tres mil novecentos e oitenta réis . . .. 3$980

Tinta preparada em esmalte em qualquer côr, kilo, doze mil réis..... 12$000
Trincha de cabello extra 1", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. . ..... 1$450

Idem idem 2", uma, dous mil réis..... 2$000
Idem idem 3", uma, dous mil e novecentos réis .. 2$900
Idem idem 4", uma, tres mil oitocentos e noventa réis. . . .. 3$890

Idem idem 5", uma, cinco mil oitocentos e noventa réis. . ..... 5$890
Idem idem 6", uma, sete mil tresentos e cincoenta réis. . ..... 7$350

Verde Paris de 1ª, kilo, seis mil réis..... 6$000
Idem Londres, kilo, tres mil réis..... 3$000
Idem, R. U., kilo, quatro mil réis..... 4$000
Idem Nativo R. U., kilo, quatro mil e seiscentos réis. . ..... 4$600

Idem da China, papel, tres mil réis..... 3$000
Verniz Copal, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Idem francez preto ou branco, vidro de 250 grammas, vidro, tres mil réis..... 3$000

Vermelhão lavado, kilo, setecentos e noventa réis $790
Idem francez, kilo, nove mil réis..... 9$000
Zarcão, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Vassourinha de piassaba, uma, quatrocentos e oitenta réis. $480

Vassoura redonda, uma, mil seiscentos e noventa réis. . . .. 1$690
Vassoura de piassaba typo "Gary", n. 1, uma, tres mil réis. . . .. 3$000

Idem de cabello com cabo, sem cabeça, uma, cinco mil e oitocentos e trinta réis ..... 5$830
Idem de lavar, uma, mil seiscentos e noventa réis 1$690
Tijollo para arear, páu, setecentos réis..... $700

Madeiras e materiaes de construcção

Cimento allemão, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Colla para caiação, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . ..... 2$650

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — *C. P. Mayrink Veiga & Comp.* — *Cesar Guimarães.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., ao Primeiro Regimento de Infantaria, na concurrencia administrativa para o anno de 1929:

Grupo I — Limpeza de ornamentos e lubrificantes diversos

1. Anti-oxido, lata de 1 kilo, lata, sete mil e quatrocentos réis. . . .. 7$400
2. Anti-oxido, lata de ½ kilo, lata, quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400
3. Anti-oxido, lata de 1/4 kilo, lata, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
4. Argentala em pó, pote, mil quatrocentos e noventa réis. . . .. 1$490
5. Argentala em massa, pote, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490
6. Brilhantina para limpeza de metaes, pote, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
7. Estopa branca de 1ª, kilo, quatro mil e tresentos réis. . ..... 4$300
8. Estopa branca de 2ª, kilo, tres mil setecentos e vinte réis..... 3$720
9. Estopa alvejada, kilo, sete mil e novecentos réis. . . .. 7$900
10. Estopa de côr, kilo, tres mil e duzentos réis. 3$200
12. Gazolina, caixa com duas latas de 18 litros, caixa, quarenta e oito mil réis..... 48$000
13. Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
14. Graxa patente, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . . .. 1$440
15. Graxa Texaco, lata de 5 kilos (litros), lata, dezoito mil réis..... 18$000
16. Oleo balistechnico de ½ kilo, lata, onze mil réis. . . .. 11$000
17. Oleo balistechnico de 1 kilo, lata, quinze mil réis. . . .. 15$000
18. Oleo many-use, lata de duas onças, lata, tres mil e duzentos réis..... 3$200
19. Oleo many-use, lata de tres onças, lata, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
20. Oleo Mobiloil "A", lata de 18 litros, lata, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
21. Oleo Mobiloil "AA", lata de 18 litros, lata, setenta e seis mil réis..... 76$000
22. Oleo Mobiloil "B", lata de 18 litros, lata, sessenta e nove mil e novecentos réis..... 69$900
24. Oleo para mancaes, litro, mil quatrocentos e oitenta réis. . ..... 1$480
25. Oleo para Ford, lata, vinte e nove mil réis.. 29$000
27. Oleo Texaco para machina Singer, litro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
28. Pharol, lata de 1 litro, lata, tres mil e tresentos réis. . . .. 3$300
29. Pharol, lata de ½ litro, lata, dous mil quatrocentos e quarenta réis..... 2$440
31. Kaol, lata de litro, lata, quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400
32. Kaol, lata de ½ litro, lata, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
33. Kaol, lata de 1/4 litro, lata, mil setecentos e oitenta réis. . . .. 1$780
34. Rupi, lata de 1 litro, lata, tres mil tresentos e quarenta réis..... 3$340
35. Rupi, lata de ½ litro, lata, dous mil e quatrocentos réis. . . .. 2$400
36. Rupi, lata de 1/4 litro, lata, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
37. Ripolin, kilo, doze mil e oitocentos réis..... 12$800

Grupo II — Apparelhos de illuminação e material de electricidade

38. Abat-jour de porcellana de 8", um, tres mil réis. . . .. 3$000
39. Abat-jour de porcellana de 10", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
40. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, tres mil réis. . . .. 3$000
41. Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
42. Aranha de 2 1/4", uma, quatrocentos e oitenta réis. $480
43. Aranha de 3 1/4", uma, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
44. Aranha de 4½, uma, nove mil réis..... 9$000

45. Botões de madeira envernizada para campainha, um, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
48. Braçadeira para fio de chumbo ns. 12 e 14, uma, trezentos réis..... $300
52. Conduit de ½", metro, mil e setecentos réis. 1$700
53. Conduit de 3/8", metro, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400
54. Conduit de 3/4", metro, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
55. Conduit de 1", metro, tres mil e novecentos réis. . . .. 3$900
56. Campainha Eclypse de 2 1/2", uma, doze mil réis. . . .. 12$000
58. Campainha Eclypse de 3", uma, quatorze mil réis. . . .. 14$000
59. Campainha Eclypse de 4", uma, vinte e dous mil réis. . ..... 22$000
60. Cleats para dous fios com parafusos, par, quatrocentos réis. $400
61. Cleats para tres fios com parafusos, par, trezentos e quarenta réis..... $340
62. Chave monophasica de 30 ampéres, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
63. Chave triphasica de 30 ampéres, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
64. Disco de madeira para globo, um, mil e duzentos réis. . ..... 1$200
65. Carretel fio de chumbo de 30 ampéres, um, quatorze mil réis..... 14$000
66. Fita isolante branca, peça, quatro mil e novecentos réis. . ..... 4$900
67. Fita isolante preta, peça, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
68. Fita isolante de borracha, peça, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
69. Fio flexivel n. 12, metro, mil oitocentos e cincoenta réis. . ..... 1$850
70. Fio flexivel n. 14, metro, mil e quatrocentos réis. . ..... 1$400
71. Fio flexivel n. 16, metro, novecentos réis... $900
72. Fio flexivel n. 18, metro, quatrocentos e noventa réis. $490
73. Fio flexivel n. 20, metro, quatrocentos e setenta réis. $470

74. Fio francez para campainha n. 20, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
75. Fuzivel de rolha 10 ampéres, um, trezentos e noventa réis..... $390
76. Fuzivel de rolha 15 ampéres, um, trezentos e noventa réis..... $390
77. Fuzivel de rolha 20 ampéres, um, trezentos e noventa réis..... $390
78. Fuzivel de rolha 30 ampéres, um, trezentos e noventa réis..... $390
79. Fuzivel de cartucho de 50 ampéres, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
80. Fuzivel de cartucho de 60 ampéres, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
81. Fuzivel de cartucho de 80 ampéres, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
82. Fuzivel de cartucho de 90 ampéres, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
83. Fuzivel de cartucho de 100 ampéres, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
84. Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
85. Fio duplo revestido de chumbo n. 12, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
86. Fio duplo revestido de chumbo n. 14, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
87. Fio preto n. 4, para tempo, kilo, onze mil réis. . . .. 11$000
88. Fio preto n. 6, para tempo, kilo, onze mil réis. . . .. 11$000
89. Fio preto n. 8, para tempo, kilo, nove mil e novecentos réis. . . .. 9$900
90. Fio preto n. 10, para tempo, kilo, nove mil e novecentos réis. . . .. 9$900
91. Fio preto n. 12, para tempo, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
92. Fio preto n. 14, para tempo, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
93. Fio preto n. 16, para tempo, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
94. Fio preto n. 18, para tempo, kilo, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
95. Globo de vidro, um, quarenta e cinco mil réis. . . .. 45$000
97. Grampos isolados, caixa, mil quatrocentos e oitenta réis. . ..... 1$480
98. Fio para tubo de encanamento n. 12 de 3", metro, mil e duzentos réis..... 1$200
99. Fio para tubo de encanamento n. 14, de 3", metro, novecentos réis..... $900
100. Interruptor rotativo com ou sem mostrador, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
101. Interruptor rotativo de duas secções, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
102. Interruptor pendente de metal, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
103. Interruptor para embutir, um, doze mil réis. 12$000
104. Isoladores pino recto de 3/8", um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
105. Isoladores pino recto de 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
106. Isoladores fio flexivel, um, noventa réis..... $090
107. Lampadas de 25 a 50 velas, uma, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
108. Lampadas de 100 velas, uma, tres mil oitocentos e oitenta réis..... 3$880
109. Lampadas de 200 velas, uma, seis mil e seiscentos réis. . ..... 6$600
110. Lampadas de 300 velas, uma, nove mil e novecentos réis. . ..... 9$900
111. Lampadas de 400 velas, uma, onze mil e novecentos réis. . . .. 11$900
112. Lampadas de 600 velas, uma, treze mil e novecentos réis. . ..... 13$900
113. Lampadas de 1.000 velas, uma, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
116. Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
117. Rosetas de cleats ou forro com fuziveis, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
118. Supporte com chave, um, tres mil réis..... 3$000
119. Supporte sem chave, um, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
120. Tomada de corrente de porcellana com pino, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Grupo III — Ferragens e utensilios

121. Aço em barra, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
122. Aço em chapa, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
123. Aço doce para ferraduras, kilo, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
124. Aço patente para ferramentas, kilo, dezoito mil mil réis ..... 18$000
125. Aço em vergalhão sextavado ou quadrado, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
126. Arco de serra nickelado, um, nove mil e quinhentos réis . ..... 9$500
127. Arco de púa americano com catraca, um, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
128. Alicate universal de 4", um, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
129. Alicate universal de 8", um, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
130. Alicate com cabo isolado de 8", um, oito mil réis . . .. 8$000
131. Alicate para sapateiro, um, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
132. Ancinho de 10 dentes, um, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
133. Ancinho de 12 dentes, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
134. Ancinho de 14 dentes, um, tres mil e trezentos réis . ..... 3$300
135. Arrebites de ferro, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
136. Arrebites de cobre, kilo, treze mil e quatrocentos réis . ..... 13$400
137. Arame de ferro galvanizado, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
138. Arame de cobre, kilo, oito mil e oitocentos réis . ..... 8$800
139. Arame farpado, rolo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . ..... 24$400
140. Arestas de ferro com cabeça, kilo, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
141. Arestas de ferro sem cabeça, kilo, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200

142. Alfange, kilo dezesete mil e quatrocentos réis 17$400
143. Argolas de ferro 0,30 de diametro, uma, quatrocentos réis . . $400
144. Argolas de ferro envernizada de 7/8" a 1 1/2", uma, seiscentos réis $600
145. Argolas de ferro estanhada de 7/8" a 1 1/2", uma, seiscentos réis $600
146. Argolas de ferro estanhada de 3/4" a 2", uma, oitocentos réis $800
147. Argolas de ferro estanhada de 2 1/2" a 3", uma, mil e cem réis 1$100
148. Argolas de metal, 0,03 de diametro, uma, oitocentos réis . $800
149. Aldrabas sortidas, de ferro, duzia, quatorze mil réis . . 14$000
150. Aldrabas sortidas, de metal, duzia, sessenta e oito mil réis 68$000
151. Bacias de ferro esmaltada de 30 c/m de diametro, uma, quatro mil e seiscentos réis 4$600
152. Bacias de ferro esmaltada de 40 c/m de diametro, uma, onze mil e novecentos réis. 11$900
153. Balde de ferro galvanizado de 8", reforçado, um, quatro mil e duzentos réis 4$200
154. Balde de ferro galvanizado de 10", reforçado, um, cinco mil réis 5$000
155. Balde de ferro galvanizado de 12", reforçado, um, cinco mil e novecentos réis 5$900
156. Balde de ferro galvanizado de 13", reforçado, um, seis mil e oitocentos réis 6$800
157. Broca americana de 1/16", uma, tresentos e cincoenta réis . $350
158. Broca americana de 1/32", uma, tresentos réis . . $300
159. Broca americana de 1/5", uma, setecentos réis $700
160. Broca americana de 1/8", uma, quinhentos réis . . $500
161. Broca americana de 3/4", uma, cinco mil e novecentos réis 5$900
162. Broca americana de 1/2", uma, dous mil e novecentos réis . . 2$900
163. Broca americana de 1", uma, nove mil e oitocentos réis . . 9$800
164. Bigorna de aço de 70 kilos, uma, duzentos e setenta e nove mil réis 279$000
166. Barrilete com porca, um, vinte e nove mil e tresentos réis 29$300
167. Bedames sortidos, um, quatro mil e oitocentos réis . . 4$800
168. Capacho de ferro galvanizado, um, vinte e oito mil réis 28$000
169. Capacho de côco, um, vinte e dous mil réis. 22$000
170. Cadeado grande com corrente e duas chaves, um, sete mil e novecentos réis 7$900
171. Cadeado, typo Yale, grande, um, dezoito mil réis . . 18$000
172. Cadeado, typo Yale, médio, um, nove mil réis 9$000
173. Cadeado, typo Yale, pequeno, um, seis mil réis . . 6$000
174. Cadeado, typo Yale, reforçado, grande, um, vinte e dous mil réis 22$000
175. Cabos de inê, para machado, um, mil e novecentos réis . 1$900
176. Cabos de ipê, para enxada, um, oitocentos réis . . $800
177. Cabos de ipê, para ancinhos, um, mil e seiscentos réis . . 1$600
178. Cabos de ipê para picareta, um, dous mil e duzentos réis . 2$200
180. Cravos inglezes para ferrar animaes, milheiro, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . 26$400
181. Cravos suecos para ferrar animaes, milheiro, vinte e seis mil e quatrocentos réis.... 26$400
182. Chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . 1$540
183. Chave de fenda com catraca de 35 c/m, uma, nove mil e novecentos réis 9$900
184. Chave de fenda com catraca de 40 c/m, onze mil e novecentos réis 11$900
185. Chave griff pequena, uma, onze mil réis.... 11$000
186. Chave griff, média, uma, quatorze mil réis.. 14$000
187. Chave griff, grande, uma, vinte e seis mil réis . . 26$000
188. Chave ingleza de 35 c/m, uma, vinte e tres mil réis . . 23$000
189. Cano de chumbo, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . 1$680
190. Cano de ferro galvanizado, kilo, mil tresentos e cincoenta réis 1$350
191. Chuveiro de cobre com 22 c/m de diametro, um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
192. Chuveiro de cobre com 30 c/m de diametro, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
193. Chapa de ferro preto, kilo, novecentos e noventa réis . $990
194. Chapa de ferro galvanizado, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
195. Chapa de cobre, kilo, oito mil e novecentos réis . . 8$900
196. Corrente de ferro, kilo, tres mil e novecentos réis . . 3$900
197. Contra-pinos, um, noventa réis..... $090
198. Cadinho, um, cento e dez mil réis..... 110$000
201. Carrinho de ferro de mão, um, cincoenta e oito mil réis 58$000
202. Carrinho de ferro de mão, reforçado, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
203. Colheres grandes de aço, para pedreiro, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
204. Colheres médias de aço, para pedreiro, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
205. Colher pequena de aço, para pedreiro, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
206. Corda grossa para barracas, kilo, tres mil e oitocentos réis . 3$800
207. Corda fina para barracas, kilo, quatro mil e novecentos réis . 4$900
208. Corda fina de linho, kilo, seis mil e quatrocentos réis . 6$400
209. Compasso de ferro, um, sete mil réis..... 7$000
210. Compasso de aço para expessura, um, nove mil e oitocentos réis 9$800
211. Chave para registro de agua, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
212. Dobradiça de junta de ferro de 2", par, duzentos e sessenta réis..... $260
213. Dobradiça de junta de ferro de 3", par, quinhentos réis . $500
214. Dobradiças de junta de ferro de 4", par, mil e duzentos réis 1$200
215. Dobradiças vae-vem de 10 x 15 c/m, par, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
216. Dobradiça vae-vem de 4" e 5", par, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
217. Dobradiça de metal, 4 x 7 c/m, par, dous mil e oitocentos réis 2$800
218. Dobradiça de metal de 8 x 12 c/m, par, oito mil e novecentos réis..... 8$900
219. Escarradeira hygienica esmaltada com pé, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis. 21$400
220. Enxada de aço de 3 libras, marca Jacaré, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
221. Enxada de aço de 3 1/2 libras, marca Jacaré, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
222. Enxada de aço de 4 libras, marca Jacaré, uma, doze mil réis..... 12$000
223. Espumadeira de ferro esmaltado, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
224. Escala metrica de 1 metro, uma, mil e quatrocentos réis . 1$400
225. Escala metrica de 2 metros, uma, tres mil e e novecentos réis 3$900
227. Escada de abrir em 10 degráos, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
228. Escada de abrir em 14 degráos, uma, noventa e nove mil réis..... 99$000
229. Escada de abrir em 16 degráos, uma, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
230. Escada de abrir em 20 degráos, uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
231. Escada de abrir em 24 degráos, uma, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000
232. Esquadro de aço de 8" a 10", um, nove mil e novecentos réis 9$900
233. Enxó, uma, dezesete mil e novecentos réis.. 17$900
234. Escariador, um, dous mil e quatrocentos réis . . 2$400
235. Estanho, kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis . 14$950
236. Faca para ferrador, kilo, sete mil e oitocentos réis . 7$800
237. Faca para pintor, uma, seis mil réis..... 6$000
238. Faca para sapateiro, uma, tres mil e quatrocentos réis . 3$400

239. Faca para correeiro de aço, uma, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
240. Foice Greaves, uma, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
241. Fechadura para gaveta, gorges, uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
242. Fechadura com espelho e parafuso para gavetas, uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
243. Fechadura com espelho e parafusos, para armario, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
244. Fechadura com duas chaves para porta, gorges, tres mil e novecentos réis..... 3$900
245. Fechadura com duas chaves com maçanetas de porcellana, uma, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800
246. Fechadura, typo Yale, para porta, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
247. Fechadura, typo Yale, para gaveta, uma, nove mil réis . ..... 9$000
248. Fechadura, typo bureaux ministre, duas chaves, uma, seis mil e oitocentos réis . 6$800
249. Fechadura de caixão, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
250. Fecho de ferro para porta com 15 c/m, um, seiscentos réis $600
251. Fechos de ferro para porta com 25 c/m, um, setecentos e oitenta réis..... $780
252. Fecho de ferro para porta de um metro, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
253. Fecho de metal, um, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
254. Ferro de trado para páu, ns. 4 a 9, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
255. Ferro com chapa para rebotes de 2" de largura, um, seis mil e oitocentos e cincoenta réis . ..... 6$850
256. Ferro com capa para garlopa de 2 1/2", um, nove mil réis ..... 9$000
257. Ferro com capa para plaina, americana, numeros 3 a 4, um, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
258. Formões de 1/4" a 3", um, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
259. Ferro em vergalhões, kilo, novecentos e quarenta réis $940
260. Ferro em barra, kilo, novecentos e quarenta réis $940
261. Fita de ferro para lastro de cama, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
262. Furador com agulha, um, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
263. Folhas de serra para cortar ferro, de 9", uma, tresentos e setenta réis..... $370
264. Folhas de serra para cortar ferro de 10", uma, tresentos e noventa réis..... $390
265. Folhas de serra para cortar ferro de 12", uma, quatrocentos e vinte réis..... $420
266. Folhas de serra para cortar ferro de 14", uma, quinhentos e trinta réis..... $530
267. Fivella de metal branco pequena, uma, novecentos e quarenta réis..... $940
268. Fivella de metal branco grande, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
269. Grampo de ferro para cerca, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
270. Grampo de ferro para téla de arame, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
271. Grosas para madeira, uma, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
272. Goiva, uma, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
273. Lapis para carpinteiro, um, quatrocentos réis $400
274. Lima chata bastarda de 8", uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
275. Lima chata bastarda de 12 e 14", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
276. Lima 1/2 canna bastarda de 8", uma, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
277. Lima 1/2 canna murça de 8", uma, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
278. Lima 1/2 canna murça de 12", uma, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
279. Lima 1/2 canna bastarda de 12", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
280. Lima 3 quinas pequena, uma, seiscentos e noventa réis $690
281. Limatão redondo ou quadrado bastardo, de 1/2", um, dous mil e novecentos réis... 2$900
282. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 4", um, mil réis ..... 1$000
283. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 4 1/2", um, mil e cincoenta réis..... 1$050
284. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 5", um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
285. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 6", um, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
286. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 7", um, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
287. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 8", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
288. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 10", um, quatro mil réis..... 4$000
289. Lixa americana para madeira qualquer numero, folha, oitenta e cinco réis..... $085
290. Lixa esmeril para ferro, folha, duzentos e setenta e quatro réis..... $274
291. Lanterna Dietz, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
292. Martello americano com cabo, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
293. Martello americano de unha, grande, um, onze mil réis..... 11$000
294. Martello americano de unha, pequeno, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
295. Martello de orelha de lebre, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000
296. Machados Collins, 4 libras, um, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
297. Machados Greaves de 5 libras, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
298. Maçarico a gazolina para soldar, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
299. Malho de aço, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis . ..... 2$680
301. Marretas de ferro, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
302. Marretas de cobre, kilo, dezoito mil réis.... 18$000
303. Machina para furar, uma, duzentos e oitenta mil réis . ..... 280$000
304. Metal patente, kilo, quinze mil e novecentos réis . . .. 15$900
308. Pá quadrada ingleza, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
309. Pá de bico ingleza, uma, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
310. Parafusos de ferro com porcas sortidos, kilo, onze mil réis ..... 11$000
311. Parafuso de ferro com fenda de 3/8" a 1", grosa, mil e oitocentos réis..... 1$800
312. Parafuso de ferro com fenda de 1/4" a 1 1/2", grosa, tres mil e cem réis..... 3$100
313. Parafuso de ferro com fenda de 1 3/4" a 2", grosa, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
314. Parafuso de ferro com fenda de 2 1/2" a 3", grosa, dezenove mil e oitocentos réis... 19$800
315. Parafuso de ferro com fenda de 3 1/4" a 4", grosa, vinte e nove mil réis..... 29$000
316. Parafuso de metal com porca, sortidos, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
317. Pretgos de 8 ō 8, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
318. Pregos de 12 x 12, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . ..... 1$950
319. Pregos de 13 x 15, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
320. Pregos de 16 x 18, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
321. Pregos de 16 x 24, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
322. Pregos de 18 x 30, kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
323. Pregos de 17 x 16, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
324. Pregos de 23 x 60, kilo, mil e tresentos réis. 1$300
325. Pedra de amolar, uma, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
326. Pedra de afiar, uma, oito mil e oitocentos réis 8$800
327. Pentes de chifre para limpeza de animaes, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
328. Porta cadeado pequeno, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
329. Porta cadeado grande, reforçado, um, nove mil réis . . .. 9$000
330. Panella de ferro para fazer colla, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
332. Pente para machina de tosar, um, setenta e seis mil réis ..... 76$000
333. Pé de ferro para sapateiro, um, treze mil e oitocentos réis . ..... 13$800

334. Pivot para armario com 70 m/m, jogo, oitocentos réis $880
335. Retranca para cadeado de armario, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
336. Raspadeira com punho, uma, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
337. Raspadeira com cabo, uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
338. Raspadeira 3 quinas para assoalho, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
339. Rebolo de esmeril de 10" x 3/8", um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
340. Registro de ferro de 3/4", um, nove mil réis. 9$000
341. Registro de bronze de 3/4", um, cincoenta e mil réis . . .. 55$000
342. Rebolo de pedra de 14", um, quatorze mil réis . . .. 14$000
343. Torquez pequena, uma, cinco mil e quatrocentos réis . ..... 5$400
344. Torquez grande, uma, dez mil e quatrocentos réis . . .. 10$400
345. Tachas de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
346. Talhadeiras de 3/4", uma, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
347. Tesoura para corta chapa de 9", uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
348. Trenas metallicas de 25 mteros, uma, cento e dezoito mil réis..... 118$000
349. Trenas metallicas de 50 metros, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
350. Trenas de panno de 25 metros, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
351. Trenas de panno de 50 metros, uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
352. Serrotes Greaves de 12 a 20", um, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
353. Serrotes de costa Greaves de 8" a 12", um, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
354. Serra de aço para ferro, uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis..... 5$480
355. Sovelas de aço cabo redondo, uma, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
356. Urinol de agathe com tampa de 20 c/m, um, dez mil réis ..... 10$000
357. Urinol de agathe com tampa de 24 c/m, um, quatorze mil réis ..... 14$000
358. Verrumas sortidas, kogo, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
359. Vasadores, um, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

Grupo V — Tintas e vernizes

529. Alvaiade marca belga, kilo, mil novecenots e noventa réis . . .. 1$990
530. Alvaiade puro superior, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
531. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, dous mil cento e vinte réis..... 2$120
532. Azul marca R. U., kilo, sete mil e novecentos réis . ..... 7$900
533. Azul da Grecia de 1ª, kilo, dezoito mil e seiscentos réis . . .. 18$600
534. Azul ultramar, kilo, seis mil e seiscentos réis 6$600
535. Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
536. Agua-raz americano de 1ª, kilo, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400
537. Agua-raz marca Onça, kilo, seis mil réis... 6$000
538. Alcool de 50°, litro, tres mil tresentos e noventa réis . . .. 3$390
539. Alcool de 40°, lata de 18 litros, lata, quarenta e seis mil e oitocentos réis..... 46$900
540. Alcool de 36°, litro, dous mil novecentos e noventa réis . . .. 2$990
541. Acido muriatico, litro, tres mil novecentos e noventa réis . . .. 3$980
542. Acido sulfurico, litro, dous mil quinhentos e oitenta réis . . .. 2$580
543. Breu, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. 1$480
544. Betumadeira de aço allemão, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
545. Alcool de 36°, lata de 18 litros, lata, quarenta e dous mil tresentos réis..... 42$300
546. Betumadeira de aço franceza, uma, sete mil réis . . .. 7$000
547. Brocha ingleza para caiação n. 00, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
548. Brocha ingleza para caiação n. 000, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
549. Brocha ingleza para caiação n. 0000, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
550. Brocha de pitta para caiação 3/0, uma, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
551. Brocha ingleza de 4/0, uma, seis mil réis.... 6$000
552. Brocha ingleza 6/0, uma, nove mil réis..... 9$000
553. Brocha de cabello, franceza, legitima, n. 2, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
554. Brocha de cabello, franceza, legitima, n. 4, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
555. Brocha de cabello, franceza, legitima, n. 6, uma, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
556. Brocha de cabello, franceza, legitima, n. 8, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
557. Brocha de cabello, franceza, legitima, n. 10, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
558. Brocha de cabello, franceza, legitima, n. 12, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
559. Brocha de cabello, franceza, legitima, n. 14, uma, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
560. Brocha de cabello, franceza, legitima, n. 16, uma, dezenove mil e novecentos réis.... 19$900
561. Brocha de cabello, franceza, n. 2, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
562. Brocha franceza, de cabello, n. 4, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
563. Brocha de cabello, franceza, n. 6, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
564. Brocha de cabello, franceza, n. 8, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
565. Brocha de cabello, franceza, n. 10, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
566. Brocha de cabello, franceza, n. 12, uma, oito mil réis ..... 8$000
567. Brocha de cabello, franceza, n. 14, uma, dez mil réis ..... 10$000
568. Cera amarella, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
569. Cera para moveis, kilo, seis mil e novecentos réis . ..... 6$900
570. Cimento branco, kilo, setecentos réis..... $700
571. Colla da Bahia, kilo, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400
572. Colla de Hamburgo, kilo, tres mil cento e quarenta réis . ..... 3$140
573. Colla de caiação, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis ..... 2$240
574. Esponja para fingimento, grande, kilo, setenta e nove mil réis..... 79$000
575. Espanador pennas, grande, um, dezeseis mil réis . ..... 16$000
576. Espanador de pennas, médio, um, onze mil réis . ..... 11$000
577. Espanador de pennas, pequeno, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
578. Escovas de raiz, para limpeza de animaes, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
579. Lacol, lata de um kilo, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
580. Lacol, lata, de 1/2 kilo, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
581. Potassa, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
582. Soda caustica em latas, lata, mil quinhentos e oitenta réis . ..... 1$580
583. Sapolio nacional, um, quinhentos e cincoenta réis $550
584. Sapolio legitimo americano, um, oitocentos réis $800
585. Sabão virgem, kilo, novecentos e noventa réis $990
586. Sabão amarello, kilo, mil seiscentos e setenta réis . ..... 1$670
587. Sabão superior, kilo, dous mil e cem réis.... 2$100
588. Sabonete, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
589. Creolina Cruzwaldina, lata, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
590. Creolina Pearson, lata, cinco mil seiscentos e cincoenta réis ..... 5$650
591. Gesso cré, kilo, quinhentos e oitenta réis.... $580
592. Gesso de estuque, kilo, novecentos e oitenta réis $980
593. Jaide de chromo de 1ª, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
594. Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil cento e oitenta réis . ..... 3$180

595. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
596. Occa, kilo, setecentos e setenta réis..... $770
597. Occa lavada, kilo, setecentos e noventa réis $790
602. Pinceis francezes n. 8, um, quatrocentos e quarenta réis $440
603. Pinceis francezes ns. 10 e 12, um, seiscentos e sessenta réis $660
604. Pinceis francezes ns. 14 [illegible] um, mil e cem réis ..... 1$100
605. Pinceis francezes ns. 18 e 20, um, mil e tresentos e oitenta réis..... 1$380
606. Pinceis francezes n. 22, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
607. Pinceis francezes n. 24, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
608. Pinceis francezes n. 26, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
609. Pinceis francezes n. 28, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
610. Pinceis francezes n. 30, um, tres mil quatrocentos e quarenta réis..... 3$440
611. Pó leve, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
612. Pó de sapato, kilo, setecentos e noventa réis.. $790
613. Pixe, kilo, seiscentos e quarenta réis..... $640
614. Roxo rey inglez, kilo, mil e duzentos réis... 1$200
615. Roxo terra, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
616. Rodo de borracha, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
617. Sandalo, kilo, seis mil e quatrocentos réis... 6$400
618. Synopla de diversas cores, kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
619. Secrante marca Castello, pacote, oitocentos e cincoenta réis..... $850
620. Tinta preparada, esmalte, de qualquer cor, kilo, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
621. Trincha de cabello, extra, n. 1, uma, nove mil réis..... 9$000
622. Trincha de cabello, extra, n. 2, uma, onze mil réis..... 11$000
623. Trincha de cabello, extra, n. 3, uma, quatorze mil réis..... 14$000
624. Trincha de cabello, extra, n. 4, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
625. Trincha de cabello, extra, n. 5, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
626. Trincha de cabello, extra, n. 6, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
627. Verde Paris de 1ª, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
628. Verde Paris marca R. U., kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
629. Verde nativo, R. U., kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
630. Verde da China, papel, novecentos réis..... $900
631. Verniz copal, kilo, onze mil e novecentos réis 11$900
632. Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
633. Vermelhão lavado, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
634. Vermelhão francez, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
635. Zarcão, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis..... 2$140
636. Vassouras de piassava, vassourinhas, uma, quatrocentos réis..... $400
637. Vassouras redondas, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
638. Vassouras de piassava, typo gary, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
639. Vassouras de cabello, sem cabo, uma, oito mil réis..... 8$000
640. Vassouras de lavar, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
641. Tijolo para areiar, páo, mil e cem réis..... 1$100

Grupo VI — Material para sapateiro e correeiros

642. Alicate de aço, um, tres mil e novecentos réis 3$900
643. Agulhas para machina Singer, papel, doze mil réis..... 12$000
644. Agulha para correeiro, papel, mil e quatrocentos réis..... 1$400
646. Algodãosinho Rio Grande, superior, metro, quatro mil cento e cincoenta réis..... 4$150
647. Azeite de piexe, puro, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
648. Botões rapidos, brancos, caixa, tres mil e setecentos réis..... 3$700
649. Botões pretos ou amarellos, caixa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
650. Carrinho de beira, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
651. Carrinho de salto, um, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
652. Cabos c/tarracha para sovellas, um, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
653. Chapa para calçado, grande, grosa, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400
654. Chapa para calçado, pequena, grosa, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
655. Chapa para calçado, superior, para salto, duzia, sete mil novencentos e noventa réis 7$990
657. Cordões preto para calçados, grosa, nove mil e novecentos réis..... 9$900
658. Cordões branco para calçados, grosa, nove mil e novecentos réis..... 9$900
659. Cera para sapateiro, duzia, mil cento e quarenta réis..... 1$140
660. Cera virgem, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
661. Cera amarella, superior, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
662. Couro crú, kilo, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
663. Couro de porco, pé, mil e novecentos réis.... 1$900
664. Colla para couro, lata, tres mil e duzentos réis..... 3$200
665. Escovas para calçados, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
667. Fio patente para correeiro, pacote, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
668. Fio patente, branco, 1ª, 12 HP, pacote, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
669. Fivella de metal para cabeçada, uma, oitocentos réis..... $800
670. Fivella de metal para redes, uma, novecentos e oitenta réis..... $980
671. Fivella de metal para lóros, uma, novecentos e oitenta réis..... $980
672. Freio de metal branco, um, dezeseis mil réis 16$000
674. Freio de ferro para tracção, um, dez mil e novecentos réis..... 10$900
675. Formas para calçados, par, dez mil e setecentos réis..... 10$700
676. Faca para sapateiro, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
676. Faca para sapateiro, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
677. Gigas, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
678. Graxa para calçado, preta ou amarella, lata grande, uma, setecentos e quarenta e oito réis..... $748
679. Linha preta n. 20, carretel, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
680. Linha amarella n. 20, carretel, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
681. Lona superior, metro, dezenove mil réis.... 19$000
682. Lona regular, metro, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
683. Lamparina a alcool, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
684. Machina para pregar botões, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
685. Machina para pregar ilhozes, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
686. Martello para sapateiro, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
687. Parafina, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
689. Pellica preta, pé, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
690. Pregos de latão, pacote, sete mil novecentos e oitenta réis..... 7$980
691. Pregos de ferro, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
692. Peninsulares, caixa, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980

693. Phenomenal em vidro, vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
694. Retombões, um, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
695. Pé de ferro, um, doze mil réis ..... 12$000
696. Tacha para sapateiro, pacote grande, pacote, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
697. Tacha para sapateiro, pacote pequeno, pacote, novecentos e noventa réis $990
698. Tinta universal Royal, garrafa, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
699. Sola cylindrica, 1ª qualidade, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
700. Sola para calçado, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
701. Sola engraxada do Rio Grande, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
702. Safra para bater sola, uma, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
703. Sovellas sortidas silvelan, duzia, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
704. Torquez, uma, onze mil e novecentos réis .. 11$900
705. Tira pestana, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
706. Verniz preto, vidro, mil e quatrocentos réis 1$400
707. Vasadores n. 2,, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
708. Vasadores n. 3, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
709. Vaqueta, pé, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

Grupo XIII — Apparelhos de illuminação e material para electricidade

932. Fio singelo revestido de chumbo, n. 10, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
933. Fio singelo n. 12, metro, mil e setecentos réis 1$700
934. Fio singelo n. 14, metro, mil e duzentos réis 1$200

Grupo XIV — Ferragens e utensilios

935. Cadeado gorge, grande, um, onze mil réis .... 11$000
936. Cadeado gorge, médio, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
937. Cadeado gorge, pequeno, um, quatro mil réis 4$000
938. Serra fina para volta, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
939. Solda commum, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
940. Solda forte, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
941. Serra para cortar capim, uma, nove mil réis 9$000
945. Verde Londres, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio do corrente anno, e bem assim ao Codigo de Contabilidade da niço.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — Por procuração, *O. Muniz.*

Heitor, Ribeiro & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, propõem fornecer ao Primeiro Regimento de Infantaria os artigos constantes do grupo IV — Artigos de expediente do Regimento e da Escola Regimental, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio proximo passado:

Grupo IV — Expediente do Regimento e Escola Regimental

360. Almofolia para machina de escrever, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
362. Almofada para carimbo, de 10 x 6 cm., uma, tres mil réis ..... 3$000
364. Almofada para carimbo, de 15 x 8 cm., uma, cinco mil réis ..... 5$000
365. Alfinetes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
366. Borracha Faber, n. 112, uma, oitocentos e noventa réis $890
367. Borracha Faber, n. 212, uma, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
368. Idem circular, para machina, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
369. Idem Tupy, n. 112, uma, mil réis ..... 1$000
371. Idem, idem, n. 224, uma, mil e cem réis .... 1$100
372. Idem, idem, com escova para machina de escrever, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
373. Idem miolo de pão, duzia, trinta mil réis.... 30$000
374. Barbante fino, novello, duzia, dezeseis mil réis 16$000
375. Idem grosso, novello, rôlo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
376. Idem de algodão, novello, rôlo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
377. Block *memorandum*, com 100 folhas, timbrados, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
378. Idem para telegramma, com 100 folhas, timbrados, um, quatro mil réis ..... 4$000
379. Idem *memorandum*, com 100 folhas, sem timbre, um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
380. Brochura, pautada, 33 x 22, com 50 folhas, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
381. Idem, idem, 33 x 22, com 100 folhas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
382. Idem, idem, com 150 folhas, uma, seis mil réis 6$000
383. Idem, idem, 33 x 22, com 200 folhas, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
384. Buvard de madeira, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
385. Cadernos Garnier, ns. 1, 2 e 3, um, quinhentos réis $500
388. Caneta de madeira superior, uma, setecentos réis $700
390. Caneta de madeira escolar, commum, cento, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
392. Canetas de madeira Faber, uma, setecentos réis $700
393. Colchetes Champion n. 1, caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200
394. Idem, idem, n. 2, caixa, mil e quinhentos réis 1$500
395. Idem, idem, n. 3, caixa, mil e novecentos réis 1$900
396. Idem, idem, n. 4, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
397. Idem, idem, n. 5, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
400. Cartas *memorandum*, para officio, de 24 x 14, cento, nove mil réis ..... 9$000
401. Cesta de vime para papel, uma, cinco mil réis 5$000
402. Enveloppes timbrados, para officio, de 17 x 12, cento, sete mil réis ..... 7$000
403. Idem, idem, para officios, n. 2, cento, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
404. Enveloppes timbrados, para carta official cento, cinco mil réis ..... 5$000
405. Idem, pardos, timbrados, 26 x 12, cento, doze mil réis ..... 12$000
406. Escrevaninha de ferro, com dous tinteiros de vidro, um, trinta mil réis ..... 30$000
407. Idem, base de vidro, com dous tinteiros, um, dezoito mil réis ..... 18$000
410. Fita de uma côr, para machina de escrever, uma, cinco mil réis ..... 5$000
411. Idem bicolor, para machina de escrever, uma, cinco mil réis ..... 5$000
412. Folhas de consignações de officiaes, cento, noventa mil réis ..... 90$000
413. Idem de vencimentos de officiaes, cento, noventa mi réis ..... 90$000
414. Idem de alterações de officiaes, cento, noventa mil réis ..... 90$000
415. Idem de recapitulação de vencimentos de praças, cento, oitenta mil réis ..... 80$000
417. Idem, impressas para balancetes, cento, cincoenta mil réis ..... 50$000
418. Gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
419. Gomma arabica Velox, vidro de 50 grammas, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
420. Giz branco, caixa, dous mil e duzentos réis.. 2$200
421. Gomma arabica liquida, Sardinha, vidro de 50 grammas, um, mil e cem réis ..... 1$100
422. Giz de côres, caixa, seis mil réis..... 6$000
423. Grampos Clips, n. 1, caixa, mil réis ..... 1$000
424. Idem, idem, n. 2, caixa, mil e tresentos réis.. 1$300
425. Idem, idem, n.. 3, caixa, mil e quinhentos réis 1$500
426. Lacre vermelho (bastão), um, duzentos réis.. $200
427. Lapis de borracha Faber, um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
428. Lapis Faber preto ns. 1 e 2, duzia, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
429. Lapis bicolor Faber, um, setecentos e oitenta réis $780

430. Lapis descoberto para lousa, um, cem réis.... $100
431. Lapis tinta Faber, um, oitocentos réis $800
432. Lapis Apollo, um, novecentos réis $900
433. Lapis para lousa, coberto de madeira, um, cento e cincoenta réis $150
434. Limpa pennas commum, de louça, um, cinco mil réis . . .. 5$000
439. Livro impresso para protocollo de mão, 59 folhas, 25 x 20, um, vinte mil réis..... 20$000
440. Livro almasso de 50 folhas, capa de panno preto, um, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
441. Idem, idem, 100 folhas, capa de panno preto, um, nove mil réis . . .. 9$000
442. Idem, idem, de 150 folhas, capa de panno preto, um, onze mil réis ..... 11$000
443. Idem, idem, de 200 folhas, capa de panno preto, um, quatorze mil réis ..... 14$000
444. Idem, pautado, 200 folhas, 53 x 35, um, quarenta mil réis . . .. 40$000
445. Idem, idem, 100 folhas, 53 x 35, um, trinta mil réis . . .. 30$000
447. Idem pautado, de 100 folhas, 41 x 26, um, dezesete mil réis ..... 17$000
450. Mappa mensal do pessoal, cento, quinze mil réis . . .. 15$000
451. Idem trimestral do pessoal, um, duzentos réis $200
453. Mata borrão, grosso, folha, seiscentos réis.. $600
454. Idem, idem, fino, folha, quatrocentos e oitenta réis $480
455. Idem, idem, de superior qualidade, para buvard, cento, quatro mil réis ..... 4$000
456. Papel almasso, de cinco kilos, resma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$000
457. Idem, idem, de seis kilos, resma, dezoito mil réis . ..... 18$000
458. Idem, idem, de sete kilos, resma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
459. Idem para machina Pll, caixa, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800
464. Idem absorvente Revol, caixa, dez mil réis.. 10$000
467. Papel carbono Helios, azul, caixa, doze mil réis 12$000
468. Papel hollandez, n. 2, de 40 x 26, caderno, mil e tresentos réis . . .. 1$300
469. Idem, idem, n. 2, de 45 x 30, caderno, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
470. Idem, idem, de 50 x 35, caderno, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
471. Idem, idem, de 65 x 45, caderno, tres mil réis 3$000
472. Papel pardo, para embrulho, caderno, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
473. Papel quadriculado, 33 x 22, caderno, duzentos e oitenta réis $280
474. Idem, idem, de 40 x 26, caderno, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
475. Idem, idem, de 50 x 35, caderno, dous mil réis 2$000
476. Papel timbrado, para officio, milheiro, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
479. Pasta Perry, uma, dez mil réis ..... 10$000
485. Pennas Leodardt, n. 516, caixa, nove mil réis 9$000
486. Idem Mallat, n. 10, caixa, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
487. Pennas Mallat, n. 12, J, caixa, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
488. Percevejos de metal, caixa, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
489. Pernoites impressas, milheiro, cincoenta e tres mil réis . . .. 53$000
490. Peso de vidro, um, cinco mil réis ..... 5$000
492. Raspadeira-canivete, uma, sete mil réis..... 7$000
493. Regua de ebano, de 60 cms., uma, seis mil réis 6$000
496. Regua de borracha de 40 cms , uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
497. Idem, idem, de 50 cms., uma, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
498. Idem, idem, de 60 cms., uma, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
502. Talão de 100 folhas, para ajuste de fardamento, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
508. Idem, idem, pedido de material, um dezoito mil réis . . .. 18$000
515. Tinta preta Sardinha, vidro de meio litro, um, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
516. Idem, idem, vidro de um quarto de litro,, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
517. Idem, idem, vidro de um litro, um, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
518. Tinta para machina, vidro de 50 grammas, Sardinha, um, mil cem réis ..... 1$100
521. Tinta para machina vidro de 30 grammas, um, mil e cem réis ..... 1$100
522. Tinta commum, vidro de 100 grammas, um, mil réis ..... 1$000
524. Talão de sahida de generos, com 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
525. Talão de pedidos de generos, com 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
526. Vale de rações de etapas, milheiro, trinta e quatro mil réis . . .. 34$000
527. Idem, idem de forragens, milheiro, trinta e dous mil réis . . .. 32$000

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., *Luiz Ferreira da Costa*.

Proposta que fazem, J. Queirós & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, ao 1º regimento de infantaria para fornecimentos durante o corrente anno de artigos constantes do grupo IV "Expediente do Regimento e da Escola Regimental", sujeitando-se a todas as condições do edital de 23 de maio de 1929 publicado no *Diario Official* e bem assim as clausulas do Codigo de Contabilidade.

365. Alfinetes em caixa, uma, mil e setecentos réis. 1$700
366. Borracha Faber n. 112, uma, novecentos réis. $900
367. Idem, idem n. 212, uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
368. Idem Circular para machina, uma, mil réis.. 1$000
374. Barbante fino rolo, um, mil e cem réis..... 1$100
375. Idem, grosso rolo, um, mil e duzentos réis.... 1$200
377. Blocks de memorando com 100 folhas timbrados, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
378. Blocks para telegrammas com 100 folhas timbrados, um, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
379. Blocks de memorando com 100 folhas sem timbre, um, mil réis ..... 1$000
380. Brochura com 50 folhas pautado 33-32, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
381. Idem com 100 folhas pautado 33-32, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
382. Idem com 150 folhas pautado 33-32, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
383. Idem com 200 folhas pautado 33-32, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
384. Buwarde de madeira, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
388. Canetas de madeira, uma, quatrocentos réis. $400
389. Cartões ficha, cento, oito mil réis..... 8$000
390. Idem ficha, mil, sessenta mil réis..... 60$000
398. Cartões timbrados para memorando, cento, oito mil réis . ..... 8$000
Cartões timbrados para memorando, cento, sessenta mil réis . ..... 60$000
399. Enveloppes para cartas memorando, cento, quatro mil réis . ..... 4$000
402. Enveloppes timbrados para officio 17-12, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Enveloppes timbrados para officio 17-12, mil, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
403. Enveloppes de officio n. 2, cento, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
Idem de officio n. 2, mil, setenta e sete mil réis . . .. 77$000
412. Folhas de consignações de officiaes, cento, cem mil réis . ..... 100$000
413. Folhas de alterações de officiaes, cento, cem mil réis . . .. 100$000
414. Folhas de vencimentos de officiaes, cento, cem mil réis . ..... 100$000
415. Folhas de recapitulação de vencimentos de praças, cento, cem mil réis..... 100$000
416. Folhas de recapitulação de vencimento de sargentos, cento, cem mil réis..... 100$000
417. Folhas impressas para balancetes, cento, cem mil réis . . .. 100$000
427. Lapis de borracha Faber, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
428. Lapis pretos Faber n. 1 e 2, duzia, tres mil e novecentos réis . ..... 3$900
429. Lapis bicolor Faber, um, mil réis..... 1$000
439. Livro impresso para protocollo de mão 50 folhas, um, vinte mil réis..... 20$000
Idem, idem, idem, idem de não 100 folhas, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000

440. Livro almasso com 50 folhas pautado, um, cinco mil réis ..... 5$000
441. Livro almasso com 100 folhas pautado, um, sete mil réis ..... 7$000
442. Idem almasso com 150 folhas pautado, um, nove mil réis ..... 9$000
443. Idem almasso com 200 folhas pautado, um, doze mil réis ..... 12$000
446. Livro impresso protocolo com 250 folhas 54-37, um, cento e setenta mil réis..... 170$000
448. Livro impresso para indice de praças com 250 folhas 53-35, um, cento e setenta mil réis . . . . 170$000
449. Livro impresso para reg. de reservista com 250 folhas 53-35, um, cento e setenta mil réis . . . . 170$000
450. Mappa mensal de pessoal impresso, um, mil e duzentos réis . . .. 1$200
451. Mappa Trimestral de pessoal, um, mil e duzentos réis . . .. 1$200
452. Mappa de effectivo de força impresso, um mil e duzentos réis ..... 1$200
453. Mata borrão, folha, seiscentos réis..... $600
456. Papel almasso pautado, resma, dezeseis mil réis . . . . 16$000
457. Papel almasso pautado 6 kilos, resma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
458. Papel almasso pautado 7 kilos superior, resma, vinte e oito mil réis..... 28$000
459. Papel para machina P. 11, caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000
460. Papel para machina P. 16, caixa, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
461. Papel para machina P. 20, caixa, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
462. Papel para machina P. 65, caixa, oito mil mil réis . . .. 8$000
464. Papel absorvente superior, caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000
465. Papel Stencil B 19, caixa, trinta mil réis.... 30$000
466. Papel Stencil n. 960, caixa, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
476. Papel de officio impresso, mil, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
485. Pennas Mallat n. 10, caixa, seis mil réis..... 6$000
486. Pennas Mallat n. 12, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
489. Pernoites impressos, mil, quarenta mil réis. 40$000
502. Talões com 100 folhas para ajuste de contas de fardamento impressos, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
503. Talões duplos para historico de areia, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
504. Idem duplos para historico de equipamento, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
505. Idem de 100 folhas guia soccorrimento, um, dezesete mil réis . ..... 17$000
506. Idem de folhas individuaes, um, trinta e quatro mil réis . ..... 34$000
507. Idem para pedidos de fardamento, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
508. Idem para pedidos de material, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
509. Idem para guia de recolhimento, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
511. Idem de 100 folhas pedidos almoxarife n. 21, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
512. Idem empenho de despeza com 100 folhas, um, vinte quatro mil réis..... 24$000
513. Idem de pedido de despeza com 100 folhas, um, quinze mil réis ..... 15$000
517. Tinta Sardinha, litro, seis mil réis..... 6$000
524. Talões de sahidas de generos com 100, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
525. Idem de pedidos de generos com 100 folhas, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
526. Vales de generos de etapas, mil, quarenta mil réis . . .. 40$000
527. Vales de rações de forragens, mil, quarenta mil réis . . .. 40$000

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *J. Queiroz & Companhia.*

Propostas que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Primeiro Regimento de Infantaria, para fornecimentos, durante o corrente anno, de artigos constantes do grupo IV "Expediente de regimento e da Escola Regimental", sujeitando-se a todas as condições do edital de 23 de maio de 1929, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:

360. Almotolias para machina de escrever, uma, tres mil réis . . .. 3$000
361. Aparador de lapis marca Gran', um, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
362. Almofada para carimbo de 10 x 6 cm., uma dous mil réis . ..... 2$000
363. Aparador de lapis marca Ideal, um, setenta e oito mil réis . . .. 78$000
364. Almofada para carimbo de 15 x 8 cm., uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
365. Alfinete caixa de 100 grammas, uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
366. Borracha Faber n. 112, uma, novecentos réis $900
367. Idem idem n. 212, uma, mil e quinhentos réis 1$500
368. Idem circular para machina, uma, mil réis... 1$000
369. Idem Tupy n. 112, uma, novecentos réis..... $900
370. Idem Ruby n. 212, uma, mil e quinhentos réis 1$500
371. Idem idem n. 224, uma, mil e quinhentos réis 1$500
372. Idem idem com escova para machina de escrever, uma, dous mil réis ..... 2$000
373. Idem miolo de pão, duzia, vinte e seis mil réis . . .. 26$000
374. Barbante fino, novello, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis . . .. 14$400
375. Idem grosso, novello, rolo, mil e duzentos réis 1$200
376. Idem algodão, rolo, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
377. Blocks memorandum com 100 folhas, timbradas, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
378. Idem para telegramma com 100 folhas com timbre, um, oito mil réis ..... 8$000
379. Idem memorandum com 100 folhas sem timbre, um, mil réis . ..... 1$000
380. Brochura pautada de 33 x 22 com 50 folhas, uma, dous mil réis . ..... 2$000
381. Idem idem de 33 x 22 com 100 folhas, uma, tres mil réis . . .. 3$000
382. Idem idem de 33 x 22 com 150 folhas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
383. Idem idem de 33 x 22 com 200 folhas, uma, seis mil réis . . .. 6$000
384. Buvard de madeira, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
395. Cadernos Garnier ns. 1, 2 e 3, um, quatrocentos réis $400
386. Caixote para archivo de documentos, um, doze mil réis . . .. 12$000
387. Canivete commum, um, cinco mil réis..... 5$000
388. Caneta de madeira superior, uma, quatrocentos réis $400
389. Cartões-ficha, cento, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
Cartões-ficha, milheiro, sessenta mil réis.... 60$000
390. Caneta de madeira escolar commum, cento, trinta mil réis . . .. 30$000
Caneta de madeira escolar commum, milheiro, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
391. Cartilhas de Souza Reis, uma, dous mil réis... 2$000
392. Canetas de madeira Faber, uma, quatrocentos réis $400
393. Colchetes Champion n. 1, caixa, mil réis.... 1$000
394. Idem idem n. 2, caixa, mil e duzentos réis.... 1$200
395. Idem idem n. 3, caixa, mil e quatrocentos réis 1$400
396. Idem idem n. 4, caixa, mil e seiscentos réis.. 1$600
397. Idem idem n. 5, caixa, mil e oitocentos réis.. 1$800
398. Cartões timbrados para memorandum, cento, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
Cartões timbrados para memorandum, milheiro, sessenta mil réis . . .. 60$000
399. Enveloppes para cartas memorandum, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Enveloppes para cartas memorandum, milheiro, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
400. Cartas memorandum para officio de 24 x 14, cento, oito mil réis . ..... 8$000
401. Cesta de vime para papel, uma, quatro mil réis 4$000
402. Enveloppes timbrados para officio de 17 x x 12, cento, oito mil réis ..... 8$000
Enveloppes timbrados para officio de 17 x 12, milheiro, sessenta mil réis ..... 60$000
403. Idem idem para officio n. 2, cento, nove mil réis . . .. 9$000
Idem idem para officio n. 2, milheiro, setenta e oito mil réis . . .. 78$000
404. Enveloppes timbrados para cartas officiaes cento, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Enveloppes timbrados para cartas officiaes, milheiro, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
405. Idem pardos timbrados de 26 x 12, cento, nove mil réis ..... 9$000
Idem pardos timbrados de 26 x 12, milheiro, oitenta mil réis ..... 80$000
406. Escrivaninha de ferro com dous tinteiros de vidro, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
407. Idem base de vidro com dous tinteiros, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
408. Esponja marca grande, kilo, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
409. Idem idem média, kilo, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
410. Fita de uma cor para machina de escrever, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
411. Idem bicolor para machina de escrever, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
412. Folhas de consignações de officiaes, cento, cento e dez mil réis ..... 110$000
413. Idem de vencimentos de officiaes, cento, cento e dez mil réis ..... 110$000
414. Idem de alterações de officiaes, cento, oitenta mil réis ..... 80$000
415. Idem de recapitulação de vencimentos de praça, cento, cento e dez mil réis ..... 110$000
416. Idem idem idem de sargentos, cento, cento e dez mil réis ..... 110$000
417. Idem impressos para balancetes, cento, cento e dez mil réis ..... 110$000
418. Gomma arabica em grão, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
419. Gomma Velox vidro de 50 grammas, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
420. Giz branco, caixa, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
421. Gomma arabica liquida Sardinha, vidro de 50 grammas, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
422. Giz de cores diversas, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
423. Grampos Clips n. 1, caixa, mil e duzentos réis 1$200
424. Idem idem n. 2, caixa, mil e duzentos réis.... 1$200
425. Idem idem n. 3, caixa, mil e duzentos réis.... 1$200
426. Lacre vermelho (bastão), um, oitocentos réis $800
427. Lapis de borracha Faber, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
428. Lapis Faber preto ns. 1 e 2, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
429. Lapis bicolor Faber, um, mil réis ..... 1$000
430. Lapis descoberto para lousa, um, cento e cincoenta réis $150
431. Lapis tinta Faber, um, oitocentos réis..... $800
432. Lapis Apollo, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
433. Lapis para lousa coberto de madeira, um, duzentos réis $200
434. Limpa-pennas commum de louça, um, quatro mil réis ..... 4$000
439. Livro impresso para protocollo de mão, 50 folhas 25 x 20, um, vinte mil réis..... 20$000
440. Livro almasso de 50 folhas em capa de panno, um, cinco mil réis ..... 5$000
441. Idem idem de 100 folhas em capa de panno, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
442. Idem idem de 150 folhas em capa de panno, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
443. Idem idem de 200 folhas em capa de panno, um, doze mil réis ..... 12$000
444. Idem pautado de 200 folhas 53 x 35, um, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
445. Idem idem de 100 folhas 53 x 35, um, trinta mil réis ..... 30$000
446. Idem impresso para protocollo de 250 folhas, 51 x 37, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
447. Idem pautado de 100 folhas de 41 x 26, um, doze mil réis ..... 12$000
448. Idem impresso para indice de praças de 250 folhas 53 x 35, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
449. Idem idem para registro de reservistas de 250 folhas 53 x 35, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
450. Mappa mensal do pessoal, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
451. Idem de mestral do pessoal, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
452. Idem de effectivo da força, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
453. Mata-borrão grosso, folha, seiscentos e cincoenta réis $650
454. Idem idem, fino, folha, quinhentos réis..... $500
455. Idem idem superior para buvard, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
456. Papel almasso pautado de cinco kilos, resma, dezeseis mil réis ..... 16$000
457. Idem idem de seis kilos, resma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
458. Idem idem de sete kilos, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
459. Idem para machina P 11, caixa, quinze mil réis 15$000
460. Idem para machina P 16, caixa, dez mil réis.. 10$000
461. Idem para machina P 20, caixa, doze mil réis 12$000
462. Idem para machina P 65, caixa, oito mil réis 8$000
463. Idem Liberty para machina, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
464. Idem absorvente Revol, caixa, oito mil réis.. 8$000
465. Idem Stencil azul B 19, caixa, vinte e seis mil réis ..... 26$000
466. Idem Stencil azul n. 960, caixa, vinte e seis mil réis ..... 26$000
467. Idem carbono Helios azul, caixa, dez mil réis 10$000
468. Idem Hollandez n. 2 de 40 x 26, caderno, mil e quinhentos réis ..... 1$500
469. Papel Hollandez de 50 x 35, n. 2, caderno, mil e oitocentos réis ..... 1$800
470. Idem idem de 50 x 35, caderno, mil e oitocentos réis ..... 1$800
471. Idem idem de 65 x 45, caderno, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
472. Papel pardo para embrulho, caderno, mil e duzentos réis ..... 1$200
473. Idem quadriculado 33 x 22, caderno, quatrocentos réis $400
474. Idem idem de 40 x 26, caderno, mil e duzentos réis ..... 1$200
475. Idem idem de 50 x 35, caderno, mil e oitocentos réis ..... 1$800
476. Idem timbrado para officio, milheiro, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
477. Idem idem para cartas de officiaes, cento, quinze mil réis ..... 15$000
478. Pasta Spring, uma, dez mil réis ..... 10$000
479. Idem Perry, uma, doze mil réis ..... 12$000
480. Idem de marroquim, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
481. Idem de cadarço n. 5, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
482. Idem de oleado para mesa 0,40 x 28, uma, doze mil réis ..... 12$000
483. Idem de oleado 0,50 x 36, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
484. Pennas Perry n. 420, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
485. Idem Leonardt n. 516, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
486. Idem Mallat n. 10, caixa, seis mil réis..... 6$000
487. Pennas Mallat n. 12-J, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
488. Percevejos de metal, caixa, dous mil réis .... 2$000
489. Pernoites impressos, milheiro, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
490. Peso de vidro, um, seis mil réis ..... 6$000
491. Pincel para mimiographo, um, quatro mil réis 4$000
492. Raspadeira canivete, uma, sete mil réis..... 7$000
493. Regua de ebano de 60 cms., uma, seis mil réis 6$000
494. Idem idem de 80 cms., uma, dez mil réis..... 10$000
495. Idem idem de 1 metro, uma, doze mil réis.... 12$000
496. Idem de borracha de 40 cms., uma, dous mil réis ..... 2$000
497. Idem idem de 50 cms., uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$2000
498. Idem idem de 60 cms., uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
499. Idem millimetrica com friso de metal de 50 cms., uma, seis mil réis ..... 6$000
500 Regua millimetrica com friso de metal de um metro, uma, doze mil réis ..... 12$000
501. Taboada Povoas Pinheiro, uma, tresentos réis $300
502. Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento, um, quarenta e oito mil réis.. 48$000
503. Idem idem duplos para historico do arreiamento, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
504. Idem idem idem de equipamento, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
505. Idem de 100 folhas para guia de soccorrimento, um, dezoito mil réis ..... 18$000
506. Idem idem para folhas individuaes, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
507. Idem idem para pedido de fardamento, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

508. Idem idem idem de material, um, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
509. Idem idem para guia de recolhimento, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
511. Idem de 100 folhas para pedido de almoxarifado, modelo n. 21, um, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
512. Idem de empenho de despeza com 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
513. Idem de pedido avulso com 100 folhas, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000
514. Tela de seda para mimiographo, uma, seis mil réis . . .. 6$000
515. Tinta preta Sardinha vidro de 1/2 litro, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
516. Idem idem vidro de 1/4 de litro, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
517. Idem idem vidro de 1 litro, um, seis mil réis.. 6$000
518. Tinta para machina, vidro de 50 grammas, Sardinha, um, tres mil réis ..... 3$000
519. Idem preta Atlas vidro de 1/2 litro, um, tres mil réis . . .. 3$000
520. Idem idem vidro de 1/4 de litro, um, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
521. Tinta para machina, vidro de 30 grammas, um, tres mil réis . ..... 3$000
522. Tinta commum, vidro de 100 grammas, um, mil e quinhentos réis . ..... 1$500
523. Idem para mimiographo, marca Edison Dick, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
524. Talão de sahida de generos com 100 folhas, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
525. Idem de pedido de generos com 100 folhas, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
526. Vale de rações de etapas, milheiro, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
527. Vale de rações de forragens, milheiro, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
528. Verniz restaurador para papel Stencil, vidro, seis mil réis . . .. 6$000

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Villas Bôas & Comp.*

João Santos & Comp. Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua 7 de Setembro n. 162, propõem-se a fornecer ao 1º regimento de infantaria o seguinte:

Grupo VI — Material para sapateiro e correeiro

643. Agulha para machina Singer, 29 x 4, papel, nove mil réis..... 9$000
644. Agulha para correeiro, papel, mil e duzentos réis . . .. 1$200
648. Botões rapidos brancos, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
649. Botões pretos ou amarellos, caixa, quatro mil réis . . .. 4$000
652. Cabos com tarracha para sovella, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
657. Cordões pretos para calçado, grosa, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
658. Cordões brancos para calçado, grosa, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
660. Cêra virgem, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
661. Cêra amarella superior, kilo, onze mil réis.. 11$000
662. Couro crú, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
663. Couro de porco, pé, mil e duzentos réis..... 1$200
664. Colla para couro, lata, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
665. Escovas para calçado, uma, quatro mil réis. 4$000
667. Fio "Patente" para correeiro, pacote, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
668. Fio branco "Patente" 1ª 12 hb., pacote, trese mil e novecentos réis..... 13$900
678. Graxa para calçado, preta ou amarella, lata grande, uma, setecentos e cincoenta réis $750
679. Linha preta n. 20, carretel, tres mil cento e oitenta réis ..... 3$180
680. Linha amarella n. 20, carretel, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
681. Lona superior, metro, dezoito mil réis..... 18$000
682. Lona regular, metro, quatorze mil réis..... 14$000
689. Pelica preta, pé, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
690. Pregos de latão, pacote, oito mil e novecentos réis . ..... 8$900
691. Pregos de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
693. Phenomenal, vidro, dous mil e duzentos réis. 2$200
696. Taxa para sapateiro, pacote grande, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
697. Taxa para sapateiro, pacote pequeno, um novecentos réis $900
698. Tinta Universal Royal, garrafa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
699. Sola cilindrada de primeira, kilo, nove mil seiscentos e cincoenta réis..... 9$650
700. Sola para calçado, kilo, nove mil quatrocentos e cincoenta réis..... 9$450
701. Sola engraxada do Rio Grande, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
706. Verniz preto, pé, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
709. Vaqueta, pé, tres mil réis..... 3$000

Grupo XII — Material de sport

892. Agulha para enfiar, uma, dous mil réis..... 2$000
893. Apito de duas vozes, um, dous mil réis..... 2$000
894. Apito de trillo, um, dous mil réis..... 2$000
895. Bola para foot-ball, nacional, n. 5, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
896. Bola de wolley-ball, nacional, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
897. Bola de bascket-ball, nacional, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
898. Bombas, médias, uma, nove mil réis..... 9$000
899. Calção de brim branco, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
900. Calção de brim mescla, um, seis mil réis..., 6$000
901. Calção de zuarte, um, oito mil réis..... 8$000
902. Camisas de côr, uma, nove mil réis..... 9$000
903. Camisas brancas, uma, nove mil réis..... 9$000
904. Camisas de tecido de meia, de todas as côres, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
905. Camisas de tecido de tricot, uma, oito mil réis 8$000
906. Canelleiras, uma, cinco mil réis..... 5$000
907. Canelleiras elasticas com fletro, uma, dez mil réis . . .. 10$000
908. Capão n. 5 (inglezas), um, setenta mil réis. 70$000
909. Camaras de ar n. 5, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
910. Colla para camara de ar, tubo grande, um, tres mil réis ..... 3$000
911. Dardo para athletismo. Filandezes, um, oitenta mil réis ..... 80$000
912. Discos, um, setenta mil réis..... 70$000
913. Discos inglezes, um, cento e vinte mil réis.. 120$000
914. Joelheiras, lisas, uma, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
915. Meias de algodão, par, cinco mil réis..... 5$000
916. Meias de algodão de segunda qualidade, par, tres mil réis ..... 3$000
917. Petecas, typo official, uma, tres mil réis.... 3$000
918. Shutcíras para foot-ball, par, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
919. Sapatos para corridas, com pregos, par, trinta e quatro mil réis..... 34$000
920. Sapatos para tennis, Luctador, par, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
921. Vara para salto, uma, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000
924. Bola de foot-ball, n. 4, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
925. Camara de ar n. 4, uma, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
926. Apitos duas vozes, um, dous mil réis..... 2$000
927. Bola de wolley-ball, inglezas, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
928. Bola para bascket-ball, inglezas, uma, oitenta e dous mil réis..... 82$000
929. Camisas de tecido tricot, uma, oito mil réis. 8$000
930. Camisas de meia de côres, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
931. Canelleiras, uma, cinco mil réis..... 5$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *João Santos & Comp. Ltda.*

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro ns. 58 e 60, propõem-se a fornecer ao 1º Regimento de Infantaria, o seguinte:

Grupo VI — Material para sapateiro e corrieiro

642. Alicate de aço, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
643. Agulhas, machina Singer, 29 x 4, papel, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
644. Agulhas para corrieiro, papel, mil e cem réis 1$100
646. Algodãosinho superior do Rio Grande, metro, mil e tresentos réis..... 1$300
647. Azeite de peixe puro, kilo, quatro mil réis 4$000
648. Botões rapidos brancos, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
649. Botões pretos e amarellos, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
650. Carrinhos de beira, um, tres mil réis..... 3$000
651. Carrinho de salto, um, tres mil réis..... 3$000
652. Cabos com tarracha para sovellas, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
653. Chapas para calçado grande, grosa, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
654. Chapas para calçado pequenas, grosa, vinte mil réis ..... 20$000
655. Chapas superiores para salto, duzia, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
657. Cordões pretos para calçado, grosa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
658. Cordões brancos para calçado, grosa, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
659. Cera para sapateiro, duzia, mil e duzentos réis ..... 1$200
660. Cera virgem, kilo, nove mil réis..... 9$000
661. Cera amarella, superior, kilo, dez mil réis.. 10$000
662. Couro crú, kilo, doze mil réis..... 12$000
663. Couro de porco, pé, mil e duzentos réis..... 1$200
664. Colla para couro, lata, quatro mil réis..... 4$000
665. Escovas para calçado, uma, tres mil réis.... 3$000
667. Fio patente para corrieiro, pacote, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
668. Fio branco patente 1" 12 H B, pacote, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
669. Fivellas de metal para cabeçada, uma, oitocentos réis $800
670. Fivellas de metal para redeas, uma, oitocentos réis $800
671. Fivella para lóros, uma, mil e novecentos réis 1$900
672. Freios de metal branco, um, quarenta mil réis 40$000
673. Freios de metal eglantine, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
684. Freios de ferro para tracção, um, oito mil réis 8$000
675. Formas para calçado, par, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
676. Facas para sapateiro, uma, dous mil réis.. 2$000
677. Gigas, uma, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
678. Graxa para calçado preto ou amarello, grande, uma, setecentos réis $700
679. Linha preta 20, carretel, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
680. Linha amarella 20, carretel, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
681. Lona superior, metro, tres mil réis..... 13$000
682. Lona regular, metro, doze mil réis..... 12$000
683. Lamparinas para alcool, uma, tres mil réis 3$000
684. Machinas para pregar botões, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
685. Machinas para pregar ilhoz, uma, doze mil réis ..... 12$000
686. Martellos para sapateiro, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
688. Palmilhas de cortiça franceza, par, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
689. Pellica preta, pé, quatro mil e duzentos réis 4$200
690. Pregos de latão, pacote, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
691. Pregos de ferro, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
692. Peninsulares, caixa, quatro mil réis..... 4$000
693. Phenomenal, vidro, mil e quinhentos réis.. 1$500
694. Retombões, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
695. Pé de ferro, um, dezeseis mil réis..... 16$000
696. Pacotes de taxas para sapateiro, grandes, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
697. Pacotes de taxas para sapateiro, pequenos, um, oitocentos réis $800
698. Tinta Universal Royal, garrafa, tres mil réis 3$000
699. Sola cylindrada de 1ª qualidade, kilo, nove mil réis ..... 9$000
700. Sola para calçado, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
701. Sola engraxada do Rio Grande, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
703. Sovellas sortidas, duzia, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
704. Torquezes, uma, doze mil réis..... 12$000
705. Tira-pestanas, um, tres mil réis..... 3$000
707. Vasador n. 2, um, tres mil réis..... 3$000
708. Vasador n. 3, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
709. Vaqueta, pé, dous mil e seiscentos réis.... 2$600

Grupo VII — Roupa de cama ... ...

710. Colchas brancas Confiança 1,40 x 1,90, 580 grammas, uma, dez mil e quinhentos réis 10$500
712. Colchas brancas de algodão com franjas, 550 grammas, uma, oito mil réis..... 8$000
714. Fronhas de cretone Paulista, 0.60 x 0,40, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
718. Lençóes Paulistas, 1,30 x 2m., um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

Grupo XII — Materiaes de sports

892. Agulhas para enfiar, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
893. Apitos de duas vozes, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
894. Apitos de trillo, um, mil e oitocentos réis.... 1$800
895. Bolas de football, nacionaes n. 5, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
896. Bolas para volley ball, nacionaes, uma, vinte e tres mil e seiscentos réis..... 23$600
897. Bolas para basket ball, nacionaes, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
898. Bombas médias, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
899. Calções de brim branco, um, seis mil réis.... 6$000
900. Calções de brim mescla, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
901. Calção de zuarte, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
902. Camisas de côr, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
903. Camisas brancas, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
904. Camisas de tecidos de meia, todas as côres, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
905. Camisas de tecidos de tricot, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
906. Canelleiras, uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
907. Canelleiras elasticas com feltro, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
908. Capão n. 5, um, dezenove mil réis..... 19$000
909. Camaras de ar n. 5, uma, quatro mil réis.... 4$000
910. Tubos de colla para camara de ar, grandes, um, tres mil réis ..... 3$000
911. Dardo para athletismo, um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
911. Disco, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
914. Joelheiras lisas, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
915. Meias de algodão, par, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
916. Meias de algodão, 2ª qualidade, par, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
917. Petecas, typo Official, uma, seis mil réis.... 6$000
918 Chuteiras para football, par, vinte e oito mil réis ..... 28$000
919. Sapatos para corridas, par, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
920. Sapatos para tennis, par, sete mil réis..... 7$000
921. Vara para salto, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
924. Bolas para football n. 4, uma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
925. Camaras de ar n. 4, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
926. Apitos de duas vozes, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

927. Bolas para volley-ball, uma, vinte e tres mil e seiscentos réis ..... 23$600
928. Bolas para basket-ball, uma, quarenta mil réis 40$000
929. Camisas de tecido tricot, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
930. Camisas de meias de côres, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
931. Caneleira, uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500

Declaramos sujeitar-nos a todas as exigencias publicadas no *Diario Official* de 26 de maio do corrente anno, e ás condições do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de junho e 1929. — *José Silva & Comp.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio findo, e estando devidamente inscriptos, propõem fornecer os artigos abaixo especificados, alterando os preços da proposta do quaterno passado:

Grupo VII — Roupa de cama

710. Colcha branca "Confiança", com 1m,90 x 1m,40, 580 grammas, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
711. Colcha branca Paulista, com 1m,40 x 1m,90, com 600 grammas, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
712. Colcha branca de algodão com franjas, com 550 grammas, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
713. Colcha branca de algodão com 420 grammas, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
714. Fronha de cretone Paulista, de 0m,60 x 0m,40, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis 2$250
715. Fronha de cretone Confiança, de 0m,60 x 0m,40, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
716. Fronha de cretone Extra, de 0m,60 x 0m,40, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
717. Fronha de cretone Inferior, de 0m,60 x 0m,40, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
718. Lençol de cretone Paulista de 1m,30 x 2m,00, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
719. Lençol de cretone "Confiança", de 1m,30 x x 2m,00, um, nove mil e quinhentos réis. 9$500
720. Lençol de cretone Extra, de 1m,30 x 2m,00, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
721. Lençol de cretone Inferior, de 1m,30 x 0m,00, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1928. — *Luiz Mendonça & Comp.*

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem apresentar sua proposta á concurrencia administrativa para fornecimento dos artigos abaixo mencionados a essa unidade, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de 23, publicado no *Diario Official* de 26, tudo de maio proximo findo, do corrente anno, submettendo-se inteiramente a todas as condições estabelecidas no referido edital e demais exigencias da legislação vigente sobre o assumpto:

Grupo XII — Materiaes de sports

892. Agulha para enfiar, uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
893. Apito de duas vozes, um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
894. Idem de trillo, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
895. Bola para foot-ball, nacional, n. 5, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
896. Idem para volley-ball, nacional, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis..... 41$800
897. Idem para basket-ball, nacional, uma, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
898. Bombas médias, uma, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
899. Calções de brim branco, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
900. Idem de brim mescla, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
901. Idem de zuarte, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
902. Camisas de côr, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
903. Idem brancas, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
904. Idem de tecido de meia de todas as cores, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
905. Idem de tecido de tricot, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
906. Caneleiras, uma, oito mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 8$250
907. Idem elastica com feltro, uma, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
909. Camaras de ar, n. 5, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
910. Colla para camara de ar, tubo grande, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
911. Dardos para athletismo, um, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
912. Discos, um, noventa e tres mil e quinhentos réis . . . . . 93$500
913. Idem inglezes, um, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000
914. Joelheiras lisas, uma, trese mil e duzentos réis 13$200
915. Meias de algodão, par, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
916. Idem idem de segunda qualidade, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
917. Peteca typo official, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
918. Chuteira para foot-ball, par, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
919. Sapato para corrida, par, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
920. Idem para tennis, par, nove mil e quinhento réis . . . . . 9$500
921. Vara para salto, uma, sessenta e seis mil réis 66$000
922. Mascara de arame, uma, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000
923. Luva para esgrima, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
924. Bola para foot-ball n. 4, uma, vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200
925. Camara de ar, n. 4, uma, oito mil réis..... 8$000
926. Apito de duas vozes, um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
927. Bola para volley-ball, ingleza, uma, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
928. Idem para basket-ball, ingleza, uma, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
929. Camisas de tecido tricot, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
930. Idem de meia, de cores, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
931. Caneleiras, uma, oito mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 8$250

Grupo VII — Roupa de cama

710. Colcha branca Confiança, com 1m,40 x 1m,90, com 580 grammas, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
711. Idem idem Paulista, com 1m,40 x 0m,90, com 600 grammas, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
712. Colcha branca de algodão com franjas, com 550 grammas, uma, sete mil cento e cincoenta réis . . . . . 7$150
713. Idem idem idem com 420 grammas, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
714. Fronhas de cretone Paulista, de 0m,60 x 0m,40, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
715. Idem idem Confiança, de 0m,60 x 0m,40, uma, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
716. Idem idem extra, de 0m,60 x 0m,40, uma, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$080
717. Idem idem inferior, de 0m,60 x 0m,40, uma mil e novecentos réis . . . . . 1$900
718. Lenções Paulista, de 1m,30 x 2m,00, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
719. Idem idem Confiança, de 1m,30 x 2m,00, um, sete mil cento e cincoenta réis..... 7$150
720. Idem idem extra, de 1m,30 x 2m,00, um, sete mil cento e cincoenta réis ..... 7$150
721. Idem idem inferior, de 1m,30 x 2m,00, um, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850

Grupo VIII — Material de alojamento

722. Camas de ferro com 1m,80 x 0m,70, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
723. Colchões cheios de capim, de fazenda Baroneza, de 1m,80 x 0m,50, um, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
724. Idem idem de fazenda Luctador, de 1m,80 x 0m,70, um, trese mil e quinhentos réis.. 13$500
725. Idem idem de fazenda Sonho, de 1m80 x 0m,70, um, doze mil réis ..... 12$000
726. Travesseiros cheios de capim de fazenda Baroneza, de 0m,60 x 0m,40, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
727. Idem idem de fazenda Sonho, de 0m,60 x x 0m,40, um, dous mil e tresentos réis... 2$300
728. Idem idem de fazenda Luctador, de 0m,60 x x 0m,40, um, dous mil e seiscentos réis. 2$600

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Salvador Guedes.*

S. Stein & Comp., negociantes matriculados, propõem-se a fornecer a este regimento os artigos de seu commercio, sujeitando-se a todas as condições do *Diario Official*:

Colchão de capim de tecido Baroneza, de 1m,80 x x 0m,70, um ..... 9$700
Colchão de capim de tecido Sonho, de 1m,80 x 0m,70, urm ..... 13$000
Colchão de capim de tecido Luctador, de 1m,80 x x 0m,70, um ..... 13$500
Travesseiro de capim de tecido Baroneza, de 1m,60 x x 0m,40, um ..... 1$500
Travesseiro de capim de tecido Sonho, de 0m,60 x x 0m,40, um. ..... 2$000
Travesseiro de capim de tecido Luctador, de 0m,60 x x 0m,40, um ..... 2$200

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *S. Stein & Comp.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRICTO

Campo de São Christovão n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Edital de convocação de sorteados

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 2 a 299 da classe de 1907 e de 300 a 409 da classe de 1906, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corente anno, na séde desta junta, Campo de São Christovão n. 106, saguão da Intendencia da Guerra, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, á avenida Pedro II, quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, São Christovão, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 410 a 767 da classe de 1906, exceptuados os isentos e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, de novembro proximo, a partir do dia8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. — *José Penido*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel na avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

81. 2. Christovão, filho de Antonio Xavier.
183. 3. José, filho de José Joaquim da Silva Rosa.
96. 4. Djalma, filho de Manoel Alves Pinheiro.
213. 5. Licinio, filho de Lindolpho Domingos Cidade.
23. 6. Alvaro, filho de Silvestre Manoel Rosa.
92. 7. Deolindo, filho de Joaquim Pinto Calvo.
260. 9. Nelson, filho de Augusto Francisco de Mello.
14. 10. Alexandre, filho de José Camargo de Azevedo.
145. 11. Jahir, filho de João José de Andrade.
246. 12. Mario, filho de João Alfredo Setembrino de Araujo.
227. 13. Manoel, filho de Antonio Justo Romeiro.
160. 14. Joaquim, filho de Arthur Barbosa de Paula.
292. 15. Reynaldo, filho de Adriano Martins.
86. 16. Chrysantho Jeronymo, filho de Jeronymo Sá de Miranda.
8. 17. Alberto, filho de Alberto Eduardo Backer.
156. 18. João, filho de João Pereira Leal Filho.
276. 19. Orlando, filho de Eurico Barbosa de Paula.
287. 20. Pirajan, filho de Arthur Francisco da Silva.
257. 21. Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Reis.
279. 22. Oswaldo, filho de Amelia Pereira de Barros.
70. 23. Bento, filho de Bento Alves de Oliveira Junior.
68. 24. Aureo Quadro Marques, filho de Antonio de Souza Marques.
278. 25. Oswaldo, filho de Alfredo Gomes dos Santos.
36. 26. Antonio, filho de Francisco Fernandes Costa junior.
204. 27. João Nepomuceno, filho de José da Silva Teixeira.
267. 28. Nerival, filho de Euclydes Soares Pinto
263. 29. Nodgi, filho de Joaquim Pereira Velloso.
231. 30. Manoel, filho de Eleuterio Peixoto Guimarães
109. 31. Emilio, filho de Antonio da Silva Costa.
83. 32. Claudionor, filho de José Francisco de Lima.
264. 33. Nilton, filho de Augusto Antunes de Figueiredo.
95. 34. Dirceu, filho de Antenor Carr Maigre Restier.
288. 35. Pedro Dias Ministerio Filho, filho de Pedro Dias Ministerio.
91. 36. Delio, filho de José Guerreiro.
132. 37. Hermogenes, filho de Apparicio Marques da Cruz.
57. 38. Alfredo Feliciano Santos, filho de Feliciano dos Santos.
22. 39. Alvaro, filho de Saturnino Soares Magalhães.
25. 40. Americo, filho de José Joaquim de Oliveira.
130. 41. Gelson, filho de Idalina Maria da Conceição.
242. 42. Mario, filho de Alypio de Souza Rego.
94. 43. Diniz, filho de Bonifacio Pereira de Azevedo.
205. 44. Joaquim Ferreira, filho de Vicente Ferreira.
281. 45. Oswaldo, filho de Eustachio Caetano da Silva.
309. 46. Thomaz Silva, filho de João Machado da Silva
239. 47. Manoel, filho de Pedro Dias de Castro.
249. 48. Mario, filho de Manoel Luiz dos Santos.
129. 49. Gastão, filho de Avelino Pereira.
102. 50. Edgard, filho de Manoel Gonçalves Carneiro.
44. 51. Aramis, filho de Juvencio Manoel Ribeiro.
72. 52. Brasilino Toldo.
59. 53. Alvaro Leite, filho de Adão Leite.
302. 54. Sylvio, filho de José Ferreira dos Santos.
202. 55. João Baptista, filho de Manoel Salomão.
214. 56. Luiz, filho de Balduino do Couto Ramos.
17. 57. Altair, filho de Eleuterio Pereira Martins.
314. 58. Walter, filho de Alberto de Souza Cenci.
140. 59. Irineu, filho de Antonio Nogueira Ribeiro.
137. 60. Humberto, filho de Palmira de Souza Maciel.
289. 61. Raphael, filho de Candido Bispo dos Santos.
215. 62. Lourival, filho de Benedicto de Oliveira.
272. 63. Octavio, filho de Botanico Macedo de Souza.
136. 64. Hugo, filho de Manoel Custodio de Almeida.
34. 65. Antonio, filho de Antonio Pereira de Barros.
197. 66. Juvenal, filho de Olympio José da Costa.
158. 67. João, filho de Manoel Teixeira.
224. 68. Manoel, filho de Alberto José Dias.
75. 69. Carlos, filho de José Alves Guimarães.
157. 70. João, filho de Manoel Pereira Alves da Silva.
38. 71. Antonio, filho de Julio de Souza Peixoto.
125. 72. Gabriel, filho de Epaminondas Coelho Santiago.
228. 73. Manoel, filho de Antonio Paiva de Souza.
277. 74. Oscar, filho de Delmentina Emilia Goulart.
315. 75. Vicente, filho de Vicente Francellino de Albuquerque.
318. 76. Waldemar, filho de Felippe José Barbosa.
201. 77. João Antonio, filho de Alexandre Rodrigues.
120. 78. Francisco, filho de Francisco Ferraz Vargas.
74. 79. Carlos, filho de Herculano de Albuquerque.
311. 80. Ulysses, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
26. 81. André, filho de Nilo Antonio Barcellos.
198. 82. Juvenal, filho de Juvencio de Inhatá.
185. 83. José, filho de José Pereira da Silva.
9. 84. Alberto, filho de Francisco da Costa Nunes.
128. 85. Gabriel, filho de Luciano Lupo.

111. 86. Ernani, filho de Manoel Francisco da Silva.
56. 87. Aldemar Araujo Silva, filho de Martinho Antonio Pereira da Silva.
268. 88. Nourival, filho de Henrique José Vieira.
174. 89. José, filho de João Climaco de Mattos.
139. 90. Herculano da Silva, filho de Augusto da Silva
170. 91. José, filho de Antonio Pacheco.
333. 92. Wels, filho de Alvaro Duque Estrada Bastos.
324. 93. Waldemar, filho de Lino Mesquita.
221. 94. Leandro de Castro Guimarães, filho de José Ferrao de Magalhães.
110. 95. Epiphanio, filho de Damasio José Raymundo
212. 96. Leopold, filho de Marcos Teixeira de Araujo
103. 97. Eduardo, filho de Manoel Alves.
152. 98. João, filho de Gaspar da Silva.
232. 99. Manoel, filho de Ernesto Soares Abreu.
233. 100. Manoel, filho de João Fernandes.
195. 101. Jurandyr, filho de Alberto Pinto Ribeiro.
307. 102. Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva.
99. 103. Domingos Ferreira da Silva Filho, filho de Domingos Ferreira da Silva.
127. 104. Gabriel, filho de Lauriano Leonardo do Nascimento.
115. 105. Ernani da Silva.
16. 106. Alfredo, filho de Castorino Maximo Teixeira
261. 107. Nestor, filho de Alselmo Antonio da Silva.
149. 108. João, filho de Arthur Francisco da Silva.
5. 109. Adhemar, filho de José Leite.
166. 110. Jorge, filho de Lavina Maria de Jesus.
21. 111. Alvaro, filho de José Teixeira da Costa.
66. 112. Arthenio Pinho de Magalhães, filho de Curciano B. Magalhães.
165. 113. Jorge, filho de João Marques.
298. 114. Sebastião, filho de Simpliciano Duque Estrada Meyer.
297. 115. Saul, filho de Jacintha Maria Francisca.
290. 116. Raul, filho de Alfredo José da Motta.
282. 117. Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Porto.
155. 119. João, filho de João Gonçalves da Rocha.
208. 120. José Maria de Oliveira, filho de José Augusto de Oliveira.
55. 121. Alberto Oscar Keller, filho de Carlos Julio Keller.
175. 122. José, filho de João Francisco Pimentel.
77. 123. Carlos, filho de Theophilo de Souza Moraes.
24. 124. Amandio, filho de José Victorino Filho.
188. 125. José, filho de José Soares Medeiros.
209. 126. José Reinaldo, filho de Alexandrina Fontes Ferreira.
98. 127. Durval, filho de Hilario Pinto da Silva.
10. 128. Albião, filho de Augusto Telles d Oliveira.
223. 129. Luiz da Silva Israel, filho de Sabino Manoel da Silva.
192. 130. Joviniano, filho de Antonio José da Costa.
182. 131. José, filho de José Henrique da Silva.
73. 132. Carlos, filho de Florisbella dos Anjos Soares
37. 133. Antonio, filho de Gaspar José Corrêa.
114. 134. Ezio, filho de Luiz Michel Nogueira.
193. 135. Julio, filho de Julio Moraes.
317. 136. Waldemar, filho de Daniel Frabegat Palhares.
243. 137. Mario, filho de Candido Freire Junior.
210. 138. Lauro, filho de Augusto Alves da Silva Porto.
203. 139. João José, filho de Aristoteles Teixeira de Araujo.
327. 140. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
113. 141. Eugenio, filho de Eugenio Luiz Sant'Anna.
245. 142. Mario da Cunha Valle, filho de Gustavo da Cunha Valle.
181. 143. José, filho de José Ferreira Pinto.
211. 144. Leonidas, filho de Candido Gomes Rocha.
143. 145. Jacintho, filho de Jacintho Caceres Teixeira e Silva.
259. 146. Nelson, filho de Affonso Carvalho de Sant'Anna.
18. 147. Altair, filho de José Lucio Cardoso.
216. 148. Lourival, filho de Joaquim Caniponi.
126. 149. Gabriel, filho de Sebastião Arantes Franco.
262. 150. Nestor, filho de Pedro Bernardo da Silva.
179. 151. José, filho de osé Cota da Costa.
87. 152. Daniel, filho de Francico Ferreira de Paiva.
286. 153. Pedro, filho de Luiz Gaspar.
271. 154. Octacilio, filho de José Menezes Costa.
121. 155. Francisco, filho de João Cesario.
316. 156. Waldemar, filho de Armando Noite Dias
101. 157. Edgard, filho de Francisco João Martins.
285. 158. Oswaldo Saldanha, filho de Cecilia Saldanha.
31. 159. Anthenor, filho de João da Costa Ferreira.
293. 161. Rubens, filho de Basilio da Silva Areas.
146. 162. Jayme, filho de Amadeu Bernardes Machado.
67. 163. Ary Kerne, filho de José Gonçalves Lisbôa Filho.
85. 164. Carlos Teixeira de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
162. 165. Joaquim, filho de Manoel Martins.
256. 166. Manoel Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
229. 167. Manoel, filho de Antonio Ribeiro Bessa.
331. 168. Waldemiro, filho de Mario Cyrillo dos Santos.
151. 169. João, filho de Casemiro João Fernandes.
97. 170. Djalma, filho de Thomaz Vieira Maciel.
189. 172. José, filho de Manoel José de Catilhos.
304. 173. Sêllo Silva, filho de Eduardo Silva.
64. 174. Antonio José, filho de Joaquim Rodrigues.
71. 175. Brasilio, filho de Gustavo Gomes.
180. 176. José, filho de José Corrêa da Silva.
325. 177. Waldemiro, filho de Lyria Pinto.
306. 179. Severino Augusto, filho de Alexandre Thomaz.
53. 180. Avelino, filho de João Felix Theodoro.
237. 181. Manoel, filho de Manoel Domingos Gonçalves.
79. 182. Celestino, filho de Domingos Luiz Themotheo.
258. 183. Manoel Sebastião d'Avila, filho de Alfredo Sebastião d'Avila.
69. 184. Benjamin, filho de Ayres Monteiro Sanches.
2. 185. Accacio, filho de Gastão de Oliveira Senna e Campos.
305. 186. Seraphim Barbosa, filho de Miguel Barbosa.
54. 187. Agostinho Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima.
308. 188. Thomaz, filho de Manoel Ferreira Costa.
266. 189. Norman, filho de Michel Wabsusby Smith.
222. 190. Lordino Faustino do Sul, filho de Faustino do Sul.
159. 192. João, filho de Miguel Lourenço Rodrigues.
153. 193. João, filho de Gustavo Emilio Lenk.
27. 194. Angelico, filho de Oscar Pereira.
303. 195. Sylvio, filho de Martinho José de Andrade.
49. 196. Arthur, filho de José Carneiro da Silva.
51. 197. Augusto, filho de Eugenio Duarte.
142. 198. Ivo, filho de Zeferino Sarmento de Moraes.
234. 199. Manoel, filho de João Martins Cardoso.
238. 200. Manoel, filho de Manoel Henrique da Silveira.
13. 201. Alexandre, filho de Antonio Cruz dos Santos.
254. 202. Miguel, filho de Geronymo Vieira de Barros.
319. 203. Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva.
147. 204. João, filho de Alfredo de Souza Campos.
47. 205. Armando, filho de Frederico Perdigão.
135. 206. Hilton, filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque.
124. 207. Francisco, filho de José Fernandes Gonçalves.
254. 208. Rubens, filho de Manoel José de Souza Vital.
61. 209. Anestor Moreira Alves Brasil, filho de Joaquim Arthur Alves Brasil.
280. 210. Oswaldo, filho de Angelo Fernandes Semitella.
104. 211. Eduardo, filho de Antonio Ramalho.
236. 212. Manoel, filho de José Ferreira Costa.
90. 213. Delio, filho de João Vicente Rodrigues.
138. 214. Helio Rodrigues Caballero, filho de José Rodrigues Rosas.
148. 215. João, filho de Arcelino Cardoso da Silva.
84. 216. Carlos Pereira Christo, filho de Antonio Pereira Christo.
332. 217. Walter, filho de Arthur da Silva Maia.
88. 218. Daniel, filho de João Rodrigues Ferreira.
173. 219. José, filho de Cecilia Maria da Silva.
199. 220. Jacy Guaycurú Espindola, filho de Manoel Fidelis Espindola.
240. 221. Marino, filho de Luiz José Gomes.
1. 222. Abél, filho de Manoel Domingos Brancos.
3. 223. Adyr, filho de Leonel Romualdo da Silva.
241. 224. Mario, filho de Albino da Silva Porto.
52. 225. Aurelino, filho de Manoel Ramos Pacheco.
235. 226. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Dias.
82. 227. Claudionor, filho de Bento de Andrade.
247. 228. Mario, filho de José Pires Moreno.
263. 229. Ney, filho de Eurico Rodrigues Peixoto.
93. 230. Dermeval, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
6. 231. Adhemar, filho de Ludovina Soares Vieira.
63. 232. Antonio Hess, filho de Lourenço Hess.
15. 233. Alfredo, filho de Alfredo Luiz Nascimento Costa
173. 234. José, filho de Francisco Augusto Marques.
65. 235. Antonio Maria, filho de João Abel.
273. 236. Octaviano, filho de Francisco da Silva Mello Coper.
41. 237. Antonio, filho de Pedro dos Santos Paranhos.
80. 238. Cherubino, filho de João Lamenha Paranhos.
320. 239. Waldemar, filho de João Corporal.
123. 240. Francisco, filho de João Gonçalves Teixeira.
296. 241. Salvador, filho de José Gonçalves Gonzales.
270. 242. Octacilio, filho de Francisco Alexandrino dos Reis
220. 243. Luiz, filho de Miguel Joaquim de Andrade.

78. 244. Carriano, filho de João José Wanderburgo dos Santos.
100. 245. Domingos Fortunato, filho de Angelo Fraga.
226. 246. Manoel, filho de Anastacio Antonio Pereira.
43. 247. Antonio, filho de Tertuliano Leite Cabral.
310. 248. Uahibe, filho de Felippe Jorge.
326. 249. Waldemar, filho de Manoel Augusto da Silva.
20. 250. Alvaro, gilho de Joaquim da Rosa Ribeiro.
322. 251. Waldemar, filho de José Corrêa Junior.
167. 252. José, filho de Antonio Avila Peixoto.
303. 253. Valdir, filho de Gustavo Francisco Leite.
119. 254. Floriano, filho de Salathiel Francisco Duprés.
250. 255. Mario, filho de Paulo Manoel Ribeiro.
206. 256. Jonio Pereira Pimente Bueno, filho de Antonio Pimenta Bueno.
103. 257. Edmundo, filho de Joaquim Francisco de Oliveira.
4. 258. Adhemar, filho de Leonidio José Dias.
168. 259. José, filho de Antonio Moreira de Queiroz.
134. 260. Hidelberto, filho de Firmino Pereira Caldas.
42. 261. Antonio, filho de Sebastião Alves da Silva.
62. 262. Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
176. 263. José, filho de Joaquim Azevedo Rocha.
328. 264. Waldemiro, filho de Abel Paulino.
178. 265. José, filho de José Augusto da Rocha.
184. 266. José, filho de José Machado Mendes Junior.
30. 268. Antenor, filho de Manoela da Silva Ramos.
244. 269. Mario, filho de Francisco Martins Ferreira.
230. 270. Manoel, filho de Castorina Francisca Monteiro.
194. 271. Julio, filho de Luiz Francisco da Silva.
187. 272. José, filho de José Rodrigues.
12. 273. Alcides, filho de João da Silva Ferreira.
217. 274. Luiz, filho de Agostinho Luiz de Castro.
35. 275. Antonio, filho de Deocleciano Ribeiro da Silva.
141. 277. Isaac, filho de Manoel Martins Areia.
48. 278. Armando, filho de Raphael Chamarelli.
300. 279. Sylvio, filho de Benedicto José Corrêa.
107. 280. Elzio, filho de Alarico Damasio.
28. 281. Agenor, filho de Manoel Ventura dos Santos.
116. 282. Eurico Ferreira Costa, filho de Mariano Ferreira Costa.
50. 283. Asarias, filho de José Drumond.
321. 285. Waldemar, filho de José Carlos dos Santos.
164. 286. Jorge, filho de Genesia Maira da Conceição.
19. 287. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
45. 288. Arcilio, filho de Antonio Ignacio de Almeida.
29. 289. Anselmo, filho de Simão Alves Pereira.
196. 290. Juvenal, filho de Emilio Goulart.
191. 291. José, filho de Raul Cesar de Magalhães.
291. 292. Renato, filho de Emiia Reis.
144. 293. Jacy, filho de Manoel Francisco do Amaral.
7. 294. Adriano, filho de Antonio Augusto.
253. 295. Miguel, filho de Antonio Lopes da Costa.
169. 296. José, filho de Antonio de Oliveira Sampaio Guimarães.
161. 297. Joaquim, filho de Joaquim Lemos de Oliveira.
295. 298. Rubens, filho de Raphael Gonçalves Braga.
177. 299. José, filho de Joaquim José Vieira.
334. 299A. Wilton, filho de Marcolino Eleuterio Gomes.

Continuação da 1ª chamada da classe de 1906:

144. 300. Claudionor, filho de José Robles Gonzalez.
506. 301. Pedro, filho de Manoel Garibaldi.
530. 302. Rubens, filho de Isidoria da Silva Monteiro.
578. 303. Waldemiro, filho de Albino de Azevedo Coutinho.
127. 304. Benjamin, filho de Gaspar da Silva.
559. 305. Waldemar, filho de Elisa Francisca da Silva.
313. 306. José, filho de Olga Maria Côrtes.
229. 307. Hercules, filho de Francisco Serpa.
481. 308. Oswaldo, filho de Manoel José de Freitas.
562. 309. Vicente, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
586. 310. Waldemiro Santos da Fonseca, filho de Antonio Alves da Fonseca.
449. 311. Norival, filho de Juventino Severino da Paz.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na 1ª F. S. D., com quartel em Bemfica.

Ponto de concentração e inspecção de saude—séde, quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras pesadas, na avenida Pedro II (Ponto n. 2).

Classe de 1926

134. 313. Carlindo, filho de Manoel Baptista da Silva Costa.
7. 314. Adriano, filho de Alexandrina de Oliveira.
390. 315. Manoel, filho de Manoel de Almeida Peres.
567. 316. Waldemar, filho de Armando d'Avila.
543. 317. Sylvio, filho de Anastacio Francisco da Silva.
160. 318. Djalma, filho de Randolpho Alexandrino dos Santos Magno.
176. 319. Emygdio, filho de Antonio Pereira da Silva.
350. 320. José Vasques Rud, filho de João Renato Bastos.
24. 321. Aldo, filho de Attila Mansél Lisbôa.
122. 322. Asdrubal José Coutinho, filho de Floriano.
275. 323. Jorge, filho de Felix Luiz de Vasconcellos.
19. 324. Alcibiades, filho de Francisco Lopes da Silva.
450. 325. Norivaldo, filho de Francisco Coelho da Rocha.
527. 326. Romualdo, filho de Lourenço Fernandes Moura.
418. 327. Manoel Penedo, filho de Silvino Penedo.
407. 328. Martinho, filho de Antonio Felix de Souza.
466. 329. Orlando, filho de Joaquim Xavier de Araujo
203. 330. Frederico, filho de Estevão Dias Naranjo.
243. 331. Jayme, filho de Domingos Leonardo Peres.
421. 332. Mario Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva.
219. 333. Guilherme, filho de Theotonio José.
561. 334. Vicente, filho de Alipio Ferreira Gomes.
286. 335. José, filho de Candido de Souza Mendes.
224. 336. Henrique, filho de José Sibanto.
376. 337. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Antonio da Silva.
235. 338. Honorato, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
477. 339. Oswaldo, filho de Joaquim Augusto Meirelles.
116. 340. Armando Almeida, filho de Manoel Antonio de Almeida.
125. 341. Benedicto, filho de João David.
100. 342. Alceu de Souza, filho de José Theodoro de Souza.
178. 343. Ernani, filho de Carlos Antonio Pereira Caldas.
428. 344. Narseo, filho da Manoel Saturnino de Lima.
564. 345. Victor Meirelles, filho de Francisco de Sá.
420. 346. Manoel de Souza, filho de José de Souza.
545. 347. Sylvio, filho de Eugenio Manoel Nunes.
479. 348. Oswaldo, filho de José Laranjeira.
318. 349. Julio, filho de José Fernandes Gonçalves.
101. 350. Algemiro Alves, filho de Americo Alves.
36. 351. Alvaro, filho de Joaquim Cardoso.
72. 352. Arioswaldo, filho de João Candido Dumiense.
341. 353. José Góes Soares, filho de Joaquim Vicente Soares.
536. 354. Raul Silva, filho de Antonio Fernandes.
91. 356. Abelardo Jacyntho Feitosa, filho de Antonio Jacyntho Feitosa.
93. 357. Admar Bibiano Lazaro Ferreira, filho de Augusto Lazaro Ferreira.
522. 358. Rodolpho, filho de Manoel José de Araujo.
489. 359. Oscar Ferreira de Souza, filho de de Oscar de Souza.
170. 360. Edmundo, filho de Leonel Alves Magalhães.
230. 361. Hermann, filho de Hermann Leão de Britto.
254. 362. João, filho de João Martins de Carvalho.
447. 363. Nilton, filho de Antonio José da Silva.
374. 364. Luiz Felippe, filho de Luiz Felippe Maigre.
507. 365. Pedro, filho de Miguel Schrago Ferreira da Gama.
244. 366. Jayr, filho de Candido Vicente de Souza.
3. 367. Adão, filho de Joaquim Goulart Corrêa.
8. 368. Affonso, filho de Lourenço Gomes Valladão.
150. 369. Carlos Alberto, filho de Marcolino Felicio dos Santos.
482. 370. Oswaldo, filho de Marietta Caetana da Conceição.
241. 371. Ivo, filho de Etelvina das Dores Pereira.
382. 372. Manoel, filho de Francisco Corrêa da Motta.
130. 373. Brasilino, filho de Rosa dos Santos Martins.
137. 374. Carlos, filho de Matheus Barbosa.
425. 375. Miguel David, filho de Francisco Micas Bento.
129. 376. Brasil, filho de Henrique Diniz Bouron.
237. 377. Henrique José Vieira, filho de Henrique José Vieira.
468. 378. Oscar, filho de Gertrudes Gonçalves.
344. 379. José do Nascimento, filho de Sebastião Nascimento.
383. 380. Manoel, filho de João Pereira Grillo.
445. 382. Nicolau, filho de Servulo Alves Moreira.
292. 383. José, filho de Gregorio Manoel da Silva.
79. 384. Arthur, filho de Anna Cyriaca da Cruz.
197. 386. Francisco, filho de Francisco Santos Estevão.
580. 387. Waldemiro, filho de Casemiro Sebastião da Silva.
280. 389. José, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior.
252. 390. João, filho de João Eduardo de Souza.
142. 391. Claudionor, filho de Antonio Francisco Xavier.
307. 392. José, filho de José dos Santos Maia.
381. 393. Manoel, filho de Clarindo de Souza.
255. 394. João, filho de João Simião Corrêa.
517. 395. Renato, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
33. 396. Altervir, filho de João Antonio Moreira.
261. 397. João, filho de Lydio Tavares da Silva.
439. 398. Newton, filho de Francisco Celso Cavalcanti.
277. 399. Jorge, filho de Manoel Joaquim da Silva.
225. 400. Gentil Baptista Tenorio, filho de Joaquim Baptista Tenorio.
162. 401. Domingos, filho de Bessa Cantizano dos Santos.

51. 402. Antonio, filho de Eduardo Teixeira.
428. 403. Benjamin, filho de Romão Rodrigues Domingues.
563. 404. Vicente, filho de Vicente Gomes.
121. 405. Ary Pereira da Silva, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
570. 406. Waldimar, filho de João Baptista Ferreira Moreira.
457. 407. Octavio, filho de Ivo Augusto da Costa.
509. 408. Petronilho, filho de Manoel Constantino de Souza.
347. 409. José da Silva Costa, filho de Manoel da Silva Costa.

Relação nominal dos sorteados da segunda (2ª) chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel em São Christovão. Ponto de Concentração e inspecção de saude — Séde — Quartel na antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na Avenida Pedro II — Ponto n. 2:

Classe de 1906

38. 410. Alvaro, filho de José Ramalho.
83. 411. Ascanio, filho de Antonio José de Macedo.
26. 412. Alfredo, filho de Alfredo Pretextato AlvesSiqueira.
165. 413. Daniel da Costa, filho de José da Costa.
167. 414. Edgard, filho de Hermenegildo Ramalho Coelho.
66. 415. Antonio, filho de Manoel Isidro da Silva.
352. 416. Lauriano, filho de Pedro Antonio de Freitas.
465. 417. Orlando, filho de José Pinto da Silva.
258. 418. João, filho de José Martins Drummond.
493. 419. Paschoal, filho de Raymmundo Pedro.
205. 420. Francisco Antonio, filho de Antonio Affonso.
267. 421. João, filho de Thomaz da Costa Rezende.
572. 422. Waldemar, filho de José Gonçalves da Rocha.
204. 423. Flavio Raymundo Colty, filho de Sylvio Raymundo Colty.
281. 424. José, filho de Alfredo José Marques.
467. 425. Orlando, filho de Miguel Ru.
182. 426. Euclydes, filho de José da Silva.
194. 427. Francisco, filho de Francisco Cardoso Jacques.
462. 428. Olympio, filho de Francisco José Chaves.
207. 429. Francisco de Assis, filho de Francisco Manso Leal Vallim.
297. 430. José, filho de José Antonio Rego.
41. 431. Amaro, filho de Manoel Francisco de Oliveira
138. 432. Carlos, filho de Victorino Luiz da Silva.
472. 433. Oswaldo, filho de Euzebio Ferreira Braga.
430. 434. Nelson, filho de Antonio Felicio de Menezes.
294. 436. José, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
51. 437. Antonio, filho de Antonio do Nascimento.
157. 438. Delphino, filho de Manoel Firmino Gonçalves.
117. 439. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva, filho de João Olavo da R. e Silva.
334. 440. João Pires, filho de Manoel Pires.
175. 441. Emilio, filho de Augusto Sampaio.
510. 442. Paul Alexandre Pavie, filho de Charles Pavie.
322. 443. Jacy de Oliveira, filho de Benedicto de Oliveira.
106. 444. Antenor Ferreira Mendes, filho de Candida Nunes Mendes.
555. 445. Theophilo Fahari, filho de Gabriel Fahari.
75. 446. Arletto, filho de Antenor Barbosa Furtado.
560. 447. Valdyr, filho de João Antonio Caldeira Bastos
82. 448. Ary, filho de Luiz Ferreira Arantes.
471. 449. Oswaldo, filho de Deontino Rosa Ribeiro.
524. 450. Rogerio, filho de José Brum.
296. 451. Henry, filho de Luiz Pereira.
274. 452. Jorge, filho de Dionisyo Marcellino.
575. 453. Waldemar, filho de Manoel Paulo Madeira.
1. 454. Adalberto, filho de Joaquim Augusto.
551. 455. Theodoro, filho de Theodoro Joaquim Maia.
470. 456. Oswaldo, filho de Arthur Wetthanfer Valle.
288. 457. José, filho de Deocleciano de Moraes Gadelha.
227. 458. Henrique, filho de Percilia Ramos da Silva.
532. 459. Rubens, filho de José Leite Antas.
369. 460. Leonardo Carlos, filho de Guilherme Palhares Ribeiro.
179. 461. Ernesto, filho de Ernani de Souza Coelho.
339. 462. José Ayres do Couto, filho de Manoel Ayres do Couto.
293. 463. José, filho de João Pimentel.
49. 464. Antonio, filho de Antonio José de Sá.
136. 467. Carlos Vieira Loureiro, filho de Lepadino V. Loureiro.
29. 468. Alfredo, filho de Claudina Rosa.
356. 469. Octavio, filho de Caetano Sameri.
87. 470. Augusto, filho de Manoel Telles.
209. 471. Francisco João, filho de Domingos Varisano.
132. 472. Bernardino Ferreira Guedes, filho de Bernardo de Souza Guedes.
387. 473. Manoel, filho de José Merodio.
514. 474. Ramiro, filho de Alfredo Faustino dos Santos
201. 475. Francisco, filho de Manoel Francisco Simas.
269. 476. Joaquim, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro.
78. 477. Armindo, filho de Syrio Marcellino da Silva.
431. 478. Nelson, filho de Antonio da Fonseca Lobo.
343. 479. José Maria Von Dollinger da Graça, filho de Firmino Von Dollinger da Graça.
569. 480. Waldemar, filho de Feliciana Figueiredo.
521. 481. Roberto, filho de Lino Rodrigues e Silva.
327. 482. João Baptista, filho de Diogo Pereira.
242. 483. Jalmery, filho de José Augusto Ferreira.
65. 484. Antonio, filho de Manoel Gomes Sanchez.
379. 485. Manoel, filho de Antonio Severiano de Oliveira.
133. 486. Candido, filho de Moysés Pinto de Carvalho.
59. 487. Antonio, filho de José Fernandes dos Santos.
118. 488. Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur F. Baptista.
31. 489. Algemiro, filho de Porfirio Pereira de Oliveira.
499. 490. Paulo, filho de Maria Rosalina Ferreira.
573. 491. Waldemar, filho de José Joaquim de Andrade.
296. 492. José, filho de José Alves Soares.
354. 493. Leocadio, filho de José Joaquim Teixeira.
120. 494. Ary Koerne, filho de Ernesto Francisco da Silveira.
345. 495. José Pereira, filho de Manoel Pereira.
264. 496. João, filho de Maria do Rosario dos Santos.
108. 497. Antonio Pacheco, filho de José Pacheco Drummond Junior.
84. 498. Augusto, filho de Augusto Gonçalves da Silva.
171. 499. Edoino, filho de Theophilo de Magalhães.
422. 500. Mario Vieira Filho.
370. 501. Lizeiro Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
310. 502. José, filho de Manoel Vicente Pestana.
213. 503. Gabriel, filho de José Mario d'Ascenção.
571. 504. Waldemar, filho de José Francisco Teixeira.
263. 505. João, filho de Manoel Vieira.
365. 506. Luiz, filho de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
135. 507. Carlos, filho de João Maggessi de Castro Pereira.
48. 508. Antonio, filho de Antonio Ferreira Agostinho.
92. 509. Adamastor Quintas, filho de Laurentino Quintas.
504. 510. Pedro, filho de João de Oliveira Motta.
389. 511. Manoel, filho de Julio Bravo.
500. 512. Paulo, filho de Pedro Alves.
290. 513. José, filho de Felix de Araujo.
181. 515. Esveraldo, filho de José Pereira Coelho
508. 516. Pedro, filho de Pedro Machado.
319. 517. Julio, filho de Manoel Pinto Rezende.
163. 518. Durval, filho de Guilherme de Oliveira Vasconcellos.
440. 520. Newton, filho de Nestor da Fonseca.
186. 521. Felix, filho de Fernando Pereira da Costa.
414. 522. Murillo, filho de Melchiades Martins Vieira.
214. 523. Gabriel, filho de Seraphina Maria da Conceição.
206. 524. Francisco de Assis Lacerda.
340. 525. José Custodio, filho de José Camargo de Azevedo Silva.
536. 526. Lourival, filho de Olavo da Costa Corrêa.
94. 527. Affonso Francisco Vercillo, filho de Miguel Vercillo.
233. 528. Herval, filho de Firmino Alexandre Rocha.
316. 529. Jovelino, filho de Magdalena Theophila Rodrigues.
196. 530. Francisco, filho de Francisco Micas.
396. 531. Marcello von Sydon, filho de Oscar Jorge Max Sydon.
486. 532. Othon, filho de Domingos José de Moura Brasil
397. 533. Marinho, filho de Ernestina do Nascimento.
88. 534. Augusto, filho de Salvador da Silva Couto.
13. 535. Alberto, filho de Alberto da Costa Pereira.
282. 536. José, filho de Alice Maria da Conceição.
247. 537. João, filho de Augusto Fernandes de Araujo.
581. 538. Walter, filho de Augusto Coelho da Silva.
331. 539. João Cruz, filho de Lucinda Maria.
216. 540. Garibaldi, filho de Eduardo Candido.
12. 541. Airiston, filho de Adolpho Sanches Ferrão.
259. 542. João, filho de Luiz Machado Netto.
579. 543. Waldemiro, filho de Alfredo Antonio Saraiva.
14. 544. Alberto, filho de Alberto Pereira Brasil.
107. 545. Antonio João, filho de Francisco Abrahão.
419. 546. Milton, filho de Francisco de Paula Martins.
349. 547. José Thomaz Cantuaria, filho de Firmino de Cantuaria.
523. 548. Rogerio, filho de Antonio Ferreira da Costa
459. 549. Olavo, filho de Dalmacio Bessa Teixeira.
39. 551. Alvaro, filho de Maria Antonia Alves.
131. 553. Belmiro de Carvalho, filho de José da Silva Carvalho.
97. 554. Alberto Almandi, filho de Raphael Vilard.
260. 555. João, filho de Lydio Ovidio dos Santos.
20. 557. Alcides, filho de Manoel Pinto de Figueiredo.
325. 558. Jessé Chaves Sobrinho, filho de Porphirio Chaves
37. 559. Alvaro, filho de Jorge Antonio de Oliveira.
393. 560. Manoel, filho de Manoel José da Costa.
363. 561. Luiz, filho de José Alves Pinto de Castro.
463. 562. Omar, filho de Odilon Zozimo de Loyola.

27. 563. Alfredo, filho de Alfredo Thimes da Silva.
426. 564. Moysés Alves de Britto, filho de Amaro Alves de Britto.
497. 565. Paulo, filho de Carlos Pereira da Cruz.
208. 566. Francisco de Assis Julio Cesar de Oliveira, filho de Humberto de Oliveira.
444. 567. Nicanor, filho de José Garcia Mello.
414. 568. Moacyr, filho de Joaquim de Menezes Camara.
528. 569. Rubens, filho de Firmino José dos Santos.
501. 570. Pedro, filho de Antonio Valeriano da Silva.
53. 571. Antonio, filho de Bento Guedes de Magalhães.
253. 572. João, filho de João Gonçalves Villela.
453. 573. Nelson Januario Costa, filho de Tertuliano Costa.
549. 574. Sebastião Martins Carijo, filho de Azarias Leite Carijo.
62. 575. Antonio, filho de José Ribas.
273. 576. Jorge, filho de Bernardino Julio.
155. 577. Dario, filho de Isidro José Alouso.
141. 578. Claudionor, filho de Antonio Baptista dos Santos.
557. 579. Urbano, filho de João José de Araujo.
239. 580. Irineu Baptista de Barros, filho de Targino de B. Vianna.
520. 581. Roberto, filho de Benedicto Manoel da Fonseca.
248. 582. João, filho de Candido Bispo dos Santos.
285. 583. José, filho de Antonio José Pinto de Almeida.
368. 584. Ladisláo C. de Oliveira, filho de Balbina Gomes de Azevedo.
89. 585. Aurelio, filho de Manoel Roiz.
56. 586. Antonio, filho de Francisco Sanches.
361. 587. Luiz, filho de Emilio Declavy.
257. 588. João, filho de José Manoel Pires.
403. 589. Mario, filho de Manoel Francisco da Silva.
189. 590. Florestal, filho de Ernesto Americo Duarte.
402. 592. Mario, filho de José Francisco da Silveira Pinto.
323. 594. Jayme Fernandes, filho de Paulino Fernandes de Oliveira.
535. 595. Raphael Lazaro Alô, filho de Raphael Alô.
525. 596. Rogerio, filho de Octaviano Lopes Gonçalves.
161. 597. Domingos, filho de Antonio Teixeira da Cunha Bustamante.
23. 598. Aldo, filho de Alfredo Fernandes Machado.
330. 600. João Castro, filho de Joaquim de Castro Rocha.
238. 601. Honorio de Freitas, filho de Francisco Alves de Freitas.
358. 602. Luiz, filho de Alfredo Dias Grutt.
540. 603. Sebastião, filho de João Candido Maciel.
81. 604. Ary, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
50. 605. Antonio, filho de Antonio de Mattos.
109. 606. Antonio Padua, filho de Manoel Augusto Gomes da Silva.
346. 607. 607. José Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
460. 608. Oldemar, filho de Manoel Ferreira Garcia.
309. 610. José, filho de Manoel Rodrigues.
412. 611. Moacyr, filho de José Candido da Nobresa e Silva.
533. 612. Rubens, filho de José Paula Torres.
434. 613. Nelson, filho de Isaias Fernando Moreira.
547. 614. Sylvio, filho de Julião Joaquim Villela.
16. 615. Alberto, filho de Francisco Lopes.
21. 616. Alcino, filho de Maria Jesuina da Silva.
505. 617. Pedro, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos.
240. 618. Isidro, filho de Julicta Teixeira Bastos.
44. 619. Angenelo, filho de Manoel Soares dos Santos.
148. 620. Cory, filho de Manoel dos Santos Paiva.
143. 621. Claudionor, filho de Evelydes Ferreira.
392. 622. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
298. 623. José, filho de José Augusto.
409. 624. Milciades, filho de Antonio Nobre Vianna.
74. 625. Aristides, filho de Agostinho Pinto da Silva.
558. 627. Ulysses Barroso, filho de Francisco Barroso Junior.
408. 628. Maximiano, filho de Manoel Severiano de Andrade.
464. 629. Orlando, filho de Alices Alves Santos.
99. 630. Albino de Souza Alves, filho de Domingos Ribeiro Alves.
515. 631. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda.
304. 632. José, filho de José Mario de Souza.
153. 633. Carlos de Noronha, filho de Arthur Frederico de Noronha.
228. 634. Heraclito, filho de Gustavo Taveres Pimentel.
180. 635. Esmail, filho de João Baptista de Oliveira.
35. 636. Alvaro, filho de Guilhermino Pereira.
518. 637. Renato, filho de Lino Rangel da Silva.
357. 638. Lourival, filho de Themistocles Farias de Oliveira.
491. 639. Oswaldo José da Cunha, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
326. 640. Romario, filho de José Francisco Pereira
63. 641. Antonio, filho de José Tavares de Mattos.
11. 642. Agenor, filho de José Maria L. Rodrigues.
410. 643. Antonio Protto, filho de Augusto Protto.
416. 644. Manoel Ferreira Lopes, filho de Joaquim Ferreira.
200. 645. Francisco, filho de Manoel Fernandes Sotto.
112. 646. Antonio Teixeira, filho de Candido Antonio Teixeira.
119. 647. Arthur Peixoto de Andrade.
442. 648. Ney, filho de Otto Gutierrir Simas.
554. 649. Tito, filho de Franklin da Cunha Moreira.
385. 650. Manoel, filho de Joaquim de Lemos.
542. 652. Sebastião, filho de Quintino Tito de Nepomuceno.
400. 653. Mario, filho de Aurelio Carlos Augusto.
455. 654. Octacilio, filho de Julio Arthur da Luz.
574. 655. Waldemar, filho de Manoel Ferreira dos Santos
384. 656. Manoel, filho de Joaquim Coelho Espirito Santo.
302. 657. José, filho de José Gouvêa Pereira.
226. 658. Henrique, filho de Manoel R. Pereira
388. 659. Manoel, filho de José dos Santos Moraes.
265. 660. João, filho de Pulcherio Pereira da Isaltação.
303. 661. José, filho de José Joaquim Ferreira.
10. 662. Agenor, filho de Albino Mendes.
454. 663. Octacilio, filho de José Maria Gomes.
433. 664. Nelson, filho de Fernando da Silva.
441. 665. Newton, filho de Primo Tavares da Motta.
159. 666. Djalma, filho de José Antonio de Almeida.
55. 668. Antonio, filho de Emilia Baptista dos Santos.
17. 669. Alberto, filho de José Menezes da Costa.
9. 670. Affonso, filho de Miguel Linares Rodrigues.
480. 671. Oswaldo, filho de José Miguel Lourenço.
478. 672. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto da Fonseca.
336. 673. José Alegre, filho de Antonio M. Alegre.
359. 674. Luiz, filho de Antonio José Alves.
270. 675. Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Castro.
262. 676. João, filho de Manoel da Silva do Nascimento.
337. 677. José de Almeida, filho de Antonio Almeida.
405. 678. Mario, filho de Manoel Pereira da Silva.
104. 679. Alvaro Araujo, filho de Manoel de Araujo.
406. 680. Alvaro, filho de Miguel Archanjo Nascimento Fagundes.
173. 681. Elmano, filho de Joaquim Ferreira Velloso.
541. 682. Sebastião, filho de José da Silva.
34. 683. Alvaro, filho de Domingos Baptista Camillo.
114. 684. Argemiro Vieira Sandes, filho de Antonio Bezerra Sandes.
489. 685. Orlando Lamenha Hernanes, filho de Daniel Hernanes.
317. 686. Jovino, filho de Antonio Carvalho dos Santos.
550. 687. Sebastião Peres, filho de João Peres da Silva.
202. 688. Francisco, filho de Olympio Carlos Augusto.
231. 689. Hermenegildo, filho de Manoel Marinho do Nascimento.
25. 690. Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro da Silva.
192. 691. Francisco, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
198. 692. Francisco, filho de José Soares dos Santos.
199. 693. Francisco, filho de Julio Cesar Gomes da Silva.
474. 694. Oswaldo, filho de Gastão da Silva.
185. 695. Eurico Ferreira da Costa, filho de Mariano F. da Costa.
398. 697. Mario, filho de Agenor de Oliveira Bastos.
46. 698. Antonio, filho de Abel Carlos Vieira.
43. 700. Amper, filho de Jorge Augusto Vianna.
284. 701. José, filho de Antonio Ferreira Borges.
503. 702. Pedro, filho de Francisco Gutierres Galera.
516. 703. Raymundo, filho de Francisco Maria Corrêa.
76. 704. Armando, filho de Antonio Mathias de Almeida.
168. 705. Edgardo, filho de José de Souza Medina Junior.
565. 706. Waldemar, filho de Adalzira da Costa.
60. 707. Antonio, filho de José Maria Meno Quintas.
413. 708. Moacyr, filho de Maria Josepha de Faria.
487. 709. Octacilio Braga, filho de Mario Ferreira Braga.
306. 710. José, filho de José Rodrigues.
111. 711. Antonio de Souza Thomé, filho de Antonio de Souza Thomé.
312. 712. José, filho de Moysés Faustino da Silva.
314. 713. José, filho de Pedro Pacheco Aurora.
300. 714. José, filho de José Francisco Bastos.
469. 715. Oswaldo, filho de Ananias Telles da Silva.
305. 716. José, filho de José Pereira Monteiro.
193. 717. Francisco, filho de Erasmo Xavier Pacheco.
220. 718. Guilhermino, filho de Candido J. Barbosa.
61. 719. Antonio, filho de José Pedro dos Santos.
333. 720. João Esequiel, filho de Alipio Ribeiro da Silva.
32. 721. Altemiro, filho de Alfredo Pinto de Almeida.
241. 722. Francisco de Paula, filho de Evaristo Micas Gaurales.
483. 723. Oswaldo, filho de Silvano José Athanasio.
544. 724. Sylvio, filho de Domingos Maisonnette.
511. 725. Paulo Fernandes Vianna, filho de Nicolau Fernandes Vianna.
40. 726. Olvise, filho de José Bandete.
140. 727. Claudio, filho de Delphino Joaquim de Souza.

52. 728. Antonio, filho de Antonio Pereira Velasco Molina.
15. 729. Alberto, filho de Altina Maria da Conceição.
496. 730. Paulo, filho de Arthur Luz Pinto.
362. 731. Luiz, filho de Francisco Synesio da Silva.
513. 732. Pedro Celestino de Almeida, filho de José de Almeida.

166. 733. Domingos Perrotti, filho de Santos Perrotti.
18. 734. Alberto, filho de Luiz Maria Pipa de Magalhães.
268. 735. Joaquim, filho de Alberto Francisco Camara.
174. 736. Emiliano, filho de Manoel João de Souza.
437. 737. Nestor, filho de Heraclides de Souza Alves.
42. 738. Amaury, filho de Henrique Sylvestre Bezerra.
250. 740. João, filho de Francisco Guimarães dos Santos.
215. 741. Galileu, filho de José Carlos dos Santos.
113. 743. Apparicio Firmino Moreira, filho de Manoel Firmino Moreira.

276. 744. Jorge, filho de José Espirito Santo de Oliveira
582. 745. Waldemar Antonio da Costa, filho de Estevão Antonio da Costa.

147. 746. Constantino, filho de Miguel de Souza Rabello.
57. 747. Antonio, filho de Herculano José da Silva.
245. 748. João, filho de Antonio Dias Baeta.
443. 749. Nicanor, filho de Benevenuto de Souza Nascimento.

566. 750. Waldemar, filho de Antonio José Barros.
126. 751. Benjamin, filho de Fernando Martins.
232. 752. Hermenegildo, filho de Maria Basqui.
539. 753. Rubens Cavalcante, filho de Antonio Cavalcante.
328. 754. João Baptista, filho de João Lopes da Fonseca.
371. 755. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João de Carvalho.

332. 756. João Ennes de Azevedo, filho de Avelino Ennes de Azevedo.
283. 757. José, filho de Antonio de Almeida Cardoso.
154. 758. Daniel, filho de Manoel Cardoso Loureiro.
587. 759. Walter Sayão, filho de Manoel Joaquim Pereira Sayão.

28. 760. Alfredo, filho de Antonio José da Silva.
378. 761. Manoel, filho de Antonio Moralles.
485. 762. Otto, filho de Eduardo Barros de Souza.
149. 763. Cosme, filho de João Pereira Nunes.
123. 764. Aurelio B. Pinto, filho de José Pinto.
103. 765. Altivo da Paixão, filho de Martins da Paixão.
80. 766. Arthur, filho de João Loureiro.
424. 767. Miguel A. de Mello Brandão, filho de Gelin Brandão.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Pedro F. Dantas*, secretario. — *José Penido*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de convocação de sorteados da primeira chamada. Junta do 8º Districto, Lagôa

Dr. Emygdio Augusto Cabral, presidente da Junta de Alistamento Militar do Oitavo Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 5 de setembro de 1928, nesta capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 248, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á praia de Botafogo n. 522, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Os de numeros 249 a 380, excepcionados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados do que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital, na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Dr. *Emygdio Cabral*, presidente. — *S. M. da Fonseca*, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servidem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde, 1ª Circumscripção de Recrutamento, avenida Pedro II, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

270. 1. Silverio, filho de João de Deus, natural do Districto Federal.
169. 2. Julio, filho de Maria Magdalena Barbosa, natural do Districto Federal.
207. 3. Mario, filho de Edwiges Alves de Barros, natural do Districto Federal.
271. 4. Simeão, filho de Geraldino João de Almeida, natural do Districto Federal.
58. 5. Carlos Alberto, filho de Antonio Julio de Oliveira Sampaio, natural do Districto Federal.
70. 6. David, filho de Augusto Duarte Ferreira, natural do Districto Federal.
31. 7. Antonio Baptista, filho de João Baptista Bernardes, natural do Districto Federal.
149. 8. José, filho de Gil Augusto natural do Districto Federal.
77. 9. Edgard, filho de Francisco Candido Guimarães, natural do Districto Federal.
73. 10. Djalma, filho de Pedro Paulo Albuquerque Lima, natural do Districto Federal.
159. 11. José, filho de Oscar dos Santos, natural do Districto Federal.
274. 12. Tertuliano, filho de Benedicta Rosalina Bastos, natural do Districto Federal.
185. 13. Lycurgo Francisco, filho de João Eugelk, natural do Districto Federal.
96. 14. Francisco, filho de Manoel Teixeira, natural do Districto Federal.
269. 15. Sergio José, filho de José Ferraz de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
102. 16. Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães, natural do Districto Federal.
60. 17. Carlos Alves, filho de Manoel Alves Branco, natural do Districto Federal.
72. 19. Demetrio, filho de Nassim Antonio, natural do Districto Federal.
205. 20. Marianno, filho de Augusto Maya Cerveira, natural do Districto Federal.
265. 21. Sebastião, filho de Antonio Vianna de Souza, natural do Districto Federal.
264. 22. Sebastião, filho de Antonio Francisco Soares, natural do Districto Federal.
76. 23. Durval R. dos Santos, filho de Antonio Pacheco dos Santos, natural do Districto Federal.
212. 24. Mario, filho de Manoel Alves Ferreira, natural do Districto Federal.
262. 25. Rubem, filho de Joaquim Francisco do Nascimento, natural do Districto Federal.
56. 26. Carlos, filho de Antonio Gaspar, natural do Districto Federal.
289. 27. Waldemar, filho de José da Silva Garrilho, natural do Districto Federal.
122. 29. Jayme, filho de Oswaldo Lynch, natural do Districto Federal.
52. 30. Braz, filho de Manoel Antonio de Castro, natural do Districto Federal.
25. 31. Antonio, filho de Antonio Gomes Moreira, natural do Districto Federal.
87. 32. Emidio Ribeiro, filho de Rafael Ribeiro, natural do Estado do Rio.
35. 33. Arlindo, filho de Manoel da Silva, natural do Districto Federal.
263. 34. Satan, filho de Jacintho Claro de Miranda, natural do Districto Federal.
209. 35. Mario, filho de José Antonio Alves, natural do Districto Federal.
45. 36. Augusto, filho de Augusto Maquieiro, natural do Districto Federal.
266. 37. Sebastião da Silva, filho de José Maria da Silva Junior, natural do Districto Federal.
78. 38. Edgard, filho de Raul Magalhães Vasconcellos, natural do Districto Federal.

34. 39. Aristides, filho de Quirina Sant'Anna da Silva, natural do Districto Federal.
208. 40. Mario, filho de Graciano Manoel de Souza, natural do Districto Federal.
166. 41. José Paulo Antonio, filho de Maria das Dores natural do Districto Federal.
43. 42. Arnaldo, filho de Martiniano Gonçalves, natural do Districto Federal.
186. 43. Monclair, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha, natural do Districto Federal.
40. 44. Armando Augusto, filho de Manoel Maria Anciães, natural do Districto Federal.
247. 45. Pedro, filho de Benevenuto Marques, natural do Districto Federal.
141. 46. Jorge, filho de Abibe Jorge, natural do Districto Federal.
90. 47. Esperanto, filho de Plutarcho Freitas, natural do Districto Federal.
120. 48. Iago Luiz, filho de João Francisco Ferreira, natural do Districto Federal.
130. 49. João, filho de João Pinto Teixeira, natural do Districto Federal.
173. 50. Licinio Pires dos Santos, filho de Hermogenes Pires dos Santos, natural do Estado de São Paulo.
200. 51. Manoel, filho de Manoel J. Gonçalves Ribeiro, natural do Districto Federal.
201. 52. Raphael, filho de Maciel Francisco Pereira, natural do Districto Federal.
65. 53. Claudionor, filho de Cesar Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
202. 54. Manoel, filho de Raphael Baptista Sanchez, natural do Districto Federal.
163. 55. José Firmino, filho de Eugenia de Souza, natural do Districto Federal.
137. 56. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira, natural do Districto Federal.
105. 57. Gilberto, filho de José Felix da Cunha Menezes, natural do Districto Federal.
292. 58. Waldemar, filho de Virgilio Pedro do Souza, natural do Districto Federal.
118. 59. Iracy Bernardo Andrade, filho de Severino Bernardo Andrade, natural do Estado de S. Paulo
180. 61. Luiz, filho de Candido José Marques, natural do Districto Federal.
229. 62. Norival de Assis, filho de Lourenço de Oliveira, natural do Districto Federal.
239. 63. Oswaldo, filho de Francisco Netto, natural do Districto Federal.
189. 64. Manoel, filho de Antonio José Queiroga, natural do Districto Federal.
248. 66. Pedro, filho de João Azevedo Mattos, natural do Districto Federal.
133. 67. João Baptista, filho de Francisco Manoel Domingues, natural do Districto Federal.
174. 68. Livio, filho de José Dias da Costa, natural do Districto Federal.
157. 68. José, filho de Manoel Maia, natural do Districto Federal.
190. 70. Manoel, filho de Carlos Durães, natural do Districto Federal.
29. 71. Antonio, filho de Manoel Machado Cotta, natural do Districto Federal.
195. 72. Manoel, filho de José Cordeira, natural do Districto Federal.
253. 73. Reginaldo Ferreira, filho de Julia Ferreira Neves, natural do Estado de Minas Geraes.
147. 74. José, filho de Domingos Oliveira e Silva, natural do Districto Federal.
221. 75. João, filho de Antonio Alves, natural do Districto Federal.
232. 76. Olympio, filho de Manoel Maria Gomes, natural do Districto Federal.
68. 77. Constantino, filho de Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
196. 78. Manoel, filho de José Roque Rangel de Azevedo, natural do Districto Federal.
83. 79. Feliciano, filho de Feliciano Machado, Trindade, natural do Districto Federal.
224. 80. Nelson Cezar da Silva, filho de Augusto Cesar da Silva, natural do Estado do Rio.
94. 81. Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho, natural do Districto Federal.
11. 82. Alexandre, filho de Ignacio Buckdic, natural do Districto Federal.
4. 83. Adriano Siqueira, filho de João Siqueira, natural do Districto Federal.
48. 84. Ayres, filho de José Amaral Dantas, natural do Districto Federal.
177. 85. Ludovig Peter, filho de Ludovig Carl Ferdinand, natural do Districto Federal.
249. 86. Pedro, filho de Justino Telles de Araujo, natural do Districto Federal.
216. 87. Moacyr, filho de Alfredo Lopes Guimarães, natural do Districto Federal.
226. 88. Nelson da Silva Menezes, filho de José da Silva Menezes, natural do Districto Federal.
100. 89. Gabriel, filho de Anselmo de Almeida Figueiredo, natural do Districto Federal.
82. 90. Eduardo, filho de Antonio Dias Pinto de Figueiredo, natural do Districto Federal.
184. 91. Luiz R. Teixeira, filho de Manoel R. Teixeira, natural do Districto Federal.
57. 92. Carlos, filho de José Coutinho de Lima, natural do Districto Federal.
69. 93. Cosme, filho de Severino José Ribeiro, natural do Districto Federal.
182. 94. Luiz Felippe, filho de Alfredo Coutinho Cintra, natural do Districto Federal.
22. 95. Americo, filho de Alipio de Castro, natural do Districto Federal.
67. 96. Claudionor, filho de José Marianno da Silva, natural do Districto Federal.
291. 97. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Barros, natural do Districto Federal.
44. 98. Arnaldo, filho de Olavo Ribeiro Graça, natural do Districto Federal.
153. 99. José, filho de José de Castro, natural do Districto Federal.
79. 100. Edgard, filho de Salvador José Martins, natural do Districto Federal.
225. 102. Nelson Costa Lima, filho de Salvino C. Lima, natural do Districto Federal.
158. 103. José, filho de Manoel Teixeira, natural do Districto Federal.
9. 104. Alcides, filho de Joaquim Moreira Padrão, natural do Districto Federal.
281. 105. Vital, filho de Leontina de Souza Neves, natural do Districto Federal.
46. 106. Austeclinio, filho de Euclydes Carlos Pereira, natural do Districto Federal.
5. 108. Affonso Souza Ribeiro, filho de Elpidio de Souza Ribeiro, natural do Districto Federal.
127. 109. João, filho de Henrique dos Santos Machado, natural do Districto Federal.
104. 111. Gilberto, filho de Henrique Marques Lisbôa, natural do Districto Federal.
257. 112. Rinaldo Attilio Scappim, filho de Julio Scappim, natural do Districto Federal.
284. 113. Waldemar, filho de Constante Gordonne Junior, natural do Districto Federal.
64. 114. Chrispiano, filho de Rodrigo Lourenço, natural do Districto Federal.
256. 115. Ricardo Garcia, filho de Ricardo Garcia, natural do Districto Federal.
219. 116. Moacyr, filho de Maria Clara Antunes, natural do Districto Federal.
268. 117. Sergio, filho de Joaquim Liberal Saldanha, natural do Districto Federal.
126. 118. João, filho de Antonio Monteiro, natural do Districto Federal.
62. 119. Celestino, filho de Celestino de Oliveira Paula, natural do Districto Federal.
117. 120. Hausear, filho de José Guimarães, natural do Districto Federal.
30. 121. Antonio, filho de Maria do Carmo, natural do Districto Federal.
267. 122. Sebastião, filho de José da Silva Corrêa, natural do Districto Federal.
19. 123. Alvaro, filho de Antonio Teixeira Marques, natural do Districto Federal.
39. 124. Armando, filho de Thereza de Jesus Sampaio, natural do Districto Federal.
138. 125. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro de Oliveira, natural do Districto Federal.
86. 126. Elias, filho de Gastão Francisco Coelho, natural do Districto Federal.
235. 127. Oswaldo, filho de Alice Luiza Verguciro, natural do Districto Federal.

216. 128. Moacyr, filho de Cecilia Travassos, natural do Districto Federal.
80. 129. Ernani Pereira Leite, filho de Alfredo Pereira Leite, natural do Districto Federal.
131. 130. João, filho de Manoel Pedro Fernandes, natural do Districto Federal.
156. 131. José, filho de Manoel José Pereira, natural do Districto Federal.
233. 132. Oscar, filho de Francisco Assis Machado, natural do Districto Federal.
191. 134. Manoel, filho de Custodio Ferreira do Rego, natural do Districto Federal.
176. 135. Luciano, filho de Luiz dos Santos, natural do Districto Federal.
15. 136. Alfredo, filho de Carlos Belliestes de Albuquerque Paes, natural do Districto Federal.
10. 137. Alcides, filho de Luiz Bulhões Vieira Barcellos, natural do Districto Federal.
28. 138. Antonio, filho de Jorge Clame, natural do Districto Federal.
240. 139. Oswaldo, filho de João José de Araujo, natural do Districto Federal.
81. 140. Eduardo, filho de Antonio Augusto Teixeira, natural do Districto Federal.
125. 141. João, filho de Antonio Maria Lopes, natural do Districto Federal.
272. 142. Sylvio, filho de Antonio da Cruz Almeida Junior, natural do Districto Federal.
244. 143. Ottilio, filho de Clotilde de Carvalho, natural do Districto Federal.
261. 144. Rubem, filho de Felippe Nicolau Sabo, natural do Districto Federal.
187. 145. Manoel, filho de Abelardo Garcia, natural do Districto Federal.
181. 146. Luiz, filho de Eugenio José da Silveira, natural do Districto Federal.
290. 147. Waldemar, filho de Luiz da Costa, natural do Districto Federal.
275. 148. Theophrates, filho de Alfredo Sá de Miranda, natural do Districto Federal.
26. 149. Antonio, filho de Antonio de Siqueira, natural do Districto Federal.
178. 150. Luiz, filho de Alpio Augusto da Veiga, natural do Districto Federal.
14. 151. Alfredo, filho de Benedicto Luiz Gomes, natural do Districto Federal.
98. 110. Fraklin, filho de Francisco José de Senna, natural do Districto Federal.
3. 152. Adolpho José, filho de João Cruz Pinto, natural do Districto Federal.
201. 153. Manoel, filho de Oscar Venerando Gonçalves, natural do Districto Federal.
145. 155. José, filho de Armando Roberto Neves, natural do Districto Federal.
95. 156. Floriano, filho de João Vellasco Ramos, natural do Districto Federal.
83. 157. Eduardo, filho de Innocencia Joaquina de Lacerda, natural do Districto Federal.
112. 158. Heitor, filho de Delphina de Barros, natural do Districto Federal.
210. 159. Mario, filho de José da Silva Diogenes, natural do Districto Federal.
113. 160. Henrique Ferreira, filho de Antonio Manoel Pinto, natural do Districto Federal.
273. 161. Sylvio, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Junior, natural do Districto Federal.
258. 162. Roberto, filho de Emilia Benedicta Marques, natural do Districto Federal.
228. 163. Norberto, filho de Antonio Domingos Barbosa Junior, natural do Districto Federal.
37. 164. Armando, filho de Eurico Marques, natural do Districto Federal.
38. 165. Armand, filho de Joaquim Pereira Coimbra, natural do Districto Federal.
199. 166. Manoel, filho de Manoel Gomes da Cruz, natural do Districto Federal.
99. 168. Frederico, filho de Alcebiades José Gonçalves, natural do Districto Federal.
23. 169. Angelo, filho de Francisco Barbatti, natural do Districto Federal.
63. 170. Cicero, filho de Francisco Joaquim Pires de Aragão, natural do Districto Federal.
251. 171. Raul, filho de Pedro Carlos de Souza, natural do Districto Federal.
277. 172. Thyrso, filho de Maria Victoria do Nascimento, natural do Districto Federal.
283. 173. Waldemar, filho de Albino Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
172. 14. Leonel, filho de Narciso Piccinini, natural do Districto Federal.
206. 175. Mario, filho de Anselmo Alves, natural do Districto Federal.
194. 176. Manoel Pereira, filho de Joaquim Pereira,, natural do Districto Federal.
204. 177. Marcio, filho de Manoel Bezerra Gouvêa, natural do Districto Federal.
287. 178. Waldemar, filho de João Rodrigues, natural do Districto Federal.
234. 19. Oscar, filho de José de Faria Mattos, natural do Districto Federal.
66. 180. Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos, natural do Districto Federal.
165. 181. José Lourenço de Mello, filho de Juvenal Lourenço de Mello, natural do Districto Federal.
49. 182. Benedicto, filho de Honorata Januaria, natural do Districto Federal.
139. 183. Joaquim, filho de Joaquim de Souza, natural do Districto Federal.
151. 184. José, filho de Henrique Danemberg, natural do Districto Federal.
103. 185. Gil Pereira dos Santos, filho de Casemiro Pereira dos Santos, brasileiro.
280. 186. Vital dos Santos, filho de José dos Santos, natural Districto Federal.
167. 187. Julio, filho de Ademaro Augusto de Castro Machado, natural do Districto Federal.
245. 188. Paulo, filho de Maria Thereza de Medeiros, natural do Districto Federal.
188. 189. Manoel, filho de Adelaide Pereira Fonseca, natural do Districto Federal.
255. 190. Renato, filho de Martinho Vianna, natural do Districto Federal.
168. 191. Julio, filho de José Ignacio Vieira, natural do Districto Federal.
220. 192. Nelson, filho de Clementino Ferreira, natural do Districto Federal.
279. 193. Victor, filho de Victor Julio Blanchard, natural do Districto Federal.
242. 194. Oswaldo, filho de Reynaldo de Castro, natural do Districto Federal.
152. 195. José, filho de Honorato José Barcellos, natural do Districto Federal.
107. 196. Gonçalo, filho de Lourenço Pereira, natural do Districto Federal.
140. 197. Joaquim, filho de Miguel Arrojado Ribeiro, natural do Districto Federal.
128. 198. João, filho de Ignacio Corrêa Lemos, natural do Districto Federal.
162. 199. José Clemente da Silva, filho de Antonio Clemente da Silva, natural do Districto Federal.
53. 200. Capitulino, filho de João Quirino de Paiva, natural do Districto Federal.
41. 201. Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira, natural do Districto Federal.
123. 202. Jesus Maria José, filho de Manoel Otero, natural do Districto Federal.
61. 203. Carlos Torres, filho de Carlos Torres de Cabreira, natural do Districto Federal.
55. 204. Carlos, filho de Anthero José de Magalhães, natural do Districto Federal.
51. 205. Braz, filho de Luiz Teixeira, natural do Districto Federal.
71. 206. Decio, filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães, natural do Districto Federal.
8. 207. Alberto, filho de Sebastião Lopes, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

69. 208. Edmundo Dantas, filho de Francisco Dantas, natural do Districto Federal.
73. 209. Ernani, filho de Francisco Vieira de Menezes, natural do Districto Federal.
38. 210. Arthur, filho de José Antonio Pereira, natural do Districto Federal.
199. 212. Oswaldo, filho de Manoel da Silva, natural do Districto Federal.
125. 213. Joaquim, filho de Ayres Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
113. 214. João, filho de João Machado Victoria, natural do Districto Federal.
21. 215. Arnaldo, filho de Amadeu Carlos Benjamin, natural do Districto Federal.
65. 216. Domingos Antonio, filho de Luciana Alexandrina Affonsos, natural do Districto Federal.
116. 217. João, filho de José Francisco Barbosa, natural do Districto Federal

52. 218. Carlos Augusto de Camargo Andrade, filho de Ataliba de Camargo Andrade, natural de São Paulo.
35. 219. Armando Augusto, filho de José Augusto Corrêa, natural do Districto Federal.
213. 220. Renato, filho de Julio Luiz da Silva, natural do Districto Federal.
154. 221. Luiz Assumpção, filho de Justina Pereira, natural do Districto Federal.
92. 222. Godofredo Paulo da Silveira Feijó, filho de Henrique de Albuquerque Feijó Junior, natural do Districto Federal.
155. 223. Luiz Coelho Messeder, filho de Guilherme Coelho Messeder, natural da Bahia.
126. 224. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, natural do Districto Federal.
219. 225. Roberval, filho de Alcides Lourenço Soares, natural do Districto Federal.
70. 227. Eduardo Arthur, filho de Arthur Guaraná Guia, natural do Districto Federal.
20. 228. Alvaro, filho de José Rodrigues, natural do Districto Federal.
78. 229. Eugenio Scalço, filho de Rozario Scalço, natural do Districto Federal.
58. 231. Claudionor, filho de Domingos Fernandes, natural do Districto Federal.
232. 232. Virgilio, filho de José Monteiro Guia, natural do Districto Federal.
40. 233. Aurelio de Magalhães, filho de Tenor Magalhães, natural do Districto Federal.
227. 234. Thomé Joaquim Torres, filho de Alfredo Thomé Torres, natural do Districto Federal.
85. 235. Francisco, filho de Francisco de Souza Villas Boas, natural do Districto Federal.
202. 236. Paulo, filho de Carlos Ferreira de Almeida, natural do Districto Federal.
94. 237. Guilherme, filho de Manoel dos Santos, natural do Districto Federal.
51. 238. Carlos, filho de Luiz Ignacio Garcia, natural do Districto Federal.
28. 239. Antonio, filho de Francisco Pinto de Azevedo, natural do Districto Federal.
41. 240. Bellarmino Francisco da Costa, filho de Mario Francisco da Costa, natural do Districto Federal.
217. 241. Roberto, filho de Angelo Ferreira Tavares, natural do Districto Federal.
197. 242. Oswaldo de Souza, filho de Agostinho de Souza, natural do Districto Federal.
87. 243. Francisco, filho de José Francisco Martins, natural do Districto Federal.
3. 244. Admar Serpa, filho de João Ferreira Serpa, natural do Districto Federal.
183. 245. Norival, filho de Braz Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal.
133. 246. José, filho de Francisco Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
160. 247. Manoel, filho de Manoel Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
45. 248. Bressumir, filho de João Baptista da Rosa, natural do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Dr. *Emygdio Cabral*, presidente. — (Assignatura illegivel), secretario.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 3º R. I. com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção de saude: Séde, 1ª Circumscripção de Recrutamento, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas na avenida Pedro II (Ponto n. 1):

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

189. 249. Olindo Fontes, filho de Vicente Rodrigues Fontes, natural de Minas Geraes.
149. 250. Juveniano Antonio dos Santos, filiação ignorada, natural de Alagôas.
193. 251. Orlando do Carmo, filho de Sizenando Teixeira do Carmo, natural do Districto Federal.
161. 252. Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva, natural do Districto Federal.
63. 253. Domingos, filho de Augusto Pereira Soares, natural do Districto Federal.
241. 254. João, filho de João Francisco de Andrade, natural do Districto Federal.
86. 255. Francisco, filho de Jesuina Fernandes de Oliveira, natural do Districto Federal.
93. 256. Guaracy, filho de Randolpho dos Santos, natural do Districto Federal.
166. 257. Mario, filho de José Ignacio dos Santos, natural do Districto Federal.
33. 259. Antonio dos Santos Filho, filho de Antonio Domingues dos Santos, natural do Districto Federal.
90. 258. Frederico, filho de Antonio Antonaccio, natural do Districto Federal.
130. 260. Jorge Miranda Ferraz, filho de Plinio Feraz, natural da Bahia.
216. 261. Rigoberto da Rocha Gomes, filho de José da Rocha Gomes, natural do Districto Federal.
164. 262. Manoel, filho de Paschoal Romano, natural do Districto Federal.
60. 263. Dario, filho de João Guilherme Machado, natural do Districto Federal.
226. 264. Theophilo Antonio Rangel, filho de Gregorio Antonio Rangel, natural do Estado do Rio.
83. 265. Floro, filho de Fructuoso Accioly de Almeida, natural do Districto Federal.
198. 266. Oswaldo, filho de João Lidenna, natural do Districto Federal.
1. 267. Adauto Fernandes, filho de Francisco Antonio Lopes, natural do Districto Federal.
233. 268. Waldemar da Silva Caldas, filho de Antonio C. da Silva Caldas, natural de Goyaz.
156. 269. Luiz Gonzaga, filho de Joaquim dos Santos Pereira Ramos, natural do Districto Federal.
117. 270. João, filho de Maria da Conceição Machado Mello, natural do Districto Federal.
228. 271. Vicente, filho de Vicente Duarte Coelho Cabral, natural do Districto Federal.
218. 272. Romualdo Corrêa Marques, filho de Odorico Corrêa Marques, natural do Districto Federal.
140. 273. José Gonçalves Ramos, filho de Manoel Gonçalves, natural do Districto Federal.
100. 274. Hermenegildo, filho de Francisco José Peregrino, natural do Districto Federal.
191. 275. Orlando, filho de Domingos Martins, natural do Districto Federal.
105. 276. Iracemo, filho de Edimundo Rodrigues, natural do Districto Federal.
109. 278. Jayme Ferreira, filho de João Ferreira, natural do Districto Federal.
171. 279. Moacyr, filho de Glyceria Gabriella da Silva natural do Districto Federal.
71. 280. Eduardo, filho de José Joaquim da Silva, natural do Districto Federal.
32. 281. Antonio Santóro, filho de Raphael Santóro, natural do Districto Federal.
127. 282. Joaquim, filho de Manoel Domingues, natural do Districto Federal.
172. 283. Miguel, filho de Firmino Manhães da Silva, natural Districto Federal.
107. 285. Jayme, filho de Ivo Costa, natural do Districto Federal.
181. 286. Norival, filho de Appolinario dos Passos, natural do Districto Federal.
121. 287. João Guimarães, filho de João Guimarães, natural do Estado do Rio.
143. 288. José Rodrigues Pacheco, filho de Porcina Rodrigues Pacheco, natural do Estado do Rio.
177. 289. Nelson, filho de Adelino José da Silva, natural do Districto Federal.
43. 290. Bento Manoel da Silva, filho de Manoel José Bento da Silva, natural do Districto Federal.
27. 291. Antonio, filho de Deodoro Gomes de Oliveira, natural do Districto Federal.
151. 292. Lincoln, filho de Peraldino Teixeira Machado, natural do Districto Federal.
225. 293. Silvio Meirelles de Oliveira, filho de João Meirelles de Oliveira, natural de Minas Geraes.
190. 294. Olympio, filho de Olympio Baadeira Teixeira, natural do Districto Federal.
138. 295. José Carlos, filho de João Luiz, natural do Districto Federal.
19. 296. Alvaro, filho de João Coelho da Rocha, natural do Districto Federal.
103. 297. Humberto Camara, filho de Alvaro Abilio Soares, natural do Districto Federal.
55. 298. César, filho de João Alves, natural do Districto Federal.

179. 299. Nelson, filho de Christina Lopes Leite, natural do Districto Federal.
158. 300. Manoel, filho de Joaquim Monteiro da Rocha, natural do Districto Federal.
17. 301. Aloysio Duque Estrada, filho de Carlos Augusto Duque Estrada, natural do Estado do Rio.
13. 302. Alceu, filho de Martiniana Gomes do Livramento, natural do Districto Federal.
165. 303. Mario, filho de Francisco Xavier Figueiredo, natural do Districto Federal.
208. 304. Pedro, filho de Theodora Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
134. 305. José, filho de José da Cruz Viega, natural do Districto Federal.
173. 306. Miguel, filho de Manoel Gomes Teixeira, natural do Districto Federal.
89. 307. Francisco Amaral, não consta a filiação, natural do Districto Federal.
235. 308. Waldir, filho de Olavo Luiz, natural do Districto Federal.
36. 309. Arnaldo, filho de Amaro Albino Soares da Camara, natural do Districto Federal.
230. 311. Victorino, filho de Amelia da Conceição Alves, natural do Districto Federal.
14. 312. Alexandre, filho de Alexandte Loureiro da Silva, natural do Districto Federal.
18. 313. Altamiro, filho de Corina da Conceição, natural do Districto Federal.
5. 314. Agostinho, filho de Agostinho Pinheiro Branco, natural do Districto Federal.
10. 315. Alberto Candido dos Santos, filho de Umbelina Faria dos Santos, natural da Bahia.
162. 316. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Góes, natural do Districto Federal.
137. 317. José, filho de Miguel Caroso, natural do Districto Federal.
210. 318. Raul, filho de Arthur Loureiro Ferreira Chaves, natural do Districto Federal.
80. 319. Fernando, filho de Fernando Weisse, natural do Districto Federal.
229. 320. Vicente, filho de Zulmira Casimira de Oliveira, natural do Districto Federal.
67. 322. Edgar Leiras, filho de Francisco de Paula Leiras Junior, natural do Rio Grande do Sul.
46. 323. Candido, filho de Alfredo José Maria, natural do Districto Federal.
31. 324. Antonio, filho de Ruffino Martins Rodrigues, natural do Estado do Rio.
22. 325. Americo, filho de Domingos Ferreira Camarão, natural do Districto Federal.
147. 326. Julio José, filho de Antonio José da Fonseca, natural do Districto Federal.
4. 327. Adolpho Augusto Hungerbuhler, filho de João Benedicto Hungerbuhler, natural do Estado de Minas Geraes.
136. 328. José, filho de José Medeiros, natural do Districto Federal.
101. 329. Hermenegildo, filho de Manoel Bernardo Martins, natural do Districto Federal.
224. 330. Sylvio, filho de Rotilo Socci, natural do Districto Federal.
223. 331. Sylvio, filho de Josephina Muratelli, natural do Districto Federal.
98. 332. Henri, filho de Berthe Maiard, natural do Districto Federal.
157. 333. Manoel, filho de Honorio Anacleto da Silva, natural do Districto Federal.
201. 334. Paulino, filho de Innocencio Francisco Pereira, natural do Districto Federal.
185. 335. Norival, filho de Narciso José Mariano, natural do Districto Federal.
106. 336. Jatyr, filho de Antonio Proença Moreira, natural do Districto Federal.
93. 337. Hamilton de Araujo Motta, filho de Randolpho Motta, natural do Estado do Rio.
59. 338. Claudionor Martins, filho de Antonio Martins, natural do Districto Federal.
72. 339. Enino de Salles Coelho, filho de Antonio Rodrigues Coelho Junior, natural de Minas Geraes.
66. 340. Domingos da Silva, filho de Antonio Cesario da Silva, natural do Districto Federal.
110. 341. João, filho de Emilio Leben Deschamps, natural do Districto Federal.
91. 342. Gilberto, filho de Francisco Pereira Novaes da Cunha, natural do Districto Federal.
231. 343. Virgilio, filho de Henrique Corrêa de Mendonça, natural do Districto Federal.
195. 344. Oscar, filho de João Domingos Salgueiro, natural do Districto Federal.
205. 345. Paulo, filho de Joaquim Felix da Silva Rocha, natural do Districto Federal.
159. 346. Manoel, filho de Joaquim da Silva Volga, natural do Districto Federal.
148. 347. Julio Schrader, filho de Julio Schrader, natural do Districto Federal.
180. 348. Nelson Castro Ferreira, filho de Joaquim de Castro Ferreira, natural do Districto Federal.
84. 349. Francisco, filho de Antonio Augusto de Salles, natural do Districto Federal.
132. 350. José, filho de Duarte Felippe, natural do Districto Federal.
145. 351. Julio, filho de José Baptista, natural do Districto Federal.
150. 352. Lilbum, filho de Lilbum Cane Novice, natural do Districto Federal.
88. 353. Francisco, filho de Silvana Maria da Gloria, natural do Districto Federal.
23. 354. Anisio de Oliveira e Silva, filho de Francisco de Oliveira e Silva, natural do Districto Federal.
122. 355. João Monteiro Gran, filho de Manoel Monteiro Gran, natural do Districto Federal.
97. 356. Heliodoro, filho de Manoel Pinto de Carvalho, natural do Districto Federal.
196. 357. Oswaldo Monteiro, filho de Antonio Monteiro, natural do Districto Federal.
204. 358. Paulo, filho de Humberto Lisbôa, natural do Districo Federal.
47. 359. Carisio Augusto, filho de Joaquim Augusto Cerqueira, natural do Districto Federal.
169. 360. Mario, filho de Rodolpho José Lopes, natural do Districto Federal.
206. 361. Paulo, filho de Joaquim José Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
102. 362. Hilario da Silva Gomes, filho de Antonio da Silva Gomes, natural do Districto Federal.
104. 363. Ivan, filho de Paula Fuentes, natural do Districto Federal.
77. 364. Eugenio, filho de Manoel Antonio da Graça Lima, natural do Districto Federal.
96. 365. Haroldo, filho de Octavio Mathias da Costa, natural do Districto Federal.
176. 366. Napoleão, filho de Bonifacio Deodato Rosa, natural do Districto Federal.
135. 367. José, filho de José Francisco de Medeiros, natural do Districto Federal.
178. 369. Nelson, filho de Antonio Pinto de Carvalho, natural do Districto Federal.
8. 370. Alberto Antonio Bussmeyer, filho de Hugo Bussmeyer Junior, natural do Districto Federal.
119. 371. João Augusto, filho de João Pereira, natural do Districto Federal.
215. 372. Reynaldo Alagon Rocha, filho de Carlos Souza Rocha, natural do Districto Federal.
37. 373. Aroldo Brandão, não consta a filiação, natural do Estado do Rio.
53. 374. Carlos Emilio, filho de Carlos Gonçalves da Silva, natural do Districto Federal.
182. 375. Nelson Vieira, filho de Manoel Ribeiro Vieira, natural de Minas Geraes.
144. 376. José Villela Gama, filho de José Villela Manoel Gama, natural do Districto Federal.
220. 377. Ruderico, filho de Bias Gomes Pimentel, natural do Districto Federal.
234. 378. Waldyr Freire, filho de Carlos Pedro dos Santos Freire, natural do Districto Federal.
79. 379. Fausto Couto, filho de José Bonifacio do Couto, natural de Minas Geraes.
494. 380. Ory, filho de Eurico Alonso, natural do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Dr. *Emygdio Cabral*, presidente. — *S. M. de Sauven*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De *ordem do Sr. inspector*, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Eugenio Mello, Estrada Nova da Pavuna 250, casa IV, 13$800.
Agostinho A. L. Fortes, rua Cardoso 279, casas 18, 20, 22, 24, 26 e 27, réis 14$917.

Mario José Paixão, rua Joaquim Sena 9, 7$458.
José de C. Santos, rua Pompilio de Albuquerque 170, 9$945.
Victor Ferret, rua Fabio da Luz 40, 3$450.

José Buarques de Macedo, rua Paraguay 231 e 233, 31$395.
Joaquim Alves Junior, rua General Bellegard 18, 17$595.
Agrippino Grieco, rua Aristides Caire 74, 9$945.
Antonio T. Andrade, estrada Nova da Pavuna 287, 24$150.
Antonio L. Ramos, rua Cinco Irmãos IV-V, Engenho da Rainha, 10$350.
João G. Lemos, rua Campo da Botija 62, 9$545.
Gaspar G. Ferreira, rua Edmundo 90, 7$158.
Tiburcio S. Mello, rua Aquidabam 355, 9$545.

Wenceslau L. Souza, rua Silva Valle 40, 25$957.
Jovencio C. Araujo, rua Werne de Magalhães 85, 77$682.
Amadeu Marques, rua Columbia 78, 14$317.
Companhia Immobiliaria Nacional, rua VIII, 121, Bairro Jardim Maria da Graça, 7$760.

Euzebio G. Gullo, rua Visconde de Itabayana 67, 4$772.
Georgina de A. Albuquerque, rua Berquó 46, 11$931.
Manoel M. S. Tavares, rua Werne de Magalhães 47 A, 49 casa I e II, 24$150.
Alvaro P. Guimarães, rua Raul Barroso 24, 14$310.
Manoel C. Veigas, rua Vital 41, 7$158.
Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia 8, 10$250.

Domingos J. Soares, travessa Maria Deolinda 13, 7$158.
Cassiano Pereira, rua Pedro Telemaco 35, 14$317.
Carlindo S. Portella, rua São Francisco Xavier 174 A, 33$177.
Luiz de Magalhães, rua 2 de Maio 205, 31$050.

Mafalda B. Rangel, rua Santa Cruz 8, 18$170.
Lino J. de Queiroz, rua Mendes de Aguiar 95, 33$603.
Serafim S. Silva Junior, Est. do Queimado 139, 33$143.

Arthur Pedro dos Santos, rua Japurá 49, 10$114.
Proprietario, rua Oliva Maia 66, réis 6$813.
Robiano P. Lago, rua Candido Benicio 323, 23$870.
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel 68, 24$495.

Espidio de A. Moreira, rua Barros Alarcão 30, 9$545.
João Coelho, rua Albano 143, 9$545.
Proprietario, rua Manoel Victorino 233, 13$597.

Proprietario, rua Antunes Garcia 26, 4$972.
Secção de Expediente, em 6 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De *ordem do Sr. inspector*, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 410 a 412 (série A), 481 a 513 (série D), 436 a 450 (série E), 62 a 70 (série F) e 50 a 59 (série G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada Rio-São Paulo n. 1.183, Arnaldo Esteves.

Estrada Rio-São Paulo n. 1.185, Sophia Silva Alves.
Estrada Rio-São Paulo n. 1.195, Elvira Assis Salvador.
Rua Ceará n. 29, casa I, Julio Xavier Marques do Couto.

Rua Ceará n. 29, casa II, Julio Xavier Marques do Couto.
Rua Ceará n. 51, José Alves de Sá Campos.

Rua Santa Luiza n. 80, casa V, Manoel Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 80, casa 6, Manoel Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 80, casa 7, Manoel Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 80, casa 8, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 82, Manoel Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 86, Manoel Alves Corrêa.
Rua Santa Luiza n. 94, João Cardoso Mello.
Rua Santa Luiza n. 100, Joanna H. da Cunha.

Rua Santa Luiza n. 106, Antonia do C. Pontes.
Rua Figueira n. 67, casa 8, Jamil Jerdoani.
Rua Figueira n. 17, Anna Maria Torres.
Rua Figueira n. 26, Maria Clotilde B. Bottani.

Rua Figueira n. 163, Pedro Magalhães Corrêa.
Rua Figueira n. 131, Pedro Magalhães Corrêa.
Rua Figueira n. 127, Francisco Salinas.

Rua Figueira n. 117, Francisco Paula Novaes e outros.
Rua Figueira n. 113, Dr. Americo Duarte Viveiros.
Rua Figueira n. 103, João Alves Corrêa.
Rua Figueira n. 101, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 91, casa I, João Alves Corrêa.
Rua Figueira n. 91, casa II, João Alves Corrêa.
Rua Figueira n. 93, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 91, João Alves Corrêa.
Rua Figueira n. 89, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 87, João Alves Corrêa.
Rua Figueira n. 85, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 81, casa I, Elvira Laura Nogueira e outros.
Rua Figueira n. 79, Alberico Dias de Moraes.
Rua Figueira n. 69, Alberico Dias de Moraes.
Rua Haddock Lobo n. 325, Maria Ignez P. Marques e outros.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa III, Elisa Ferreira Cardoso.
Rua Haddock Lobo n. 333, casa IV, Elisa Ferreira Cardoso.
Rua Haddock Lobo n. 333, casa V, Elisa Ferreira Cardoso.
Rua Haddock Lobo n. 333, casa VIII, Elisa Ferreira Cardoso.
Rua Haddock Lobo n. 333, casa XI, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 355, Antonio Carlos A. Bastos Junior.
Rua Haddock Lobo n. 365, Marianna S. Castro Menezes.
Rua Haddock Lobo n. 379, Antonio Teixeira Motta.
Rua Haddock Lobo n. 383, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.
Rua Haddock Lobo n. 419, casa I, Colombo Pinto Almeida.
Rua Haddock Lobo n. 419, casa IV, Maria Jurema Pinto Almeida.
Rua Haddock Lobo n. 419, casa VII, Rosalina Pereira Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa X, Rosalina Pereira Almeida.
Rua Haddock Lobo n. 427, Iracema Pinto Almeida.
Rua Haddock Lobo n. 12, Antonio A. Soares.

Rua Haddock Lobo n. 22, Leonor J. Azevedo Passos.
Rua Haddock Lobo n. 44, Annibal Martins Ferreira e outros.
Rua Haddock Lobo n. 50, casa III, Manoel Braz Cunha.
Rua Haddock Lobo n. 50, casa VI, Manoel Braz Cunha.
Rua Haddock Lobo n. 50, casa VIII, Manoel Braz Cunha.
Rua Haddock Lobo n. 50, casa IV, Manoel Braz Cunha.
Rua Haddock Lobo n. 52, Manoel Braz Cunha.
Rua Haddock Lobo n. 54, José Braz Cunha.

Rua Marqueza de Santos n. 13, Baroneza de Magdalena.
Rua Marqueza de Santos n. 12, Ferdinando Magdarita.
Rua Marqueza de Santos n. 14, Joaquina Ródrigues dos Santos.
Rua Marqueza de Santos n. 16, Sylvano Souza Costa.
Rua Gago Coutinho n. 97, Julia Dias Carneiro.
Rua Conde de Baependy n. 28, Julia Teixeira Leite.

Rua Conde de Baependy n. 32, Emilia R. de Olixeira Barbosa.
Rua Conde de Baependy n. 40, Augusta Carvalho de Souza Ribeiro.
Rua Conde de Baependy n. 64, Alberto Guilherme Rieschmeun.
Rua Conde de Baependy n. 84, Emilia Riesch de Oliveira Barbosa.

Secção de Expediente, em 7 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro